

**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH
Programa de Pós-Graduação em Sociologia**

Maria Helena Rocha

**TRAJETÓRIA DO CRIME: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE JOVENS
INFRATORES – BELO HORIZONTE (REGIONAL METROPOLITANA DE
BELO HORIZONTE/RMBH)**

**Belo Horizonte
2011**

Maria Helena Rocha

**TRAJETÓRIA DO CRIME: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE JOVENS
INFRATORES – BELO HORIZONTE (REGIONAL METROPOLITANA DE
BELO HORIZONTE/RMBH)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Área de concentração: Gestão Urbana e Criminalidade

Orientador: Prof. Dr. Luis Flávio Saporì
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Belo Horizonte
2011**

301 Rocha, Maria Helena

R672t Trajetória do crime [manuscrito] : caminhos e descaminhos
2011 de jovens infratores - Belo Horizonte (Regional Metropolitana de/
Belo Horizonte / RMBH) / Maria Helena Rocha.- 2011.

231 f.

Orientador: Luís Flávio Saporì.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

.

1.Sociologia - Teses. 2. Violência – Belo Horizonte (MG) - Teses 3.

Adolescentes e violência - Teses. I. Saporì, Luís Flávio II. Universidade
Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Folha de aprovação

À Profa. Dra. Maria de Lourdes Dollabela (in memorian)

Aos meus pais (in memorian)

Por terem me ensinado que a luta é dos vencedores.

AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que, de alguma maneira, estiveram presentes na realização deste trabalho, e de maneira especial:

Ao Prof. Dr. Luis Flávio Saporì, orientador, pela acolhida generosa, pelos longos contatos marcados por sua competência, objetividade e profundo respeito a minha produção e aos meus limites e por todo o apoio que recebi durante esse tempo;

Aos meus filhos, a quem oferto este trabalho, pelas certezas e incertezas com que cada um, em sua individualidade, tem sempre me acolhido;

Aos Professores da Pós-Graduação e colegas, pelo muito que me foi ofertado em sala de aula e em outros espaços, pelas orientações e atenções de sempre;

Ao Prof. Dr. José Eustáquio M. de Paiva, obrigada pela confiança, apoio e incentivo com que sempre me apoiou.

À Diretoria, corpo técnico e burocrático do CSESC/BH e aos adolescentes a quem devo minha coleta de dados, meus agradecimentos pela generosidade e delicadezas nas trocas;

À Renata Guerra, pela ventura de tê-la conhecido, pelos percursos acadêmicos vividos e pela certeza que não nos perderemos no amanhã;

À minha irmã, Lourdinha, como é conhecida na FAE, pela erudição acadêmica, trocas sempre ricas e torcida;

À Mírian, em especial, a Tales, pelas orientações e afeto, e aos demais amigas e amigos pelo companheirismo e disposição, com os quais quero contar sempre;

Ao corpo da Biblioteca da FAFICH, pela eficiência, profissionalismo e acolhimento ao demandado e pelas amizades construídas no percurso;

Ao Setor Administrativo da Secretaria da Pós-Graduação da Sociologia/Antropologia, meus eternos agradecimentos ao Alessandro, ao Assis, a Cirene e a Aninha, em especial.

Finalmente, a Maria Elisa Rodrigues Moreira e Juan Fiorini pela revisão, dedicação e profissionalismo.

*A voz do intelecto é baixa, mas não pára
enquanto não se faz ouvida.*
Freud

RESUMO

Esta pesquisa teve por propósito discutir analiticamente, a partir do modelo de Sampson e Laub (1993, 2003), o momento inaugural da trajetória do crime – normalmente ocorrido ao final da infância ou início da adolescência, mais expressivamente entre os 13-14 anos – e identificar qual a projeção dessas ações e incursões delituosas na história de vida de cada ator, entremeada de fatores intervenientes dos contextos social, cultural e político. Esta trajetória, que em certos momentos aparece como fonte delatora das marcas desagregadoras do modelo social padrão, decorre muitas vezes de uma nova forma de sociabilidade – pautada no individualismo, no esvaziamento da alteridade, na ausência de referências identificatórias e no enfraquecimento dos laços sociais – e está associada à violência e ao crime, responsável pelo medo e insegurança da população. A indevida criminalização da pobreza tem impedido a compreensão de que violência não é um atributo local ou de classe, mas sim um fenômeno que se estende a todas as camadas da sociedade. Nesse sentido, através de uma abordagem qualitativa que utiliza como método a análise de conteúdo dos autorrelatos e anotações de prontuários, realizou-se pesquisa empírica com vinte acautelados sob o regime de Medida Socioeducativa (MSE) por tempo indeterminado, junto ao Centro Socioeducativo Santa Clara (CSESC), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Para analisar os significados que os jovens investigados imprimem à sua trajetória de violência, os dados levantados foram organizados em dois eixos temáticos: o primeiro, localização física e socioeconômica na abrangência de 16 categorias, e o segundo constituído da trajetória de vida e da trajetória do crime sob o aporte de 9 categorias. Desta análise ressaltam-se características da condição juvenil que unifica e expõe aos conflitos os jovens pesquisados, demonstrando-se que a condição de sua trajetória repercute, distintivamente, no desenho de seu lugar social.

Palavras-chave: trajetória de vida; trajetória infracionária; transformações societárias; identificação; violência e crime.

ABSTRACT

The aim of this investigation was to present an analytical discussion on the initial moment of the life-course of deviant behavior at the end of childhood or beginning of adolescence, more specifically at the ages of 13-14, based on the model by Sampson and Laub (1993;2003). It also sought to expand the knowledge of how protection occurs in the life history of each actor, intertwined by interfering social, cultural and political factors, the contexts in which these criminal actions are designed. At some moments this life-course becomes more visible as it gains publicity by the media, as a source of information of these behaviors, so disconnected from the socially accepted standard. This distancing from a desirable symbolic asset, interspersed by the different occurrences that master this new form of sociability, is rooted in individualism, in the emptying of alterity (otherness) and absence of identifying parameters, laxity of social bonds, besides the result of the association between crime and violence, which brings fear and insecurity to the population, the potential victims of the horror and unpredictability of these actions. The undue criminalization of poverty has curbed the understanding that violence is not to be attributed to a place or social class, but that it has spread to all layers and that it occurs irrespective of class, possessions, social position and is part and parcel of a cosmopolitan context, in which the rituals, habits and choices are based on an abstract play of successive transformations, whose previous pillars have crumbled down and their reconstruction, rather than being rooted in something memorable, generated totally new structures to replace the old ones, in which the rules are barely referred to; they have been undone. And, as the old makes room for the new, the new lacks the strength of tacit, collective agreements, while it is invested of individual decisions at a time adverse from sustaining pillars. Therefore, by means of a qualitative approach that has adopted as a technique for data analysis the analysis of the contents of reports, the empirical research was carried out with twenty inmates under the Socioeducational Measure Regime (MSE) for a non-determined period of time, at the Centro Socioeducativo Santa Clara, CESESC, in Belo Horizonte/Minas Gerais-Brasil. The research also used the information collected from the official records. This research is orientated by an analysis of the meanings of the trajectory that the youth investigated, perpetrators of the crimes, imprint to the phenomenon.

The analyses of the contents collected was carried out within two main thematic axes: physical and socioeconomic situation within the scope of 16 categories and a second axle comprising the life and crime trajectories under 9 categories, in order to bring out, in the complementarity of the themes, the existing and illuminating meaning of the life-course of criminality involving young people associated with drug traffic. From this analysis, both objective and subjective, featuring young people from the lower classes, it was found that their condition as juvenile brings them together and exposes them to historical conflicts, fruit of contemporaneity. The study shows that their life-course condition is reflected in the design of their social locale. Now it is left to discover which social actors will be open to debates and discussions and gather around strategies capable of allowing the family and the school to resume their roles as reference and capacities in the management and monitoring of the young candidates to future citizens and the continuity of wider life-course of the country and their own life-course.

Key words: life-course; deviant behaviour; social changes; identification; violence and crime.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Localização sociofísica	p. 115
Quadro 2	Localização do acautelado na constelação de filhos	p. 116
Quadro 3	Dados da mãe e início infracional do acautelado	p. 117
Quadro 4	Escolaridade das mães dos acautelados	p. 118
Quadro 5	Profissões e renda estimada da família do acautelado	p. 119
Quadro 6	Diferenças de anotações ente autorrelato e anotações do Juizado da Infância e Adolescência	p. 157
Quadro 7	Idade em que iniciou as infrações, segundo autorrelato	p. 158
Quadro 8	Idade em que iniciou as infrações, segundo Juizado da Infância e Adolescência	p. 158

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Espiral de variáveis	p. 113
Figura 2	Trajetória do Crime	p. 121

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	p. 12
1 TEORIAS DE CRIMINALIDADE	p. 16
1.1 Concepções teóricas da Anomia	p. 17
1.1.1 <i>Anomia e desorganização social</i>	<i>p. 19</i>
1.1.2 <i>Outras concepções de anomia.....</i>	<i>p. 22</i>
1.2 Teorias do Controle	p. 25
1.2.1 <i>Teoria do Controle e diferença de gênero.....</i>	<i>p. 27</i>
1.2.2 <i>Teoria avançada de Sampson e Laub</i>	<i>p. 28</i>
1.3 A Teoria da Escolha Racional	p. 28
1.4 Teoria das Atividades Rotineiras	p. 30
1.5 Crime, controle e espaço	p. 31
1.5.1 <i>A Escola de Chicago</i>	<i>p. 31</i>
1.5.2 <i>Outros modelos de análise do espaço</i>	<i>p. 36</i>
1.5.3 <i>Espaço defensável, crime e poder</i>	<i>p. 37</i>
1.6 Criminologia radical	p. 40
1.7 Significação: a teoria do rótulo	p. 42
1.7.1 <i>Cultura e subcultura</i>	<i>p. 44</i>
1.8 Criminologia como disciplina eclética	p. 46
2 TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO	p. 50
2.1 Algumas pesquisas referenciais da Teoria do Desenvolvimento...	p. 53
2.2 Os estudos de fatores de risco.....	p. 56
2.3 Os problemas do método	p. 59
3 TEORIA DA TRAJETÓRIA DO CRIME	p. 63
3.1 Prognosticadores da trajetória do crime: Edwin Sutherland e o casal Glueck	p. 64
3.2 Os motivos para destacar o trabalho dos Gluecks	p. 67
3.2.1 <i>Alguns achados seminais dos Gluecks</i>	<i>p. 69</i>
3.3 Para além da pesquisa dos Gluecks	p. 70
3.4 <i>Crime in the Making</i> e a criminologia no ciclo vital	p. 72
3.5 <i>Shared Beginnings, Divergent lives</i>: uma visão geral	p. 76
3.5.1 <i>Os desafios da desistência</i>	<i>p. 77</i>
3.5.2 <i>Taxonomia teórica e os quatro relatos conceituais</i>	<i>p. 81</i>
3.5.3 <i>Uma análise comparativa</i>	<i>p. 85</i>
4 JUVENTUDE E VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA	p. 88
4.1 Juventude e a droga	p. 91
4.2 As portas do Século XXI	p. 94
4.3 Quem são as vítimas? Quem são os homicidas?	p. 96
4.4 Outros olhares, outras interpretações	p. 100

5 A TRAJETÓRIA CRIMINOSA DO ADOLESCENTE EM BELO HORIZONTE (RMBH)	p. 103
5.1 Procedimentos metodológicos	p. 103
<i>5.1.1 Análise de categorias e de conteúdos</i>	p. 110
5.2 Eixo I: localização física e socioeconômica	p. 113
5.3 Eixo II: trajetória de vida e trajetória do crime	p. 121
<i>5.3.1 Idade e histórico de vida</i>	p. 121
<i>5.3.2 Características psicossociais e culturais</i>	p. 124
<i>5.3.3 Vínculos familiares fortes ou fracos</i>	p. 125
<i>5.3.3.1 Vínculos fracos e fortes com família, grupo e escola</i>	p. 127
<i>5.3.4 Família: composição, papel e comportamento infracional</i>	p. 130
<i>5.3.4.1 Espaço público e vínculo com os grupos de iguais</i>	p. 133
<i>5.3.5 Mobilidade residencial</i>	p. 134
5.4 Trajetória do crime	p. 137
<i>5.4.1 Idade e trajetória da criminalidade</i>	p. 137
<i>5.4.2 Familiares e/ou grupos de colegas envolvidos na criminalidade</i>	p. 138
<i>5.4.3 Motivação para o crime</i>	p. 141
<i>5.4.4 Vida escolar e escolaridade do acautelado</i>	p. 146
<i>5.4.4.1 Relação entre estado civil, atividade profissional da mãe e comportamento infrator</i>	p. 152
<i>5.4.4.2 Características do traficante</i>	p. 153
<i>5.4.5 Artigos e infrações</i>	p. 155
<i>5.4.5.1 Análises, artigos e infrações</i>	p. 157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	p. 162
REFERÊNCIAS	p. 170
Anexo A	p. 182
Anexo B	p. 184
Anexo C	p. 221
Anexo D	p. 226
Anexo E	p. 229

INTRODUÇÃO

O principal desafio apresentado por este trabalho foi o de delimitar a trajetória do crime na vida de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), sobre a qual se discutirá a seguir.

No contato com a extensa literatura nacional sobre a criminalidade, destacou-se uma corrente com grande vitalidade na pesquisa do tema, cujos estudos surgem a partir de 1968 e permanecem com grande vigor até o final dos anos 1980, irrigados em especial pelos expoentes da teoria radical, tendência apoiada em estudos estruturais como desigualdade, pobreza, desemprego e desordem urbana, dentre outras.

Se os efeitos destas pesquisas tendiam a descriminalizar o pobre, o morador da favela, justificando seus desvios por meio da pouca efetividade das políticas públicas, por outro lado elas deixaram de levar em conta pontos nodais típicos das transformações pelas quais passava toda a sociedade brasileira, com implicações e desdobramentos que afetavam os moldes de vida e levavam à implantação de um novo modelo social, econômico e tecnológico altamente excludente e classista. Estas mudanças se caracterizaram, principalmente, pelo enfraquecimento dos laços de seguridade das instituições, pelo individualismo exacerbado e pela fragilidade das instituições, antes balizadoras do sistema social.

Os resultados das teorizações e pesquisas mostraram-se, nesse contexto, adversos ao que havia sido proposto, restando aos negros, pobres e moradores de favelas a responsabilização pelas altas taxas de criminalidade e o consequente asseveramento do preconceito contra os pobres, que passam a ocupar um espaço de exclusão social tanto de fato quanto no imaginário simbólico do indesejável.

Diante disso, as críticas não só arrefeceram as pesquisas nesta direção como os próprios marxistas admitiram seu engano e reformularam sua perspectiva de ação, propondo novas investigações nas quais dialogavam com outras linhas de pesquisa. Inegavelmente, os resultados de suas descobertas não só iluminaram como desafiaram as novas pesquisas a trabalharem a partir de outros focos. Como fruto desse debate, o país contou com teóricos-pesquisadores que não só debateram essas ideias como também se detiveram na ala de estudos

vanguardistas sobre questões sociológicas pertinentes a esse jovem e ao juvenescimento do crime, tais como Alba Zaluar, Michel Misse, Luiz Machado Silva, Lícia Walladares, Edmundo Coelho e Angelina Peralva, no Rio de Janeiro; Sérgio Adorno, Mello Jorge e Nancy Cardia, em São Paulo; Luiz Paixão e Claudio Beato, em Minas Gerais; dentre outros.

Paralelamente a esse cenário, ocorreu a rápida implantação de um modelo empresarial para o tráfico da cocaína, constituindo-se um crime-negócio que foi seguido pelo crack e pela clientela que ele captura, tanto de consumidores como de traficantes. Com a instalação do tráfico, as taxas de homicídio apresentaram um crescimento alarmante, especialmente concentrado em áreas de favela e em alguns bolsões de pobreza que convivem com intenso tráfico de entorpecentes, particularmente do crack.

A partir de então, o tráfico passou a contar com um grupo pequeno, mas que apresenta conduta infracional de alta periculosidade, sendo motivo de profundo desassossego para a sociedade como um todo. O país deparou-se com uma organização que se consolidou com regras próprias e oponentes às normas balizadoras da sociedade.

A questão gestada no presente trabalho se insinua no cenário do crime decorrente do tráfico, que se juveniza nos últimos 30 anos no Brasil, ao mesmo tempo em que se baliza pelo contato com as teorias e pesquisas desenvolvidas por Sampson e Laub (1993, 2003, 2005), Laub e Sampson (1991, 1995); Smith (2007) e Farrington (2007), cujos estudos se pautam na trajetória, estabilidade e desistência do crime. Para a realização do então proposto, buscou-se o suporte dos autores acima mencionados, bem como de um levantamento bibliográfico sobre as pesquisas nacionais que têm explorado a temática do jovem na criminalidade do país. Uma vez identificados os principais autores dedicados a desvendar o envolvimento do jovem com o crime, notoriamente com o tráfico de drogas, constituiu-se assim uma base bibliográfica e teórica consistente para que se pudesse trabalhar no campo pretendido.

Constatou-se, ainda, que têm sido largamente pesquisadas as medidas e regimes aplicados pelo Juizado da Infância e Adolescência ao menor infrator, tornando-se as mesmas objeto constante de estudos desenvolvidos em nível de Mestrado e Doutorado e da produção de artigos. Contudo, estudos sobre a trajetória

da criminalidade, ou mesmo sobre a idade em que se dá a desistência, são ainda raros, constituindo este um terreno árido e sem referências na pesquisa nacional.

Dessa forma, esta pesquisa se justifica por adentrar em um terreno ainda virgem, e, apesar da pequena envergadura da proposição (uma vez que não se trata de uma pesquisa de caráter institucional), considera-se de extrema relevância o presente trabalho, pois que o mesmo parte de uma sondagem exploratória no campo proposto, tendo como objetivo levantar e fazer aproximações com as possíveis causas precipitadoras da trajetória da criminalidade.

Para proceder à análise dos dados levantados buscou-se não só alcançar resultados esclarecedores, mas também construir uma base de dados a partir da discussão promovida para que futuras pesquisas possam avançar no tema. Acredita-se que, dessa maneira, será possível agregar aos estudos da violência, signo icônico que se apresenta sob uma diversidade de representações e abrangências, novas reflexões alicerçadas à da trajetória do crime.

Tendo por foco explorar um terreno ainda novo neste campo da pesquisa no Brasil, enredou-se na seguinte questão: em que medida a perspectiva teórica da trajetória do crime nos auxilia na melhor compreensão da presença dos jovens no tráfico de drogas?

Seguindo o exemplo das inúmeras pesquisas americanas, elegeu-se a metodologia qualitativa e o método do autorrelato. Neste encaminhamento, o estudo proposto teve por objetivo central escutar as vozes de vinte jovens acautelados do Centro Socioeducativo Santa Clara (CSESC), localizado em Capitão Eduardo (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil), em busca de entender o marco inicial da trajetória de suas infrações, a partir dos significados extraídos de seus autorrelatos. Coloca-se assim, em destaque, essa nova possibilidade de análise no campo de estudos sociológicos.

A pesquisa se estendeu ainda, ao levantamento documental junto aos prontuários dos acautelados, fecundando os discursos e trazendo dados da trajetória dos adolescentes desde a sua primeira inscrição no Juizado da Infância e Adolescência. Dessa forma, foi possível chegar a subsídios suficientes para que a questão enunciada fosse encaminhada, analisada e, uma vez vencida, se atingisse a etapa das comunicações, críticas e mesmo sugestões.

Para a consecução dos objetivos propostos, optou-se por estruturar esta tese em cinco capítulos, antecidos desta introdução e seguidos pelas

considerações finais. O primeiro capítulo apresenta uma revisão das teorias mais difundidas e da posição da sociologia do crime no mundo atual, enquanto o segundo capítulo discute os métodos e tendências das teorias do desenvolvimento. O terceiro capítulo versa sobre os pressupostos-chaves para a realização desta pesquisa, aprofundando-se nos trabalhos de Sampson e Laub. No Capítulo 4 é realizada uma revisão das pesquisas dos teóricos que vem trabalhando com o tráfico e o juvenescimento dos atores do crime no Brasil. O quinto capítulo traz a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa empírica e a análise dos resultados da mesma, assim como seus possíveis desdobramentos para este campo de estudo. Nas considerações finais são apresentadas as principais análises efetivadas e resultados da discussão de alguns padrões e a sugestão de questões a serem avançadas e aprofundadas, além de se trazer para o foco e de forma distinta uma questão que nos pareceu o epicentro desta análise, a família.

Acredita-se, pois, que esta tese possa contribuir tanto para o debate sobre o tema explorado quanto para possíveis ampliações dessa linha de investigação da trajetória do crime, inserida no contexto de uma produção mais ampla do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

1 TEORIAS DE CRIMINALIDADE

A criminologia surgiu no século XVIII, na Inglaterra, marcada por intermitências e indecisões cujos sinais remontam à sua constituição histórica e social. A sociologia tem seu berço na França, nascendo na década de 1890, com Émile Durkheim. Contudo, é apenas no século XX que a sociologia criminológica vê surgir, nos Estados Unidos, seu maior expoente, Edwin Sutherland. Foi este autor que estabeleceu o modelo sociológico do crime como um “paradigma”¹ dominante na criminologia, definindo-o como fenômeno social, incluindo em seu escopo “os processos de se fazer leis, de infringir as leis e de reagir à violação das leis” (Rock, 2007, p. 7). A contribuição de Edwin H. Sutherland foi fundamental para a criminologia, sendo possível afirmar que ele talvez tenha sido o autor que mais influenciou o campo no século XX (Matsueda, 1988).

O século XX é marcado pela expansão de domínios e abrangências de campos de estudo que compartilham grandes ideias em comum, tanto na Europa quanto na América. As teorias sociológicas para explicação do crime variam bastante, incluindo desde fatores individuais até explicações que tomam por base fatores culturais, estruturais e socioeconômicos (Akers, 2000). As teorias que adotam o nível individual de análise para um ato criminoso, denominadas teorias desenvolvimentistas, explicam-no a partir de fatores internos aos indivíduos, os quais os motivam e impulsionam a cometerem tais ações. Outras teorias, numa perspectiva ecológica, se apoiam no consenso que existe entre vários criminólogos de que o lugar e o espaço ocupado, assim como suas características sociais, são fundamentais para o entendimento do crime.

Apesar de certa proximidade entre as teorias no que diz respeito às grandes ideias que as norteiam, elas se diversificam em pesos e significados ou mesmo quanto às práticas políticas e ações pertinentes ao assunto. Assim, as raízes sociais e históricas do problema do crime englobam desde o crime como questão social – numa perspectiva em que não são concebíveis sociedades sem formas de desvio – até o crime como um problema público, visão que abrange tanto o crime

¹ Sutherland rompe com os paradigmas da explicação criminológica até então dominantes, criando o paradigma de uma organização social diferencial. Essa formulação significou uma total mudança no paradigma de explicação do fenômeno da criminalidade.

como um mal coletivo como as ações de combate ao crime e seu tratamento (Akers, 2000; Gurr, 1981; Tilly, 1969).

Diante dessa diversidade de perspectivas, à medida que os avanços teóricos ocorreram, problemas metodológicos se impuseram. Um deles diz respeito às conhecidas limitações das fontes oficiais sobre as taxas de criminalidade, de forma que nas duas últimas décadas as pesquisas longitudinais prospectivas têm tomado corpo no campo sociológico, bem como o método do autorrelato, sugerido por alguns teóricos como complemento dos métodos estatísticos devido a sua preciosidade como fonte que possibilita minimizar as deficiências do método quantitativo (Sampson e Laub, 2005). Pela relevância de sua discussão, esse tema será discutido mais amplamente no Capítulo 2 desta tese.

O foco deste capítulo são as discussões acerca dos contornos gerais das principais teorias sociológicas contemporâneas do crime com base no “controle”, tendo como suporte privilegiado a obra de Paul Rock (2007), dentre outros autores. Pretende-se, para tanto, discutir as diferentes vertentes da teoria sociológica do crime, tendo como ponto de partida a teoria da anomia de Durkheim ([1893]1978) e suas significações e, posteriormente, a teoria de Merton (1968) e suas repercussões no campo teórico, político e socioeconômico. Num segundo momento, apresentamos uma reflexão sobre os diferentes aspectos do controle e de seu respectivo campo teórico, a teoria da escolha racional e a teoria das atividades rotineiras, numa perspectiva tanto macro quanto micro. Para finalizar o capítulo, faremos um breve repasse das grandes teorias que marcaram os diferentes campos da pesquisa, dentre as quais o trabalho da Escola de Chicago, a criminologia radical e o realismo da esquerda, assim como dos demais desdobramentos centrais ao seu campo.

1.1 Concepções teóricas da Anomia

Optou-se por iniciar esse capítulo com uma breve apresentação da teoria da anomia de Durkheim, devido à sua importância para os estudos do crime e também ao fato de ser ela uma das teorias mais duradouras no tocante à questão, extensamente pesquisada e ainda não esgotada.

Apesar de o termo anomia ser conhecido, sua formalização teórica deve-se a Émile Durkheim, o qual lhe atribuiu dois significados, desenvolvidos nas obras: *A Divisão do Trabalho Social* – publicada em 1893 – e *O Suicídio* – publicada em 1897. Tais obras discorrem sobre o estágio de transição conturbada da sociedade francesa na época em que se dá a passagem da sociedade pré-industrial para a sociedade industrial.

Presume-se que as ideias de Durkheim tenham sido fecundadas no seio das ideias da época sobre a forma pela qual o capitalismo imporia uma divisão forçada de trabalho, de pouca legitimidade, e de um controle “incompleto” sobre os anseios dos homens. Nesse contexto, Durkheim desenvolve suas ideias sobre uma nova ordem social, contrapondo as concepções de solidariedade mecânica das pessoas com as de solidariedade orgânica do Estado.

Para ele, numa sociedade menos diferenciada, na qual existem semelhanças entre seus componentes quanto ao modo de ver e de lidar com problemas calcados na solidez moral, a manifestação de um comportamento desviante é punida por ações que têm raízes nos costumes sociais. Logo, a ação de ruptura dos elos de solidariedade ativa a reprovação deste comportamento e confirma valores e sentimentos comuns.

Já na sociedade industrial, a divisão complexa de trabalho seria marcada por um estado de solidariedade orgânica, no qual as pessoas ocupariam os mais diversos cargos por mérito e esforço, sob o efeito simultâneo do desconhecido e do modo como as recompensas são distribuídas – ao mesmo tempo em que se dá o reconhecimento da inevitabilidade de se fazer o serviço para o outro e para o bem coletivo. A solidariedade orgânica teria, assim, controles peculiares a si mesmos, uma vez que, como nos adianta Giddens, a “regulação econômica absoluta não é o bastante (...), deve haver mais regulação moral, regras morais que especifiquem os direitos e obrigações dos indivíduos numa dada ocupação em relação a outros em outras ocupações” (Giddens, 1972). Nessa situação, as pessoas deveriam ser capazes de compor suas diferenças pacificamente, por meio do sistema de justiça restitutiva, a fim de recompor as perdas sofridas.

Assim, se o desvio repousa na eterna insatisfação natural ao homem, o controle ficaria cerceado ao social e ao bem coletivo da sociedade, conforme a concepção durkheimiana de que “o homem era social” – concepção essa que lhe conferiu o reconhecimento de pai da sociologia. Compreende-se, pois, sob essa

perspectiva, que a regulação moral era relativamente deficiente e que as pessoas eram livres para se desviar. Este é o primeiro significado dado por Durkheim à anomia.

1.1.1 Anomia e desorganização social

A segunda leitura da anomia de Durkheim diz respeito à regulação moral da consciência coletiva afastada de uma ideia biologizante ou psicologizante, tendência essa predominante no período pré-sociológico, representado por Guerry e Quételet, entre outros. Durkheim (1987) supera não apenas as ideias de sua época como concebe o crime como normal, uma vez que subproduto previsível de organizações, relações e condutas sociais.

A análise de sua evolução e de sua ecologia considerou o crime como uma organização social ou como o *locus* no qual predomina a atividade produtiva, criando uma estrutura de oportunidades que estimula a invasão por várias estratégias *expropriativas*. Nesta perspectiva, a punição do crime afirma-se como uma necessidade imperiosa para o restabelecimento dos valores centrais do núcleo normativo.

Conforme Durkheim (1952 *apud* Rock, 2007), em uma época de rápidas transformações econômicas a ação reguladora da sociedade não pode ser exercida de modo eficaz, de forma a garantir ao indivíduo um conjunto normativo conciliável com suas aspirações. Esta situação de desregramento, que lança o indivíduo num universo sem referências, caracteriza uma situação de anomia que corresponde, no fundo, a uma situação de dissociação da individualidade face à consciência coletiva.

Durkheim argumenta que os propósitos e aspirações das pessoas são moldados por opiniões generalizadas e pelas reações dos outros, através da consciência coletiva. Assim, quando a sociedade é perturbada por mudanças muito rápidas ou passa por uma grande desordem, esta aparência de solidez, autoridade e objetividade pode falhar a ponto de as pessoas não encontrarem mais suas ambições sujeitas à disciplina social efetiva.

Por ser extremamente difícil viver fora das estruturas reconfortantes da vida social, a condição da anomia pode ser experimentada, nesses casos, como um

mal infinito, desestimulante, como distúrbio das expressões sociais, “agitação e descontentamento”. Lukes observou que, em casos extremos, “esta condição levaria o homem a cometer suicídio e homicídio” (Lukes, 1967 *apud* Rock, 2007, p. 11).

Para Durkheim (1987) esses estados extremos são períodos de grande instabilidade e de curta duração, uma vez que, quando as regras sociais entram em colapso, o estado de calamidade ou de desorganização daí decorrente não pode ser tolerado por muito tempo, levando a sociedade a buscar a restauração de algum tipo de ordem:

É evidente que o controle informal pode sobreviver até mesmo em circunstâncias mais perversas (Walklate e Evans, 1999) e, até mesmo no Iraque, Congo, Serra Leão, ou Uganda, em suas maiores devastações as pessoas são capazes de manter uma medida de organização dentro da desorganização (*apud* Rock, 2007, p. 11).

Quanto a esta “medida de organização”, percebe-se que em escala de redução ou ausência de controle há pessoas que vivem em condições de grande imprevisibilidade e risco face ao aumento exponencial do crime e à fragilidade das regras de controle do mesmo. Verifica-se que, mesmo quando o controle formal é fraco, ou é percebido como predatório e perigoso, o risco torna-se imprevisível, podendo levar a uma instabilidade no tocante à segurança pessoal.

A anomia desenfreada foi bem documentada por Erikson e reforçada por autores como MacArthur e Park e Turnbull, cujos trabalhos foram dedicados à sua documentação (Erikson, 1994; Macarthur e Park, 1992; Turnbull, 1973; *apud* Rock, 2007, p. 12). Outros pesquisadores se propuseram a prever um novo apocalipse no qual a anomia floresceria em tão grande escala que sociedades inteiras se dissolveriam no caos e na ausência de leis.

Diante de tais perspectivas, torna-se imperativo refletir sobre o papel do Estado na sustentação da ordem social, uma vez que seu atributo central é definir, ratificar e executar a lei claramente no que tange ao crime. Sem uma legislação nacional sustentável, sem as leis e o reforço das leis, sem controle estatal adequado sobre a distribuição da violência, seria impossível desenvolver teorias ou prever ações e intervenções capazes de minimizar os problemas decorrentes da anomia.

Nesse sentido, Cohen assegurou que tem havido

(...) um declínio do mito de que o estado soberano possa prover segurança, lei e ordem; um declínio na legitimidade do Estado por meio dos escândalos da corrupção; um crescimento do crime internacional e um aumento dos estados criminosos como a Chechênia (...) [entre outros. Ele presume que] (...) a falta de leis e o crime destruíram o tecido social do qual o Estado se retirou (Cohen, 1996 *apud* Rock, 2007, p. 13).

Nota-se que estados extremados de anomia coletiva têm sido cenário de vários episódios nos séculos XX e XXI, cujas expressões têm sofrido avaliações e considerações diferenciadas das produzidas nos séculos anteriores. Zygmunt Bauman, por exemplo, afirma que com a modernidade e a globalização, ganha-se uma nova ordem de valores. A modernidade estaria marcada por lutas permanentes contra a tradição, legitimadas pelo anseio de coletivizar o destino humano num plano mais alto e novo, capaz de substituir a velha ordem por uma ordem melhor. Se na modernidade haveria um movimento constante de busca de purificação e asseguramento de uma ordem, na pós-modernidade, por outro lado, se “vive num estado de permanente pressão para se despojar de toda interferência coletiva no destino individual, para desregulamentar e privatizar” (Bauman, 1998, p. 26).²

A teoria de Durkheim sobre a relação entre o desenvolvimento societário e o homicídio recebeu atenção significativa na literatura empírica da criminologia. Bruce DiCristina, autor americano e professor da *University of North Dakota*, no entanto, fez uma revisão desses estudos com o objetivo de mostrar o peso que a negligência da literatura empírica lhes trouxe no que tange à interpretação de sua obra, sob a alegação de terem eles incidido na avaliação empírica da teoria e não em suas críticas (DiCristina, 2004).

Para DiCristina, essa confusão se deve à maneira fragmentada, incompleta e ambígua através da qual o próprio Durkheim 1987 e (1969, 1982, *apud* DiCristina, 2004) apresentou sua teoria, assim como ao pouco esforço do próprio autor em testá-la e de seus seguidores e críticos em entender cuidadosamente seu trabalho.

² Esse movimento incessante, que desencadeou a luta contra as classes perigosas na modernidade, permaneceu na busca da pureza pós-moderna *diariamente expressa* contra aqueles que desrespeitam a lei ou fazem a lei com suas próprias mãos, ou “com a ação punitiva contra os moradores das ruas pobres e das áreas urbanas proibidas, os vagabundos e indolentes” (Bauman, 1997, p. 26).

Apesar dessas críticas, não há dúvidas de que a grandiosidade do trabalho de Durkheim tem alcançado amplo reconhecimento, valendo a pena destacar que, na França dos anos 1960, Maurice Halbwachs passou a figurar no reconhecimento da denominada *segunda idade do durkheimismo* e como precursor da *sociologia urbana francesa*, na qual desenvolve um papel singular, juntamente com Marcel Mauss (Valladares, 2005). Percebe-se, assim, que a teoria durkheimiana tem mantido sua posição e se desdobrado há mais de um século, irrigando diversos campos e teorias sociológicos. Desta feita, quer pela crítica ou pela identificação conceitual, ela vem se constituindo como um saber crítico, provocativo, que ilumina novas concepções na sociologia do crime.

1.1.2 Outras concepções de anomia

O primeiro sentido dado à anomia por Durkheim – a regulação social disfuncional, ou seja, o sentido de que a regulação moral era relativamente deficiente de modo que as pessoas eram relativamente livres para se desviarem (Durkheim, 1952 *apud* Rock, 2007) – não é uma ideia de todo compartilhada por Merton (1968), que sob os princípios da teoria estrutural-funcionalista do desvio e da anomia desenvolveu uma concepção na qual a anomia é vista como a causa do crime, cuja origem estaria na desorganização social. A descrição clássica de Merton, publicada em 1938, sobre o *ethos* de sucesso dominante, descrito na obra *American Dream*, enfatiza a meta do sucesso monetário e minimiza a utilização de meios legítimos para alcançar fins econômicos, ou seja, tende a promover a consecução dos fins pelos meios que se fizerem necessários.

A situação de anomia seria, assim, fruto da disjunção entre as metas culturalmente estabelecidas e o plano social de valorização do sucesso e da riqueza material, e também dos meios legítimos disponíveis para alcançá-los (Merton, 1938). Nesse sentido, a sociedade estabeleceria um sistema de sanções e controles que regularia a realização desses valores e objetivos, conforme recursos considerados socialmente legítimos.

Para Merton, pois, a utilidade e o reforço de uma escolha particular entre alternativas são socialmente estabelecidos, de modo que a escolha de meios ilegítimos para o alcance de objetivos socialmente estabelecidos é definida em termos dos parâmetros institucionais da legitimidade e do valor dos objetivos e, logo, tem consequências institucionais. Sob esta perspectiva, o foco de Merton recai sobre as variações nas taxas de escolhas por pessoas localizadas em lugares diferentes na ordem social.

Finalmente, o autor aponta que a articulação entre forças estruturais, escolhas institucionalmente consequentes e padrões institucionais determina a reformulação do paradigma de análise funcional ou do conceito de disfunção, assim como o desenvolvimento do caráter social por meio de um padrão sistemático e biográfico de escolhas.

A teoria da anomia de Merton foi modificada, progressivamente, por 30 anos, possibilitando, dentre outros estudos, o trabalho de Richard Cloward e Lloyd Ohlin, que elaboraram um modelo para incluir rotas ilegítimas para o sucesso, como as descritas em seu livro *Delinquency and Opportunity* (1960). Nessa obra, os autores narraram as consequências de tal processo para os jovens americanos nos anos 1950 e 1960, focando feitos e situações que frontalmente encaminhariam o jovem para a criminalidade.

Nesta perspectiva, Cloward e Ohlin citaram na obra grupos que vivenciaram dificuldades em adquirir dinheiro e cargos de trabalho nos modos tradicionais; se viram atraídos pela sedução de carreiras não convencionais e lucrativas no crime; receberam ofertas de carreiras não ortodoxas no crime organizado profissional, podendo se tornar ladrões, assaltantes e chantagistas; não tiveram nenhum caminho disponível e se tornaram membros de gangues conflituosas; fracassaram duplamente em alcançar a admissão quer em um grupo legal, quer em um grupo violador das leis, tornando-se assim usuários de drogas e trapaceiros. Cada um desses modos de adaptação era, com efeito, um modo de vida, apoiado por um sistema de meios ou uma subcultura. Nesse sentido, os estudos e pesquisas de Cloward e Ohlin (1960) forneceram um elo entre os modelos estruturais e o modelo interpretativo do crime.

Por outro lado, as eleições de atividades em decorrência de sua capacidade de excitação e do desejo de “correr riscos” tiveram grande incidência como perspectiva de investigação nos trabalhos empíricos e teóricos dos

criminologistas. Autores como Matza (1964); Corrigan (1979); Cusson (1983) e Katz (1988) (*apud* Rock, 2007, p. 11), nesse sentido, convergem em suas afirmações de que fazer algo acontecer, num mundo sem recursos culturais ou materiais significativos, poderia levar ao impulso da delinquência:

A encarnação corrente da teoria da anomia pode ser encontrada na forma silenciosa de “realismo de esquerda” em que a ideia de tensão estrutural está integrada aos significados sociais do ato de produzir uma concepção de delinquência como resposta motivada às desigualdades do capitalismo (Rock, 2007, p. 11).

Faz-se necessário, entretanto, ressaltar o fato de que esses valores culturais variam de cultura para cultura: se nos Estados Unidos, por exemplo, a competitividade e o individualismo são contemplados como meta primordial, a sociedade brasileira pode estar orientada, de acordo com Beato (2006), para o sucesso financeiro.

Temos assim, assegurado, o valor legítimo da vontade individual, barrada pelos valores que a sociedade estabelece como essenciais: é, pois, o sistema de controle da sociedade que tem por finalidade regular e manter o sistema de valores que a distinguem, numa situação em que os fins e os meios transitam complementarmente. Nessa perspectiva, o crime é concebido como fruto da disjunção entre os fins e os meios, apresentando alguma forma de adaptação individual na forma de uma resposta anômica (Merton, 1968).

A partir desse cenário pode-se refletir que Durkheim, ao estabelecer a consciência coletiva como a força mais importante na determinação do comportamento criminoso, nos lega um novo olhar para essa sociedade, que a distingue de uma massa de indivíduos atomizados. Nesse sentido, o crime existe na medida em que um ato é assim concebido pela coletividade: dessa forma, Durkheim transforma a definição legal de crime em um problema sociológico a ser investigado.

Merton, entretanto, se distancia de Durkheim na medida em que trata o crime como um problema social causado pela anomia. Tal distanciamento, porém, não é absoluto, pois que antevemos alguma forma de aproximação quando Merton afirma estar interessado nas respostas individuais normais a situações sociais específicas, ou seja, ao afirmar que o crime é produzido por uma forma específica de organização social, postura esta que fornece relevo aos aspectos sociais e culturais enquanto configuradores de sua concepção de crime.

1.2 Teorias do Controle

Uma segunda grande teoria marca o campo da sociologia criminológica: a teoria do controle, que presume que “as pessoas procuram cometer crime por ser lucrativo, útil ou prazeroso para eles, e que eles, quase que com certeza, desobedecerão as leis se tiverem uma chance” (Rock, 2007, p. 13). Esta teoria se aproxima das teorias da anomia ao focar os imperativos sem regras.

Os teóricos dessa corrente defendem um caráter prático na orientação da investigação, susceptível à intervenção e previsão política, em situações concretas. Travis Hirschi (1969) defende a plasticidade da teoria em responder tanto “o porquê da ação” quanto à questão “por que nós não fazemos isso?”. Crítico da teoria da subcultura e adepto da concepção freudiana de que os impulsos humanos requerem ser domados, Hirschi presume que “os atos delinquentes ocorrem quando o laço do indivíduo para com a sociedade é fraco ou rompido” (Hirschi, 1969, p. 16). Para ele, quatro elementos são importantes para induzir as pessoas a obedecerem às regras: laço emocional, comprometimento, envolvimento e fé.³

Mais tarde, Gottfredson e Hirschi desenvolveram uma teoria centrada no autocontrole e na impulsividade. Para eles, o crime “procede do baixo autocontrole, ao fornecer uma gratificação direta e simples dos desejos que é atrativo àqueles que não podem ou não adiarão o prazer” (Gottfredson e Hirschi, 1990, p. 90). Sob essa perspectiva, a ação criminosa requer poucas habilidades ou planejamento, mas pode ser muito prazerosa por envolver o exercício da astúcia, da agilidade, da trapaça ou do poder. Os atores responsáveis por elas são normalmente impulsivos e insensíveis para com a vítima, e suas ações podem não garantir benefícios de médio ou de longo prazo, como em carreiras mais tradicionais.

Outro autor que pode ser elencado entre os teóricos do controle é David Matza, a partir de sua obra *Delinquency and Drift* (1964), quando desenvolve uma perspectiva que abrange as teorias do controle, da anomia e da significação. Nessa obra, Matza retratou os delinquentes e a delinquência no espectro dos teóricos do

³ Segundo o autor, o laço emocional reflete a sensibilidade da pessoa para com as opiniões de outros; o comprometimento provém do investimento de tempo, energia e reputação em conformidade; o envolvimento advém da absorção em atividades convencionais; e a crença espelha a convicção da pessoa do dever obedecer às regras. Apesar de certa tautologia e repetição nessa formulação, Hirschi destaca-se pela habilidade de suas proposições investigativas (Rock, 2007).

controle: conforme o autor, os delinquentes são, em sua maioria, convencionais em suas crenças e condutas, sendo difícil prever quem se adaptará e quem não se adaptará ao controle social. No entanto, uma vez perdido o controle, eles se tornam alheios a si mesmos, sem se perceberem como sujeitos e como causas, como se não fossem mais moralmente responsáveis por suas ações, liberando-se assim para a delinquência.

Esse estado de alheamento é adquirido por meio de “técnicas de neutralização”, princípio desenvolvido por Gresham Sykes e David Matza (1957), o qual capacita as pessoas a contrapor metodicamente a culpa e a contrabalançar a censura que possam experimentar quando estão cometendo crimes. Tal modo de pensar assegura aos delinquentes o fortalecimento de suas resoluções através de suas habilidades em reprovar aqueles que os censuram, como no caso de asseverar que a polícia e os juízes podem ser, eles mesmos, corruptos e críticos; de considerar que a vítima foi imprudente e, portanto, merece o que lhe aconteceu; de negar o dano ou, até mesmo, apelar a lealdades superiores ou a um motivo nobre.

Ainda que essas perspectivas sejam importantes para os estudos da criminalidade sob a ótica das teorias do controle, foi Harriet Wilson (1980 *apud* Rock, 2007) quem forneceu a esta a contribuição mais notável e econômica. Examinando famílias “socialmente desprovidas” em Birmingham, na Inglaterra, Wilson concluiu que as famílias que frequentemente acompanhavam os adolescentes impediram, de forma eficaz, que seus filhos cometessem infrações. Pais convencidos de que sua vizinhança era perigosa e dos riscos que a convivência nesse ambiente poderia trazer para seus filhos procuraram protegê-los, mantendo-os dentro de casa ou sob supervisão constante, acompanhando-os à escola e proibindo-os de brincar com outras crianças e adolescentes, definidos como indesejáveis. Ao contrário, nas famílias desprovidas desse acompanhamento, grande parte dos adolescentes vinculou-se ao crime. Essa situação vai de encontro ao que tem sido amplamente discutido por pesquisadores como Gluecks (1950 *apud* Laub e Sampson 1991), Sampson (1986), Laub e Sampson (1993, 1995) e Laub e Sampson (2003).

1.2.1 Teoria do Controle e diferença de gênero

A teoria do controle aplicada ao problema de diferenças de gênero nas infrações destaca que, na atualidade, nenhuma outra característica demográfica discrimina com tamanha eficácia infratores e não infratores. Entretanto, apesar dessa potencialidade, pouca atenção é dada aos crimes cometidos por mulheres.

A intrigante questão do lugar da mulher no acometimento de crimes permitiu que as criminologistas feministas buscassem maior aprofundamento no sentido de poder responder com fundamentação sobre o porquê das mulheres cometerem menos crimes. Tal resposta decorreu, em parte, da referência aos efeitos diferenciados de controle conforme analisados por John Hagan que destacou a distinção entre os papéis masculinos e femininos. Os autores presumiram a anormalidade como uma forma de diversão e excitação nos espaços públicos, mais comumente acessível aos homens do que às mulheres, uma vez que estas são frequentemente mais avessas ao risco e mais sujeitas ao controle intenso, contínuo e difuso da família, na esfera privada e doméstica. Para eles,

(...) esse controle, não somente protegeu as meninas do alcance dos agentes do controle social formal, do Sistema de Justiça Criminal e da possibilidade da identificação pública como criminosas, como funcionou mais efetivamente, por se apoiar na manipulação de sanções emocionais, ao invés da imposição de controles físicos ou defensivos. [Ressaltam que] as estratégias de sentir vergonha e a retirada da afeição são aparentemente mais potentes do que multas, condicionais ou prisões (Hagan *et al.*, *apud* Rock, 2007, p. 15).

Ainda conforme os autores, quanto mais firmemente estruturada e hierarquizada a família, maior a distinção entre os papéis masculinos e femininos. E quanto maior o confinamento das mulheres, maior a disparidade entre as taxas de infrações masculinas e femininas.

Por ser esta perspectiva ainda pouco explorada, como indicamos anteriormente, ela carece de aprofundamentos e da execução de estudos longitudinais e comparativos, entre amostras nacionais e internacionais, que possibilitem novos saberes e possibilidades de interpretação da criminalidade.

1.2.2 Teoria avançada de Sampson e Laub

A teoria do controle está em voga especialmente nos EUA, onde autores como Sampson e Laub destacam-se com trabalhos como *Crime in the Making* (1993), *Shared Beginning* e *Divergent Lives* (2003). Nessas obras, os autores enfatizam o estabelecimento dos laços sociais na família, na escola, nos grupos de amigos, no emprego e no serviço militar, os quais funcionam como filtros de controle das influências contidas na estrutura social mais ampla. Por outro lado, ocorrências como o casamento, um trabalho fixo ou mesmo o serviço militar podem atuar como uma “ruptura paradigmática crítica que induz às descontinuidades na história de vida”, uma vez que criam novos conjuntos de relações sociais, dependências e responsabilidades, e assim introduzem novas disciplinas na vida social, incitando ao inventário e à reflexão (Laub e Sampson 1995).

Os autores destacam ainda que o envolvimento com o Sistema de Justiça Criminal e o encarceramento pode interromper ou enfraquecer a participação em ambientes sociais estabilizadores, além de estigmatizar a infração e impedir a reintegração no ambiente tradicional e de encorajar modos desafiadores para com a justiça criminal (uma vez que se domina seu jogo e suas implicações). Introduzir o ofensor em espaços comuns com outros infratores pode, portanto, ampliar a anormalidade por meio da associação diferenciada.

Tais perspectivas também carecem de maiores aprofundamentos e estudos, que possibilitem que se faça a predição da criminalidade futura em face de circunstâncias de vida como estas.

1.3 A Teoria da Escolha Racional

Como herança do período pré-sociológico e das teorias utilitárias associadas a Adam Smith, Jeremy Bentham, Cesare Beccaria e James Mill, surge mais uma teoria de controle, denominada “teoria da escolha racional”. Tal teoria foi reintroduzida na criminologia por meio da economia e traz, emblematicamente, a

conveniente ficção do homem econômico (*economic man*) de Becker (1968): nela, o indivíduo escolhe racionalmente entrar no mercado, legal ou ilegal, através da comparação racional dos retornos – positivos ou negativos – esperados em cada um deles.

O homem econômico, condenado a procurar oportunidades continuamente e a fazer escolhas antissociais para maximizar sua utilidade pessoal, contudo, pode não ser uma entidade enraizada empiricamente. No entanto, se essa explicação ajuda a simplificar o modelo, por outro lado aborda o que concebe como sendo, praticamente, questões políticas úteis (Clarke e Cornish, 1985). De acordo com Ron Clarke (1992), essa teoria aponta, ainda, que em sua aparência criminal o homem econômico não goza de um passado expressivo, de vida social intensa ou de uma identidade social reconhecida, uma vez que não necessita possuir nenhum desses atributos.

Para Clarke e Cornish (1985), o ator é muito parecido com qualquer um de nós, uma vez que o que pesa na teoria do controle é

(...) a análise teórica de instâncias distintas de comportamento de infração imaterial conduzida por pessoas tomando decisões em volta de questões de risco, esforço e recompensa, nos locais em que elas podem acontecer (Clarke e Cornish, 1985, p. 7).

Clarke continua sua argumentação afirmando que a taxa de crime se mantém por variar em resposta a três grandes configurações de fatores, quais sejam: revolver o agrupamento de esforços crescentes, que todos fariam para cometer o crime ou endurecimento do alvo; o “controle de acesso”, com o objetivo de dificultar aos predadores se aproximarem dos alvos, através do desvio dos ofensores, estimulando-os a agir por meios legítimos ou da presença de “facilitadores controladores” da vigilância formal pela polícia (vigilância por empregados e “vigilância natural”); a “redução de recompensas” pela “remoção do alvo” (Clarke, 1992, p. 13).

Nesse sentido, nos anos 1970 e no início dos anos 1980, apoiados nas ideias do senso comum, os pesquisadores do *Home Office* fizeram uma sucessão de estudos ilustrativos, descobrindo que prédios de escolas antigas, em pequenos lugarejos urbanos, ocupavam o terceiro lugar na escala de probabilidade de serem roubados, assim como os edifícios modernos, com muitos pontos de acesso e

possibilidades fracas de vigilância. Ou, ainda, que havia 20 vezes mais possibilidades de danos nos deque superiores do que nos inferiores de ônibus de 2 andares, uma vez que a vigilância dos motoristas era confinada apenas ao nível um (Mayhew *et al.*, 1976 *apud* Rock, 2007, p. 17).

Tal teoria, devido à ausência de respostas às questões sociológicas convencionais – quem são esses ofensores? como eles raciocinam? como eles agem? –, acabou por expor seus proponentes a duras críticas, que denunciavam a fragilidade ou ausência da pesquisa empírica. Contudo, ao mesmo tempo, a concentração desses teóricos no espaço exterior possibilitou estender a teoria do controle para uma “análise de disciplinas que são construídas tanto nas práticas sociais diárias, quanto nos usos sociais do espaço, por outro lado” (Rock, 2007, p. 17).

1.4 Teoria das Atividades Rotineiras

A abordagem das atividades rotineiras – *Routine Activity Approach* – desenvolvida por Cohen e Felson (1979) considera a alocação de tempo do indivíduo na explicação da oportunidade de vitimização, ao passo que Clarke e Felson (1993) privilegiam a convergência do espaço, da proximidade de ideias e do caráter macroscópico em sua aplicação. Enquanto Clarke e seus colaboradores inquiriram sobre o que impedia determinados incidentes criminosos de ocorrer em situações específicas, o grupo de Felson (1994) questionou como tais incidentes são verificados nas atividades rotineiras da vida social mundana.

Diante desses questionamentos, os estudos de Clarke enfatizaram que os infratores eram pouco diferentes de qualquer outra pessoa, enquanto as pesquisas de Felson concluíram que a maioria dos criminosos é medíocre, sem habilidades, insignificante e não violenta, como o somos muitos de nós. Nessa perspectiva, o crime ocorre quando as atividades de sustento do ofensor motivado e do alvo potencial levam à convergência de ambos numa localidade particular, na ausência de guardiões capazes de prevenir a violação. Desta forma, Felson (1994) ampliou nosso entendimento da relação do crime com o espaço urbano, sem levar-nos a

rotular o indivíduo como fato ou causa da criminalidade. Sob esta visão, o espaço não se trata apenas de um simples local geográfico, mas antes serve à localização dos alvos potenciais e dos ofensores.

Na perspectiva de Cohen e Felson (1979), até mesmo o aspecto temporal reflete a estrutura da localidade, na forma dos padrões de uso diário do tempo: o criminoso seleciona seus alvos em função dos padrões de alocação de tempo entre lazer e trabalho. A alocação de tempo guarda, pois, um papel fundamental na determinação da *proximidade* entre vítima e ofensor, uma vez que propicia o encontro físico entre ambos, refletindo na probabilidade de ocorrência do evento criminal.

A criminologia de atividades rotineiras apoia-se, portanto, no argumento de que a análise do crime predatório não necessariamente requer causas pesadas. Conforme os teóricos que a delimitaram, o crime foi inscrito “na própria arquitetura da vida diária”. Com esse viés, ainda que se aproxime da teoria do controle e da vizinhança, essa teoria deixou de construir sociologicamente as questões que são propostas na base do cotidiano. Ela estuda motivações que, a rigor, não existem no mundo social, tomando o contexto como ponto de partida de análise, em lugar de problematizá-lo socialmente.

Uma vez que essa abordagem não enfatiza a ação e suas motivações individualmente, considerando os indivíduos como unidades de observação e não como unidades de análise, ela rompe com os problemas imputados pela sociologia positivista e acaba por se tornar bastante complicada, devido ao fato de constituir-se “sem se apoiar em questões empiricamente produtivas” (Clarke, 1994 *apud* Rock, 2007, p. 18). Contudo, apesar dessa ressalva, ela não deixa de fornecer informações valiosas para o estabelecimento de controle do crime urbano.

1.5 Crime, controle e espaço

1.5.1 A Escola de Chicago

A teoria de Chicago consiste numa tradição secular e produtiva de pesquisa em criminologia a partir do mapeamento da ecologia social e urbana

praticado pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago, nos anos 1920 e seguintes.

Esta teoria foi responsável pela concepção do crime como um fenômeno social, cujas causas devem ser procuradas na própria sociedade. Esta ideia origina os conceitos de desorganização social e patologia social utilizados pela teoria do desvio e da anomia como explicação para o crime, que passa a ser considerado como um problema social resultante das tensões existentes na estrutura da sociedade.

Os teóricos da perspectiva ecológica, interrelacionando o enfoque geográfico com a biologia, desenvolveram o aporte técnico da Escola de Chicago em sua vertente ecológica (Beirne, 1987), utilizando o modelo da ecologia social ⁴ para pesquisar a criminalidade no espaço urbano (Park, 1979). Marcados por forte empirismo, os sociólogos de Chicago compartilhavam um compromisso com a integração social na sociedade urbana, o que lhes rendeu a co-denominação *de integracionistas*.

As teorias ecológicas ⁵ do crime têm permitido ampliar a compreensão do espaço urbano, substituindo o enfoque individual das teorias tradicionais e conquistando um maior espaço nos estudos em criminologia. Ela busca responder às mudanças que emergiram na metrópole urbana quanto ao mundo social e à solidariedade social ; Park e Burgess (1925), conceituaram o *local comunitário* como uma construção social que tem o seu próprio ciclo de vida, refletindo variáveis ecológicas, institucionais e normativas.

⁴ Park lançou os postulados básicos da perspectiva ecológica, enunciando que “existem forças atuando dentro dos limites da comunidade urbana, [...] [bem como as] forças que tendem a ocasionar um agrupamento típico e ordenado de sua população e instituições. A ciência que procura isolar estes fatores e descrever as constelações típicas de pessoas e instituições produzidas pela operação conjunta de tais forças chamou-se de Ecologia Humana [...]” (Park, 1979, p. 26-7). Ele propôs uma analogia entre a distribuição da vida vegetal na natureza e a organização da vida humana em sociedades, razão pela qual tal teoria ficou conhecida como *ecologia humana*.

⁵ Vale ressaltar que aqui utilizamos ecologia no sentido proposto por Robert Park, Burgess e McKenzie (1925) tem a conotação de estudo das relações entre duas populações num mesmo território (Joseph, 2000). A abordagem ecológica, “quer se trate da Escola de Chicago, ou dos trabalhos de Cicourel (1968) sobre a ecologia das atividades no contexto de trabalho, ou da ecologia da percepção de J. J. Gibson – define o espaço de maneira específica” (...), ou seja, “o espaço como um meio completo no qual a atividade de adaptação e de cooperação dos indivíduos ou dos grupos encontra recursos” (Joseph, 2000, p. 6). A ecologia traz essencialmente a ideia de mobilidade. O cidadão é alguém que se locomove, de modo que o movimento é parte fundamental de suas atividades, o que significa que “a mobilidade dá a medida das relações sociais e o grau de socialização de determinada população urbana, mas também que a urbanidade só se define pela capacidade de compor diversas regiões morais” (Joseph, 2000, p. 6).

Neste encaminhamento, o conceito de desorganização social pode ser entendido a partir da falta ou diminuição de regras sociais de comportamento existente sobre cada um dos membros de um grupo (Bursik, 1988). Seria, assim, a partir do momento em que os membros da sociedade se desviam da conduta esperada, que se teria uma alteração social do contexto.

A operacionalização desses conceitos pode ser encontrada no clássico trabalho de Park e Burgess (1925), que utilizam o modelo ecológico para descrever a estrutura das comunidades urbanas tendo como foco o modo como as cidades se desenvolviam e cresciam. O crescimento das metrópoles denunciaria uma diferenciação progressiva e espontânea de espaço, população e função, concentrados em agrupamentos diferentes em distintas áreas. Nesse sentido, a zona aparece como a principal estrutura organizadora do modelo de zonas concêntricas junto a um mapeamento da cidade de Chicago, dando forma à mesma: na Zona I, compreende-se o distrito comercial, ou do mundo dos negócios; a Zona II, periférica à centralidade e com grande concentração da pobreza, suporta a hipótese de ser a área da cidade na qual o crime e o vício florescem; a Zona III é constituída por residências da classe trabalhadora estável, que conseguiu escapar das péssimas condições de vida da Zona II, sendo composta geralmente pelos descendentes de famílias de imigrantes; a Zona IV, chamada de subúrbio, é formada por bairros residenciais e ocupada pelas classes média e alta; a Zona V, por fim, compreende a área dos “commuters” ou dos condomínios (Burgess, 1925).⁶

Segundo essa perspectiva, foi a zona II – ou zona de transição –, marcada por características de maior volatilidade de seus residentes, por aluguéis comparativamente mais baratos, pelo fraco controle social, pela grande mobilidade física e pelas diferenças sociais, que se constituiu como uma zona de concentração de problemas de toda ordem. Formada por imigrantes que coabitavam as “áreas

⁶ Faz-se necessário, nesse contexto, destacar a diferença entre o conceito de subúrbio das cidades norte-americanas e o das cidades da América Latina. Enquanto nessas o subúrbio é usualmente caracterizado como uma área pobre, nos Estados Unidos é o local onde residem pessoas de alto padrão socioeconômico. No entanto, as formas de exclusão sob as quais as atuais transformações espaciais ocorrem são tão generalizadas que se pode tratá-las como parte de uma fórmula que elites em todo o mundo vêm adotando para reconfigurar a segregação espacial de suas cidades (Caldeira, 2000, p. 9). A nova estética da segurança decide a forma de cada construção, impondo uma lógica fundada na vigilância e na distância. Castells, estudioso deste fenômeno, afirma que “[...] o aumento das tensões sociais e da decadência da cidade são as causas que levam as elites a se agruparem em comunidades fechadas Este *emuralhamento* dos mais favorecidos foi, no final dos anos 90, um fenômeno mundial” (Castells, 2002, p. 348-9). Tal afirmação torna perceptível a proximidade de colocações entre os dois autores.

naturais” ou pequenos enclaves relativamente homogêneos na composição e na cultura, a zona de transição era virtualmente coexistente com o que então se descrevia como patologia social. Nessa área, predominavam os controles sociais formais fracos, em virtude de a mesma ser socialmente deslocada das instituições formais e do corpo principal da sociedade americana (Whyte, 1942 *apud* Rock, 2007). Nesse ambiente predominavam a mistura de grupos heterogêneos, os laços de vizinhança fracos e sem profundidade, as relações transitórias e impessoais (Wirth, 1979).

A incidência dos problemas sociais nos mapas de censo da cidade de Chicago indicada pelos sociólogos denunciou a zona de transição como detentora de dados que, repetidamente, mantiveram os maiores rankings de delinquentes juvenis (Shaw e Mckay, 1942) e as maiores proporções de pobres, ilegítimos, analfabetos, mentalmente doentes e prostitutas.

Seus achados confirmaram que podia haver “uma medida de deslocamento social e moral entre a zona de transição e a sociedade mais ampla”, ou mesmo “uma zona de transição em si mesma” (Rock, 2007, p. 19). Com o passar do tempo, aquelas “áreas naturais poderiam manifestar uma coerência notável de geração em geração e de grupo de imigrantes para grupos de imigrantes, dentro do mesmo terreno”. A delinquência era um atributo estável da vida social e, em grande extensão, “as tradições da delinquência são preservadas e transmitidas por meio de contato social com grupos não supervisionados, grandemente organizados e gangues criminosas” (Shaw e Mckay, 1971, p. 260).

Sutherland e Cressey (1955) buscaram aprofundar a reflexão sobre a transmissão cultural através do desenvolvimento da Teoria de “Associação Diferencial”, conforme a qual o comportamento criminoso é consequência de um processo de aprendizagem que se desenvolve no meio em que o crime é cometido, como resultado de uma *socialização diferencial*.

Sutherland, insatisfeito com as explicações da época para o crime e voltado a uma preocupação científica criteriosa, parte do pressuposto de que as estatísticas oficiais eram, de alguma forma, tendenciosas, marco da elaboração da teoria sobre o crime do colarinho branco.

Para tanto, o autor rompe com os paradigmas da explicação criminológica até então dominantes. Assim, enquanto a *criminologia positivista* colocava o peso do crime sobre a patologia do indivíduo, encarando-o como um ser anormal e

irrecuperável, a “teoria da associação diferencial” defendia que a sociedade se estrutura sobre um pluralismo normativo, e assim se contrapunha às teorias do desvio fundadas sobre a questão patológica, fosse ela individual ou social.

Entretanto, se considerarmos a teoria *mertoniana*, o criminoso socioeconômico se encontraria em posição de respeitar todos os meios legítimos disponíveis para alcançar as metas culturais. Logo, por que o indivíduo de Merton, apesar de ter à disposição as metas culturais impostas, decide partir para o comportamento inovador? É a partir desse vácuo explicativo, deixado sem resposta pela teoria funcionalista de Merton, que Sutherland aponta ser possível que se encontrem fatores que, por serem comuns aos crimes praticados por ricos e pobres, são de grande importância para explicar a conduta delitiva. Notável por sua persistência no trilhamento científico, suas contribuições abriram novas perspectivas, fecundas, ao campo das pesquisas.

O grande objetivo da pesquisa urbana retornava as teorias culturais, preparando um legado amplo para a criminologia, no qual se consideravam a análise espacial do crime, o estudo de subculturas, a epidemiologia do crime, o crime como uma prática interpretativa e muitas outras de suas facetas.

Bursik e Grasmick (1993) fizeram no final dos anos 70 a reformulação da teoria da desorganização social em termos sistêmicos. Eles incorporaram variáveis intervenientes ao modelo originalmente descrito por Shaw e Mckay (1942), funcionando como mediadoras da relação direta, tais como, redes de relações primárias e secundárias entre os moradores e medidas do controle social entre essa vizinhança.

A mais forte crítica à teoria de desorganização social de Shaw e Mckay (1942) foi relacionada a vizinhanças que possuíam população estável, baixa heterogeneidade étnica e extensas redes interpessoais, por apresentarem em contrapartida altas taxas de criminalidade. Bursik e Grasmick (1993) demonstraram que aliado ao poder de regulação da própria comunidade faz-se necessário agregar a capacidade em negociar e captar das agências de esfera pública, recursos para investimentos no grupo local.

Dessa forma, para Sampson e Groves (1989), as três dimensões de organização social da comunidade, uma vez consideradas em conjunto, mediram mais da metade dos efeitos dos três fatores estruturais de Shaw e Mackay (1942) sobre a taxa de vitimização total. Os resultados corroboram o modelo sistêmico de

desorganização social, na medida em que se tem nos indicadores de coesão, participação e supervisão de uma comunidade, a explicação para as menores taxas de crime e delinquência no interior das cidades.

Outro grande avanço sobre a ideia original da teoria da desorganização social é o estudo realizado na cidade de Chicago, em 1995, por Sampson *et al.* (1997) associando características de vizinhanças com taxas de criminalidade. Os autores atribuíram a explicação para as diferentes taxas de crime na cidade, ao conceito de “eficácia coletiva” definida como coesão social entre os vizinhos, associada à predisposição para intervir no que é de interesse comunitário. Para eles, a “eficácia coletiva dos residentes é um meio crítico pelo qual localidades urbanas inibem a ocorrência de violência pessoal sem considerar a composição demográfica da sua população” (Sampson *et al.*, 1997, p. 919).

A medida da eficácia coletiva é traduzida na combinação dos conceitos de *controle social informal*, *coesão social* e *confiança* na vizinhança. Dessa forma, o indicador de controle social informal é obtido através da coleta de informações dos entrevistados sobre sua capacidade de agir e intervir no bem-estar comum da vizinhança em que vivem. A seguir apresentaremos alguns exemplos da análise espacial, de forma a tornar mais clara a perspectiva teórica apresentada.

1.5.2 Outros modelos de análise do espaço

Coube aos criminologistas da Escola de Chicago a elaboração das correlações culturais e simbólicas referente aos agrupamentos espaciais de pessoas, as quais foram acrescidas de duas contribuições importantes de Wiles, Bottoms e seus colaboradores. Esses, no retorno à Universidade de Sheffield, presumiram que “nenhuma segregação social britânica mais restritamente regulada surgiu organicamente, dum crescimento não planejado da cidade” (Bottoms *et al.*, 1989 *apud* Rock, 2007, p. 20). Segundo os autores, provavelmente esse fato ocorria num contexto similar ao que havia se passado com a cidade de Chicago, sob a ótica de decisões políticas tomadas por departamentos locais do Governo que visavam o alojamento do excesso populacional em acomodações municipais.

Essa alocação de moradias refletiu percepções de julgamentos morais sobre inquilinos, redundando na suposição de concentração de populações criminosas. Com base nessa argumentação, as áreas naturais se tornaram uma questão criminológica e passaram a suscitar algumas questões, como por exemplo: “Como os significados morais, ligados ao espaço por residentes e forasteiros afetavam as reputações, as escolhas e ações das pessoas”? Dessa forma, o simples endereço poderia “se tornar um fato moral restritivo”, afetando não somente a maneira como a pessoa seria tratada por outros, dentro e fora do Sistema de Justiça Criminal, mas também funcionando como uma carga negativa, discriminatória, de autoclassificação (Gill, 1977 *apud* Rock, 2007, p. 20).

Bottoms e seus colegas argumentaram, ainda, que seria importante acrescentar aos estudos já realizados pelos sociólogos de Chicago um escrutínio sobre como a infração, em si mesma, poderia ser tratada, já que o mapeamento de suas áreas de ocorrência parecia indicar que as mesmas eram medidas independentes (Baldwin e Bottoms, 1976 *apud* Rock, 2007, p. 20).

1.5.3 Espaço defensável, crime e poder

Conforme criminologistas das mais diversas vertentes teóricas, existe uma aproximação entre a possibilidade de mapeamento dos lugares e do controle social, ou seja, cada vez mais, na atualidade, o interesse das investigações sobre o assunto se volta para o modo como o espaço, a conduta e o controle se entrecruzam. Jacobs (1965, *apud* Rock, 2007, p. 20), precursora dos estudos sobre as relações entre os cenários da cidade e os controles informais, salientou os ecossistemas urbanos como compostos por processos físicos, econômicos e éticos, nos quais a diversidade e a interdependência cumpririam a função de revitalização e controle.

Como assunto de grande destaque no campo da criminologia aparece a discussão sobre o problema da segurança nas grandes cidades, entendido como diretamente relacionado ao enfraquecimento dos mecanismos habituais de controle exercidos, naturalmente, pelas pessoas que vivem nos espaços urbanos. Por exemplo, as

(...) vias públicas densas e ocupadas com seus “habitués” têm mais “olhos na rua” e oportunidades para relatos de testemunhas e intervenção de espectadores do que as zonas pedestres estéreis, o espaço misto “confuso” ou as ruas sem lojas e outros atrativos (Jacobs, 1965 *apud* Rock, 2007, p. 20).

Outra importante contribuição a essa perspectiva investigativa é a ideia de “espaço defensável”, tomada por empréstimo da antropologia e da arquitetura e que, somada a conceitos de vigilância, pode ser posta em funcionamento para analisar as repostas formais e informais a diferentes tipos de domínios. Tal conceito apoia-se na ideia psicológica de territorialidade, no senso de apego e de investimento simbólico que as pessoas incutem ao espaço: presume-se que aqueles que têm interesse numa área física tomarão conta dela, policiando-a e delatando pessoas estranhas. Oscar Newman (1972), autor da formulação do espaço defensável, argumentou que o que induz os sentimentos territoriais é uma demarcação clara, simbólica ou física, entre áreas públicas e áreas privadas.

Sob essa perspectiva, é importante ressaltar que dois livros despertaram o interesse da comunidade científica, na década de 1970, para os alvos potenciais da atividade criminal. O primeiro deles foi escrito por Newman (1972), e nele a autora discute como determinado desenho arquitetônico da cidade pode influenciar a probabilidade de sucesso da vitimização. O segundo foi o de Reppetto (1974 *apud* Rock, 2007), que acrescentou à abordagem anterior a “visibilidade dos locais onde os crimes ocorrem e o regime de trabalho das vítimas potenciais”. Desde então, esta abordagem da criminalidade passou a ser conhecida como oportunidade de vitimização.

Por outro lado, a forma como o espaço é marcado e comprometido é bastante criticada. A geógrafa Alice Coleman, por exemplo, assim como outros autores, entende que os melhoramentos das estruturas físicas do espaço construído poderiam alcançar um impacto significativo no crime, como a restrição do acesso a determinados lugares, a redução das interconexões entre prédios e uma maior distinção entre espaço privado e espaço público. Isso minimizaria o que Oscar Newman chamou de “espaço confuso” (Coleman, 1988). No entanto, Coleman falhou em sua pesquisa tanto no percurso metodológico quanto no analítico, por negligenciar as dimensões que não eram físicas.

Mas, ainda que com algumas observações críticas como as indicadas acima, Coleman e Newman foram bem-sucedidos em introduzir um novo foco

analítico nas interrelações entre espaço e controle informal, suprimindo uma lacuna importante, uma vez que muito raramente se inquiriu sobre as práticas de controle informal de pessoas, sobre como elas observam, interpretam e respondem à conduta ambígua, anormal ou não anormal, nos espaços à sua volta.

Na atualidade, aliás, tornou-se tema de debates o fato de as pessoas estarem se congregando em verdadeiros *enclaves fortificados* (Caldeira, 2000), vítimas do excesso de medo e da insegurança. Isso denota que, ao mesmo tempo em que houve um movimento progressivo para diferenciar e elaborar a distribuição de controles de espaço, houve também uma proliferação da vigilância em áreas perigosas com uso de tecnologia altamente avançada.

A proposição do uso do modelo de prisão de Jeremy Bentham, o Panopticon⁷ – modelo esse que, apoiado na incerteza da observação pelos internos de determinada instituição, funcionava fazendo com que a simples possibilidade de controle os controlasse –, concorreu para que Foucault e seus seguidores argumentassem sobre a perfeição do exercício automático do poder por meio de vigilância generalizada. Diante disso, o espaço público torna-se mais exposto a um policiamento superficial, distante e tecnologicamente dirigido por agências estatais formais, enquanto “o controle privado e semi-privado do espaço (o espaço de *shopping centers*, campus universitário, e parques temáticos)” permanece nas mãos da segurança privada apoiada na nova vigilância eletrônica (Welsh e Farrington, 2002 *apud* Rock, 2007, p. 22).

Esta visão é reforçada por novo enfoque na sociologia do risco, ligada de forma indissociável ao trabalho de Ulrich Beck (1992, *apud* Rock, 2007), o qual presume que as pessoas e os grupos estão se tornando significativamente estratificados por sua exposição ao risco e por seu poder de neutralizar o dano. Enquanto se amplia a segregação de determinados grupos conforme o espaço, alguns membros de novas classes perigosas são confinados à prisão ou ao regime de semiliberdade vigiada, e alguns poucos outros, mais influentes, são mantidos sob

⁷ O *Panopticon* era um edifício em formato de anel, com um pátio, no meio do qual havia uma torre central, com um vigilante. Esse anel dividia-se em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior, permitindo que o olhar do vigilante as atravessasse. Por ser um espaço fechado, recortado e vigiado em todos os seus pontos, a forma de poder exercida no panoptismo repousou, sobretudo, no *exame*. O poder era exercido segundo uma figura hierárquica contínua, na qual cada um podia ser constantemente localizado, examinado e distribuído. Essa forma arquitetônica das instituições valia para as escolas, hospitais, prisões, fábricas, hospícios (Foucault, 1977).

regime de prisão domiciliar, retirando-se para suas comunidades, geralmente alocadas em zonas de segurança e espaços particulares.

Dessa forma, no espaço da cidade – “ou da mistura” – surgem novas bifurcações. Nas “terras estéreis”, relativamente não controladas e ocupadas pelos pobres, surgem “bolhas de segurança” ou “enclaves fortificados”, altamente controlados e habitados pelos ricos, numa tendência que tem sido mundializada, em especial nas décadas de 1990 e 2000. Tal situação denuncia o surgimento e ampliação de um novo movimento de exclusão geográfica e social, que encurrala as populações junto aos desprotegidos, reforçando tanto sua vulnerabilidade quanto suas propensões ao crime (Castells, 2002; Caldeira, 2000; Bauman, 2009).⁸

1.6 Criminologia radical

A corrente radical leva ao surgimento de teorias novas ou críticas, vinculadas ao marxismo, ao *libertarianismo*, ao anarquismo ou ao populismo americano, cujas ambições apontavam para a necessidade de ativismo político ou da práxis. Nesse momento ganham força as questões de classe, as relações de poder, o político e as desigualdades, tendências essas que sofreram maiores aprofundamentos e mudanças quanto ao seu objeto específico, que variou segundo o país, acentuadamente nas décadas de 1960 e 1970 – na França, Inglaterra e Estados Unidos – e entre 1970 e 1980 – marcadamente no Brasil (Rock, 2007).

Essa corrente discutiu a repressão na sociedade capitalista e as ideologias hegemônicas que mascaravam a natureza “real” do crime. Nessa perspectiva, a justiça criminal “foi engenhada para criar multidões visíveis da classe trabalhadora e bodes expiatórios negros, dissipando assim o olhar de crimes mais sérios dos ricos ou dos males do capitalismo” (Rock, 2007, p. 23).

⁸ Caldeira (2000) argumenta que “a violência e o medo combinam-se a processos de mudança social nas cidades contemporâneas, gerando novas formas de segregação espacial e discriminação social (...). Os discursos sobre o medo que simultaneamente legitimam essa retirada e ajudam a reproduzir o medo encontram diferentes referências. Com frequência dizem respeito ao crime e ao crime violento. Mas elas também incorporam preocupações raciais e étnicas, preconceitos de classe e referências negativas aos pobres e marginalizados. Invariavelmente, a circulação desses discursos do medo e a proliferação de práticas de segregação se entrelaçam com outros processos de transformação social: transições democráticas na América Latina (...)”.

O papel dessa escola centrou-se na discussão da própria natureza da subordinação, calcada na dissimulação do real, mantendo subterfúgios transvertidos em legalidade, escamoteando e mantendo parte da sociedade capitalista, desinformada politicamente sobre o crime e sobre os reais riscos do controle, cabendo aos próprios criminologistas a denúncia e a desmistificação dessa engrenagem.

Essa perspectiva radical indica, dentre outras características, o individualismo clássico do capitalismo como causa dos crimes do proletariado. Nesse sentido, a própria justiça criminal é criada para criminalizar os negros e os pobres e ignorar os crimes de colarinho branco, passando o crime a ser causa de uma sociedade desigual, discriminadora e controvertida. Os radicais discutiram ainda pontos fundamentais da estrutura política e social da sociedade, desbravando saberes escamoteados e ainda não revelados nas pesquisas sociológicas. Entretanto, seu excessivo radicalismo acabou por levar grande parte dos pesquisadores ao distanciamento do crime como objeto, conforme veremos a seguir.

O crime associado à classe trabalhadora, por exemplo, não era mais prioridade, segundo Hirst (1975), uma vez que havia assuntos mais importantes nos quais os marxistas deveriam pensar; Pearce e Tombs (1998), dentre outros autores, defenderam que se deveriam analisar como crimes graves os malfeitos dos poderosos; Taylor, Walton e Young (1973), em contrapartida, defendiam que o crime e seus problemas se tornariam insignificantes, do mesmo modo que o capitalismo criminogênico cedeu lugar à diversidade tolerante do socialismo. (*apud*, Rock, 2007)

Diante dessas posturas investigativas, ganharam vulto apenas os crimes dos poderosos (Slapper e Tombs, 1999) ou os que indicavam revolta contra o Estado. Cleaver (1969), por exemplo, indica que prisioneiros negros eram algumas vezes retratados – e retratavam a si próprios – como prisioneiros de classe ou de guerra de raças; Fitzgerald (1977) afirmava que as prisões eram consideradas símbolo de repressão estatal e as rebeliões foco de reivindicações contra a ordem estabelecida (*apud* Rock, 2007, p. 24).

Outro efeito dessa corrente foi a publicação de pesquisas referentes a vítimas em massa, nos anos 1970 e 1980, em face da ampliada vitimização da classe trabalhadora e das características de sua evolução intraclasse. Nesse sentido, constatava-se ser a questão do crime um problema manifesto para os pobres, ao que David Downes denominou “taxa regressiva da pobreza”. Tal postura

gerou equívocos só mais tarde reparados, a exemplo da crença de dois proeminentes criminologistas radicais de que:

(...) os crimes cometidos contra a propriedade eram dirigidos somente contra os burgueses e que a violência contra a pessoa era feita pelos Robins Hoods amadores no curso de suas tentativas de justiça na redistribuição de riquezas. Tudo isso não era verdade (Lea e Young, 1984 *apud* Rock, 2007, p. 24).

A excessiva radicalização gerou, portanto, explicações tautológicas e o consequente enfraquecimento de sua posição. Lançaram-se várias críticas aos teóricos marxistas e radicais do crime, alegando que os mesmos pecavam pela tanto pela falta de uma ênfase comparativa quanto por negligenciarem o crime nas sociedades não capitalistas. A confiança na justiça social que se apresentava poderia ser, assim, muito repressiva, levando a uma crise a crença de que o “reformismo” fortaleceria somente o sistema capitalista. Por fim, a criminologia radical tornou-se politicamente ligada à análise da chamada pós-modernidade e também a uma abordagem epistemologicamente radical, que se concentrava nas consequências de interpretações contenciosas.

1.7 Significação: a teoria do rótulo

Segundo o interacionismo simbólico e a fenomenologia, entende-se por significação a capacidade das pessoas de responderem aos apelos do mundo de forma ativa e crítica, e de interagir com o mundo como “ele é”. À sociologia cabe capturar, entender e reproduzir tais ideias, examinando a interação entre as pessoas e analisando os processos e estruturas que as gera. Dessa forma, “a sociologia se torna o estudo das pessoas, das relações e práticas como processos simbólicos e simbolizadores” (Rock, 2007, p. 28).

Essa ideia resume-se

(...) na capacidade da consciência de traduzir-se em seu próprio objeto. As pessoas são capazes de pensar sobre si mesmas, definir-se de vários modos, brincar com identidades diferentes e projetarem-

se imaginativamente de qualquer modo numa situação planejada. (Rock, 2007, p. 28-9).

As pessoas podem, assim, simbolicamente tomar distância de si mesmas para que avaliem como é sua própria aparência, para fazer o papel do outro e ainda gestar comportamentos – ou mesmo manipulá-los – segundo a intenção. É também possível que elas, pela prospecção, antecipem prováveis respostas diante de determinadas situações ou dirijam seus próprios atos em uma dada direção.

Mas o veículo que possibilita de maneira mais complexa que se compacte simbolicamente os mundos sociais através da ação é a linguagem. A linguagem permite a duplicidade de papéis às pessoas, abrindo suas mentes para a ação reflexiva. Através da nomeação, a linguagem torna as pessoas capazes de partilhar significados morais e sociais, intenções e identidades, assim como relacionar estes aos seus próprios motivos e aos motivos dos outros (Mills, 1940; Sykes e Matza, 1957; Scott e Lyman, 1970; *apud* Rock, 2007, p. 29). Nomear, portanto, é uma faculdade que pode auxiliar na criação de um “eu”: a linguagem traz consequências que afetam não somente a forma como a pessoa se vê e a posição que ocupa – ou julga ocupar – no mundo, mas também a maneira pela qual a pessoa quer ser tratada pelos outros.

No tocante à nossa temática específica, tanto o interacionismo simbólico quanto a fenomenologia priorizaram processos pelos quais os atos anormais e as identidades são construídos, interpretados, julgados e controlados (Katz, 1988). Tornar-se um usuário de marijuana, por exemplo, requer um processo de aprendizagem que envolve diversas etapas, até que se alcance o domínio e a interpretação satisfatória de algumas técnicas capazes de neutralizar seu uso e de gerar imagens capazes de moralizá-lo diante daqueles que desaprovavam seu uso.

Nesse sentido, as pessoas constroem estratégias diferentes ao longo da vida, segundo suas próprias experiências armazenadas. E a linguagem, ao possibilitar nomear, conferir e adequar os significados desses distintos comportamentos, juntamente com o interacionismo simbólico e a fenomenologia, constituem o que no campo da criminologia é conhecido como “teoria do rótulo”. Becker, responsável por uma das passagens mais citadas na criminologia, prediz “a anormalidade como uma consequência da aplicação por outros, de regras e sanções a um ‘infrator’” (Becker, 1963, p. 9 *apud* Rock, 2007, p. 30). O desviado é, pois, aquele a quem este rótulo foi aplicado com sucesso – compreende-se por

comportamento anormal, assim, aquele comportamento assim rotulado pela sociedade.

Mas nem sempre os atos anormais são testemunhados ou relatados, e, além disso, as pessoas podem resistir ou criar formas para modificar as tentativas de aplicação de rótulos. Porém, quando a definição é oriunda, por exemplo, de um encontro com agentes do sistema de justiça criminal, criminosos e desviados são forçados a se confrontar não somente com suas reações defensivas, mas também com as reações de terceiros diante de suas atitudes. Nesse sentido, eles podem se debater publicamente com as reações formais de outras pessoas, de forma que seus desvios se tornem uma resposta a esse contexto simbólico e de linguagem – um “desvio secundário”.

O desvio secundário, assim, pode ser visto como uma síntese simbólica que incorpora os mitos, o profissional, o conhecimento, os estereótipos, a experiência advinda de diferentes áreas na relação com o comportamento criminoso ou desviante. Trabalhos com usuários de drogas, pacientes mentais e homossexuais, entre outros, podem, portanto, ser explicados “tanto pela incorporação simbólica duma resposta pública, quanto por qualquer conjunto de condições originais e o controle será escrito no próprio tecido do eu” (Rock, 2007, p. 30).

Esta perspectiva tem sido adotada pelo Estado também no campo de aplicação de políticas restaurativas do comportamento do criminoso, apoiadas no trabalho de Braithwaite (1989, *apud* Rock, 2007, p. 30-31), na tentativa de unir o controle informal da vergonha impingida ao criminoso por pessoas importantes a rituais de reintegração, visando com isso alterar as consequências alienantes do desvio secundário. Essa prática apoia-se na variável crítica da descontinuidade do crime e na crença da capacidade de um ex-interno de construir uma nova narrativa de vida, centrada na edificação de um novo eu (Maruna, 2001 *apud* Rock, 2007, p. 31).

1.7.1 Cultura e subcultura

Qualquer grupo social que tem permanência tem a probabilidade de engendrar, herdar ou modificar uma subcultura, pois que os significados e motivos

são realizações sociais. Contudo, o interesse dos criminologistas recai sobre as subculturas que consentem, promovem ou tornam possível a perpetração dos atos delinquentes, de forma que a ênfase analítica dos estudos tendeu a ser sobre a dependência, em lugar de sobre o conflito ou a autonomia simbólica.

A teoria da subcultura, no entanto, é permeável a combinações diversas, em proporções distintas, com alguns materiais de amplo alcance da criminologia, dos quais contemplaremos alguns a seguir. A teoria da anomia, por exemplo, “forneceu a suposição de que as desigualdades sociais geram problemas que podem ter soluções delinquentes”, uma vez que elas são compartilhadas e transmitidas pela convivência de pessoas com desvantagens em comum (Rock, 2007, p. 31). Por outro lado, o autor do termo *subcultura delinquente*, Albert Cohen, argumentou que a condição crucial para a emergência de novas formas culturais é a existência, na interação efetiva com outro, de um número de atores com problemas similares de ajuste (Cohen, 1957 *apud* Rock, 2007). David Matza – e outros representantes da teoria do controle –, inspirado na ideia de “subcultura da delinquência”, discutiu a maneira como as prescrições morais poderiam ser neutralizadas por invocarem relatos transmitidos culturalmente. Também a teoria da associação diferencial, advinda da antropologia social da Escola de Chicago, deu ênfase

(...) às tradições culturais duradouras, inteligíveis e localmente adaptadas, compartilhadas tanto pelos criminosos profissionais quanto pelos rapazes que viveram e brincaram juntos em ruas apinhadas de áreas moralmente diferentes (Cohen, 1957 *apud* Rock, 2007, p. 31).

A teoria da subcultura prevaleceu até os anos 1960, ressurgindo na década seguinte sob nova aparência, ao se alinhar à criminologia radical, essa última particularmente voltada às questões da reprodução das desigualdades de classe por meio dos trabalhos da ideologia. Seu surgimento na Inglaterra, a partir de então, deveu-se ao renascimento da teoria subcultural da anomia e à especial atenção de um grupo de pesquisadores da Universidade de Birmingham, centrados em Stuart Hall, e voltados para os apuros existenciais de homens jovens da classe trabalhadora no que dizia respeito a sua entrada no mercado de trabalho.

Na contemporaneidade, há fortes sinais de uma reaproximação entre os estudos culturais críticos, o interacionismo simbólico (Becker e Mac Call, 1990 *apud*

Rock, 2007, p. 32-33) e a criminologia radical, dando origem a uma nova criminologia teoricamente híbrida e cultural, que enfatiza o significado alcançado pela transgressão em um mundo fluido, pluralístico e hedonista.

1.8 Criminologia como disciplina eclética

A sociologia criminológica tem se prestado a um processo contínuo de construção e reconstrução, servindo-se de conteúdos e teorias de outros campos com os quais tem trabalhado, elaborando contrastes e experimentações. Pelo que vimos apresentando ao longo deste capítulo, podemos concluir que a criminologia tem persistido graças à insistência de diversos pesquisadores e teóricos em prover uma disciplina eclética, marcada assim pela abundância de superposições teóricas, por sínteses e contradições. Dessa forma, sob a influência do modismo intelectual na sua disciplina-mãe, tem-se como resultado que “quase toda grande teoria na sociologia foi alimentada em alguma forma da criminologia, passando por adaptação e correção no processo, e ocasionalmente ficando muito distante de suas raízes”. (Rock, 2007, p. 33).

De fato, nesse processo de importação de ideias e de um trabalho extensivo com as mesmas é possível que ocorra a incorporação de elementos e pensamentos que vão além de seus limites originais, de forma a fornecer contribuições significativas ao próprio campo do qual as ideias foram importadas, no caso a teoria sociológica. Dentre as perspectivas que apresentam maior amplitude de produção e que crescem também em sofisticação e adequação ao ambiente especial da criminologia, temos como exemplos a anomia, a concepção interacionista simbólica do *self* e do *mim* e o feminismo (Rock, 2007).

Nesse contexto, tem-se que a criminologia é definida, principalmente, por seu apego à área empírica, uma vez que é o estudo do *crime* que dá unidade, ordem e especificidade ao empreendimento. Entretanto, o exame do crime por diferentes profissionais, advindos de distintas áreas do conhecimento – dentre os profissionais que se autodenominam criminologistas, há psicólogos, estatísticos, advogados, economistas, antropólogos sociais, sociólogos, analistas políticos e psiquiatras –, pode levar ao emaranhamento de perspectivas oriundas de

convenções e teorias de seu próprio campo disciplinar, enfraquecendo assim as fronteiras das disciplinas-mãe. Tal situação, se bem conduzida, pode levar à formação de novos híbridos intelectuais que enriqueçam a reflexão.

No campo sociológico, mais especificamente, o desenvolvimento da criminologia tem sido marcado por continuidades e descontinuidades nas últimas décadas, podendo mesmo ser representado como uma sucessão e intercâmbio entre diferentes escolas e disciplinas, as quais nem sempre dialogam de forma profícua. Entretanto, tomando-se os devidos cuidados, as distintas teorias sociológicas estão abertas à união contínua, à medida que o trabalho prático da criminologia o demanda e, neste processo, podem ser encontradas grandes oportunidades para a inovação teórica.

Sem dúvida, seria pretensioso antecipar o futuro dessas teorias criminológicas, uma vez que sua brevidade parece aliada à duração de determinadas gerações de intelectuais, o que faz com que persista um grande trânsito de teorias, com o surgimento de novas perspectivas ou o retorno de algumas velhas. Nesse sentido, a criminologia permanece como uma disciplina substancialmente definida, que tende a não reter sistemas construtores intelectuais, pois que apresenta uma marca indelével de quase todas as grandes teorias, ainda que com caráter transitório e pouca durabilidade.

Diante desse contexto conceitual, há que se destacar três fatos. O primeiro deles é que as preocupações da criminologia centram-se nas propriedades sistêmicas maiores da sociedade, o que propicia certa unidade ao seu campo investigativo. O segundo é a crescente influência do governo que, com seus recursos, procura dar forma ao trabalho criminológico, principalmente na América do Norte, o que tem gerado algumas formas e conteúdos específicos à disciplina. Por fim, ressalte-se a preferência da área pelos dados estatísticos, e mesmo a necessidade dos mesmos, em face da aparência de exatidão e controle do campo, bem como pela urgência de planejamento e financiamento do Estado para organizar o controle e a regulação da sociedade em função de políticas preventivas e/ou ligadas às ações do judiciário (Rock, 2007).

Este último aspecto fez com que, nos últimos 20 anos, tenha ocorrido uma vasta expansão da pesquisa quantitativa em criminologia. Se, antes disso, os periódicos em que se publicavam pesquisas na área apresentavam uma grande variedade de artigos que incluía desde a pesquisa quantitativa e qualitativa até os

argumentos teóricos e políticos, hoje as publicações mais frequentes são as que apresentam resultados de pesquisas quantitativas (Sampson e Laub, 2005).

Outro importante ponto a se destacar é a distinção que têm alcançado a escolha racional e as teorias de controle no campo aplicativo de estratégias de pequena escala, econômicas e simples, que podem fazer “algo” no tocante ao crime: jungidas à economia, estas teorias podem emprestar algo da autoridade intelectual poderosa que esse campo exerce nas ciências sociais (Rock, 2007).

Da mesma forma a criminologia feminista ganha aporte nas pesquisas em questão, ao apresentar o crime como uma questão de gênero, muito embora a produção intelectual que analisa essa conexão entre gênero e crime ainda não tenha sido completamente explorada. Nesse sentido, as mulheres estão aderindo em números cada vez maiores ao corpo de pensadores dedicados à criminologia social, e o aumento de criminologistas feministas (Gelsthopre e Morris, 1988 *apud* Rock, 2007, p. 35) indubitavelmente sustenta esse trabalho de gênero, controle e desvio.

O papel a ser representado pela criminologia sociológica volta-se portanto, sobretudo, ao estudo etnográfico de práticas significativas, numa perspectiva que foi ricamente suprida pelos aportes trazidos à área pelo interacionismo simbólico e pela fenomenologia.

Muito embora seja evidente que “uma criminologia sem uma visão mais ampla do processo social seria deformada, uma sociologia sem a concepção de infringir a lei e o controle seria uma disciplina estranha” (Rock, 2007, p. 36). Há, pois, a expectativa de que a criminologia continue a contribuir com sua própria análise, distinta do mundo social mais amplo, indo além de um nexos fortemente definido de relações entre criminosos, legisladores, advogados e agentes de reforço.

Conforme Jones,

(...) é curioso que, ao mesmo tempo em que os modernos sociólogos batalham para expandir suas imaginações e assim desenvolver novas idéias para explicar as complexidades do comportamento humano, não há nada de que sejamos mais ignorantes do que a natureza do processo pelo qual tais idéias emergem, são recebidas, crescem, mudam e no final das contas são suplantadas (Jones, 1977 *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1435).

Assim, é possível que se preveja tanto a continuação das variadas interrelações entre os diversos campos científicos quanto a constituição inovadora

da sociologia criminológica, uma vez que a transdisciplinaridade entre tais campos acadêmicos trabalha a partir da ação comunicativa dialogal, em busca do movimento dialético entre o uno e o múltiplo, entre o local e o global, no exercício de explicar o contexto, as teorias e as ações humanas que permeiam a criminologia como área de centralidade da sociologia.

As dimensões de desenvolvimento social, econômico e político da globalização exigem um novo compromisso ético da sociologia e da criminologia, que significa aprimorar o conhecimento sociológico em suas múltiplas dimensões científicas. Isto sugere novas posturas investigativas e a inclusão de políticas, metodologias, teorias e tecnologias que expressem as tramas sociais que explicam e controlam o crime na dinâmica da sociedade pós-moderna (Bauman, 1998).

A partir desse desenho introdutório das teorias sociológicas contemporâneas do controle do crime torna-se imprescindível discutir, também, as teorias agrupadas como teorias desenvolvimentistas do crime, devido à sua proveniência de pesquisas dos campos da biologia e da psicologia social, tendo seus principais representantes em Farrington (2007), Smith (2007) e Moffitt (1993), dentre outros. A esta discussão se seguirá a reflexão sobre uma concepção mais avançada, denominada integralista, oriunda de Laub e Sampson (1993) e Sampson e Laub (2003), tendo como foco os estudos dos mesmos, há mais duas décadas, sobre a trajetória do crime no curso de vida.

2 TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO

Após a apresentação de caráter mais geral das diversas teorias de criminalidade que perpassam o campo da sociologia criminológica, neste capítulo nos deteremos, com mais vagar, sobre as diversas vertentes teóricas que integram a criminologia do desenvolvimento, fundamentação teórica com a qual trabalharemos no desenvolver de nossa pesquisa.

As teorias voltadas à pesquisa sobre o crime agrupam-se segundo a linha ou tendência do seu *corpus*, abrangendo paradigmas, conceitos, tendências e métodos distintos relativos a seu objeto de pesquisa. Neste campo, são três as grandes tendências teóricas gerais que agrupam os estudos realizados: a perspectiva do desenvolvimento da criminalidade e dos fatores de risco, as teorias do controle e as teorias ecléticas, integralistas ou mistas.

As teorias do desenvolvimento da criminalidade encontram sua fundamentação na antropologia, na psicologia e na psiquiatria, e tem como referência de destaque o trabalho do casal Sheldon e Eleanor Glueck, que ao longo de 40 anos desenvolveram pesquisas fundamentais à estruturação desta vertente, sobre as quais discorreremos em breve.

Estas teorias voltam-se para três grandes questões: o desenvolvimento do comportamento antissocial e infrator, os fatores de risco em idades diferentes e os efeitos dos acontecimentos de vida no curso do desenvolvimento (Loeber e Leblanc, 1990; 1998; *apud* Farrington, 2007). Conforme Piquero *et al.* (2001), nos estudos sobre o desenvolvimento, geralmente, os esforços são realizados no sentido de investigar uma das seguintes vertentes: a prevalência de infração em diferentes idades, a frequência da infração, as idades de começo e desistência, a especialização e escalada da infração com o tempo (*apud* Farrington, 2007).

Nessa perspectiva, os desenvolvimentistas comumente subdividem a população ofensora, sob a pressuposição de influências causais distintas em diferentes estágios da carreira do crime. Alguns autores, como Moffitt (1993), por exemplo, asseveram que certos fatores únicos da infância explicam os ofensores adultos persistentes, ao passo que outros, como Sampson e Laub (1993, 2003, 2005), apontam outro conjunto de fatores causais que explicam a desistência na adolescência.

Moffitt (1993) prediz ainda que um grupo pequeno de infratores continua a cometer o crime, numa taxa persistentemente alta, à medida que envelhece, em contraposição à postura de Gottfredson e Hirschi (1990), que postulam um efeito “invariável” da idade, ou seja, que todos os infratores cometerão alguns crimes, à medida que envelhecem, independentemente das diferenças estáveis entre os indivíduos. Já Sampson e Laub contrapõem, como argumento fundamental, que “a infração e a descontinuidade persistente – e daí as trajetórias infracionais – podem ser significativamente entendidas dentro da mesma estrutura teórica” (Sampson e Laub, 2005, p. 13). Eles afirmam como estratégia inicial a “suposição de generalidade, buscando verificar até onde ela nos leva no entendimento dos padrões de ofensas criminais por toda a extensão da idade ao longo do ciclo vital” (Sampson e Laub, 2005, p. 13).

Para os desenvolvimentistas, faz-se desejável identificar tanto comportamentos não criminosos que levam a comportamentos criminosos quanto indicadores precoces da frequência e infração grave posteriores, de forma a possibilitar que sejam sugeridas oportunidades para prevenção ao ato criminoso o mais cedo possível. Eles fazem, assim, diversas tentativas para estudar as etapas do desenvolvimento e as sequências criminosas com o passar do tempo, identificando, por exemplo, quando um tipo de comportamento funciona como patamar para outro (Loeber *et al.*, 1993 *apud* Farrington, 2007, p. 603). Nesta perspectiva, a infração é vista como parte de uma síndrome de comportamento antissocial que surge na infância e tende a persistir até a idade adulta (West e Farrington, 1977 *apud* Farrington, 2007). Acredita-se, pois, que há uma continuidade significativa com o tempo, uma vez que a criança antissocial tende a se tornar um adolescente antissocial e depois um adulto antissocial, o que pode, conseqüentemente, levá-la a reproduzir esse caráter em outras gerações da família, ou seja, a ter filhos também antissociais.

Nesse sentido, os pesquisadores têm encontrado relativa estabilidade em seus estudos, uma vez que a ordenação de pessoas em medidas de comportamento antissocial é, ela própria, relativamente estável. Esta estabilidade, entretanto, pode ser afetada com o tempo, tanto por capacidades individuais quanto por fatores do meio, como oportunidades e alteração de contextos sociais (Farrington, 2007).

Há também, por parte dos desenvolvimentistas, um grande interesse nos diferentes tipos de trajetórias comportamentais, como, por exemplo, a distinção entre

o comportamento desviante, limitado à adolescência, e o comportamento antissocial que surge na infância e persiste pela vida toda, alterando-se apenas em termos de graduação e resultados (Moffitt, 1993) e (Mottiff, 1994, Nagin *et al*, 1995 *apud* Smith 2007).

Isso faz com que haja um número também significativo de estudos sobre a persistência da infração e as características dos infratores persistentes, no tocante a que perdura a ênfase sobre a investigação da “mudança interna” com o passar o tempo. São estudos dedicados a identificar casos em que as pessoas, gradualmente, ultrapassam etapas desviantes, por exemplo, passando da hiperatividade na idade de 2 anos para a crueldade com animais aos 6 anos, para o roubo de lojas aos 10 anos, para os arrombamentos aos 15, os roubos aos 20 e, por fim, acabando por realizar assaltos, abuso e negligência com crianças, abuso de bebidas ou até por desenvolver problemas mentais, dentre outras coisas (Farrington e West, 1993 *apud* Smith, 2007, p. 652).

Até recentemente, os estudos longitudinais sobre as infrações criminosas focalizavam-se na curta duração da infância até o início da idade adulta. O foco nos estágios anteriores do ciclo de vida era acompanhado pela ênfase em diferenças individuais na propensão ao comportamento criminoso e antissocial, por meio da descoberta de características individuais e experiências associadas ao desenvolvimento de tendências antissociais. Os pesquisadores desta tradição usualmente advogavam pela intervenção precoce com crianças e famílias em risco, na tentativa de impedir o desenvolvimento de propensões criminosas (Farrington, 2007).

As pesquisas que enfatizam o desenvolvimento infantil e adolescente têm identificado um considerável grau de estabilidade, com o passar do tempo, nas diferenças entre os indivíduos. Robins (1978 *apud* Farrington, 2007) argumenta que o padrão se diferencia segundo a forma do olhar, prospectivo ou retrospectivo: o olhar prospectivo indica que crianças antissociais não se tornam, necessariamente, adultos antissociais ou criminosos; já sob um olhar retrospectivo, percebe-se que a maioria dos jovens adultos criminosos foram antissociais na infância. Esta assimetria parece existir pelo fato de o comportamento antissocial e criminoso ter seu pico na adolescência mais tardia, reduzindo-se ao longo do curso de vida. Assim, ao que tudo indica, as diferenças individuais nas infrações pareciam moderadamente estáveis apenas porque os pesquisadores se concentravam na parte inicial da vida.

Entretanto, alguns projetos mais recentes de pesquisa seguiram as pessoas por um tempo maior de vida, como é o caso do estudo de Laub e Sampson (2003) – sobre os quais nos deteremos no terceiro capítulo – que analisa pessoas entre as idades de 7 a 70 anos, e aponta para um padrão menos estável e menos previsível ao longo de todo o curso de vida.

Como observa ainda Farrington (2007), os anos 1990 assistiram a uma nova geração de estudos, que passaram a aplicar métodos estatísticos mais poderosos para a consideração das características dos infratores e, conseqüentemente, estimar possíveis futuros infratores (Nagin e Paternoster, 1991; Nagin e Farrington, 1992a, 1992b; Sampson e Laub, 1993; Land *et al.*, 1996; Paternoster *et al.*, 1997; Paternoster e Brame, 1997; Bushway *et al.*, 1999, *apud* Smith, 2007, p. 652), ampliando assim consideravelmente os resultados das pesquisas neste campo e abrindo novas perspectivas de investigação.

2.1 Algumas pesquisas referenciais da Teoria do Desenvolvimento

As pesquisas levadas a termo por estudiosos ligados à Teoria do Desenvolvimento trouxeram enriquecimentos às questões suscitadas no âmbito da criminologia, algumas das quais se destacando como referenciais e acabando por produzir uma série de desdobramentos nos estudos do campo. Apresentaremos, neste tópico, algumas destas pesquisas, ressaltando seus aspectos de maior importância e seu papel no *corpus* teórico desenvolvimentista mais amplo.

Um exemplo de considerável importância foi a pequena proporção de relatos de infratores crônicos para a maioria dos crimes reincidentes, identificada por Wolfgang *et al.* (1972) em sua famosa análise dos dados do *Philadelphia Birth Cohort*,⁹ tendo ocorrido resultados similares em outros lugares, dentro e fora dos Estados Unidos.

⁹ Wolfgang e colaboradores relataram que 18% dos delinquentes eram responsáveis por aproximadamente 52% dos crimes cometidos por aquele grupo. Eles também descobriram que os infratores crônicos tinham maior probabilidade de não serem brancos; de terem uma classe socioeconômica mais baixa; de apresentarem uma maior mobilidade residencial; de terem QIs menores e escolaridade menor; de exibirem mais problemas de disciplina na escola; de cometerem crimes mais sérios e de começarem a carreira criminosa mais cedo na vida, conforme o constatado pela idade da primeira prisão (Wolfgang *et al.*, 1972).

A investigação criminológica sofreu influência deste estudo pioneiro pela atenção ao subconjunto de infratores crônicos, conhecidos como sérios e violentos. A idéia de que há um grupo distinto de tais infratores, e que este pode ser identificado por prognósticos muito precoces em suas vidas, tornou-se um dos marcos da abordagem desenvolvimentista sobre a carreira criminal (Blumstein *et al.*, 1986 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 304). Também Sampson (1986) constatou alguma aproximação com essas conclusões no que diz respeito a fatores como raça, mobilidade residencial, supervisão da família, escolaridade, além de coesão nos laços familiares e no grupo de companheiros.

Entretanto, um dos relatos mais influentes sobre o crime foi realizado por Moffitt (1993), que apresentou em *Life-Course-Persistent and Adolescence-Limited offenders* duas categorias distintas de indivíduos, cada uma delas com uma história natural única de comportamento antissocial durante a vida. Ela defende a ideia fundamental das “trajetórias distintas de desenvolvimento” envolvendo dois grupos de infratores: os persistentes, cuja trajetória está enraizada à existência de diferenças individuais na infância e na pré-adolescência; e os persistentes de vida toda, que começam bem cedo e progridem no comportamento antissocial com o passar do tempo. Esses últimos, embora em menor número, provocam grandes danos quando adultos, e têm raízes etiológicas traçadas segundo fatores de risco da infância, tais como temperamento difícil, QI verbal baixo e autocontrole deficitário.

Considerável número de pesquisas foi dirigido, nas duas últimas décadas, aos subgrupos de infratores com altas taxas de infrações, e a atenção das políticas públicas foi voltada à incapacitação seletiva (Greenwood, 1982 *apud* Sampson e Laub, 2003).¹⁰ Por outro lado, os “fatores de risco” e o paradigma da tipologia associada se popularizaram no âmbito de políticas públicas a ponto de estas investirem em crianças a partir de oito anos de idade e de capacitarem devidamente os oficiais da justiça criminal a identificar o infrator persistente desde muito cedo. Para Sampson e Laub, contudo, se tais grupos são tão facilmente identificados, certamente deveríamos ser capazes de validá-los prospectivamente.

¹⁰ Esses estudos culminaram na publicação de um relatório pelo *Study Group on Serious and Violent Juvenile Offenders* (Loeber e Farrington, 1998 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 305), grupo este, fundado pelo “Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention”. Foram os principais responsáveis pela produção da literatura sobre o risco e os fatores de proteção e informação, na prevenção e estratégias de intervenção, com base no principal argumento de que os infratores juvenis violentos começam a mostrar problemas de comportamento e delinquência numa tenra idade.

Outros críticos da abordagem desenvolvimentista indicam que os fatores de riscos são os mesmos para todos os grupos de infratores, de forma que devem ser desconsiderados como elementos distintos. Entre esses, Hirschi e Gottfredson (1983), apoiados na tese da “invariabilidade da idade”, argumentaram que o crime declina similarmente com a idade para todos os infratores e, assim sendo, a desistência é um “processo geral e universal”. Esse argumento gerou diversas críticas, dentre as quais as críticas metodológicas de Greenberg (1985) e Farrington (1986), dentre outros (*apud* Sampson e Laub, 2003).

Entretanto, essas críticas foram rebatidas pelos teóricos do desenvolvimento sob a alegação de eles terem se apoiado em dados da amostra representativa relacionada à idade e ao crime, e não nos dados da pesquisa longitudinal, referentes aos mesmos indivíduos, numa porção substancial do curso de vida. Gottfredson e Hirschi (1990), porém, vão além, sob o argumento de que há um único fator de risco (e causa) funcionando – o baixo autocontrole – e que este fator poderia explicar o crime em todas as idades.

Sampson e Laub (2003) apontam ainda que o esforço da pesquisa longitudinal a fim de resolver a questão sobre a idade do crime e o grupo de infratores possui três limitações: a primeira delas seria o fato de que as carreiras criminosas são tipicamente estudadas sobre porções circunscritas no curso de vida; a segunda, que as trajetórias do crime são usualmente identificadas retrospectivamente, com base no resultado, em lugar de serem baseadas prospectivamente nos fatores causais presumidos, com o objetivo de diferenciar os grupos de infratores; e a terceira, de que a incapacitação e a morte não são tipicamente contadas na estimativa de desistência de indivíduos até a morte. O fato é que existe uma escassez de estudos longitudinais acompanhando os indivíduos até a idade adulta (Mccord, 1980; Farrington, 2002 *apud* Sampson e Laub 2003) de forma que a tese da idade/crime não foi ainda testada entre os mesmos indivíduos.

Outra crítica comum diz respeito às questões de mortalidade e encarceramento, que são grandemente negligenciadas no pensamento recente sobre as infrações persistentes e a desistência do crime. A informação sobre morte é crucial para identificar mais precisamente quem desistiu do crime, comparado com aqueles que não têm registros criminais devido à morte (Sampson e Laub, 2003). Alguns especulam, ainda, que infratores criminosos com altas taxas de infração morrem mais cedo e experimentam mortes mais violentas, comparados aos

infratores com baixas taxas. Reiss (1991 *apud* Sampson e Laub, 2003) se referiu a eles como sendo “desistentes falsos”.

Outro fenômeno de preocupação é a incapacitação, uma vez que os ofensores sérios, com altas taxas de crimes, têm mais probabilidades de serem encarcerados quando comparados aos infratores com baixas taxas. A negligência no tocante ao tempo de encarceramento, ao avaliar as trajetórias de infrações, pode ter consequências metodológicas importantes. Por exemplo, Piquero e colaboradores (2001 *apud* Sampson e Laub, 2003) usaram dados da *California Youth Authority* e descobriram que, “sem o tempo de encarceramento, 92% da amostra pareceu estar numa trajetória de desistência lá no final dos seus 20 anos de idade. Uma vez que se somou o tempo de exposição ao modelo, 72% da população mostraram um padrão de desistência” (Sampson e Laub, 2003, p. 306).

Todas essas questões permanecem em aberto, assim como as reflexões sobre suas possíveis aplicações em políticas públicas, de forma que esses estudos necessitam ser retomados e podem servir de base, ainda, ao desenvolvimento de inúmeros outros projetos de pesquisa que, a partir deles, avancem em relação a possíveis soluções para o tema.

2.2 Os estudos de fatores de risco

Como dissemos anteriormente, um dos focos das pesquisas em criminologia do desenvolvimento é o estudo dos fatores de risco à criminalidade, em diferentes idades, dentre os quais se incluem fatores biológicos, individuais, familiares, de colegas, de vizinhança e situacionais (Farrington, 2007, p. 604). Muitos desses fatores de risco foram bem estabelecidos pelas pesquisas, sendo altamente replicáveis, dentre os quais os indicados na conclusão de um estudo desenvolvido por Farrington e Loeber através da comparação sistemática entre duas pesquisas longitudinais ocorridas em Londres e Pittsburgh:

(...) numerosos prognósticos replicáveis de delinquência com o passar do tempo e lugar, incluindo a impulsividade, problemas de atenção, baixo rendimento escolar, supervisão parental deficitária, conflito parental e pais antissociais, mãe jovem, família numerosa,

renda familiar baixa e de famílias desfeitas (Farrington e Loeber, 1999 *apud* Farrington, 2007, p. 603).

Outros estudos chegaram a conclusões semelhantes:

(...) os padrões de associação entre as medidas de autocontrole (impulsividade, correr riscos, ficar irado) e medidas de comportamento antissocial (roubo, assalto, vandalismos, uso de droga) eram similares aos países: Hungria, Holanda, Suíça e EUA (Vazsonyi *et al.* *apud* Farrington, 2007, p. 603).

Diante do levantamento desses fatores de risco, as teorias do desenvolvimento do crime comumente centram sua ênfase nos aspectos da prevenção precoce, apesar de a previsão prospectiva da porcentagem de crianças de alto risco que se tornam infratores persistentes ser ainda bastante incipiente, enquanto na previsão retrospectiva costuma ser mais alta, como indicamos anteriormente.

As pesquisas com esse foco contemplam, ainda, os efeitos cumulativos, interativos e sequenciais quanto à probabilidade de se tornar um infrator persistente, independentemente da especificidade dos fatores de risco em questão (Farrington, 2002). Algumas tentativas de estudos do desenvolvimento individual em diferentes vizinhanças e contextos comunitários, segundo Wikström e Loeber (*apud* Farrington, 2007, p. 604), foram também levadas a cabo.

Por outro lado, em diversos estudos os dados longitudinais têm concorrido com os dados transversais e mesmo com os dados estatísticos, diante do que se sugere que, para o estabelecimento da ordem dos fatores de risco e das características das carreiras criminosas têm-se destacado o método longitudinal, principalmente devido à riqueza de detalhamento e à multiplicidade de possibilidades de análise proporcionada por dados obtidos cumulativamente e ao longo do tempo (Farrington, 2007).

Outra dificuldade encontrada nos estudos de fatores de risco assenta-se na dificuldade em se decidir se determinado fator de risco é um indicador ou uma possível causa de infração. Por exemplo, uma vez que a delinquência é uma atividade de grupo, os delinquentes usualmente terão amigos na mesma situação, o que não necessariamente implica que amigos delinquentes causem a delinquência (Reiss e Farrington, 1991).

Um grande ganho para esses estudos decorreu de uma pesquisa prospectiva longitudinal, realizada em Cambridge, sobre o desenvolvimento do delinquente. Envolvendo mais de 400 homens londrinos, com idade entre 8 e 48 anos, a pesquisa proporcionou grande ganho de conhecimentos no tocante aos fatores de risco de criminalidade (Farrington, 1995, Farrington *et al.*, 2006). Nesse estudo, crianças entre os 8 e os 10 anos de idade, que haviam sido identificadas por seus professores como tendo falta de concentração ou sendo muito agitadas, ou cujos pais, colegas e professores denominaram como audaciosos ou aventureiros, ou ainda que mostraram-se mais impulsivas nos testes psicomotores, tenderam a tornar-se infratores em época posterior de suas vidas.

Outras pesquisas, como a realizada por McCord (1977) em Boston e por Robins (1979) em St. Louis, por exemplo, levaram a conclusões de que pais antissociais e criminosos tendem a ter filhos antissociais e delinquentes. Resultados similares foram obtidos no estudo de *Pittsburgh Youth Study*, e prisões dos pais, mães, irmãos, irmãs, tios, tias, avôs e avós constituíram forte fator de predição em relação à delinquência dos filhos (Farrington *et al.*, 2001 *apud* Farrington 2007). Dentre estas, as prisões dos pais predisseram a delinquência dos filhos de forma independente da prisão de todos os outros parentes.

Já o estudo realizado em Cambridge indicou que ter um pai condenado ou um irmão mais velho delinquente, na idade de 10 anos, constitui um robusto dado entre os melhores prognósticos para a infração do próprio rapaz, quando este se encontrar entre os 8 e os 10 anos de idade. O estudo ressaltou ainda que o motivo da infração tende a se concentrar em certas famílias e ser transmitido de uma geração para outra, fato que pode ser explicado por um dos seguintes motivos: a existência de uma continuidade intergeracional na exposição aos fatores múltiplos de risco, mecanismos ambientais ou mecanismos genéticos (Raine, 1993).

Outra pesquisa, levada a termo por Grove *et al.* (1990), proporcionou considerações de que a hereditariedade era da ordem de 41% para a conduta desordeira na criança e de 28% para a desordem de personalidade antissocial no adulto. Além disso, pais criminosos podem tender a ter filhos delinquentes por causa de preconceitos dos oficiais (polícia e justiça) contra as famílias de criminosos, que também tendem a ser conhecidas nas agências da justiça criminal devido a outros problemas sociais (Farrington, 2007).

Percebe-se, assim, que a maior parte do conhecimento referente aos fatores de risco baseia-se, principalmente, nas variações entre os indivíduos, ao passo que a prevenção aos mesmos requer a variação interna do indivíduo. Por exemplo, o desemprego é um fator de risco entre indivíduos, uma vez que as pessoas desempregadas têm maior probabilidade de cometerem infrações que os empregados (West e Farrington, 1977). Contudo, Farrington *et al.* (1986 *apud* Farrington, 2007, p. 605-606) argumentam que o desemprego também é um fator de risco interno, pois as pessoas apresentam maior vulnerabilidade ao cometimento de infrações no período em que se encontram desempregadas.

2.3 Os problemas do método

Um aspecto relevante nas pesquisas desenvolvimentistas é a questão do método, alvo de inúmeras críticas e reflexões, pautada em especial pelas opções pertinentes aos métodos quantitativos e aos métodos qualitativos, neste caso com destaque para as pesquisas longitudinais. Diante disso, parece-nos conveniente uma breve explanação sobre estes principais pontos, ao que passamos a seguir.

Como ressaltamos no tópico anterior, verifica-se uma tendência vigorosa nas pesquisas criminológicas, a partir da década de 1990, de predominância do método baseado na pesquisa longitudinal, que possibilita o acompanhamento dos mesmos indivíduos no tempo e, assim, propicia o controle de muitas influências externas nas infrações (Farrington, 1988 *apud* Farrington, 2007).

É inegável a importância desse tipo de pesquisa, pois o acompanhamento dos fatores individuais internos e dos fatores sociais que afetam as ações dos indivíduos em longo prazo permite a formulação e aplicação de políticas públicas de forma mais assertiva. É preciso, no entanto, estar atento para distinguir, na investigação, os fatores que são prognósticos independentes da infração e os que não são, assim como ao risco de tomar estes últimos como variáveis independentes, o que pode ter como consequência a elaboração de raciocínios tautológicos. Há, por exemplo, poucos estudos dos fatores de risco para a persistência ou para a duração do infrator no crime, e uma vez que muitos desses fatores tendem a estar

interrelacionados, faz-se necessário investigar com maior acuidade quais as questões da independência dos fatores (Farrington, 2007).

Apesar dessa tendência ao uso dos estudos longitudinais, as pesquisas de longo prazo que acompanham o mesmo indivíduo no desenrolar do tempo são ainda raras, devido às dificuldades que cercam sua realização. Muitas pesquisas criminológicas consistem, assim, em instantâneos transversais ou painéis de curto prazo sobre o crime (Sampson e Laub, 2003).

Uma das dificuldades que acompanha a realização destas pesquisas diz respeito aos intervalos entre as varreduras da coleta de dados. No caso de serem estes iguais ou superiores a 12 meses, uma sequência enorme de interações terá ocorrido, dificultando o estabelecimento da sequência cronológica dos fatos. Por exemplo, num caso de associação com amigos, ficará difícil saber se o que veio primeiro foi a delinquência de uma jovem de 16 anos ou a de suas amigas. Tal questão acarreta que, também nos estudos longitudinais, a evidência que apoia ou contradiz as explicações causais é usualmente indireta, raramente sendo totalmente conclusiva (Farrington, 2007). Porém, quando realizados por longos períodos de tempo, os estudos longitudinais podem acabar mostrando que os efeitos cumulativos no processo de desenvolvimento e de crescimento num tipo específico de vizinhança são maiores do que o mostrado por estudos de cortes transversais.

As principais fontes para a coleta e análise de dados que têm sido usadas nos estudos longitudinais de fatores de risco voltadas ao estudo dos crimes no curso da vida são as estatísticas oficiais e os autorrelatos. Em relação a estas fontes, cabe uma observação: normalmente, os registros oficiais têm limitações graves devidas ao fato de cobrirem uma pequena fração de incidentes criminosos, uma vez que apenas uma minoria das infrações ocorridas é relatada à polícia e levam ao encarceramento. Diante disso, diversos pesquisadores, como Huizinga e Elliot, defendem que os estudos que tem por base o autorrelato revelam muito mais infrações, incluindo as sérias, do que os registros policiais (Farrington, 2007).

Nesse sentido, objetivando identificar qual a melhor opção metodológica, vários estudos testaram a validade dos autorrelatos em comparação com o critério dos registros policiais. Segundo Farrington, alguns destes estudos têm demonstrado uma correlação significativa entre os autorrelatos e os registros oficiais, mas mesmo nesses casos ela não é muito alta.

Um exemplo é o estudo realizado por Dunford e Elliot (1984 *apud* Smith, 2007), que tomou por base cinco varreduras anuais do *US National Youth Survey* (com sujeitos de 11 a 17 anos na 1ª e de 16 a 22 anos na 5ª) e identificou que somente 14% dos autorrelatos de infratores graves tinham registro de encarceramento, dentre os quais apenas 2% foram identificados como criminosos de carreira em seus registros de prisão. Tais resultados apoiam a validade do autorrelato como fonte de pesquisa, e mostram que eles realmente podem revelar muito mais infrações e infratores que os registros de encarceramento. Bowling, no entanto, nos alerta para as limitações desta forma de validação, argumentando que o autorrelato dos crimes e criminosos ausentes dos registros policiais permanecem excluídos das estatísticas oficiais, o que seria um ponto fraco dos mesmos. Farrington (1973 *apud* Smith, 2007), por outro lado, aborda a questão por outro viés, e indica que entre jovens sem registro oficial a infração autorrelatada foi um bom prognóstico sobre se eles iriam ou não adquirir um registro oficial no futuro.

Huizinga e Elliot (1986), num estudo nos Estados Unidos, descobriram que os homens brancos relataram 84% de suas infrações registradas oficialmente, ao passo que entre os afro-americanos esse índice caiu para 61%. Junger (1989), em estudo realizado na Holanda, também descobriu uma diferença entre os grupos étnicos no nível de revelação de suas infrações, em patamar inferior ao do estudo norte-americano. Huizinga (1991) cita ainda que vários estudos norte-americanos descobriram um nível mais alto de relatos incompletos entre os grupos de afro-americanos do que em outros grupos, assim como mais relatos incompletos entre os homens que entre as mulheres (*apud* Smith, 2007).

Uma pesquisa realizada em conjunção com os registros da polícia e do tribunal para examinar os efeitos do contexto socioeconômico sobre a reação da polícia à delinquência juvenil apresentou resultados que sugerem que os fatores estruturais de vizinhança econômica (SES) têm efeito inverso nos contatos da polícia, independentemente do real comportamento de violação da lei, e que a vizinhança tem influência negativa nos indiciamentos subsequentes do tribunal, independentemente da delinquência autorrelatada e dos registros policiais. Este resultado geral foi válido tanto para homens quanto para mulheres, e persistiu mesmo diante dos controles da prevalência, frequência e tipo de delinquência, raça, estrutura familiar, colegas delinquentes e pertencimento a gangues (Sampson, 1986, p. 876). Sampson afirma ainda que as discrepâncias entre os autorrelatos de desvio

e os registros oficiais devem-se às fontes estruturalmente padronizadas do controle social.¹¹

A pesquisa do autorrelato indica ainda, de maneira geral, que uma considerável proporção dos atos de desvios dos jovens nunca é detectada pela polícia, o que levanta a questão da extensão em que a probabilidade de detenção pode variar conforme o status social do jovem (Sampson, 1986, p. 877). Nesse sentido, Sampson indica também que mais ou menos 90% dos jovens indiciados o foram pela polícia (54 meninos, 23 meninas), enquanto 33% dos jovens da classe mais baixa e 31% daqueles da classe mais alta o foram pelos pais. Tais dados sugerem que o efeito individual dos fatores estruturais de vizinhança econômica surge do preconceito dos tomadores de decisão oficial, e não das famílias.

Diante do exposto, demonstra-se que se o método de autorrelato pode demonstrar maior eficiência na coleta de dados, ele também é susceptível a defeitos e limitações. Alguns críticos afirmam que as descobertas sobre as diferenças das revelações entre homens e mulheres e entre grupos étnicos distintos fazem com que os autorrelatos introduzam preconceitos no campo de estudo. Tais problemas metodológicos podem ser minimizados, entretanto, por estudos que combinam os registros oficiais e os autorrelatos, e que coletam informações de vários informantes (pais, professores, pares), bem como do indivíduo pesquisado.

¹¹ Para maiores informações, ver Sampson (1986, p. 876-885), que apresenta dados similares em sua pesquisa *Effects of socioeconomic context on official reaction to delinquency*.

3 TEORIAS DA TRAJETÓRIA DO CRIME

Para tratar as teorias da trajetória do crime, optamos por construir uma interlocução com os escritos de Sampson e Laub, eminentes pesquisadores americanos da “trajetória do curso de vida dos delinquentes”, que dedicaram quase três décadas de investigações e reflexões a este tema. Para tanto, propomos iniciar este diálogo a partir do cotejamento entre alguns autores e as questões propostas por suas pesquisas, assim como por hipóteses e novas perspectivas de investigação daí advindas, num trabalho de escavação arqueológica do crime.

Sampson e Laub, por meio de cuidadoso percurso metodológico, buscam sempre construir seu pensamento através de um diálogo entre os caminhos perscrutados a cada nova pesquisa e os trajetos já concluídos, sem, contudo, perder o foco no que pretendem, obstinadamente, inventariar, descobrir, comparar e aplicar.

Tal método de trabalho se mostra mais desafiador quando estabelece uma interlocução, a partir da pesquisa de Laub e Sampson (1991), entre pensadores que representaram grandes marcos do século XX no tocante à questão em viés neste trabalho – Sutherland e o casal Glueck – em busca de resgatar posições profundamente afetadas por preconceitos metodológicos, disciplinares e até mesmo institucionais.

Para Laub e Sampson, se Sutherland consagrou a criminologia sociológica, os Gluecks tiveram igual importância no campo da pesquisa da “trajetória do curso de vida da delinquência”. Seus achados têm sido o carro-chefe tanto das teorias quanto do método atuais, seguidos do aspecto pragmático da prevenção, seja para as fases iniciais de vida, seja para adolescentes, jovens e adultos, ou na recuperação de presos (Sampson, 1986; Laub e Sampson, 1991; Laub *et al.*, 1995).

Partindo dos achados dos Gluecks, o estudo sobre o crime ao longo do ciclo vital levado a cabo por Sampson e Laub (1993, 2003, 2005) “prevê o desenvolvimento como uma interação constante entre os indivíduos e seus ambientes, adicionados ao ruído desenvolvimentista aleatório e a um agente humano intencional, que eles diferenciaram da escolha racional” (Sampson e Laub, 2005, p. 13).

Sampson e Laub (2005) apresentam, assim, sob uma nova lente, a concepção de que tanto o infrator persistente quanto o desistente podem ser compreendidos por uma mesma estrutura teórica, referente à faixa etária e ao controle social informal. Para tanto, examinam esta ideia a partir das seguintes perspectivas: grupos distintos de infratores podem ser explicados por processos causais únicos; o conceito de rupturas de paradigmas, de um ponto de vista da variável tempo-dependente, deve ser revisitado nos eventos chaves na vida; a importância do agente humano deve ser enfatizada no desenvolvimento do crime; uma postura crítica frente ao paradigma da criminologia do desenvolvimento deve ser observada. Dessa maneira, os autores apresentam uma proposição distinta das demais tendências desenvolvimentistas do crime e uma concepção inovadora de crime, que passa a não ser mais entendido como um processo emergente redutível ao indivíduo ou ao ambiente.

Devido à importância dessa perspectiva teórica pretende-se fazer, ao longo deste tópico, uma retrospectiva de alguns fatos resultantes das concepções de Sutherland e dos Gluecks, bem como de suas consequências para a sociologia criminológica. A seguir, pretende-se visitar os principais resultados de *Crime in the Making* (Sampson e Laub, 1993) e *Shared Beginnings, Divergent Lives* (Laub e Sampson, 2003). Por fim, estabelecer um cotejamento entre essas visões e apresentar algumas possíveis conclusões, decorrente das mesmas, no sentido de iluminar o campo da trajetória do curso de vida por meio de distintas variáveis, como, por exemplo, as de idade e crime, de trajetória das carreiras criminais, de estabilidade do crime e desvio, de família e delinquência, dentre outras.

3.1 Prognosticadores da trajetória do crime: Edwin Sutherland e o casal Glueck

Na tentativa de não perder a riqueza das concepções dos clássicos americanos aqui em exame, Sutherland e os Gluecks, procuraremos apresentar a seguir algumas das aproximações, dos distanciamentos e dos rumos que as mesmas impingiram ao campo da criminologia. Não restam dúvidas, por exemplo, acerca das valiosas contribuições de Edwin Sutherland à área, em especial no que diz respeito ao crime profissional e do colarinho branco e à sistematização da teoria

da associação diferencial. Somos tributários de uma teoria que buscou explicar a questão tanto a nível individual como em um nível macro, numa postura distinta de alguns de seus contemporâneos, como Clifford Shaw, Henry McKay e Thorsten Sellin (Laub e Sampson, 1991).

À medida que o trabalho de Sutherland crescia em reconhecimento no âmbito sociológico, também se ampliavam suas críticas ao trabalho contemporâneo dos Gluecks, o que acabou por fazer com que a substancial contribuição do casal fosse relegada ao passado e tivesse desconsiderado seu valor para a pesquisa criminológica na América, apesar de apresentar mais de 1.000 referências e 550 páginas.

Mas os Gluecks, devido ao seu interesse em utilizar técnicas de predição para fins pragmáticos e à sua crença na importância das pesquisas que desenvolviam, não só rebateram as críticas de Sutherland como se defenderam de seus outros oponentes. No entanto, ainda assim suas posições ficaram relegadas ao segundo plano, devido também às características antissociais e à postura antiteórica que apresentavam, aspectos que se somavam ao fato de os mesmos não terem constituído uma disciplina aliada a um grupo de seguidores de seus princípios. Todos esses fatores possivelmente contribuíram para que sua valiosa contribuição se perdesse no tempo, ficando sujeita ao esquecimento, de modo que Sutherland tornou-se o criminologista mais influente do século XX, e assim estabeleceu o paradigma dominante na sociologia.

Foi entre os anos de 1925 e 1945 que Sutherland desenvolveu a teoria da associação diferencial, mesmo período em que os Gluecks lançaram sua pesquisa sobre as carreiras criminosas, instaurando a polêmica entre os autores que culminou pela relevância do primeiro e o apagamento dos segundos, como indicamos há pouco.

Mas no começo deste período o diálogo entre eles foi bem mais produtor e amistoso. Por volta dos anos 1940, os achados de Sheldon e Eleanor Glueck tiveram singular influência na pesquisa do campo da criminologia, devido principalmente a um novo modo de abordar a questão e à sua metodologia de pesquisa, aspectos que se aproximavam bastante da perspectiva de Sutherland nesse momento. Entretanto, por volta de 1937, essa afinidade inicial foi substituída por uma acalorada discussão que se estendeu por cerca de 15 anos, nos quais ocorreram sucessivos ataques entre eles.

Enquanto os Gluecks advogavam uma teoria de múltiplos fatores, constituída pelos estudos do desenvolvimento das carreiras criminais e da eficácia do tratamento correcional em reduzir o comportamento criminoso, Sutherland desenvolveu a teoria da associação diferencial, que exigia a destruição das perspectivas sobre o crime em nível individual, considerado como não sociológico.

Apesar dessas divergências, alguns pontos em comum se destacavam: tanto Sutherland quanto os Gluecks, por exemplo, acreditavam que a família era uma variável crucial para o entendimento da delinquência. Para eles, casas em que se verificavam disciplinas muito rígidas, negligentes ou inconscientes possivelmente levariam ao desenvolvimento de crianças com personalidades socialmente indesejáveis e susceptíveis tanto a comportamentos desviantes quanto ao vínculo com a delinquência.

Todo esse quadro nos leva a concluir, juntamente com Laub e Sampson, que as posições de Sutherland e do casal Glueck têm que ser entendidas levando-se em consideração a complexidade que as define, no contexto mais amplo do debate travado entre eles. É notável, por exemplo, que ainda que Sutherland tenha feito afirmações que demonstravam que prezava fortemente o trabalho dos Gluecks,¹² tenha ao mesmo tempo atacado fortemente a conclusão dos mesmos de que “a redução da delinquência fosse devida à idade ou à maturidade” (Sutherland, 1937b *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1413). Ambiguamente, em relação a essa questão Sutherland afirmou que “não há justificativa para esta conclusão, seja na estatística seja na lógica. A idade, como um mero passar de tempo, não tem significado como uma causa” (Sutherland, 1937b *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1413).¹³ Em sua longa resenha da obra do casal, Sutherland refere-se à “teoria do comportamento criminoso dos Gluecks e [diz] que eles falharam em provar suas hipóteses” (Sutherland, 1937c *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1414).

¹² Por exemplo, em resposta à publicação em andamento de *500 Criminal Careers*, Sutherland escreveu, em 27 de setembro de 1929, que o livro era “uma grande contribuição à literatura e aos métodos da criminologia” (Sutherland, 1929 *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1412). O contraposto também ocorria: os Gluecks, em *500 Criminal Careers*, também elogiaram o trabalho de Sutherland, e o discutiram em importantes livros acadêmicos do campo, no que diz respeito à avaliação de taxas de reincidência (Laub e Sampson, 1991).

¹³ Sutherland estava mais perturbado pela conclusão baseada na psicologia dos Gluecks do que pelas dificuldades mentais e/ou emocionais que impediam o processo de reforma entre os ex-prisioneiros (1937b, p. 186). Apesar de seu tom negativo, “a resenha de Sutherland, na *Harvard Law Review*, foi selecionada de um manuscrito maior, não publicado, intitulado *The Gluecks' Later Criminal Careers: An Appraisal by Edwin H. Sutherland*” (1937c, *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1415).

Nesse contexto, tanto a metodologia dos Gluecks quanto seus interesses substanciais nos fatores múltiplos que levariam ao crime foram rejeitados pela nova perspectiva da indução analítica de Sutherland. Seu ataque mais severo aos Gluecks dizia respeito aos métodos dos mesmos para coleta de dados e análise. Sheldon e Eleanor Glueck, no entanto, nunca postularam um modelo biológico determinista: o que lhes interessava era identificar como os fatores sociais serviam como mediadores das diferenças inegáveis entre os indivíduos e das características relevantes do crime.

De acordo com Laub e Sampson, parece ser possível afirmar que Sutherland acreditava que a perspectiva sociológica – apoiada na indução analítica e retratada na ideia da associação diferencial – estava correta, o que o levou a qualificar os dados dos Gluecks como errados. Contudo, após um exaustivo exame dessas produções, Laub e Sampson atribuíram o ataque de Sutherland ao programa de pesquisa interdisciplinar da abordagem de fatores múltiplos dos Gluecks ao fato de este estar guiado por uma visão do positivismo sociológico, que estabeleceu a criminologia como um terreno próprio da sociologia. Tal posição foi ressaltada por seu compromisso com o método da indução analítica e, finalmente, por sua posição como criminologista dominante no século XX.

Entretanto, ao reexaminar os trabalhos e discussões de Sutherland e dos Gluecks, Laub e Sampson concluíram que suas posições foram profundamente afetadas por preconceitos metodológicos, disciplinares e até mesmo institucionais. Diante desse quadro, os autores defenderam a necessidade de se entender os processos pelos quais esse conhecimento foi socialmente construído, com o propósito de fornecer novos insights ao contexto histórico e intelectual do pensamento criminológico.

3.2 Os motivos para destacar o trabalho dos Gluecks

Essa revisão dos trabalhos dos Gluecks por Laub e Sampson teve seu início em 1986, quando Sampson se deparou com grossos volumes empoeirados, no porão da Universidade de Harvard, que apresentavam tanto a correspondência entre Sutherland e os Gluecks, quanto dados de pesquisas do casal. Após iniciar o

exame dessas preciosidades, Sampson não só escreveu, em 1991, o texto “*The Sutherland-Glueck Debate: On the Sociology of Criminological Knowledge*”, como se viu atraído pelas ideias e procedimentos metodológicos dos Gluecks em seus estudos da trajetória do crime.

Assim, desde 1987, Robert J. Sampson, da *Harvard University*, e John H. Laub, da *University of Maryland*, têm recodificado e re-analisado dados de pesquisas longitudinais dos Gluecks – e também de Sheldon – referentes à delinquência juvenil e ao crime adulto, com o intuito de examinar o desvio na infância, na adolescência e na fase adulta, tendo por objetivo reconhecer o significado da continuidade e da mudança no curso de uma vida (Laub *et al.*, 1995).

A partir dessa investigação, Laub e Sampson descobriram o significativo papel dos Gluecks no tocante às causas e à metodologia do crime, além do persistente debate no âmbito da disciplina e do papel do método científico no mesmo. Destaca-se, na produção dos Gluecks, a obra *Harvard Crime Survey, “One Thousand Juvenile Delinquents”* (1934), que pode ser vista como um dos primeiros modelos de investigação científica nas ciências sociais (Laub e Sampson, 1991).

Com uma carreira de 40 anos em *Harvard Law School*, o casal Glueck produziu o maior banco de dados relacionados ao crime e à delinquência já existente, focalizando uma amostra de jovens que havia sido indicada pelo tribunal juvenil de Boston à *Judge Baker Foundation*, o tribunal clínico existente na época. Os resultados dessa pesquisa foram publicados em *One Thousand Juvenile Delinquents* (1943) e uma análise do acompanhamento desta amostra resultou, dez anos mais tarde, no *Juvenile Delinquents Grown Up* (1940). Outro trabalho dos autores se refere aos 17 anos em que os Gluecks conduziram *Unraveling*, que resultou na publicação de *Delinquents and Nondelinquents in Perspective* (1968).

A abordagem metodológica dos Gluecks no estudo do crime pode, assim, ser categorizada como uma perspectiva longitudinal e comparativa, uma vez que os mesmos, ao dedicarem-se ao estudo de criminosos sérios e persistentes, enfatizaram as pesquisas prospectivas longitudinais e de acompanhamento, incluindo, quando possível, grupos de controle para propósitos comparativos com ênfase na carreira criminal (Laub e Sampson, 1991).

Eles destacaram, também, a importância de pesquisas sobre a formação, o desenvolvimento e o término de carreiras criminosas, assim como indicaram que as causas da iniciação no crime eram distintas das causas de continuidade e dos

processos de desistência do mesmo (Glueck e Glueck, 1930, 1934b, 1945 *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1409). Ao longo de suas pesquisas, mostraram a importância de que sejam coletadas fontes múltiplas de informação (pais, professores, autorrelatos) em adição aos registros oficiais de delinquência. Além disso, identificaram questões metodológicas de relevância e quatro características substantivas no tocante à criminalidade, as quais serão apresentadas a seguir.

3.2.1 Alguns achados seminais dos Gluecks

Entre os achados substantivos dos Gluecks destaca-se a importante relação entre idade e criminalidade: eles argumentaram que a idade de início na atividade criminosa era o fator-chave da questão, em termos de etiologia e política, e que as carreiras criminosas começavam numa idade bem precoce. Eles demonstraram também que o crime declina substancialmente com a idade, isto é, à medida que a população de infratores envelhecia, sua taxa de crime declinava. Além disso, mesmo entre aqueles que continuavam no crime, a seriedade das infrações diminuía. Os pesquisadores procuraram entender a curva da idade e do crime, em termos de mudança relativa à maturidade, apresentando dados que têm sido redescobertos e confirmado pelas pesquisas atuais.

Sua pesquisa revelou, também, a estabilidade dos padrões dos delinquentes durante o ciclo vital: eles argumentaram que, segundo os dados apresentados,

sem dúvida nenhuma, em todas as atividades de vida consideradas nesta investigação, os homens que quando rapazes englobavam nossa amostra de delinquentes juvenis continuaram na carreira, marcadamente divergente daqueles que, quando jovens, foram incluídos nos grupos de controle dos não delinquentes (Glueck e Glueck, 1968 *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1410).

A hipótese dos Gluecks com respeito à estabilidade do desvio também se tornou um grande ponto de aproximação com aqueles que advogam uma perspectiva sociológica da criminologia.

De acordo com os Gluecks, a família era o fator mais importante que distinguia os delinquentes dos não delinquentes no início da vida. Nesse sentido, eles desenvolveram uma escala de previsão de delinquência, centrada nas mais variadas práticas disciplinares da família, como supervisão parental e apego dos filhos aos pais. Nessa escala, as famílias que apresentavam disciplina negligente, combinada à punição distorcida e ameaçadora, à ausência de supervisão e aos laços emocionais fracos entre pais e filhos, foram as que tiveram maior probabilidade de delinquência. Embora o foco na família fosse se tornar extremamente impopular na sociologia durante os anos 1950 e 1960, ele era um dos interesses principais dos Gluecks.

Deve-se aos Gluecks, também, e apesar das divergências teóricas com inúmeros pesquisadores, a proposição seminal do paradigma da carreira criminosa, reconhecida até mesmo pelos críticos mais resistentes a ele. Uma de suas maiores contribuições à criminologia foi, entretanto, a hipótese da estabilidade do crime e do desvio durante a vida: diferentemente de Sutherland, que viu “a criminalidade como um construto em constante mudança dependente das influências sociais”, os Gluecks “documentaram a estabilidade relativa das diferenças entre indivíduos no crime” (Gottfredson e Hirschi, 1988 *apud* Laub e Sampson, 1991, p. 1431).

Em termos metodológicos, os Gluecks foram pioneiros na coleta de dados longitudinais em larga escala e também na realização do acompanhamento de criminosos por um longo período de tempo, assim como no estudo da duração da carreira e em sugerir a política de incapacitação seletiva.

3.3 Para além da pesquisa dos Gluecks

Passemos, dessa forma, na tentativa de iluminar os terrenos ainda obscuros do campo da pesquisa em Sociologia do Crime, à revisão da produção dos Gluecks efetivada por Sampson e Laub (1993), que inicialmente buscaram reconstituir o banco de dados do casal, passando em seguida a testar os achados relevantes dos mesmos para, finalmente, buscar nas teorias do controle, do desenvolvimento e/ou na corrente integralista proposta por eles, revisar os achados anteriores. Assim, testando e cruzando dados através de uma metodologia tanto

quantitativa quanto qualitativa, com finalidades comparativas, e buscando novos esclarecimentos a partir das críticas, foi possível aos autores apresentar novas perspectivas no campo proposto.

Nesse sentido, Sampson e Laub começaram por testar e construir novas ordenações quanto à idade e início da trajetória no crime, assim como em relação às suas possíveis causas, à estabilidade do crime e à desistência do mesmo. Finalmente, passaram aos avanços metodológicos, em eixos que constituíram momentos diferentes de seu trabalho.

Procuraremos, assim, abordar os principais pontos desenvolvidos por eles, de forma a alicerçar a proposta encaminhada por este trabalho, cujo foco de atenção encontra-se no primeiro eixo das pesquisas de Sampson e Laub. No entanto, não deixaremos de perscrutar, ainda que de forma breve, todo o percurso dos autores, conforme mencionado, assim como as proposições e críticas dele advindas. Nesse sentido, também o método será uma questão trabalhada, na tentativa de oferecer aos que se detiverem neste trabalho os subsídios da postura “arqueológica” dos autores, de escavar e reconstituir. Para tanto, inicialmente apresentaremos uma descrição dos passos desenvolvidos pelos autores, os quais colocaremos em diálogo com outros pesquisadores.

Ao revisarem e analisarem os dados brutos do *Unraveling Juvenile Delinquency*, dos Gluecks, Laub e Sampson (1991) recorreram a dois pontos de vista, abrangendo os avanços teóricos recentes na pesquisa da família (Hirschi, 1969, 1983; Patterson, 1982) e nas técnicas multivariadas. Nesse percurso, os autores deram extrema importância à pesquisa sobre questões fundamentais da criminalidade contemporânea, identificando quatro características substantivas e metodológicas que os levaram ao palco da pesquisa atual, quais sejam, que idade e crime, valor da pesquisa longitudinal, carreiras criminais e teoria do controle social e processos familiares têm-se mostrado como essencialmente corretos e dominantes na agenda de pesquisa sobre criminologia (*apud* Laub e Sampson, 1991).

Os resultados da pesquisa de Laub e Sampson foram de encontro aos prognósticos apontados pelo casal Glueck sobre a delinquência em termos de variáveis de família, ou seja, de que a queda mais importante da delinquência acima de 30 anos advinha da disciplina, da supervisão e do apego familiar (Laub e Sampson, 1991, p. 1433).

3.4 *Crime in the Making* e a criminologia no ciclo vital

Sampson e Laub (1993) retomaram esses dados, imensamente ricos, e que derivaram de um estudo prospectivo sobre o comportamento infracional, juvenil e adulto, realizado em três etapas e iniciado em 1940:

A pesquisa projetou uma amostra de 500 delinquentes homens de idades entre 10 e 17 anos e 500 não delinquentes na mesma faixa de idade (10 a 17 anos), combinando, caso a caso, a idade, a raça/etnia, o QI, e a vida em vizinhança de baixa renda em Boston (Smith, 2007).

Foram coletados dados extensivos sobre os 1000 rapazes em três fases da vida – aos 14, aos 25 e aos 32 anos de idade –, ao lado de dados retrospectivamente levantados sobre a infância dos mesmos.

Para a realização de seu estudo, Sampson e Laub reconstituíram os dados longitudinais originais no período de 1987 a 1993, ampliando-os e analisando-os. Dessa forma, com *Crime in the Making* (1993) desenvolveram uma estrutura teórica capaz de explicar o comportamento antissocial na infância, a delinquência na adolescência e a infração no jovem adulto. Para isso, partiram da concepção de que o crime tem mais probabilidade de acontecer quando um laço do indivíduo na sociedade é enfraquecido. A análise das causas da delinquência aproximava-se, assim, do cerne da teoria do controle clássico na adolescência. Contudo, a realidade dos marcos no ciclo vital mais tardio demandava uma perspectiva teórica modificada: “A transição para a vida adulta traz consigo novas instituições de controle social e rupturas paradigmáticas em potencial que vão além da adolescência” (Laub e Sampson, 1993, p. 303).

Sampson e Laub desenvolveram, pois, uma teoria de faixa etária, enfatizando os controles sociais informais, manifestos em possíveis modos de transformação, à medida que o indivíduo envelhece. Por exemplo, focalizaram os diferentes estilos de criação – supervisão calorosa, fraca, ausente; disciplina consistente, intermitente, erradicada – e laços emocionais fortes – com os pais na infância, na escola e com amigos na adolescência, no casamento, no serviço militar e no emprego na idade adulta. Embora esses sejam, manifestamente, estágios

diferentes relativos às faixas etárias, foram mantidos dessa forma devido à alta similaridade que apresentam no que se refere ao “conceito da conectividade social” através do tempo.

A análise feita por Sampson e Laub, ao mostrar uma gama de variáveis pela captura das características individuais e comportamentais na infância e na adolescência, constituiu-se como um útil prognosticador para os jovens adultos. Os autores demonstraram ainda que fatores de estrutura social, tais como desemprego ou baixa renda, tinham pouco efeito direto no desenvolvimento da infração nos jovens, mas atuavam indiretamente sobre o mesmo por meio da influência que tinham no desenvolvimento familiar.

Entretanto, apesar destas importantes conclusões, uma questão persistia: por que a infração alcança seu pico nos meados da adolescência e então cai, rapidamente, entre um grupo grande de jovens que, em sua maior parte, não compartilham as desvantagens e problemas dos infratores mais persistentes? Os autores argumentam que, conforme certas tradições teóricas, esse fato poderia ser explicado pelas mudanças sofridas pelos homens no decorrer da vida, conforme se dão os vínculos sociais que os unem.

Da perspectiva da teoria do controle social, relações recíprocas prendem as pessoas numa sociedade convencional, restringindo-as no acometimento de atos desviantes. Assim, as crianças têm laços muito fortes com os adultos que são por elas responsáveis, sendo controladas mais ou menos eficazmente por eles, enquanto que os adultos têm, convencionalmente, seus laços estabelecidos com um cônjuge, com filhos, empregadores e amigos. Contrariamente, a adolescência é um período que se situa entre estas posições, no qual o jovem afrouxou seus laços com familiares e escola, mas ainda não estabeleceu laços com seu novo conjunto de relações adultas. Menos restritivas do que em qualquer outro período de suas vidas, na adolescência as pessoas apresentam maior probabilidade de se envolverem em crimes e desvios.

Um argumento mais amplo para a teoria do controle social chama a atenção para as mudanças históricas na natureza do adolescente (Rutter e Smith, 1995 *apud* Smith 2007): no começo do século XX, por exemplo, os jovens normalmente deixavam a escola com mais ou menos 12 anos para se iniciarem no mundo do trabalho, acontecimento que era comum entre grupos variados. Nesse contexto, embora as etapas da sexualidade marital, da independência financeira e

da nova moradia apenas ocorressem após vários anos, desde muito cedo os jovens passavam grande parte de seu tempo junto com adultos, ficando assim presos a relações recíprocas com eles. Contudo, na segunda metade do século XX, à medida que a educação integral aumentou, a época em que o jovem começava a trabalhar foi sendo adiada, gerando pela primeira vez na história um período ambíguo em suas vidas, que veio a ser percebido como um estágio de vida distinto. Diferentemente do que ocorria até então, os jovens passaram a estar, na maior parte do tempo, na companhia de outros jovens, e a apresentar laços frágeis com os adultos e suas instituições: “Pode-se dizer, que o aumento do crime no período de 1950-80 coincidiu com o enfraquecimento de laços sociais entre os jovens e a expansão de suas relações com seus pares” (Sampson e Laub, 1993, p. 322).

Assim, em continuidade aos estudos dos Gluecks, Sampson e Laub chegaram a esta conclusão a partir da teoria do controle social. Numa interpretação abrangente da mesma, é possível afirmar que os laços sociais não somente restringem o indivíduo a fazer algo que o possa ameaçar, mas também conferem a ele uma identidade segura e um lugar específico em uma determinada cadeia de relacionamentos. As relações recíprocas, que constituem os laços sociais, são assim fontes tanto de liberdade e poder quanto de restrições: é por meio de nossos relacionamentos com outras pessoas que exercemos nosso poder de escolha e realizamos nossos desejos.

Dessa forma, Sampson e Laub reduziram a dimensão dos fatores de risco de um conjunto de itens teóricos e empíricos mais amplos, concentrando-se em seus aspectos centrais e encontrando duas dimensões-chave para a questão. A primeira delas é definida por alta mobilidade residencial, instabilidade emocional parental, baixa supervisão por parte da mãe e hostilidade entre pai e filho, enquanto a segunda considera a pobreza, as famílias grandes, os métodos erráticos ou duros de disciplina.

A partir daí, visando entender a estabilidade no comportamento criminal ao longo do curso de vida, os autores retomaram os dados do estudo dos Gluecks sobre os delinquentes e os não delinquentes, encontrando considerável estabilidade individual interna tanto na infração quanto nos comportamentos problemáticos da vida adulta. Tal estabilidade mantinha-se independentemente de idade, QI, etnia ou vizinhança, e a delinquência e outras formas de conduta antissocial na infância foram fortemente relacionadas ao comportamento problemático adulto numa

variedade de experiências (crime, crimes militares, dependência econômica e desacordo marital).

Ao que parece, tal situação se deve à desvantagem cumulativa em decorrência dos mecanismos de continuidade, por meio dos quais a delinquência séria e outras inevitáveis associações, como o encarceramento, minariam os laços de controle social realizados mais a frente, na idade adulta, consequentemente aumentando as chances do crime continuado.

Essa perspectiva foi reforçada pela descoberta de que a estabilidade no emprego e os laços maritais na idade adulta são significativamente relacionados às *mudanças* no crime adulto. Logo, quanto mais forte os laços adultos para com a família e o trabalho, menor a chance de crime e desvio de comportamento entre os controles dos delinquentes e dos não delinquentes. Descobriu-se também que laços maritais fortes inibem a infração e o desvio comportamental, independentemente do desvio de comportamento do próprio cônjuge, e que a instabilidade no emprego estimula a infração, independentemente do forte vício de bebida (Sampson e Laub, 1993, 2003, 2005).

O que se concluiu, portanto, foi que apesar das diferenças nas experiências da infância, os laços sociais adultos no trabalho e na família tiveram consequências similares nas trajetórias ao longo do ciclo vital dos 500 delinquentes e não delinquentes estudados. Esses resultados foram consistentes para uma variedade de medidas de controle do crime, para variáveis de controle (como comportamento antissocial na infância e construtos individuais) e para técnicas analíticas e métodos distintos, que explicaram a persistente heterogeneidade à propensão infracional não observada nas análises de dados qualitativos.

Essas descobertas sugerem que os laços sociais inseridos nas transições da vida adulta explicam variações de infração que não são explicadas pelas propensões na infância, e tal regularidade empírica apoia uma dupla preocupação, seja com a continuidade, seja com as mudanças ao longo do ciclo vital.

Sampson e Laub defendem, como princípio da teoria baseada na faixa etária sobre o controle social informal, que

(...) enquanto as características individuais e as experiências da infância forem importantes para se entender a estabilidade comportamental, as experiências na adolescência e na idade adulta

podem redirecionar as trajetórias infracionais, tanto de um modo positivo quanto de um modo negativo (Sampson e Laub, 2005).

Assim, a partir dos autores aqui citados, argumentamos que todos os estágios ao longo do ciclo vital são importantes, e que as “rupturas de paradigmas”¹⁴ são cruciais para se entender os processos de mudança na vida adulta.

3.5 *Shared Beginnings, Divergent Lives*: uma visão geral

O segundo grande trabalho de Laub e Sampson a partir dos dados dos Gluecks foi realizado em 2003, e nele são analisados os registros criminais oficiais do grupo original de delinquentes até a idade de 70 anos. Além disso, os autores fizeram entrevistas com uma amostra de 52 homens do mesmo grupo. Uma das importantes conclusões resultantes desta análise foi que o padrão clássico idade/crime é replicado até mesmo no interior da população que foi selecionada por suas atividades graves e delinquência persistente (Laub e Sampson, 2003, p. 86).

Inicialmente, Laub e Sampson atualizaram a amostra, buscando os registros criminais e, simultaneamente, os registros mortuários. Começaram com o *Massachusetts Registry of Vital Records and Statistics*, durante os meses de julho e agosto de 1993. Um total de 475 sujeitos foi buscado desde seu 32º aniversário, a menos que uma data de detenção tenha mostrado a necessidade de procura posterior. Os pesquisadores tinham conhecimento das datas e da causa da morte de 25 indivíduos que haviam falecido durante o estudo dos Gluecks. Uma vez descobertos os registros mortuários, passou-se a buscar as certidões de óbito do *Registry* e também os homens remanescentes, para o que se usou o *National Death Index* (NDI) mantido pelo *National Center for Health Statistics* (1990).¹⁵ Foram ainda atualizados, periodicamente, os registros de morte, partindo-se em seguida para a

¹⁴ Com base no paradigma sobre o ciclo vital, Elder (1985) conceitua uma ruptura de paradigma como sendo uma alteração ou desvio, em longo prazo, de uma trajetória que foi iniciada num ponto anterior do tempo.

¹⁵ O NDI é um índice computadorizado de registros de morte com informação de todos os 50 estados americanos, além do Distrito de Columbia, de Porto Rico e das Ilhas Virgens. Este índice foi levantado em outubro e novembro de 1993.

codificação de todas as datas de morte. Por fim, estas informações integralizaram os dados longitudinais das histórias criminais da amostra até a idade de 70 anos.

A partir dessa atualização, Sampson e Laub iniciaram seu novo estudo pelas trajetórias do crime. Sua verificação inicial referia-se a confirmar a existência de um grupo distinto de criminosos cujas taxas de crime permanecesse estável, com o aumento da idade, e se seria possível prever longas trajetórias de crime a partir de diferenças individuais, características da infância e passado familiar. Seus dados confirmaram a “gênese anterior das carreiras antissociais” (Sampson e Laub, 2003, p. 304), uma descoberta que tem sido reverberada pela criminologia desde então. Como exemplo, uma das alegações mais consistentes na pesquisa em criminologia é a de que os adultos com a maior taxa de infrações iniciaram o envolvimento no crime mais cedo que os infratores com carreiras menores e de poucos crimes.

3.5.1 Os desafios da desistência

Em busca de compreender a questão da desistência, Sampson e Laub (2003) se propuseram a responder algumas questões: a curva de idade e crime é invariável na vida dos mesmos infratores? Quantos crimes há na meia idade e mais tarde? Que tipos de crime são mais comuns entre os mais velhos? Quando acontece a desistência?

Ao procurar pelas respostas a estas perguntas, o primeiro ponto revelado pela análise dos autores foi o padrão clássico idade/crime de Hirschi e Gottfredson (1983), que mesmo replicado em uma população selecionada por sua atividade delinquente, persistente e grave, não procederia. O padrão total de idade e crime exibe o dado bruto para cada tipo de crime, mas o pico da idade e da proporção e declínio são claramente menos acentuados, uma vez que a mais alta incidência de prisões devido ao álcool e a drogas ocorre entre as idades de 32 e 39 anos. A proporção de incidência para violência também é alta durante este período de idade. Devido à grande participação no total de crimes contra o patrimônio, o mesmo padrão de idade e crime é revelado para o crime contra o patrimônio. Para o crime violento, contudo, o pico de idade ocorre aos vinte anos e a proporção de declínio é, com o passar do tempo, cada vez mais errática, com alguns infratores

permanecendo ativos desde o início da idade adulta até os 50 anos. Esses dados sugerem que a infração na meia idade adulta (após os 30 anos) é mais extensa do que se acreditava.

Segundo os dados fornecidos pelos autores, a conclusão se mantém até mesmo se for imposta uma forte restrição aos infratores ativos. Seguindo a lógica do modelo de carreira criminal (Blumstein e Cohen, 1979), selecionaram-se os homens que tinham uma ou mais prisões nas seguintes idades: 7 a 16, 17 a 24, 25 a 31, 32 a 39, 40 a 49, e 50 a 59 anos, ou seja, infratores ativos em cada uma das maiores transições da idade adulta e em cada década de vida, até os 60 anos. Há 46 infratores ativos em um grupo pequeno, correspondendo, em termos de participação no crime, a 10% de “persistentes da vida toda”. Conclui-se, pois, que todos os crimes acabam declinando com a idade. O declínio da idade-crime na população em geral é replicado, quase de modo idêntico, para infratores graves e ativos (*apud* Sampson e Laub, 2003).

Apesar de os fatores de risco na infância predizerem um nível modesto de estabilidade, a forma das trajetórias na amostra pesquisada era idêntica. Examinou-se, então, a distribuição de atos relatados pelos próprios indivíduos, por seus pais e professores, até a idade de 14 anos, selecionando-se os infratores juvenis com altas taxas de acordo e os 10% do topo da distribuição. Ao comparar os infratores crônicos de altas taxas com os infratores abaixo dos 90% da distribuição de infração juvenil para crime total, de novo, não se encontrou evidência de um padrão nas trajetórias.

Se retomarmos a lógica de Moffitt (1993) quanto à vulnerabilidade da criança, composta por condições negativas na família, a infração duradoura teria mais probabilidade de acontecer. Contudo, a tendência geral que propõe a intervenção desde cedo não é consistente com esta lógica.

Assim, Sampson e Laub concluíram que a desistência e o envelhecimento parecem refletir um processo geral: apesar da interação da infância com os ambientes familiares criminogênicos, não se detectou evidências de que um grupo, pelo menos prospectivamente, continue a cometer infração em alta taxa ao longo da vida, ou seja, que as ofensas nos anos adultos não têm correlação com os dados da infância.

Ao presumir que todas as infrações declinam com o tempo para todos os grupos de infratores identificados de acordo com a teoria existente e a multidão de

fatores de riscos das crianças e dos adolescentes, os prognósticos não parecem ser válidos prospectivamente para as crianças problemáticas. E é precisamente para os grupos de crianças problemáticas que as reivindicações sobre a previsão são feitas. Logo, não há porque intervir na vida de crianças modelo, assim como não há passos das políticas públicas neste sentido. Somente os Gluecks clamaram pela “intervenção desde cedo”, sedimentada na necessidade de determinar políticas públicas eficazes para o controle do crime visando a socialização preventiva na infância.

Percebe-se, assim, que a teoria de Sampson e Laub poderia ser apontada como uma posição de meio termo, com ênfase na teoria geral. Paternoster *et al.* (1997 *apud* Sampson e Laub, 2003) indicaram que a perspectiva sobre o curso de vida de Sampson e Laub é, em alguns aspectos, mais compatível com as teorias gerais, como as de Gottfredson e Hirschi (1990), do que com as teorias desenvolvimentistas, muito embora as últimas sejam mais vistas como sinônimas das perspectivas do curso de vida.

Mostra-se difícil a articulação das descobertas dos Gluecks com as teorias sobre os grupos de persistentes da vida toda, como sugere a terminologia criminológica, pois isso indicaria a necessidade de uma revisão sobre a teoria tipológica. Sampson e Laub oferecem o conceito de desistentes no curso de vida como um alicerce para este esforço, levando em conta o fato aparente de que todos os infratores desistem, mas em pontos variados da vida. Pode-se dizer que as trajetórias adultas de infrações entre os ex-delinquentes não podem ser reduzidas ao passado. O fato que permanece, portanto, é que há importantes diferenças nas trajetórias criminosas adultas que não podem ser preditas na infância.

Assim, o crime declina com a idade, mais cedo ou mais tarde, para todos os grupos de criminosos, sejam eles identificados prospectivamente, de acordo com a multidão de fatores de risco na infância e na adolescência, sejam apontados retrospectivamente, em modelos latentes de classe de trajetórias. Conclui-se, portanto, que os processos de desistência funcionam mesmo entre transgressores ativos e junto àqueles previstos como persistentes durante toda a vida, e que os prognósticos da infância contam pobremente para as trajetórias de uma vida inteira de transgressão.

De maneira geral, portanto, existem dois modelos distintos aplicados ao fenômeno da desistência na literatura criminológica. O primeiro deles é baseado na

ideia de heterogeneidade populacional, constituindo-se sobre o argumento de que o comportamento durante o curso de vida é um reflexo de diferenças e variações entre pessoas, estabelecidas muito cedo na vida, e que com o passar do tempo consequentemente se estabilizam. O segundo modelo envolve a ideia do estado de dependência, segundo a qual o comportamento passado influencia os eventos futuros podendo, por sua vez, afetar o comportamento atual e futuro.

Nagin e Paternoster, por exemplo, argumentam que “há diferenças entre os indivíduos na socialização, na personalidade, ou nos atributos biológicos/constitucionais que tornam o crime mais provável com o tempo” (Nagin e Paternoster, 2000 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 299). Para tanto, os traços de tempo e estabilidade teriam de ser identificados como autocontrole, e levar em conta o temperamento e a inteligência na continuidade do comportamento antissocial. Eles apontam, além disso, que o cometimento de crimes pode tanto enfraquecer as inibições, como fortalecer os incentivos para cometer atos adicionais.

Sampson e Laub (2003), contudo, contestam que em ambos os modelos falta uma explicação razoável e persuasiva, ou seja, afirmam que se os modelos da heterogeneidade populacional e da dependência do estado, por um lado, enfatizam a continuidade da infração, por outro não fornecem muito entendimento a respeito do processo de mudança.

Nesse sentido, acreditam que combinar os processos de heterogeneidade populacional com o estado de dependência seja um passo na direção certa, mas que exige também a observação da questão da mudança. Se a ideia do estado de dependência é que “o comportamento criminoso tem um efeito causal genuíno na criminalidade consequente por corroer as restrições e fortalecer os incentivos ao crime” (Nagin e Paternoster, 2000 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 117), não está claro como “o estado de dependência pode também explicar porque há uma mudança ou uma cessação na infração com o tempo” (Nagin e Paternoster, 2000 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 300).

Sampson e Laub ainda advogam que o único modo para que os modelos de heterogeneidade populacional e de estado de dependência propiciem uma explicação adequada à continuidade e à mudança no comportamento criminoso seria “adotando uma abordagem tipológica ou uma que argumente que infratores diferentes têm caminhos causais diferentes ao crime e como resultado, perspectivas diferentes para a desistência” (Sampson e Laub, 2003, p. 300).

Finalmente, apoiados em sua pesquisa prévia sobre a perspectiva do crime ao longo do curso de vida, Sampson e Laub propõe sua investigação sob a ótica do relato integrado, acreditando ser esta a melhor estrutura para entender os processos existentes por trás da continuidade e da mudança do comportamento criminoso durante o curso de vida.

3.5.2 Taxonomia teórica e os quatro relatos conceituais

No estudo analisado anteriormente, Sampson e Laub (2003) ainda se propuseram a examinar a taxonomia teórica existente do crime a partir de quatro relatos conceituais: maturação, desenvolvimento, escolha racional e aprendizagem social.

A ideia de maturidade como fator-chave para explicar a descontinuidade (desistência) do crime foi desenvolvida pelos Gluecks, segundo os quais haveria “um declínio na reincidência durante o final dos 20 anos e no início dos 30”. O casal argumentou ainda que a reincidência persistente poderia ser explicada pela falta de maturidade. Para eles, a maturação abrange “o desenvolvimento num estágio de capacidade física, intelectual e afetivo e a estabilidade é um grau suficiente de integração de todos os grandes constituintes da vida na sociedade organizada” (Glueck e Glueck, 1974 *apud* Sampson e Laub, 2003). Para os Gluecks, assim, a desistência era normativa à passagem do tempo, enquanto a descontinuidade era um processo interno, fruto da maturação (Sampson e Laub, 2003).

Outra alternativa de explicação é encontrada em *A general theory of crime*, de Gottfredson e Hirschi (1990), obra na qual os autores argumentam que a idade da distribuição do crime – incluindo começo, frequência e descontinuidade – é “invariável” no tempo, espaço e contexto histórico e, portanto, não pode ser explicada pelas variáveis estruturais propostas na criminologia, como pobreza e subcultura. Para eles, a mudança no comportamento criminoso vem com a maturidade, em posição semelhante à defendida pelos Gluecks.

Gottfredson e Hirschi (1990) invocam um efeito direto da idade sobre o crime: a diminuição na infração ao longo do tempo decorre de fatores biológicos previsíveis ao envelhecimento inexorável do organismo. Segundo essa perspectiva,

o comportamento criminoso não pode ser afetado por eventos no curso de vida, como casamento, emprego, educação ou qualquer outra influência situacional ou institucional.

Também no segundo relato conceitual, o do desenvolvimento, encontra-se problema similar, apreendido nos relatos desenvolvimentistas que estão “enraizados na razão ontogenética” (Dannefer, 1984 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 297). Segundo Maruna (2000), a “identidade” muda o relato das reduções e cessação do crime. Mulvey e LaRosa (1986, *apud* Sampson e Laub, 2003) focalizam sua análise no período de idade que vai dos 17 aos 20 anos, denominado por eles de recuperação “natural”. Shover (1996, *apud* Sampson e Laub, 2003), em seu estudo de mudanças de comportamento sobre o envelhecimento dos homens envolvidos no crime, fala do processo de mudança de comportamento que caracteriza a adolescência, principalmente a adolescência tardia.

Tal relato sugere dois temas: um primeiro, que indica que a desistência é normativa (ontogenética) e, portanto, esperada durante o curso de vida. Dessa forma, as fases de transição de um ciclo para outro são marcadas por mudanças significativas nas pessoas. Por exemplo, algumas crianças pequenas desistirão do comportamento fortemente agressivo quando entrarem para a escola; alguns adolescentes delinquentes desistirão quando entrarem para o colégio; outros delinquentes desistirão quando fizerem a transição para jovens adultos, e assim por diante. O segundo tema aponta que a mudança cognitiva é uma precursora da mudança comportamental, perspectiva essa que aparece como algo necessário para iniciar o processo de descontinuidade a longo prazo que Maruna denomina de “desconstrução da identidade”.

Outra concepção desenvolvimentista oferecida por Grove (1985), afirma que as explicações para a cessação das várias formas de crime e desvio devem incorporar variáveis biológicas, psicológicas e sociológicas (Hirschi e Gottfredson, 1983). Segundo o autor, as teorias sociológicas são incapazes de explicar os padrões de descontinuidade (desistência) revelados nos dados, diante do que ele conclui que “os fatores biológicos e psicológicos parecem ter um papel crítico no término do comportamento de desvio” (Grove, 1985, p. 136 *apud* Sampson e Laub, 2003).

Outra abordagem desenvolvimentista abrangendo a persistência e desistência do crime é traçado por Moffitt (1993) que se refere a duas categorias de

indivíduos. Na primeira, os infratores durante o curso inteiro de vida começam cedo na infância e persistem na vida adulta. Na segunda, os portadores de déficits neuropsicológicos, em conjunção com laços de relacionamento rompidos e fracassos acadêmicos, são levados a comportamentos antissociais em longo prazo. A teoria de comportamento antissocial contínuo “ênfatiza o processo constante de interação recíproca entre traços pessoais e reações ambientais” (Moffitt, 1994 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 297).

Moffitt argumenta que:

(...) a idade da desistência do crime será em função da idade inicial do comportamento antissocial, do domínio de habilidades pró-sociais convencionais e do número e severidade das “ciladas” encontradas durante sua incursão na delinquência. As ciladas são consequências do crime, tais como encarceramento ou lesões, que constroem o comportamento convencional (Moffitt, 1994 *apud* Sampson e Laub, 2003, p. 303).

Percebe-se, assim, que na visão desenvolvimentista consideram-se distintas as fases de permanência no crime e de desistência dele, e também que há diferenças quanto ao tempo de permanência no crime e de desistência do mesmo.

O terceiro relato conceitual, a teoria da escolha racional, desenvolve o conceito referente à decisão de continuar ou desistir do crime com base numa avaliação consciente de seus custos e benefícios (Clarke e Cornish, 1985) e (Gartner e Piliavin, 1988; *apud* Sampson e Laub 2003). De acordo com esta perspectiva, tanto os persistentes quanto os desistentes são visto como “tomadores de decisão racionais”. Um componente importante desta decisão é o aumento do medo da punição com a idade (Cromwell, Olson e Avary, 1991 *apud* Sampson e Laub, 2003). Assim, a idade não está necessariamente ligada à decisão de desistência do crime, mas à capacidade cognitiva e de julgamento no processo de avaliação de seus custos/benefícios.

Alguns pesquisadores buscaram entender o contexto das decisões racionais para parar os ofensores. Um estudo feito por Leibrich (1996), na Nova Zelândia, constituiu uma amostra de 37 homens e 37 mulheres em condicional no país, que estavam em processo de regeneração. Ela descobriu que a vergonha era o fator primário do processo de desistência, sendo o custo mais comumente identificado pelos infratores. Três tipos de vergonha foram identificados como mais

intensos em significação: humilhação pública, desgraça pessoal e remorso íntimo. Leibrich registrou, nesta pesquisa, que a vergonha possuía maior força dissuasória sobre as pessoas em relação ao cometimento de infrações e que o aumento do respeito próprio era a coisa que mais as persuadia a se endireitarem (*apud* Sampson e Laub, 2003).

Paternoster (1989, *apud* Sampson e Laub, 2003) integralizou a detenção com as perspectivas de escolha racional numa tentativa de entender as decisões para participar ou desistir da delinquência. Para tanto, pesquisou 1.250 estudantes do ensino médio em três temporalidades distintas, e descobriu que a tomada de decisão referente à desistência estava relacionada às mudanças na tolerância moral do ato delinquente. Os delinquentes que decidiram parar “começaram a ter fortes reservas morais sobre os atos ilegais em questão”, característica que se manteve para as quatro infrações delinquentes pesquisadas. Ele notou ainda que as mudanças nas crenças morais estiveram associadas à delinquência entre colegas e ao grau de apoio dos colegas às atividades delinquentes. Esses estudos, entretanto, não permitiram apoiar apropriadamente a teoria da escolha racional, de forma que ainda se fazem necessárias maiores investigações relativas ao “quanto” e ao “por que” de os indivíduos passarem por mudanças no seu raciocínio moral.

Finalmente, o quarto relato conceitual, referente à aprendizagem social, se apresenta como uma estrutura integrada destinada a prover explicações sobre a desistência do crime e de outras formas de comportamentos problemáticos. Para Akers (1990), os relatos de aprendizagem social incorporam todos os elementos principais da escolha racional e das estruturas de dissuasão, incluindo o raciocínio moral. Um dos pontos fortes da abordagem da aprendizagem social é “sua aplicação em todos os tipos de crime bem como o uso de drogas ilícitas, o abuso do álcool e outros problemas comportamentais” (Akers, 1998, p. 304). Na estrutura de aprendizagem social, as variáveis básicas que podem explicar a iniciação no crime são as mesmas responsáveis pela cessação do crime.

Por exemplo, a associação diferencial com amigos não criminosos e com pessoas significativas, seguida da menor exposição às oportunidades de comportamento imitativo criminoso, pode desenvolver definições e atitudes favoráveis à conformidade e obediência à lei e ao reforço (social e não social), desencorajando sucessivamente o envolvimento no crime, como parte da história da desistência. Enquanto a imitação parece ser menos importante depois do começo no

crime, os reforços sociais e não sociais se tornam mais significativos (Akers, 1998). O fator mais importante na desistência é a associação com os colegas, tanto no comportamento inicial quanto em sua manutenção.

A aplicação mais importante da teoria de aprendizagem social à desistência é a associação diferencial responsável pelo declínio no crime conforme a idade. Warr, utilizando dados da pesquisa da *National Youth Survey*, com respondentes de 11 a 21 anos, descobriu que as associações com colegas, incluindo a “exposição” a colegas delinquentes, o “tempo gasto” com os colegas e a “lealdade” aos colegas mudavam, dramaticamente, com a mudança de idade. No que diz respeito à desistência, os declínios no crime estavam ligados aos declínios nas associações com os colegas. Entretanto, quando nessa investigação as variáveis para colegas foram controladas, a associação entre idade e crime foi substancialmente enfraquecida, até mesmo desaparecendo inteiramente para algumas infrações (Warr, 1993).

O autor argumentou ainda que a mudança das relações com colegas é também a responsável pela associação entre o “status marital” e a “desistência do crime” (Warr, 1998). Valendo-se de dados longitudinais da *National Youth Survey*, o pesquisador descobriu que a transição para o casamento é seguida por um “dramático declínio no tempo passado com colegas” e por uma “reduzida exposição aos colegas delinquentes”, de onde concluiu que o casamento é importante pela influência no declínio da convivência com colegas desviantes, além de ser consistente tanto com a teoria de aprendizagem social quanto com outras teorias (Warr, 1998 *apud* Sampson e Laub, 2003).

Sampson e Laub (1993) argumentam que o casamento pode levar a um maior controle social dos homens, e, mesmo, funcionar como explicação da desistência por parte deles. Logo, para entender a desistência, precisamos buscar entender melhor os processos sociais.

3.5.3 Uma análise comparativa

Para Sampson e Laub (1993, 2003) a abordagem de curso de vida oferece algumas vantagens sobre os relatos tradicionais da desistência do crime e até mesmo sobre as perspectivas desenvolvimentistas, uma vez que se concentram

no desenvolvimento individual durante a vida toda ou defendem mudanças no curso do desenvolvimento com o tempo, explicadas pelas características do início do curso da vida. Esta abordagem apoia-se, portanto, nas ideias de estágios, progressões, crescimento e evolução (Dannefer, 1984; Lewontin, 2000 *apud* Sampson e Laub 2007).

Muito embora alguns aspectos das abordagens desenvolvimentistas se apoiem nos modelos de heterogeneidade da população, alguns teóricos vinculados a essa linha, tal como Moffitt (1993), reconhecem a possibilidade de mudança ao longo do curso da vida. Os modelos desenvolvimentistas presumem que há grupos ou tipos de infratores persistentes no curso de vida que mostram trajetórias e probabilidades de continuidade e mudança, mesmo se as manifestações destas trajetórias variem com a idade (Sampson e Laub, 2003). A descontinuidade é, nessa perspectiva, explicada segundo o histórico das experiências infantis.

Sampson e Laub apresentam algumas críticas aos apontamentos dos teóricos do desenvolvimento do crime:

Para eles as abordagens sobre o curso de vida, enquanto incorporam diferenças individuais e noções de desenvolvimento, tal como idade, ênfase na variabilidade e influências exógenas no curso de desenvolvimento com o tempo, não podem predizer apenas com base nas características individuais duradouras (modelos de heterogeneidade populacional) ou mesmo experiências passadas (estado, modelos de dependência) (Sampson e Laub, 2003, p. 306).

Vindos principalmente da sociologia e da história, os relatos de curso de vida abarcam a ideia de que as vidas são imprevisíveis e dinâmicas, e que as mudanças induzidas exogenamente estão sempre presentes.

Sampson e Laub argumentam ainda que:

(...) algumas mudanças no curso de vida resultam da mudança ou de eventos aleatórios enquanto outras mudanças se originam dos choques de níveis macros, além da escolha individual (guerra, depressão, desastres naturais, revoluções, fechamentos de fabricas, reestruturação industrial). Outro aspecto importante da criminologia de curso de vida é o foco em contextos sociais dos problemas e dos tempos variáveis que impedem ou facilitam os eventos criminosos (Sampson e Laub, 2003, p. 306).

As principais diferenças entre os teóricos desenvolvimentistas se devem, pois, ao compromisso teórico com a ideia da maleabilidade social pelo curso de vida e ao foco na constância da mudança, incluindo os processos dinâmicos que servem para reproduzir socialmente a estabilidade. Para Dannefer (1984), o foco no curso de vida reconhece as propriedades emergentes e rejeita a metáfora de “desdobramento” que é parte do paradigma do desenvolvimento. Com Lewontin (2000), rejeita-se a ideia de determinismo e a predicabilidade ontogênica de fatores da infância. Devemos, pois, rejeitar a versão pura da chamada “heterogeneidade da população” (*apud* Sampson e Laub, 2003).

Em relação a esta posição, Sampson e Laub (2003) contra-argumentam que as características que estão no âmago desta perspectiva, derivadas das experiências da infância ou da genética, não predizem suficientemente o comportamento no decorrer do longo período de tempo. Defendem, portanto, a diferença que ocorre no curso inteiro de vida, principalmente com as experiências produzidas após a infância, a adolescência e a idade adulta. Eles rejeitam ainda a versão pura de “dependência de estado: argumentam que, embora os modelos de dependência de estado melhorem os modelos de heterogeneidade da população, eles não respondem inteiramente pela mudança – existem muitos resultados que não podem ser explicados por se concentrarem apenas no passado.

Embora a perspectiva de curso de vida possa ser integrada a várias teorias sociológicas (controle social, aprendizagem social, escolha racional), tanto por razões empíricas quanto teóricas, favorece uma versão modificada da teoria do controle social. Por causa do foco explícito das vidas no contexto social, acreditamos, com Sampson e Laub, que a perspectiva do curso de vida integrada à teoria de gradação da idade do controle social informal oferece um meio de entendimento do começo, da continuação e da descontinuidade do comportamento criminoso (Sampson e Laub, 1993).

Argumentamos, assim, sobre o foco nas fontes estruturais tanto da continuidade quanto da mudança e sobre seu papel nos processos de persistência e desistência do crime. Tirando a influência do paradigma do curso de vida, a ideia das rupturas de paradigma tem um papel central nesses relatos, especialmente quando ligadas à interação do agente humano com as situações e o contexto histórico em que estão imersos (Sampson e Laub, 2003).

4 JUVENTUDE E VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Após a apresentação inicial do referencial das principais teorias da criminalidade, com destaque para as teorias do controle, do desenvolvimento e integralistas, assim como do levantamento aprofundado de pesquisas sobre a trajetória do crime, abordando questões de estabilidade, permanência e desistência, faz-se necessário discorrer sobre as pesquisas e descobertas que têm sido desenvolvidas, no campo da sociologia do crime e das perspectivas teóricas para sua abordagem, no Brasil.

O crescimento da violência e o alcance de sua visibilidade no seio da sociedade brasileira contemporânea, compreendido como ameaçador e sendo, portanto, alvo de inquietações diversas, transformou-a numa questão social com largo alcance nos meios acadêmicos. Tal cenário abriu portas para o desenvolvimento de novas incursões analíticas sobre o tema, aptas a fornecerem maior inteligibilidade e abrangência interpretativa a fenômenos complexos e multifacetários como o são a violência e a criminalidade (Ramos, 2006).

Essa perspectiva ganha corpo a partir dos meados da década de 1980, quando a criminalidade violenta no país se tornou uma questão de abrangência nacional e passou a ser considerada um problema social, devido aos altos índices registrados nos maiores centros urbanos brasileiros por pesquisadores como Caldeira, Feiguin, Adorno, Zaluar e Peralva, dentre outros. Foi nessa mesma época que o fenômeno do tráfico se consolidou, com a disseminação da cocaína no mercado. A isso se somou o intenso leque de desigualdades e exclusão social (Zaluar, 1997) e um crescimento desordenado da população, marcado pela exacerbação do atomismo social, típico das sociedades modernas industriais (Bauman, 1998). Por outro lado, o ingresso de pessoas jovens nesse mercado da violência não é um fenômeno exclusivo do Brasil, uma vez que na última metade do século passado outros países, como Estados Unidos, França, Inglaterra e Alemanha se confrontaram com situação similar.

Diante desse cenário, é possível inferir que a agressiva modernização da sociedade brasileira nos últimos 30 anos alterou os padrões de organização social da criminalidade, o que é denunciado pelas pesquisas sobre populações prisionais (Coelho, 1987; Paixão, 1987), pela cultura organizacional das instituições policiais

(Paixão, 1982) e pelas ampliadas comunidades de pobres urbanos (Zaluar, 1985, 1987), paisagem da qual sobressaem duas mudanças significativas: a substituição dos crimes fraudulentos, de vigaristas e da malandragem por assaltos à mão armada e, mais recentemente, por um número cada vez mais amplo de jovens traficantes com sua lógica e valores individualistas (Zaluar, 1987). No Brasil, nenhum tipo de crime aumentou mais que os homicídios, sobretudo com o uso de armas de fogo, bem como se ampliou também seu acometimento entre homens jovens do sexo masculino, com grande representatividade na região sudeste e com maior expressividade em algumas regiões que em outras. Diferentes centros de criminalidade e em diferentes metrópoles tem-se dedicado à busca desses desvendamentos.¹⁶

Beato e Reis (2000) tem denunciado o crescente número de homicídios praticados na capital mineira, relacionados ao tráfico de drogas, nos quais aproximadamente 50% das vítimas eram homens, com idade entre 15 e 29 anos. Zaluar (2007), ao discutir as taxas médias de homicídio em 2000, indica que no Rio de Janeiro essa se referia, em 93% dos casos, a homens jovens com idades entre 15 e 29 anos, seguidos de apenas 3% de mulheres nessa mesma faixa etária. Para Ramos (2007), parte desse aumento da violência capitaneada pelo jovem, genericamente definidos como “gângues”, carece de maiores aprofundamentos, uma vez que têm ganho destaque mundial nas agendas públicas em função da insegurança gerada na população.

As pesquisas dedicadas ao tema, no entanto, ao longo de todo esse período apresentaram poucos estudos comparativos, encontrando-se articuladas a déficits integrativos de natureza macrossociológica, o que sob o olhar de Zaluar (1999) impossibilitou que fossem sanadas suas limitações, fossem elas de ordem cognitiva ou institucional. Outras limitações que podem ser apontadas a estas pesquisas decorrem de seu caráter recente no Brasil, com uma tradição que ainda

¹⁶ Grupos de pesquisas no território brasileiro, em destaque no estudo da criminalidade: CRISP (Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais [MG]); Fundação João Pinheiro, MG (Grupo de Estudos sobre Criminalidade e Controle Social); Núcleo de Estudos da Violência, USP (Universidade de São Paulo); Núcleo de Pesquisas das Violências (NUPEVI); FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz, estuda o impacto da violência de foro interdisciplinar; Violência e Cidadania, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); ILANUD (Instituto Latino-Americano para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente), São Paulo; ISER (Instituto de Estudos da Religião), na linha de pesquisa: Direitos Humanos, violência e Segurança Pública); PAGU (Núcleo de Estudos de Gênero, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP); Urbandata, do IUPERJ, no Rio de Janeiro; NEV/USP, Núcleo de Estudos da Violência; Laboratório de Estudos da Criança – LACRI, da Universidade de São Paulo, dentre outros.

está por se constituir se comparada com as pesquisas desenvolvidas sobre o tema em países como Estados Unidos, Inglaterra, França e Alemanha (Adorno, 2002).

Nos Estados Unidos, por volta das duas últimas décadas, uma série de pesquisas tem privilegiado a trajetória de vida e do crime, com objetivos comparativos, utilizando de dados de reconstituição da série longa de dois outros pesquisadores, o casal Gluecks. Entre os achados de Sampson e Laub (1993) destaca-se que 84% da taxa de delinquência situam-se entre 17 e 24 anos, idade a partir da qual a taxa de participação declina abruptamente com a idade, podendo ocorrer uma relativa alta relacionada a ofensas por uso de drogas e álcool. A idade pico é de 20 anos. A taxa de crimes violentos é baixa; entretanto, são altas se relacionadas ao álcool. A taxa de desistência do crime para a idade de 40 a 49 anos é de 44 %, sendo 23% para a idade de 50 a 59 e de 12% entre as idades de 60 a 69, o que nos permite afirmar que há um declínio na criminalidade proporcional à idade.

Já os desenvolvimentistas, segundo dados de Moffitt (1993), apostam na continuidade heterogênea de ofensores e que as taxas sob ação do álcool e drogas é alta entre as idades de 32 a 39 anos. Estudos de Loeber e Farrington (1998) destacam a importância da intervenção em crianças com desvio precoce propriamente dito, tendo por alvo crianças a partir de 8 anos. Com a identificação de criminosos precoces na Inglaterra e nos Estados Unidos, o investimento se dá nos primeiros três anos de vida (*apud* Sampson e Laub, 2003).

Esses destaques nos permitem compreender que, enquanto no Brasil a pesquisa perseguia as causas da criminalidade no enfoque macrosociológico ou microsociológico, como nos é apontado por Zaluvar (2007), nos Estados Unidos buscava-se, em uma mesma época, entender os fatores de risco desde a infância, ou o diferente ciclo das trajetórias do crime ao longo da vida, o que iluminou a compreensão de que as trajetórias variam segundo a idade e outros fatores cruciais de mudanças que atravessam a história dos atores sociais (Laub *et al.*, 1995; Sampson e Laub, 1993, 2003). Além disso, ressalte-se também o investimento em políticas públicas desde a infância, influenciado pelos teóricos desenvolvimentistas.

No Brasil, no campo da Sociologia do Crime, a doutora em Antropologia Urbana da Universidade de São Paulo (USP), Alba Zaluvar, é uma referência nos estudos do tráfico e juventude no país, atuando como coordenadora do Núcleo de Pesquisa das Violências (NUPEVI/UERJ) e trabalhando com linhas de pesquisa em

epidemiologia da violência, crime organizado, políticas públicas de segurança e justiça, e violência e cultura. Ela conta com um *staff* de produção de mais de cinco volumes publicados e número significativo de artigos, mantendo um diálogo ativo com o campo de pesquisas internacionais, tanto europeias quanto americanas.

Entrevê-se sua ligação com autores envolvidos em áreas e estudos – como a sociologia e a antropologia urbana, pobreza e desigualdade, integração perversa da pobreza e tráfico de drogas – bem como com centros internacionais, visando estabelecer estudos comparativos, ou mesmo participar dos grandes debates. Importou a discussão do termo “*underclass*”, como é discutido na França, em face da proximidade com as teorias desenvolvidas na América Latina a respeito da marginalidade e do mercado informal; assim como travou recentemente um diálogo com John Laub sobre Sutherland e os Gluecks, dentre outros. Como pesquisadora da criminalidade e do tráfico na cidade do Rio de Janeiro, mantém-se integrada a outros centros de igual peso, como o Núcleo de Estudos da Violência (NEV), de São Paulo, e o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), de Belo Horizonte. Sua proposição é romper com a argumentação simplista do determinismo econômico em seu âmbito de trabalho e eleger o modelo de complexidade em sua produção na área de pesquisa. Este é um exemplo de que, apesar de jovem, esta área, no Brasil, tem sido bem representada, apresentando trabalhos que concorrem em qualidade com os internacionais e com seus diversos autores e pesquisadores.

4.1 Juventude e a droga

Sem dúvida, como já indicaram muitos autores, a associação entre juventude e crime violento trata-se de um problema contemporâneo (Peralva, 1992, 1996b, 2002; Zaluar, 1995, 1999, 2007; Adorno, 2002; Misse, 1999). A sociedade se vê diante de violações persistentes aos direitos civis, da ineficácia do sistema de justiça na articulação de ações políticas de cunho social e preventivo e de políticas desprovidas de um debate civil na área de segurança pública, o que se traduz em inércia institucional.

Não restam dúvidas de que, com disseminação da cocaína, os problemas mudaram de configuração: a quantidade de dinheiro, a melhor qualidade da droga, a quantidade do armamento e a juvenização do grupo ligado a esse negócio, aspectos complementados por regras de lógica de gestão empresarial.

Posteriormente, observa-se a entrada, disseminação e consumo do comércio do crack, droga vendida a varejo e que conquista seu lugar inaugural junto às classes populares mais pobres e jovens, ganhando simpatizantes rapidamente, e se transformando em importante fator de risco da violência urbana (Sapori, 2010). Ainda que seu público alvo seja composto por adolescentes e jovens, atingindo em menor número as crianças, na atualidade o crack já se propagou para as classes mais ricas e para os adultos. Ao que tudo indica, os índices de violência gerados pelo crack se devem, principalmente, ao comércio da droga, e não ao efeito que ela gera no viciado (Sapori, 2010). Conforme o autor, são essa venda pulverizada e o alto índice de “revendedores-consumidores” que acabam tornando a cadeia de venda da droga tão letal. Normalmente, o vendedor-usuário do crack acaba, de uma hora para outra, se tornando um devedor, e nessa cadeia, se ele não paga, entram a força física, a arma de fogo e as mortes. A cadeia de venda torna-se, assim, uma cadeia de mortes e de violência (Sapori, 2010).

A favela é percebida como o *locus* do tráfico, o lugar da venda e da luta pelo “butim”, mas os consumidores são da cidade (Peralva, 1996b). Se inicialmente o negócio procede da sedução via dinheiro, poder e participação, na atualidade o engajamento no tráfico se viabiliza como uma das formas de equacionar a relação entre a cidade e a favela para o jovem favelado. A capacidade de mobilização de recursos sem precedentes, com penetração fácil em um mundo que se percebeu sempre à margem, tem possibilitado mudanças no modo de os jovens perceberem a si próprios e ao outro. Para Peralva (1996b), se pequeno o grupo que se vincula ao tráfico, é justamente pelo fato de as condições dessa escolha se inscreverem em sua história pessoal.

Dessa forma, a droga estabelece um jogo duplo, de uma inscrição ainda por se completar, o jogo da vida e da história pessoal de cada indivíduo como ser social. Ao mesmo tempo, a realidade dos fatos tem uma ótica perversa, autoritária, na qual o discurso está na fala do outro, na condenação da prova, enquanto a sociedade se desocupa de tratar seus males criticamente, buscando saídas e assumindo responsabilmente: se há tráfico, há sobretudo o dependente de droga;

logo, a dupla relação perversa é constituída (Peralva, 1996b, 2002; Zaluar, 2007). A marginalização do criminoso não nos faculta descriminalizar o consumidor da droga. A sociedade tem que amadurecer o que quer e como operar na socialização dos direitos civis promulgados no simbólico e distanciados da prática contumaz.

Paralelamente, predomina o extermínio de jovens do sexo masculino, eliminados tanto na luta de grupos contra grupos, em nome da honra e do poder, quanto nos confrontos com a polícia ou sob a mira de justiceiros (Adorno, 2006; Zaluar, 2007).¹⁷ Dessa forma, a falta de investimentos nas agências de segurança e no aprimoramento de seus quadros tem replicado na ineficácia do sistema de justiça e na viciação de ações marcadas pelo controle violento da criminalidade, discriminação de um clientelismo constituído por pobres, negros, pardos e moradores de favelas, fato que tem sustentado altas taxas de contenção e de privação de liberdade a esse grupo (Adorno, 2006; Zaluar, 2007).

Em contrapartida, o policiamento tem se mantido ineficaz em controlar os membros de seus próprios quadros, fator ao qual se agrega uma atitude indulgente com a criminalidade das classes de maior poder aquisitivo, o que concorre com o aumento da criminalidade violenta, acrescida da impunidade. Tal conjunção de fatores tem contribuído para aumentar a descrença, o desamparo da população e o risco da vitimização, além de ter propiciado a especialização do crime (Souza, 2003). Zaluar (1985) presume que a correlação entre marginalidade e criminalidade seria muito diferente se o Código Penal dedicasse maior atenção aos chamados “crimes de colarinho branco” e se o sistema de justiça criminal agisse contra seus autores com os mesmos graus de liberdade empregados na repressão aos criminosos de classe baixa. Também Ratton *et al.* (2006) traz novos enriquecimentos com seu estudo sobre homicídios dolorosos na construção social de incriminação dos sujeitos.

Em face da gravidade desses problemas, pesquisadores como Edmundo Campos Coelho, Luiz Paixão, Alba Zaluar, Sergio Adorno, Kant de Lima, Claudio Beato Filho, Nancy Córdia, Julita Lemgruber e Gláucio Dillon Soares, dentre outros, não pouparam esforços em apontar a ausência de políticas públicas efetivas na área

¹⁷ O fato de o comércio de drogas ser considerado o setor ilegal da distribuição de bens e serviços do que se denominou *consumo maciço de estilo* parece ter favorecido igualmente o aumento exponencial verificado em certos crimes contra a propriedade (furtos e roubos) e contra a vida (agressões e homicídios) (UNDCP, 1997 *apud* Zaluar, 2007, p. 34).

de Segurança Pública, bem como sua consequência para a sociedade e para o mundo do crime.

O certo é que uma sociedade pluralista, lidando com grande diversidade e complexidade de âmbito econômico, social e político, resulta no enfraquecimento do controle social, o que acaba por afetar as restrições morais convencionais. Presume-se que a ineficácia da lei, e o fato de as regras controladoras concretizarem-se mais no fator externo advindo das funções policiais de vigilância e aplicação da lei, abriu espaço para o florescimento de uma cultura indulgente para com as práticas ilegais. Nesse viés, Zaluar (2007) argumenta que nos espaços em que a polícia não se encontra, a prática dos valores acaba por recair no individualismo ou na força pessoal, e não numa perspectiva de coletivo, baseada no bem-estar de toda a sociedade.

Essa discussão não se esgota, e far-se-ia necessário ainda aludir à necessidade de investimento nos diversos setores primários da sociedade, como educação, emprego, planejamento familiar, direito fundiário, formação cidadã, sistema de saúde e melhor distribuição de renda, fatores responsáveis pela complexa diversidade dos indivíduos que coletivizam a realidade (Peralva, 2002).

4.2 As portas do Século XXI

Todos os estudos voltados para diferentes tradições culturais brasileiras geraram diferentes explicações para a criminalidade violenta. Entretanto, o crescimento do homicídio do jovem de 15 a 24 anos, principalmente na atualidade, apesar de contar com uma base de mais de 30 anos de pesquisas, permanece carente em termos tanto de pesquisas microsociais no campo etnográfico quanto do macrossocial e conjuntural, que propiciem maiores esclarecimentos do fenômeno. Isso se deve ao fato de sua diversidade e também aos diferentes locais de sua ocorrência, o que faz com que se verifiquem diferenças por regiões, por motivações e acessos transnacionais ainda não incorporados ao campo da pesquisa.

Para Zaluar, entretanto, um problema comum a todos esses estudos é o fato de que apelaram para tradições culturais brasileiras “(...) de modo a dar conta da violência atual e que não conseguiram explicar por que a criminalidade violenta, especialmente o homicídio, veio a crescer tanto nas duas últimas décadas, chegando a aumentar várias vezes em alguns estados e capitais” (Zaluar *et al.*, 1999, p. 55).

A autora acredita ainda ser a questão mais conjuntural que estrutural, de forma a permanecer obscura sem uma análise de cunho pormenorizado do institucional. Entretanto, outro ponto comum aos estudos por ela ressaltado foi o fato de estes apontarem para o esfacelamento do tecido social provocado pelo aumento da criminalidade violenta e da qualidade desastrosa das tentativas de seu controle, ainda na década de 1990.

Ela afirma que a sociedade brasileira, colonizada pelo mercado, passou a carecer dos limites morais usualmente fornecidos pelo social, o que favoreceu o florescimento das negociações ilegais e o desenvolvimento de relações predominantemente individuais que ganharam novo formato em sua expressão (Zaluar, 2007). E continua, indicando que os valores culturais acompanharam tais mudanças nas formações subjetivas: “(...) valores individualistas e mercantis selvagens se disseminaram durante os anos 1970 e 1980, traduzidos pelas expressões corriqueiras ‘fazer dinheiro fácil’ e ‘tirar vantagem de tudo’” (Zaluar, 2007, p. 34).

Possivelmente, foi como parte desse novo ambiente social, econômico e cultural que se deu a inserção e a comercialização das drogas. Foi também nesse contexto que os furtos foram substituídos, em grande parte das ocorrências, pelo roubo, e que as organizações criminais passaram a ter um caráter mais empresarial, abrangendo tanto o jogo do bicho quanto o tráfico de drogas e armamentos (Adorno, 1990), além de, no início do século XXI, a indústria da pirataria.

Conforme Souza:

(...) a situação mais paradoxal da violência atual é sua capacidade de solapar toda e qualquer possibilidade de diálogo e de troca simbólica, e colocar em seu lugar a necessidade compulsiva, da eliminação física, moral e simbólica de indivíduos e de grupos sociais inteiros. Abjurar e/ou desnudar os outros continua sendo o símbolo da violência da hiper-modernidade (Souza, 2003, p. 8).

Diante desse contexto, Beato (2001) trabalhou a hipótese de que as regiões do estado de Minas Gerais pouco desenvolvidas têm altas taxas de homicídio em virtude de preferências determinadas por valores oriundos de códigos tradicionais de honra (Durkheim, 1967 *apud* Beato, 2001) e da ineficácia do uso da mediação de conflitos entre membros de um mesmo grupo, atitude típica de sociedades mais desenvolvidas. Nesta perspectiva, o autor presume ainda que “a punição do crime é uma necessidade imperiosa para o restabelecimento dos valores centrais do núcleo normativo” (Beato, 2001, p. 75). Permanece, diante desse quadro, em aberto a questão da impunidade e das volumosas taxas de criminalidade violenta em nosso país.

4.3 Quem são as vítimas? Quem são os homicidas?

Diversos estudos constataam uma mudança do perfil etário das vítimas e agressores, normalmente constituído de jovens do sexo masculino, entre 15 a 24 anos, vinculado ao fenômeno da criminalidade violenta (Sapori, 2007).

Pochmann (2002) e Adorno (2002) chamam a atenção para o fato de o país registrar indicadores de homicídios superiores aos internacionais, neste segmento populacional. Vê-se claramente que a quantidade de homicídios ocorridos no Brasil, “na faixa de 15 a 24 anos por ano é superior aos dos países em conflito aberto como Croácia, Eslovênia, Irlanda do Norte, Israel” (Pochmann, 2002, p. 39).

Estudiosos têm apontado que, especificamente, favelas e outras aglomerações irregulares apresentam taxas de crimes violentos, particularmente homicídios, superiores às demais áreas urbanizadas (Maricato, 1998; Beato e Reis, 2000). Sabemos, entretanto, que nem todos os jovens de comunidades pobres entram para a carreira do crime (Adorno, 2002; Zaluar, 2007). Isso sugere que há que se explorar, conhecer e analisar mais detalhadamente dados provenientes da história de vida, de suas regras e valores, de seu território, de sua vizinhança, buscando levantar possíveis causas que os levam a se vincularem com o tráfico, mesmo ao preço de perderem precocemente a própria vida (Zaluar, 2002, 2007).

No Brasil, algumas comunicações sobre o comportamento jovem, a partir de seu vínculo com a criminalidade violenta, se voltam para explicações do

imediatismo do jovem e do risco. Nesse corredor, os crimes se multiplicam, bem como sua experiência do saber se virar, tirar proveito e de transitar pelos vieses da marginalidade. Enquanto isso se polariza mundialmente o fomento de práticas subterrâneas e violentas de resolução de conflitos, cujas modalidades variam de país para país e nos moldes de cada cultura (Zaluar, 2007).

Também em nível de territorialidade da droga, tem se instalado comandos que não só negociam com uma polícia fraudulenta, como mantêm refém toda a comunidade, subordinada a códigos e proibições explícitas, exposta a violências desmedidas, à perda da liberdade e da livre expressão. Nesse espaço, o Estado não intervém e, quando o faz, a guerra se trava de ambos os lados. Esses são os acontecimentos que presenciamos na imprensa e na mídia eletrônica, de capitais como Rio de Janeiro e São Paulo (Zaluar, 2007).

Como bem destaca Soares (2008), os que mais matam e morrem por violência são os mais pobres e os menos educados. Sua pesquisa evidenciou, ainda, que é nas áreas mais pobres da periferia urbana das grandes metrópoles estudadas (Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte) que o crime de homicídio ganha destaque, o que também foi corroborado nos achados de Cano e Santos (2001).

Nesse ponto, torna-se importante fazer uma diferenciação entre o mundo do tráfico e o do juvenescimento da vítima e do autor dos homicídios. O tráfico já existia nas favelas na década de 1970, mas sua ascensão se dá com a comercialização, nos anos 1980, da cocaína, e nos anos 1990, do crack. Mas o juvenescimento dos atores é uma característica dos anos 1990, carecendo de investigações, pesquisas sobre a trajetória deste crime e do criminoso para que possamos compreender melhor esse fenômeno, e traçar políticas de prevenção (Sapori, 2007). É preciso considerar que no Brasil

(...) os dois fenômenos caminharam juntos uma vez que a favela nos grandes centros urbanos tornou-se nesses 20 anos o lócus privilegiado da venda das drogas ilícitas no varejo, mobilizando contingentes expressivos de jovens que se aglutinaram em grupos e gangues rivais, caracterizando um mercado ilícito dotado de um varejo bastante fragmentado, pulverizado e, portanto, foco de conflitos de toda ordem entre pessoas (Sapori, 2007, p. 100).

O acesso ao mundo do tráfico tem garantido ganhos secundários ao jovem pobre, negro e pardo da periferia, como: participação e identificação com o grupo de tráfico; gangues, galeras, grupos de criminosos que caracterizam uma dada facção e podem ser caracterizados como grupos primários que compartilham interesses, valores, crenças e regras; sentimento de solidariedade e de lealdade traduzem laços estabelecidos entre comparsas (Peralva, 2000; Zaluar, 2007).

É típico desses jovens mostrarem-se frios e destemidos, acima do bem e do mal, ao mesmo tempo em que, contracenando com a ordem estabelecida e quase ausente de seus domínios, constituem denúncia viva do Estado enfraquecido. Nesse entremeio, crescem e naturalizam as “práticas de violência policial contra os pobres em geral e as práticas sociais de violência dos jovens pobres entre si, numa sociedade fragilmente governada pela lei” (Zaluar, 2007, p. 32). Logo, ingressar num grupo de tráfico pode significar realizar sonhos de consumo, obter respeito, proteção, estima e visibilidade perante os outros.

Quanto à posse da arma de fogo, pode ressignificar poder frente aos outros, força, masculinidade, virilidade, *status*, uma vez que é dotada por uma cadeia de signos, com amplo significado simbólico (Peralva, 2000; Zaluar, 2007; Saporì, 2007). O apoderar-se da arma permite ao jovem potencializar-se de significados que lhe permitem apagar, tomar distância subjetivamente do preconceito e da desigualdade social e do tecido esgarçado de sua própria história (Peralva, 2002).

A outra face da moeda é a extrema fragilidade do sistema de justiça criminal na sociedade brasileira. Se, por um lado, “produzimos mais indivíduos motivados para o crime, por outro lado, as oportunidades para a efetivação dessas motivações ainda são muitas ou estão até aumentando” (Saporì, 2007, p. 102-103). Por outro prisma, se as oportunidades para o crime aumentaram devido ao fácil acesso às armas de fogo, o monopólio da violência por parte do Estado também não foi exitoso.

Com base em pesquisas sobre a capacidade de incriminação da Justiça Brasileira, Misse (2007) aponta para a sua baixa capacidade de incriminação. Dentre os oito estados pesquisados, apresentaremos aleatoriamente Riffiotis *et al.* (2007), que utilizando dados reconstituídos ao longo da pesquisa e abordagem longitudinal parcial, instaurada entre 2000 e 2003 na região metropolitana de Florianópolis, identificaram com base em 183 processos de homicídios que, até 2006, apenas 20%

desses processos haviam sido julgados, e estimaram que 8% das ocorrências de homicídios neste período haviam sido julgadas até o ano de 2006; e pesquisa realizada por Ratton *et al.* (2007), utilizando estatísticas oficiais e abordagem longitudinal parcial, em que identificaram, com base em 2.114 ocorrências de homicídio registradas em Recife em 2003 e 2004, que 8% chegam a julgamento, ou um ano após o cometimento do crime (*apud* Misse, 2007, p. 10).

Guardadas as devidas proporções, esses dados não se restringem ao nosso país. A baixa proporção de casos que terminam em condenação e a grande filtragem dos casos na fase policial foram também encontradas nos Estados Unidos, Inglaterra, França e Canadá (Vargas, 2004; Adorno, 2002; Sampson, 1986). Restamos o reconhecimento do quanto se desconhece sobre “a dimensão efetiva dessa impunidade” (Misse, 2007, p. 10). Os homicídios têm atingido pessoas com primeiro grau completo ou quase, superando o grau de escolaridade da população como um todo (Zaluar, 2007). Talvez a presença de adolescentes de classes média e alta da sociedade no mundo do crime tenha concorrido com essa estatística expressiva (Adorno, 2002; Zaluar, 2007). Para Silveira (2007, p. 59), “as motivações mais comuns para os crimes foram as dívidas decorrentes da aquisição de drogas, vinganças, conflitos de natureza subjetiva e desentendimentos por brigas anteriores. Em 56,7% das vezes os autores são desconhecidos”.

Para Peralva (2000), a maioria desses crimes ocorre normalmente em espaços públicos e à vista de muitas pessoas, as quais são regidas pela descrença nas ações do sistema judiciário em punir os culpados e/ou de garantir proteção às testemunhas, e recolhem-se à lei do silêncio, o que normalmente dificulta as investigações. O estado civil também conta muito. Ser solteiro aumenta o risco de vitimização, bem como a inserção em atividades, quando as têm, de baixa qualificação profissional, como ajudante de pedreiro, carregador de caminhões, etc.

Em pesquisa realizada em Belo Horizonte, na Pedreira Prado Lopes, Ziller (2004) relata numa passagem que os corpos ficam jogados na rua, sendo mais tarde recolhidos pela própria população ou deixados em terrenos baldios. A comunidade demonstra consensos diferenciados quando o assassinato atinge um trabalhador, o que provoca desconforto, revolta, ao contrário de quando ocorre entre bandidos, ou de pessoas de má índole, ligadas *ao mal*, quando há um consenso coletivo de que é assim mesmo. A pessoa que prejudica aos outros, acaba assim. Normalmente esses crimes não são investigados. O descrédito da lei e a desconfiança face à

desproteção da população mantêm esta acuada e no silêncio, o que impede ou dificulta a investigação.

Beato (2001) aponta ser a arma de fogo a mais usada nesse tipo de crime, que ocorre principalmente à noite e em finais de semana. Se faz seguir da arma branca e, secundariamente, de estrangulamento, violência corporal, ingestão de química, mutilações, etc. Estes resultados são confirmados em outras pesquisas e outros Estados, como Pernambuco (Khan e Zanetic, 2009), Bahia (Nóbrega, 2009), São Paulo (Adorno, 2002) e Rio de Janeiro (Mello Jorge, 2002), dentre outros.

Souza (2003, p. 16) defende que a questão atual não é mais a legitimação do poder do Estado, mas “a constituição de uma cultura democrática, de uma cultura plural e cosmopolita, que nunca está dada de antemão, mas sempre requer amplos e meticulosos processos de construção”. Urge, portanto, a instauração de um espaço de participação civil, espaço este que para Paoli

(...) se situa a meio caminho do domínio compreendido pela noção de cidadania no sentido estrito – a igualdade jurídica de cada indivíduo perante a lei na defesa de seus direitos e no cumprimento de suas obrigações – e a ação política propriamente dita (Paoli, 1982, p. 55).

Conclui-se, assim, que o ensejo dessas ações decorre possivelmente da parceria da participação coletiva da sociedade, alicerçada ao fortalecimento das instituições democráticas e ao controle externo das atividades das instituições da justiça, culminando na legitimação dos direitos humanos, no reconhecimento de sua indivisibilidade, universalidade e interdependência e de sua aplicação, indistintamente, a toda a sociedade.

4.4 Outros olhares, outras interpretações

Alguns pesquisadores nacionais tem dado novo viés aos estudos na tentativa de explicar possíveis causas que levam ao comportamento infracionário. Entre eles destacam-se Alba Zaluar, Angelina Peralva e Luiz Machado Silva.

Zaluar (2007) marca a presença de um estilo associado ao uso e ao tráfico de drogas, e explica o engajamento de uma parte da juventude nas atividades do tráfico pela ideia de um etos a qualquer preço, ou do conceito de honra e virilidade. Andar com arma na cintura, sexo, dinheiro e drogas seriam símbolo desse poder.

Com outro olhar, Peralva argumenta que atividades de extremo risco são próprias a essa juventude, que busca na arma e na violência o correr risco e o sentimento de liberdade. Ela estuda o *surf* ferroviário como uma possível explicação desta violência urbana, tendo o cuidado de discriminar o *surf* inicial como um movimento de protesto, que nas transições da vida ganha novo sentido: “uma encenação espetacular e profundamente expressiva de risco” (Peralva, 2002, p. 97).

Silva, entretanto, parte da concepção de dupla inserção: por um lado, eles são participantes da ordem estatal, e por outro da ordem violenta. Para ele, a adesão de sociabilidade violenta se caracteriza, antes, como submissão,

enraizada como um âmbito da vida cotidiana, ela não produz distanciamento entre as fontes institucionalizadas de poder e as rotinas cotidianas, reduzindo a limites mínimos a comunicação necessária à produção do entendimento da própria situação, que é a base da formação autônoma da conduta (Silva, 2004, p. 78).

Propõe para futuros estudos a exploração da hipótese da força, ou seja, se o princípio estruturante das relações sociais é a força, não há espaço para a distinção entre as esferas da política, da economia e da moral. Algo se perde, e com essa cisão, o leque de possibilidades não se dá.

Todos os três modelos se fundam no simbólico, ou na forma como a trama simbólica se articula nas relações, mas essencialmente na forma como estes “representames” se fundam cognitivamente. São modelos sociológicos vinculados a uma metalinguagem e, como tal, se propõem a oferecer suporte para se aprofundar e compreender as diferentes formas de expressões da violência praticada por atores sociais e a complexidade do termo.

Retomando Peralva (1997), sua proposição tem apoio no trabalho que desenvolve junto a grupos experimentais e de controle de jovens na França, na Alemanha e no Rio (grupos de adolescentes da favela Santa Marta). Zaluar, ao propor o etos guerreiro, também fez longas pesquisas junto a teorias que já estavam sendo discutidas tanto na França quanto nos Estados Unidos, e que apresentaram

aproximação com o que a pesquisadora propunha. A última perspectiva, apresentada por Silva, é ainda jovem e, como o próprio autor destaca, precisa criar consistência e ser acompanhada, passando por um processo de testagem. Mas é um preciosismo que se candidata a ganhar corpo numa escalada investigativa longa, que é a maneira como a ciência incorpora seus conhecimentos.

Ressalte-se ainda o trabalho de Coelho (1978), que também decifra uma associação cristalizada entre marginalidade e crime que acabou tomando a esteira de *criminalização da marginalidade*. Daí decorre, muitas vezes, a associação sistemática entre duplos, pobreza/criminalidade violenta e representação do objeto favela como a um *espaço fora da lei*, onde favelados e policiais estão constantemente em luta (Valladares, 2005). A autora ainda discute outras representações de favela como *classe homogênea* favorecida pela interpretação dos olhares dos estudiosos que a denominam não como uma identidade individual, mas como “uma massa genérica”, ou, ainda, da “‘ilegalidade’ frente ‘à cidade legal’” (Valladares, 2005, p.19-20).

Percebe-se, nestes estudos últimos, que pobreza e desigualdade são tomados como fatores agregados a um leque de carências que acomete a maior classe de pobres (Zaluar, 1999), de diferentes países. A relação entre desigualdade social, econômica e pobreza na explicação dos homicídios persiste, desafiando criminólogos e sociólogos de diferentes países e de filiações a diferentes correntes (ecológica, marxista, estruturalista, funcionalista, etnográfica) na obtenção de consensos e encaminhamentos efetivos para a solução dos altos índices de criminalidade.

Entretanto, os conceitos de desigualdade e pobreza para Silveira (2008), se vêem contaminados da diversidade da era contemporânea. Os mecanismos através dos quais a desigualdade indiretamente guarda com as altas taxas de criminalidade e excepcionalmente o homicídio são ainda pouco claras. Percebe-se assim, que grandes desafios e provocações são apresentados à ciência sociológica no que tange ao entendimento a esta complexidade.

5. A TRAJETÓRIA CRIMINOSA DO ADOLESCENTE EM BELO HORIZONTE (RMBH)

O principal desafio apresentado por este trabalho foi a delimitação da trajetória do crime na vida de adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), sobre a qual se discutirá a seguir. Esta tentativa se fez enriquecida pela identificação com a cultura e as estruturas sociais e econômicas da sociedade, em conformidade com o paradigma teórico-crítico de Alves-Mazotti (1998). Ressalte-se, ainda, que o presente trabalho vem sendo gestado ao longo de minha caminhada na pesquisa no campo da criminalidade.¹⁸

5.1 Procedimentos metodológicos

O estudo proposto teve por objetivo central escutar as vozes de vinte jovens acautelados do Centro Socioeducativo Santa Clara (CSESC), localizado no bairro Capitão Eduardo (Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil), em busca de entender o marco inicial da trajetória de suas infrações, a partir dos significados extraídos de seus autorrelatos e prontuários. A fim de estabelecer relações entre esses significados, considerou-se como cenário vivo e fundante de tal fenômeno a sociedade, crivada de transformações socioeconômicas.

Como objetivos específicos, pretendeu-se:

- conhecer os diferentes arranjos sociais que fazem parte do cotidiano desses adolescentes e jovens e de seu ingresso na trajetória da criminalidade;
- conhecer e discutir suas ressignificações através de dois eixos:

¹⁸ Isto se dá a partir da dissertação mestrado em Geografia/Tratamento da Informação Espacial, na PUC-Minas (Rocha, 2003), em Belo Horizonte (MG), na qual se buscou fazer avançar os estudos relativos à violência e à criminalidade, trabalhando-se em especial com a situação dos homicídios nos Municípios do Estado de Minas Gerais entre os anos de 1991 e 1998.

EIXO I: As formas de sociabilidade que fazem parte do cotidiano desses jovens, iniciando pela localização física e socioeconômica dos amostrados,

EIXO II: Suas significações acerca de sua trajetória de vida e do crime, das relações de vida familiar e/ou de outros grupos e de outras esferas sociais implicadas nesse cotidiano.

A partir de dezembro de 2009 e até julho de 2010, construiu-se o suporte teórico para esta investigação, com base em ampla bibliografia dedicada, inicialmente, a compor um levantamento das correntes teóricas do controle, seguidas das teorias centradas na corrente do desenvolvimento. Num segundo momento, o foco transferiu-se para trabalhos fundamentais à proposta aqui apresentada, de autores que há mais de duas décadas pesquisam a “trajetória da criminalidade”, tendo por representantes principais Sampson e Laub, cujo trabalho foi inspirado nas pesquisas realizadas pelo casal Glueck, que há mais de meio século se dedicaram ao tema. Para finalizar esse processo de construção do suporte teórico, fez-se um levantamento bibliográfico acerca das formas como vem sendo explorada a temática do jovem na criminalidade no Brasil, identificando os principais autores que têm se dedicado a desvendar o envolvimento do jovem com o crime, notoriamente com o tráfico de drogas. Desse modo, elaborou-se uma base consistente para a análise do material a ser coletado a partir de julho de 2010.

O presente tema de pesquisa foi, portanto, gestado na confluência do interesse investigativo, substantivado tanto pela coleta de dados junto a jovens na faixa de 14 a 20 anos, acautelados, em regime de Internação por Medida Sócio-Educativa (MSE) ¹⁹ por tempo indeterminado. Os dados coletados foram contrapostos e sistematizados com a base teórica definida tanto nacional como internacionalmente (Anexo A).

¹⁹ Aplica-se esta medida mediante a gravidade das infrações executadas e o histórico de descaso frente às medidas anteriormente aplicadas, ou mesmo em casos agravados pela persistência na prática de infrações. Ela pode ocorrer ainda como medida de proteção ao adolescente quando este está “jurado de morte”, passando o mesmo a concorrer, nestes termos, a uma MSE de internação, segundo o art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por tempo indeterminado. A MSE é atribuída a adolescentes na faixa entre 14 a 18 anos, mas pode atingir grupos de maior idade: no caso da pesquisa, se estendeu a jovens de 18 a 20 anos. Conforme determinação legal, os jovens que tiverem cometido infrações antes de completarem 18 anos, mesmo que se submetam a julgamento a ela relativo após essa idade, concorrerão à aplicação do regime de MSE.

Uma vez definido o local no qual seria feita a coleta de dados propôs-se, já na segunda quinzena do mês de julho de 2010, a visita à Unidade, a fim de conhecê-la e também os procedimentos práticos para a coleta de dados, como data, horários e prazos, além de se verificar os requisitos necessários para que a coleta pudesse ser levada a termo. O método utilizado para a coleta de dados foi a técnica qualitativa do autorrelato, feita junto aos acautelados e suas mães, com duração aproximada entre 50 e 60 minutos. O horário disponibilizado para este trabalho junto aos jovens foi na parte da manhã, de 9:00 às 11:00 horas, uma vez que a tarde eles estariam em horário escolar. Quanto às mães, o acesso aconteceu somente aos domingos, no decorrer do horário de visitação, ou eventualmente em dias de semana quando estas, por alguma razão, estiveram na Instituição no horário de 14:00 às 17:30 horas. O horário da tarde foi, em geral, dedicado à pesquisa nos prontuários.

O objetivo desta coleta foi constituir, a partir dos autorrelatos levantados junto aos acautelados e suas mães, um conjunto de dados significativos a partir da primeira infração por eles cometida, traçando um histórico de sua trajetória de infrações. Paralelamente à coleta oriunda dos autorrelatos, foi possível fazer também um amplo e rigoroso levantamento de dados nos prontuários destes jovens, os quais apresentavam registros valiosos do Juizado da Infância e Juventude e do histórico de vida social e infracional dos pesquisados. Dessa forma, foi possível chegarmos a subsídios suficientes para que “a questão enunciada” pudesse ser analisada e repensada.

Buscou-se extrair do conjunto de dados significados e aportes que auxiliassem a traçar paralelos entre a abordagem teórica da trajetória da criminalidade de Sampson e Laub (1993, 2003, 2005) e Laub e Sampson, (1991, 1995) e a pequena amostra obtida nesta investigação, com o intuito de, a partir do entrecruzamento de dados, extrair significados capazes para iluminar o presente objeto de pesquisa.

É visível a riqueza propiciada pelo método eleito, não somente por ele dar voz ao acautelado, mas também por garantir a liberdade de sua expressão. Ele se distingue, ainda, pelo fato de gerar dados que, na maioria das vezes, estão ausentes dos demais documentos, como prontuários e registros oficiais. É o caso, por exemplo, do número de infrações cometidas, singularmente mais numerosas no autorrelato que nos dados registrados oficialmente. Essa técnica é, pois, como foi

balizado por Sampson e Laub (1993, 2003), Smith (2007) e Farrington (2007), rica por propiciar uma ampla reflexão sobre a trajetória infracional.

Os prontuários também contribuíram bastante com este levantamento, uma vez que se constituem como instrumentos oficiais no sentido de fornecer o histórico das infrações e das medidas aplicadas, com detalhamento dos julgamentos e das sentenças atribuídas pelo Juizado da Infância e Juventude ao acautelado. Compostos por todos os dados do caso, trazem ainda entrevistas fornecidas pelos atores envolvidos, desde a parentela até o registro das ações educativas estipuladas, bem como depoimentos, por parte das vítimas e das testemunhas, das ações do autor em questão.

A inclusão dos adolescentes e jovens nesta pesquisa foi feita por meio de dois vetores – o fato de lidarem com o tráfico, como comércio de drogas e associação ao tráfico, e o fato de estarem submetidos à medida de internação por tempo indeterminado em uma unidade socioeducativa. Vale registrar que esse processo contou com o estímulo e a experiência da Diretoria Geral, da Diretoria Técnica e de Segurança, seguida da equipe técnica e do suporte administrativo da instituição, assim como com a disponibilidade dos acautelados e de suas respectivas mães em nos fornecer os dados primordiais para a análise proposta.

Assim, respeitou-se a liberdade de expressão e o desejo dos internos em participar ou não da pesquisa, após serem informados sobre a identificação e o propósito da mesma, assim como terem sido assegurados do caráter confidencial dos dados e dos cuidados quanto à violação ou ao mau uso das informações recolhidas.

Neste contexto, foi solicitado a cada interno, “que fizesse um relato sobre sua história de vida, desde a infância, e sobre o que o levou a entrar na criminalidade. Se ele tinha familiares ou colegas também envolvidos com o crime. E o que ocorreu com ele, a partir de sua entrada na criminalidade, até os dias atuais”.

Para a coleta dos relatos, foi-nos designado um espaço físico, sem interferências, para que essa escuta se processasse, de modo que, após dar instruções e receber seu aceite, pudesse escutar os jovens e registrar, de modo o mais próximo possível da realidade, o que me era relatado. O mesmo tratamento foi dispensado às mães, em número de dez, que se dispuseram a participar da pesquisa.

Uma das limitações enfrentadas ao longo dessa etapa da pesquisa decorreu da impossibilidade de gravar as entrevistas no Centro Socioeducativo Santa Clara: a proibição de utilização de equipamentos como celular, MP3 ou gravador impôs o registro manual dos relatos. Para isso contou-se com a habilidade do pesquisador em efetuar essas anotações o mais próximo possível ao que lhe era narrado. Registra-se, portanto, a perda de algumas expressões, reticências, o que, entretanto, não constituiu perda da qualidade da informação recolhida ou da análise desenvolvida.

Após a coleta inicial, os dados foram devidamente digitados, individualizados e organizados em amplos quadros, a partir dos quais se buscou construir categorias para captação e direcionamento das relações vislumbradas. Desta forma, a base de dados foi composta a partir de três tipos de documentos distintos, quais sejam: os autorrelatos coletados junto a vinte acautelados; os autorrelatos coletados junto às dez mães de acautelados do respectivo grupo; vinte prontuários, constituídos de uma a três pastas de dados com o histórico-sócio-relacional e infracionário de cada acautelado objeto da pesquisa, resultando em uma média de 200 a 600 páginas registradas, a partir da 1ª sentença até o momento atual, referente a cada interno.

Após esta etapa, definiu-se pela elaboração de uma sistematização dos dados em dois eixos e vinte e cinco categorias, no sentido de dar maior visualização à amostra, sem perder os casos em si. Os jovens amostrados foram, inicialmente, dispostos em ordem alfabética, atribuindo-se a cada um deles um código que variou de A01 a A20, objetivando-se assim a proteção de sua identificação, uma vez que muitos deles se viram envolvidos em crimes que causaram repercussão. A partir dessa etapa, nossa análise pautou-se nesse código identificador.

No momento seguinte, com base nos dois grandes eixos sumarizados segundo os objetivos específicos, passou-se a agrupar os dados em 25 categorias, dispostas em quadros, visando possibilitar cruzamentos e facilitar sua visualização.

As 25 categorias elaboradas foram assim nomeadas:

- Eixo I: Localização Física e socioeconômica dos 20 internos: 1 a 16

1- Código (identificação dos acautelados conforme o código previamente instituído)

2 - Data de nascimento e idade do acautelado

- 3 - Bairro residencial e Zona/ou região
- 4 - Tipo de moradia: alugada ou própria
- 5 - Com/ou sem infraestrutura básica
- 6 - Número de cômodos
- 7 - Tamanho da família
- 8 - Com quem mora
- 9 - Composição familiar (por idade e lugar que o acautelado ocupa)
- 10 - Idade da mãe por ocasião do primeiro filho
- 11 - Número de filhos: masculino e feminino
- 12 - Escolaridade da mãe
- 13 - Estado Civil dos pais
- 14 – Atividade profissional da mãe
- 15 – Atividade profissional do pai
- 16 - Estimativa de renda

- Eixo II: Trajetória de vida e trajetória do crime: 17 a 25

- 17 – Idade e histórico de vida
- 18 – Características psicossociais e culturais
- 19 – Vínculos familiares fortes/fracos
- 20 – Mobilidade residencial
- 21 – Idade e trajetória da inserção no crime
- 22 – Familiares ou grupos envolvidos na criminalidade
- 23 – Motivações para o crime
- 24 – Vida escolar e escolaridade do acautelado
- 25 – Artigos e infrações

Ao final desta primeira etapa fez-se um segundo levantamento, buscando construir um “tipo memorial” de cada um dos vinte amostrados. Se a primeira sistematização proporcionou a visualização por categorias dos 20 amostrados (Anexo B), esta segunda, propiciou uma leitura horizontal de cada caso e transversal de caso a caso.

Nesta etapa organizatória, o desafio emergencial foi efetivar uma releitura que contemplasse a riqueza e o volume de dados levantados, salientando linhas

mestras que configurassem um novo reticulado, relacionando esse conjunto de possibilidades explicativas dessa trajetória.

A questão que se colocava, pois, era a da definição de procedimentos que possibilitassem o entrecruzamento de categorias nos dois eixos levantados, levando ao estabelecimento de novos sentidos e novos vieses para configurar uma substantivação robusta de possibilidades que pudessem estar relacionadas com a trajetória de criminalidade, em idades precoces ou não. Diante dessa necessidade, passou-se a construir quadros, com as categorias anteriormente delimitadas, que possibilitaram iluminar possíveis relações nesta questão.

A presente pesquisa valeu-se do modelo transversal de análise, com uma pequena amostra, se comparada com a dos teóricos americanos.²⁰

Esta pesquisa prima por um caráter exploratório, de como se dá o início da trajetória de infrações e do fator idade em que esta se inicia. Isso se dá aliado aos achados de pesquisas sobre o crescente ingresso de jovens na criminalidade nos últimos 30 anos, por pesquisadores como Cláudio Beato Filho, em Minas Gerais; Alba Zaluar, Michel Misse, Luiz Machado Silva e Angelina Peralva, no Rio de Janeiro; e Sérgio Adorno e Mello Jorge; Nancy Cardia, em São Paulo; dentre outros. Tais pesquisadores têm contribuído para o tema por meio de pesquisas quantitativas e, em menor escala, com a metodologia qualitativa, técnica essa ainda pouco explorada no Brasil.

Consta ainda, que têm sido largamente pesquisado, as medidas e regimes aplicados pelo Juizado da Infância e Adolescência ao menor infrator, tornando-se objetos constantes de estudos desenvolvidos em nível de Mestrado e Doutorado. Contudo, estudos sobre a trajetória da criminalidade, ou mesmo a idade em que se dá a desistência, é um terreno ainda árido e sem muitas referências na pesquisa nacional. Dessa forma, esta pesquisa se justifica, por se tratar de um terreno ainda virgem, e, apesar da pequena envergadura da proposição (uma vez que não se trata de uma pesquisa de caráter institucional) considera-se de extrema

²⁰ Tendo em vista, o apresentado nos Capítulos 2 e 3, as pesquisas de caráter longitudinal foram muito utilizadas pelos autores com o objetivo de descrever os fatores responsáveis pela trajetória do crime, bem como pela desistência do mesmo e em diferentes tempos, ao longo da adultez ou mesmo, envelhecimento dos que o praticam. Elas foram ainda enriquecidas pela discussão dos achados entre a corrente integralista, representada aqui por Sampson e Laub, e os teóricos desenvolvimentistas, discussão esta que perdura há mais de 20 anos, com base em uma série de dados ainda mais longa, há mais de 40 anos trabalhada pelos Gluecks. Agregam-se ainda, a este quadro, os aportes advindos da interlocução entre os defensores da corrente quantitativa e os defensores da técnica qualitativa.

relevância o propósito do presente trabalho, propondo-se uma sondagem neste campo, tendo como objetivo levantar ou de fazer aproximações das possíveis causas precipitadoras da trajetória da criminalidade.

5.1.1 Análise de categorias e de conteúdos

Com o intuito de elucidar o percurso metodológico para a obtenção e análise dos dados fazem-se necessários alguns esclarecimentos.

Por se tratar de um trabalho exploratório, de cunho qualitativo, não procede uma análise subordinada a um rigoroso percurso metodológico baseado na construção de ideias que devam ser submetidas ao pensamento crítico intersubjetivo, e ao controle mútuo pela discussão e confronto dos fatos previstos pelo método hipotético-dedutivo (Alves-Mazzotti, 1998). As Ciências Sociais preveem a utilização de métodos da instância qualitativa que permitem trabalhar os dados empíricos com relativa flexibilização, propondo percursos interpretativos-analíticos, sem com isso perder de vista a objetividade. Nessa pesquisa, é nessa vertente que se pretende trabalhar com os dados recolhidos, segundo os encaminhamentos descritos a seguir.

A amostragem pesquisada representou 1/3 dos 60 acautelados, entre a faixa de 14 a 20 anos, que estão sob o regime de internação fechada no Centro Socioeducativo Santa Clara (CSESC). Partiu-se de um descritor da localização física e socioeconômica desse jovem, a partir de 16 categorias referenciadas para localização dos 20 atores amostrados. Para cálculo de idade, tomou-se como referência, à data de nascimento do amostrado, em relação o mês de setembro de 2010, quando se encerrou a coleta de dados.

Dois desses jovens, ao faltar um dia para completar 21 anos, serão compulsoriamente desligados, data em que concorrerão à liberdade ou à mudança para um Centro destinado à maioridade. Pode ocorrer, também, em decorrência da avaliação da equipe técnica, remissão da medida como fruto da “desimplicação” do acautelado das condutas desviantes, devido à sua implicação nas normas.

A seguir, foi examinado o bairro residencial, secundado pela zona ou região, a título de localizar a área geográfica e social em que aquele adolescente ou

jovem cresceu, morou e iniciou sua trajetória de infrações. Os participantes desta pesquisa residem, em geral, em áreas invadidas,²¹ indivisas,²² ou mesmo populares.²³ Entretanto, não existe hoje uma divisão clássica que faculte uma definição desse real, uma vez que a pobreza se apresenta diversificada em meio à pobreza, sobretudo se comparada com outros espaços onde predomina, como os loteamentos da periferia metropolitana. Dessa forma, podem-se divisar casas de extrema pobreza, outras regulares e até algumas com padrão de acabamento em nível de revestimento. Preteceille e Valladares (2000) alertam para o fato de que situações de pobreza urbana extrema, por exemplo, são mais frequentes fora das favelas do Rio. Dessa forma, a leitura que aqui se apresenta não tem por finalidade aprofundamentos dessa natureza, no que tange a Belo Horizonte ou a RMBH, pautando-se nos dados informados e constantes dos diferentes documentos para uma primeira classificação.

Apurou-se também o tamanho da família, constituída pelo pai – ou padrasto –, mãe e filhos, ou de mãe (solteira ou viúva) e filhos que residem em uma casa, secundada pelo número de cômodos – se suficiente ou não para abrigá-los. Considerou-se, neste quesito, o número de filhos da família de origem, não contabilizando as novas relações estabelecidas ao longo do percurso.

Para proceder à análise dos dados levantados buscou-se a maior fidelidade possível aos relatos coletados, no intuito de que, a partir deles e de sua conjugação aos estudos teóricos empreendidos, possa não só alcançar resultados

²¹ Por favela entende-se a área ocupada ilegalmente, geralmente pública, invadida por pessoas provenientes das camadas de baixa-renda, oriundas de cidades e zonas rurais ou mesmo de outros Estados, em busca de melhores condições de vida. Caracterizam-se pela ausência completa ou quase completa de oferta de equipamentos e de serviços urbanos, ocupando áreas muitas vezes desprezadas pelo mercado imobiliário ou ambientalmente frágeis, cuja ocupação é vedada pela legislação, o que acaba formando bolsões de pobreza onde a “[...] exclusão é um todo social, econômico, ambiental, jurídica e cultural” (Maricato, 1998, p. 79).

²² Áreas indivisas são áreas localizadas nas periferias urbanas, cujo parcelamento é feito à revelia do poder público, desconhecendo quase sempre os parâmetros urbanísticos recomendados. São muitas vezes áreas mistas, que incluem áreas de risco, normalmente ocupadas por pessoas de condições econômicas mais baixas. Apresentam, em geral, ruas estreitas, ausência de praças e de locais destinados ao lazer e aos equipamentos e organizações sociais. Apesar de sua precariedade, apresentam características que as aproximam tanto das favelas quanto de outros bairros (Maricato, 1998).

²³ As áreas urbanizadas compreendem aquelas áreas que apresentam uma ocupação urbana planejada e regularizada perante o poder público, dotadas, ao menos minimamente, de equipamentos e serviços urbanos como “[...] iluminação, água tratada, esgoto, drenagem, coleta de lixo, circulação viária e de pedestres e eliminação dos riscos de vida” (Maricato, 1998, p. 83). São, em geral, ocupadas por pessoas pertencentes às classes de renda média e às mais elevadas, apresentando-se também mais organizadas física e socialmente, constituindo as centralidades das cidades e os bairros.

esclarecedores, como construir uma base a partir dessa discussão, para que futuras pesquisas possam avançar no tema. Acredita-se que, dessa maneira, será possível agregar aos estudos da violência, signo icônico que se apresenta sob uma diversidade de representações e abrangências, novas reflexões alicerçadas à da trajetória do crime.

No sentido de reconhecer o caminho vivenciado no cotidiano pelos amostrados, economicamente emparedados, morando em meios reprodutores de uma realidade cujos resultados replicam ao longo dos anos, pretende-se avançar a presente análise.

De acordo com Franco (2005), o ponto de partida da Análise de Conteúdo é a mensagem, seja ela verbal (oral ou escrita), gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada: “Necessariamente, ela expressa um significado e um sentido. Sentido esse que não pode ser considerado um ato isolado (...)” (Franco, 2005, p. 93).

Neste contexto, os dados levantados e devidamente manipulados, propiciam a inferência de conhecimentos que transcendem o próprio relato. Desse modo, a Análise de Conteúdo ganha relevância teórica, a partir do momento em que o material colhido é compatibilizado e colocado em diálogo com uma teoria explicativa.

Assim, pois, os 20 autorrelatos dos acautelados e os 10 autorrelatos de mães de acautelados concedidos à pesquisadora foram acompanhados por uma série de sensações e experiências que se acumularam ao longo de todo o percurso da pesquisa, sendo agregados e resultando em um material de inestimável valor semântico, passível de explorações diversas e de outros desdobramentos, além de constituírem-se em uma fonte analítica distinta.

Para a sistematização das informações levantadas a partir dos autorrelatos, optou-se por realinhá-los conforme seus conteúdos, de modo que fosse possível uma maior compreensão dos registros. A partir dessa organização, identificou-se que os conteúdos colhidos confluíam em dois eixos temáticos distintos. No primeiro eixo será feita a análise das 16 categorias anteriormente indicadas, conforme a Imagem 1 a seguir, e o segundo eixo apresentará uma análise dos cruzamentos destas categorias, assim como indicará seus desdobramentos em novas ressignificações.

O que se pretende com esta análise é, pois, captar o significado da trajetória destes adolescentes e jovens no crime, no bojo das transformações societárias contemporâneas, à luz de seus possíveis cruzamentos e das múltiplas facetas sob as quais esta se apresenta sem, contudo, perder de vista o sujeito desta inscrição, o que ele simboliza e seu percurso histórico.

Movida pelo senso ético, essa análise busca ainda lidar com esses elementos da forma mais justa possível, tornando-os inteligíveis e susceptíveis de diálogo com os achados teóricos da área, validando-os ou apresentando suspeitas e críticas aos mesmos.

Cabe, assim, ao pesquisador, a busca por ressignificar e iluminar trajetórias de vida veiculadas a experiências específicas, aliando-as a determinada perspectiva teórica. Coloca-se assim em destaque essa nova possibilidade de análise no campo dos estudos sociológicos.

5.2 Eixo I: Localização física e socioeconômica

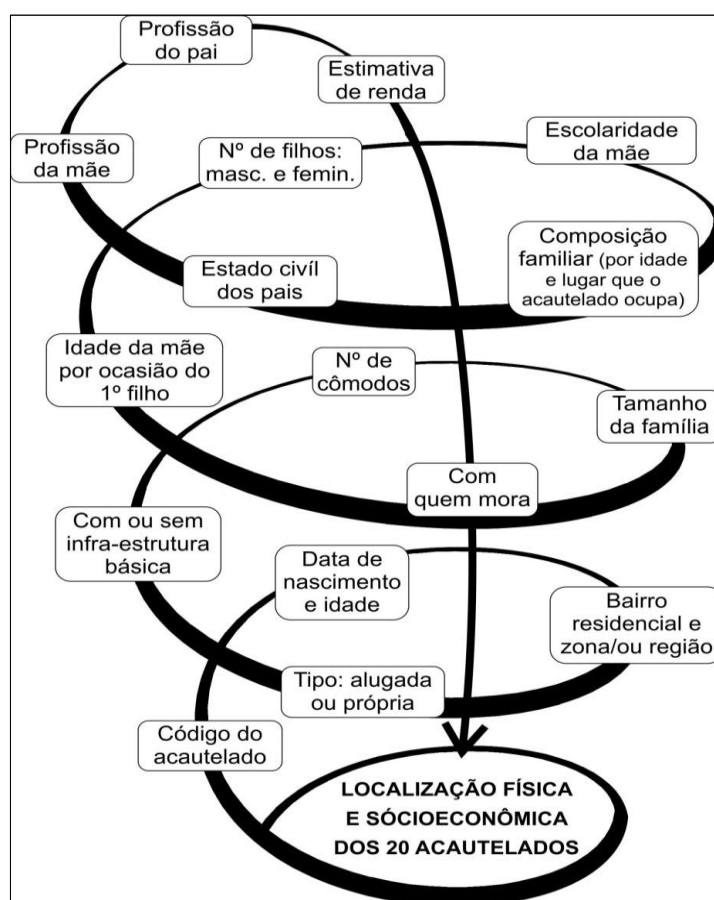


Figura 1 – Espiral de variáveis

Os vinte acautelados nasceram entre os anos 1990 a 1994, variando suas idades entre 16 e 20 anos completos, e assim distribuídos: dois com 20 anos; dois com 19 anos; dez com 18 anos; quatro com 17 anos; e dois com 16 anos completos. (Anexo B). Os dados trabalhados apontaram para o fato de que, quanto à distribuição da faixa etária, a metade dos amostrados concentra-se na faixa de 18 anos.

Três desses amostrados residem em municípios da RMBH, dos quais dois em Contagem e um em Ribeirão das Neves. No município de Belo Horizonte são seis vivendo em áreas consideradas de favela ou em aglomerados, dois em áreas invadidas e os outros nove em bairros populares. No tocante ao zoneamento ou região dessas moradias, assim se identificou a distribuição: cinco na Região Nordeste, dois na Região Noroeste, três na região Norte, um na Região Centro-Sul, três na Região Sudoeste, quatro na Região Oeste e dois na Região Leste. Tais dados indicam que a maior concentração de infratores localizou-se na Região Nordeste, seguida da Região Oeste, em oposição a nenhum na Região Sudeste.

Além disso, constatou-se que a amostra se constituiu de oito residentes em áreas de risco, nove em áreas confrontantes com essas áreas de risco, além dos três de outros municípios.

Quanto ao patrimônio, se próprio ou alugado, e secundado pelo dado de possuir ou não infraestrutura, encontrou-se: dez dos amostrados residentes em casa própria, com infraestrutura; dois em casa própria, sem infraestrutura; um em casa invadida, sem infraestrutura; três em casa alugada, com infraestrutura e quatro, sem infraestrutura.

Apurou-se que a quantidade de cômodos de 14 dessas casas é inferior ao número de moradores, uma não trouxe especificações e outras cinco casas são suficientemente amplas para o número de seus habitantes. Tais dados direcionaram nova indagação: onde e com quem mora o jovem pesquisado?

Dos 20 acautelados, seis moram com a mãe, que é arrimo de família, ou compõem família mononuclear; seis moram com a família; dois moram com a companheira; três moram fora, sós ou com parceiros do crime; e três têm trajetória de rua, morando um na rua (sem especificação do local), um num carro velho no Alto Vera Cruz e um debaixo da ponte, na Avenida dos Andradas, ou no Parque Municipal.

Dentre eles, quatro têm filhos; um, na trajetória de rua, diz ser pai de uma menina (embora a família não demonstre ter conhecimento desse fato); e mais um morador de rua diz que a última namorada está grávida, totalizando seis dos 20 jovens pesquisados. Desses seis jovens, três estão com 18 anos, dois com 19 e um com 20 anos. Dois deles são moradores de rua, respectivamente com 18 e 19 anos; dois moram com a família, e têm 19 anos; e os outros dois moram com as companheiras, e têm 18 e 20 anos.

QUADRO 1
Localização sociofísica

Código Acautelado	Tamanho família	Número Cômodos	Onde mora
A01	6	3	fora
A02	5	3	c/ família
A03	5	7	c/ família
A04	3	2	c/ mãe
A05	5	9	na rua
A06	8	2	na rua
A07	6	4	c/ família
A08	5	3	c/ comp.
A09	9	8	fora
A10	5	4	c/ família
A11	9	—	fora
A12	4	14	c/ família
A13	8	5	c/ mãe
A14	3	4	c/ mãe
A15	11	4	na rua
A16	5	2	c/ mãe
A17	6	4	c/ comp.
A18	8	2	c/ mãe
A19	5	6	c/ família
A20	6	3	c/ mãe

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Em face aos dados levantados, novas questões se colocam: qual a posição ocupada pelo jovem acautelado na cadeia de filhos ou composição familiar? O que este lugar tem a nos dizer?

Dos 20 jovens pesquisados, apenas três foram primeiros filhos, seis foram os últimos e onze ocuparam o lugar intermediário. Desses onze, dez têm irmãos presos por envolvimento com a criminalidade e um tem pai usuário de drogas; dos três primogênitos, apenas um tem o pai e parentes próximos envolvidos no crime; dos seis últimos filhos, apenas dois têm família envolvida com o crime, um tem parentes próximos e três não têm nenhum envolvimento com a criminalidade. Logo, das 20 famílias em questão, apenas cinco não apresentaram qualquer envolvimento com a criminalidade e uma delas somente parentes próximos, de modo que 14 famílias nucleares destes jovens têm envolvimento com a criminalidade.

QUADRO 2
Localização do acautelado na constelação de filhos

Código Acautelado	Idade	Sexo dos filhos Y= Masc.; X= Fem.	Sexo Masculino	Sexo Feminino
A01	16	Y1;Y2; A01 ;Y4	4	0
A02	18	Y1;Y2; A02	3	0
A03	17	X1; A03 ; X3	1	2
A04	18	Y1; A04	2	0
A05	18	Y1; A05 ; X2; X3	2	1
A06	17	X1; X2; X3; A06 ; Y5; X6	2	4
A07	18	X1 ; A07 ; Y3; Y4	3	1
A08	18	Y1; A08 ; Y3	3	0
A09	17	Y1; Y2; X3; A09 ; Y5; X6; Y7	5	2
A10	16	A10 ; Y2; Y3	3	0
A11	18	X1; Y2; A11 ; Y4; Y5; Y6; Y7; X8	6	2
A12	18	A12 ; X2	1	1
A13	19	Y1; Y2; Y3; X4; X5; A13	4	2
A14	17	Y1; A14	2	0
A15	19	Y1; Y2; X3; X4; A15 ; Y6; X7; X8; X9	4	5
A16	20	X1; Y2; A16	2	1
A17	18	Y1; A17 ; Y3; X4	3	1
A18	20	Y1; Y2; Y3; A18 ; X5; Y6	5	1
A19	18	A19 ; Y2; Y3	3	0
A20	17	Y1; X2; Y3; A20	3	1
Total	–	–	61	24

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Outro recorte efetuado em relação a este aspecto foi relativo ao número de filhos masculinos representativamente alto, quase três vezes superior ao do sexo feminino. Os 20 acautelados nascidos entre os anos de 1990 e 1994 apresentaram sua composição familiar como composta por um total de 86 filhos, dos quais 61 são do sexo masculino e apenas 25 do sexo feminino. Conforme os quadros acima, é possível contemplar famílias que tiveram cinco, quatro ou três homens, sendo que em apenas três famílias houve predomínio da figura feminina.

QUADRO 3
Dados da mãe e início infracional do acautelado

Código Acautelado	Número Filhos	Filhos Sexo Masculino	Filhos Sexo Feminino	Idade mãe	Idade em que teve o primeiro filho	Idade inicial da trajetória
A01	4	4	0	35	14	10
A02	3	3	0	51	22	13
A03	3	1	2	35	15	14
A04	2	2	0	48	27	13
A05	4	2	2	38	18	12
A06	6	2	4	37	15	14
A07	4	3	1	34	15	15
A08	3	3	0	41	17	10
A09	7	5	2	43	21	11
A10	3	3	0	40	24	12
A11	8	6	2	37	13	11
A12	2	1	1	39	21	15
A13	6	4	2	57	20	15
A14	2	2	0	42	24	13
A15	9	4	5	42	15	10
A16	3	2	1	42	14	16
A17	4	3	1	38	19	13
A18	6	5	1	42	19	8
A19	3	3	0	38	19	14
A20	4	3	1	38	16	13

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Examinando-se a distribuição da idade atual das mães, os dados encontrados foram os seguintes: onze mães com idade entre 34 e 40 anos; seis

mães com idade entre 41 e 43 anos; duas mães com idade superior a 44 anos e uma mãe adotiva, com 57 anos.

Dentre as 20 mães, nove delas tiveram seu primeiro filho entre os 13 e os 17 anos, assim distribuídas: uma aos 13 anos; duas aos 14 anos; quatro aos 15 anos; uma aos 16 anos e uma aos 17 anos. Dessas nove, seis tiveram famílias numerosas, variando entre quatro e nove filhos, com a seguinte distribuição: três tiveram quatro filhos, uma teve seis filhos, uma teve oito filhos e uma teve nove filhos. Verificou-se ainda que, das 20 mães, 10 tiveram famílias numerosas – entre quatro e nove filhos no total –, enquanto dentre as outras 10, duas tiveram dois filhos, três tiveram três filhos e cinco tiveram, em número de três, filhos e filhas.

QUADRO 4
Escolaridade das mães dos acautelados

Código Acautelado	Escolaridade da mãe
A07	2ª série do E. F.
A02;A04;A06;A16; A17; A18	4ª série do E. F.
A08;A12;A14; A15	5ª série do E. F.
A09;A10;A11; A19	6ª série do E. F.
A20	7ª série do E. F.
A03; A05;	8ª série do E. F.
A13	2º Grau Completo
A01	3º Grau

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Quanto à escolaridade da mãe, apenas uma possui a 2ª série; seis possuem a 4ª série; quatro a 5ª série; quatro a 6ª série; uma a 7ª série; duas a 8ª série; uma o 2º grau completo e uma o terceiro grau. Das 20 mães, portanto, 13 apresentaram formação igual ou superior à 5ª série do 1º grau. Destas, apenas duas chegaram ao 2º grau e apenas uma ao 3º grau.

No que diz respeito ao estado civil dos pais, em 20 famílias, 11 se separaram entre quatro anos e 16 anos de convivência. Dessas 11, quatro constituíram segunda união. Das nove restantes, de cinco mães viúvas, três constituíram segunda união; duas permanecem casadas; uma é mãe solteira e uma mãe é falecida, com pai desconhecido.

QUADRO 5
Profissões e renda estimada da família do acautelado

Código Acautelado	Atividade Profissional Mãe	Atividade Profissional Pai	Renda familiar estimada (em salários mínimos)					
			< 1	1	2	>1	>2	>3
A01	Liderança	Consultor Jurídico						x
A02	Do lar	Caminhoneiro					x	
A03	Bar/restaurante	–						x
A04	Faxineira	–	x					
A05	Trocadora de Ônibus	Prof. Educação Física					x	
A06	Faxineira	Pedreiro			x			
A07	Diarista	Pedreiro			x			
A08	Auxiliar de cozinha	–		x				
A09	Do lar	–		x				
A10	Bar	Caixa de cartório					x	
A11	Do lar	–	x					
A12	Do lar	Caminhoneiro					x	
A13	Aposentada	–			x			
A14	–	–	–	–	–	–	–	–
A15	Do lar	Porteiro					x	
A16	Doméstica	Aposentado					x	
A17	Do lar	Polidor de mármore	x					
A18	Doméstica	–		x				
A19	Sup. EPA	Motorista						x
A20	Gráfica	–		x				
TOTAL			3	4	3		6	3

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Quanto à renda familiar, encontrou-se entre os 20 jovens pesquisados 19 rendas estimadas, assim distribuídas: três mães com renda menor que um salário mínimo; quatro com renda igual a um salário mínimo; três com dois salários mínimos; seis com renda maior que dois salários e três com renda maior que três salários mínimos.

Inventariando as atividades profissionais dos 20 pais, identificou-se que três trabalham, respectivamente, em cargos de Assessor Jurídico, professor de Educação Física e Caixa de Cartório, possuindo os graus de maior qualificação em formação: dois com 3º grau e 01 com 2º grau completo, tendo trabalho qualificado

de classe média. Entre as atividades profissionais qualificadas houve um caminhoneiro, na faixa de renda superior aos dois salários mínimos, e um motorista de viagens, com renda superior a três salários mínimos; um polidor de mármore e granito, com renda superior a dois salários mínimos; um porteiro, com renda de dois salários mínimos, totalizando-se assim quatro pais. Falecidos detectaram-se cinco pais; sem nenhuma participação nas despesas do lar, três; desconhecido, um; aposentado, um, e não participa das despesas. Cerca de três pais trabalham em atividades não qualificadas, de baixa remuneração – entre um e dois salários mínimos.

Quanto à atividade profissional das mães, com carteira assinada identificou-se: uma trocadora de ônibus, uma auxiliar num self-service, uma no Supermercado Epa, uma em Gráfica e uma mãe aposentada, com 2º grau completo, totalizando cinco mães. Do lar, foram identificadas cinco mães, que trabalham como faxineira ou em outros serviços. Identificou-se, ainda, duas profissionais do comércio, uma delas com renda superior a dois salários e outra com renda superior a três salários mínimos; uma mãe com atividade de nível superior e renda maior que três salários mínimos.

Após a descrição das 16 categorias, físicas e socioeconômicas, no próximo tópico será apresentada a análise dos entrecruzamentos de possibilidades da trajetória do crime, estabelecendo uma articulação desta com as categorias já descritas.

5.3 Eixo II: Trajetória de vida e trajetória do crime



Figura 2 – Trajetória do crime

Para o desenvolvimento da análise neste segundo eixo, optou-se por trabalhar com recortes de trechos dos depoimentos coletados e dos documentos analisados, de forma a possibilitar uma melhor compreensão destas passagens. Os mesmos aparecem transcritos entre aspas e com destaque em *itálico*. Os dados da trajetória dos amostrados estarão disponibilizados no Anexo B.

5.3.1 *Idade e histórico de vida*

Sob este olhar, os autorrelatos mostraram lares desorganizados pelo excesso de agressividade e violência corporal e verbal endereçada aos filhos,

mesmo sem causa, por suas mães (situação identificada em quatro casos); violência corporal de pais drogaditos, alcoolistas ou violentos por temperamento, que a descarregavam cotidianamente sobre a mulher e filhos (em outros quatro casos).

Segundo relato:

“passei minha infância entre a casa da avó, de meus pais, FEBEM, creches, trajetória de rua junto de meus dois irmãos. Sou o mais velho”. (...) “A violência diária, drogas e álcool, desabaram na separação de meus pais. Tinha 10 anos. A partir daí iniciei no crime fazendo pequenos crimes na vizinhança...”

Fez-se perceptível também a desorganização das casas, sempre desarrumadas e muito pequenas para o número de moradores, nas quais a alimentação ocorria fora do horário (relatado em dois casos) ou mesmo deixava de ocorrer.²⁴ Segundo relato:

“(...) Não tenho boas lembranças da minha infância. Após o falecimento de meu pai faltava dinheiro, faltava comida. (...) Cresceu solto na rua e fazia o que queria...”

“(...) Minha infância não foi boa, faltou comida, passamos por muita dificuldade. Via os outros tendo tudo e não podia ter. Minha casa era muito desorganizada. Brigava, chorava muito. Brincar mesmo era na rua. Não parava em casa não...”

Vêm-se, assim, casas “semi-abandonadas”, sem um eixo administrativo; casas nas quais era “a mãe que nunca parava em casa” (2); crianças com passagens em vários endereços, “como FEBEM, creches, Abrigo Municipal, casa de avó, vizinhos, parentes” (2); mas também lares “estáveis” e mais ou menos sujeitos às contingências do dia a dia (6).

O filho relata:

“a mãe dava um role e os deixavam sozinhos. O Conselho Tutelar denunciou e os filhos foram levados. Na FEBEM permaneceram por três anos...”

“A mãe os colocou para pedir esmola no sinal. Tô revoltado. Tá aí dando uma de santinha, mas...”

²⁴ Nas análises subsequentes, sempre que se indicar após as informações um número entre parênteses, o mesmo se refere à quantidade de depoimentos nos quais determinada situação foi verificada.

“Minha mãe não parava em casa. A gente vivia na rua. Fazer o que... Cresci solto. Rua é liberdade.”

Ressalta, nesse contexto, uma pergunta: qual o peso desses excessos na vida de crianças e adolescentes em desenvolvimento? Conforme demonstram os dados levantados pela pesquisa, esta desorganização afetou amplamente as relações dessas pessoas, interferindo no estabelecimento dos laços sociais e dos sentimentos de solidariedade, no traçar metas, na diferenciação entre os tempos do dia e os tempos da vida, na vida escolar (marcada por frequência irregular, repetência, evasão e trato desrespeitoso tanto com professores quanto com colegas), na falta de vínculos seja com o grupo de colegas, seja com o universo adulto correspondente à vizinhança e pais.

Sem dúvida, esses excessos tiveram consequências na falta de estruturação de valores como ordem e disciplina, impelindo os jovens à vivência de trajetória de rua, com acesso a um mundo movido pela vida fácil, pelo roubo e pelas drogas, tudo isso considerado uma “aventura”, o “correr risco”. É certo que essas marcas causam fraturas tais que, não cicatrizadas, acabam por ser replicadas na forma violenta com que esses adolescentes constituem suas relações com as namoradas, com as vítimas de suas atividades e com outras pessoas que perpassam seus caminhos. Seguem alguns de seus relatos: “(...) *A droga que conheci foi mué. Só querem o dinheiro da gente...*”; [Relata] *“tratar a mãe de forma muito agressiva e desrespeitosa. (...) Ameaça que se não for retirado do CSESC iria pular na Tereza...”*.

Essas crianças, que crescem sem qualquer tipo de monitoramento, não tendo disciplina ou limite, acabam por não saber diferenciar o certo do errado. Em lugar de desenvolver essa distinção básica, revoltam-se devido ao desamparo e à desproteção aos quais sempre estiveram submetidas, vítimas que foram de inúmeras ações negativas, tornando-se novos algozes, repetindo esta situação com outros atores, criando assim, um círculo vicioso. Esse ambiente de violências é naturalizado a tal ponto que algumas mães relataram que, para elas, era assim que as coisas funcionavam: os maridos violentos nada mais eram que a extensão da violência de seu pai, ou/e mãe. A mãe relata que *“a namorada do filho sofreu tantos maus tratos dele, violência física que alega ter medo dele. Não se dispõe a vir visitá-*

lo, já faz um ano...”. Marcada pela violência doméstica, outra mãe relata “que o filho apanhou tanto, que chegou a perder um pedaço da orelha pela ignorância do pai...”.

O lar desestruturado aparece de forma marcante nos relatos de dois acautelados, os quais expressam sua revolta com a situação justificando a “*entrada na criminalidade a partir da ruptura do casamento dos seus pais*”; enquanto outro relata que, “*diante da revolta pela perda do pai*” (por enfarto), sua história mudou completamente: de usuário de drogas, aos 12 anos, passou a traficante aos 14. Segundo Sampson e Laub (1993), a idade com que as crianças e adolescentes entram na criminalidade é determinante para o número de infrações cometidas em seu histórico.

Os históricos dos amostrados registram seu início nas atividades ilícitas como usuários de maconha, cocaína ou *crack*, passando posteriormente a atuar no tráfico, na extorsão ou roubo. O homicídio se mostra mais comum nas atividades relativas ao tráfico. Tais questões refletem o crescimento, observado em todo o país, das taxas médias de homicídio envolvendo homens jovens de 13 a 24 anos, que se faz acompanhar do aumento da posse de armas e que atingiu, em 2000, 93% de homens jovens e apenas 3% de mulheres na faixa etária em questão (Zaluar, 2007).

Apesar de uma década ter transcorrido a partir desses dados, essa configuração ainda predomina no país, mesmo que com diferenças regionais e temporais: em alguns estados, a estabilidade do crime já começa a ser alcançada, mas tal situação ainda é bastante oscilante. Muito há que ser feito pelos jovens traficantes, questão preocupante no país e para a qual ainda não se encontrou uma solução.

5.3.2 Características psicossociais e culturais

O jovem que ingressa na criminalidade depara-se com uma cultura geracional do boca a boca sobre os riscos da atividade criminosa, como cometer determinadas infrações e também como evitar a polícia. Além disso, ele adquire nesse ambiente informações acerca de seus direitos, de como adquirir proteção e sobre os jogos que envolvem o crime.

Após algum tempo de convívio em centros de atividades socioeducativas, é comum que os acautelados modifiquem seu relato inicial de revolta, ou mesmo de resistência à mudança. Percebe-se então o uso de um discurso socializado, *“afirmando que não vão mais para o crime, que agora sabem que tava errado”*,²⁵ sem, contudo, apresentarem um relato comprometido, fato que também se verifica no registro e percepção dos técnicos, segundo dados do prontuário.

Ainda nos autorrelatos foram percebidas falas francas, nas quais os amostrados diziam *“estarem cuidando de ficarem numa boa com as normas da casa”*, não *“quererem atrapalhar seu processo”*. Essas declarações destacavam-se por apresentarem-se desvinculadas de qualquer pensamento crítico ou reflexivo sobre os desvios cometidos, os quais motivaram sua presença na instituição.

Outros, por fim, *“culpabilizam a mãe que bateu demais, até sem motivo, mas não explicou. Se ela o tivesse feito ele não estaria naquela enrolada. A ficha caiu quando o juiz deu a sentença”*. Apenas dois dos vinte acautelados afirmaram *“que se sair estão no crime”*. E um marcou a intenção contrária, afirmando que *“vai fazer força para se despregar do grupo de colegas que aprontam demais”*.

5.3.3 Vínculos familiares fortes ou fracos

As informações levantadas confirmam que a figura materna ocupa, ainda hoje, um lugar privilegiado no processo de comunicação com os filhos, a despeito das transformações modernas, materializadas na maior equiparação dos papéis desempenhados por ambos os pólos parentais. Tal situação é gerada tanto pelo ingresso da mulher no mercado de trabalho quanto pela prática permanente da diferenciação de papéis, uma vez que os vínculos familiares mantêm os traços tradicionais. Essas questões ficaram claras em diversos relatos, como exemplificam as falas a seguir:

“A maior referência que possui é a mãe”.

²⁵ Optou-se, na transcrição dos depoimentos, por manter a característica oral das falas coletadas, mesmo quando isso implica em problemas de vocabulário ou ortografia. Acredita-se que essa manutenção torna mais fiéis os depoimentos por deixar antever, também, questões relativas aos problemas desses jovens com sua escolarização.

“Não demonstra respeito pelo pai”.

“Ausência de autoridade paterna, descrença”.

“Possuía forte vínculo com o pai, falecido há quatro anos. A mãe não tem firmeza com ele; cede a suas chantagens”.

“Filho de mãe solteira, possui forte vínculo com ela e com a namorada. Está se esforçando para vencer a vida fácil da criminalidade e criar novos vínculos”.

A família permanece, assim, como elemento de referência para esses adolescentes e jovens, o que coloca em questão o papel relativo da família em meio à crise familiar, marco da modernidade. Percebe-se que a família, apesar das mudanças pelas quais passa, é ainda um grupo social privilegiado para que se repensem as relações entre o eu e o nós, entre o indivíduo e a sociedade, entre o central e o periférico, entre o subjetivo e o objetivo, dentre outras.

Quanto ao papel do pai, nessa relação familiar, o que se encontrou foi um esgotamento de seu lugar de autoridade e de centralidade, e conseqüentemente de um padrão identificatório fraco entre este e seus filhos. O seu papel na família foi deslegitimado, e sua autoridade, seus valores, sua consistência e sua força foram diluídos nos desgastes constantes que marcaram a história de vida dos amostrados.

Nesse sentido, os relatos de um casal indicam que estes pais *“defendem o direito de escolha do jovem”*, sem contestar se esse já fez as passagens necessárias para assumir o mundo adulto. Quando o pai deixa de exercer o papel de provedor, de protetor, de regulador e de formador desses jovens. Ele se omite em assumir os autênticos papéis que lhe são determinados pelo jogo avançado da sociedade moderna. Isso se impõe de tal forma através do simbólico e das ações que torna perceptível o modo pelo qual a linguagem assume, com destaque, o papel de multiplicador do futuro e de replicador da história.

Não se quer, com isso, afirmar a culpabilidade da família, nem se espera que a mesma seja capaz de evitar que seus filhos façam escolhas e cometam atos nem sempre desejáveis. O que se pontua ao traçar esta relação entre os vínculos familiares fortes e fracos e a trajetória de vida que leva à criminalidade é a necessidade de que a família seja capaz de intervir, de conter, de regular condutas dispersoras ou ações que lesem a terceiros, no cotidiano das vivências infantis e adolescência.

5.3.3.1 Vínculos fracos e fortes com família, grupos e escola

Capitaneando os relatos no que diz respeito à existência ou não de vínculos sociais, percebe-se claramente a desestruturação da família, acompanhada da escola, que muitas vezes encontra-se desprovida dos recursos necessários para assegurar ao jovem sua formação no espaço educativo. Nesse contexto, a escola apresenta-se como o espaço no qual o jovem, destemidamente, descarrega sua raiva, seus incômodos e a ausência de valores que permeiam sua vida familiar, agindo por meio de padrões de total desrespeito.

Ressalte-se, uma vez mais, que ao apontar este vazio nas instituições responsáveis pela formação de crianças, adolescentes e jovens, não se pretende afirmar que família e escola sejam produtoras de jovens perversos e desestruturados, mas sim indicar que a falta de ingredientes como autoridade, respeito, diálogo crítico, monitoramento e preparo, tanto para a vida profissional quanto para a vida social, abalam de maneira incisiva a trajetória dos mesmos.

A frouxidão instalada tem aberto portas para que novas inserções pelos caminhos da criminalidade se constituam, abalando a sociedade, trazendo insegurança e medo e transformando os jovens adolescentes em hábeis atores, armados, sempre prontos para chegar a um desfecho desagradável. Como destacam Sampson e Laub (1993; 2003), estas ausências se replicam nas duas principais instituições formadoras da sociedade: a família e a escola.

Nos autorrelatos é possível perceber alguns relances da relação familiar dos acautelados, os quais indicam os vínculos formados neste âmbito variam em grau, mas mostram-se fracos quase em sua totalidade:

“Relata possuir fortes vínculos com a figura materna e com os irmãos, mas, sem referência de pai”.

“O relacionamento familiar é bom, a família precisa dele, mas, tem ausência de contato com o pai há 11 anos”.

“Minha mãe é minha guerreira. Somos unidos, companheiros, graças a ela”.

“Possui melhor vínculo com a mãe. Não demonstra ter relacionamento afetivo com o pai. Tem boa relação com os irmãos”.

O processo de identificação com as figuras materna e paterna se mostra, assim, cindido ou incompleto. A falta de referências, acolhimento e pertencimento, assim como a ausência de vínculos fortes, marcam um mundo estéril por princípio. Existe uma verdadeira cisão entre os dados apresentados ao longo dos autorrelatos e realidade mais geral da sociedade, mostrando-se claramente como – a partir da identificação da moradia, sobre a qual nos referimos anteriormente, até o cumprimento de medidas socioeducativas, passando pelas relações familiares e escolares – os vínculos destes jovens com o mundo em que vivem são marcados pelas diferenças.

Estas marcas se materializam na figura do jovem acautelado e, de diferentes maneiras, pontuando cicatrizes cunhadas pelas incertezas, falta de identificações, ausência de asseguramentos e por vivências simbólicas destituídas da substantivação, de modo que seus relatos constituem um material precioso para discussões mais amplas, com envolvimento de toda a sociedade.

Observem-se outros trechos de relatos referentes aos acautelados em questão, no intuito de reafirmar a importância dos vínculos familiares em seu processo de formação:

[Relata] *“possuir laços familiares frágeis. A relação familiar é muito conturbada: separação, crimes e homicídios; tráfico e álcool. Fico sem uma referência consistente.”*

[Segundo a mãe (...)] *“ele não possui referência no lar”. [Para ele] “Sua principal referência também está presa – a mãe”. [Apresenta dificuldades em construir vínculos afetivos e sociais].*

“Ele se diz sem vínculos afetivos. Tem muita raiva da mãe. Laços muito frágeis”

“Possui vínculos frágeis com a família. Bom com os irmãos. Mora fora com os parceiros”.

“Possui laços frágeis. Não tem limite entre o que é certo e errado”.

“Não possui referência de alguém que lhe imponha alguma autoridade”.

[Filho adotivo, possui vínculos frágeis] *“Fui criado convivendo com a existência de duas famílias com regras muito diferentes em sua história de vida. Não tenho uma referência, apesar da estrutura do lar em que fui criado ser consistente”.*

Os relatos supracitados mostram que as famílias se furtam ao exercício da autoridade e do esforço de interditarem os comportamentos inadequados de seus filhos. Por outro lado, essas famílias não gozam da aprovação dos filhos, que não reconhecem nelas o papel normalmente atribuído aos pais, de modo que os jovens sofrem o desamparo e a ausência da tão necessária autoridade adulta.

Nesse sentido, não se constituiu uma rede de proteção da família frente a pequenas transgressões que fazem parte do processo de amadurecimento, nem se construiu o cinturão protetor, conciliador e renovador fundamental para que o jovem possa transmutar seu comportamento. As ausências dos pais, desde os desvios leves aos mais graves, cobrem esse jovem de desamparo, e ele acaba por compactuar com a sina e com a trajetória que seu grupo de iguais representa. Diante disso, indaga-se: seriam as famílias desestruturadas as responsáveis pela violência hoje disseminada entre os jovens?

A ausência de zelo materno-paterno, assim como de acordos familiares previamente demarcados, parece decorrer, muitas vezes, de lares construídos prematuramente: nove dos vinte casos estudados apresentam jovens que se tornaram mães entre os 13 e os 17 anos. Além disso, dentre as 20 famílias analisadas, 11 foram responsáveis por famílias numerosas, que apresentavam entre quatro e nove filhos. Desses, 61 filhos eram do sexo masculino, enquanto apenas 24 eram do sexo feminino.

Tal situação trouxe desafios para as mães desses jovens, muitas delas viúvas ou separadas, que tiveram que se voltar para o mercado de trabalho em face das novas contingências. Esvazia-se, assim, o papel da mãe que educa e supervisiona, de perto, o desenvolvimento de seus filhos. Na ausência de uma referência familiar forte, os jovens passam a ter na rua seu modelo principal, marcado pelas relações ali disponíveis: parentes, vizinhos ou de outra família, ou de irmãos mais velhos. Dentre as famílias examinadas, apenas seis não apresentavam qualquer vínculo com a criminalidade. Esse painel reforça o conhecimento corrente de que é na intimidade de seus lares, junto de suas famílias, que os jovens formam-se e podem encontrar caminhos que possibilitem a concretização de seus planos de vida.

Desse cenário, pontuam-se novas reflexões: como é crescer em um meio onde o que é comum, tido como natural, é a violência, a agressão, a fome, o vício, o crime? Qual o tempo necessário para o saneamento e a mudança desse extrato

rotulado da sociedade, alvo de preconceitos e de toda ordem de exclusões em nossa cultura?

5.3.4 Família: composição, papel e comportamento infracional

Nesse contexto, faz-se importante que essa análise contemple também a composição familiar dos acautelados, identificando fatores, tais como: lugar ocupado pelos jovens infratores na cadeia familiar, ascensão do filho infrator sobre os mais jovens, se a família é numerosa ou não, se as mães tiveram filhos em idade precoce (entre 13 a 17 anos) e se os pais são igualmente jovens.

Ao examinar o quadro da composição familiar, relacionando-o com os dados de antecedentes criminais de familiares do acautelado, percebe-se certa ascensão do irmão ligado ao crime sobre os demais. Isto aumenta a probabilidade de entrada na criminalidade em famílias nas quais o número de jovens do sexo masculino é maior – como nas pertencentes a esta amostragem, que contam com 61 homens e 25 mulheres.

Esse dado, inclusive, já se apresenta como de conhecimento corrente da polícia: três acautelados relataram a ameaça de policiais sobre eles caso desencaminhassem seus irmãos. Em outros relatos também se verifica algum tipo similar de registro. Mostrou-se comum o fato de que, tão logo atinja a adolescência, o irmão mais novo siga o percurso do outro, com doses acentuadas de violência. Nesse sentido, a pesquisa realizada encontrou dentre os 20, dos três filhos primogênitos, apenas uma família possui precedentes criminais; dos onze filhos do meio, possuem suas respectivas famílias com envolvimento em atividades criminais; dos seis últimos, três famílias não possuem envolvimento com o crime; dois com pais e irmãos envolvidos nas atividades criminais; e, um com envolvimento de parentes próximos.

O somatório desses dados permite aludir, como se indicou anteriormente, à importância do cenário familiar na modelagem e na pré-formatação dos valores e dos recursos para o ingresso na vida adulta, de modo que o horizonte do adolescente que nasce e cresce num ambiente de violência se reduz drasticamente. Esse jovem não encontra muitas possibilidades de fazer diferente, uma vez que não

há concorrência de nenhuma outra instituição de porte similar à família – como a escola, cursos de profissionalização, comunidade ou vizinhança – nem qualquer recurso organizado pela sociedade que possa dar suporte a eles, a partir da infância, no sentido de alterar suas perspectivas de vida.

Essa situação reflete o que foi apontado por Sampson e Laub (1993): a importância da regulação das atividades, da supervisão dos pais, dos vínculos fortes com a família, com a vizinhança e com a escola na formação e projeção de futuro dos jovens. Sem isso, eles crescem no vazio, na ausência de valores socializantes, o que faz com que acabem competindo em desvantagem com outros grupos sociais.

Na identificação do contexto familiar dos jovens amostrados, ainda uma questão se impõe: o fato de uma família ser numerosa pode ter alguma relação com o comportamento infracional? Em busca de possíveis aproximações a essa questão, procurou-se, inicialmente, relacionar o histórico familiar com a influência da parentela ligada à criminalidade e, posteriormente, com o lugar de moradia, identificando assim os lares desfeitos por separação ou viuvez e buscando possíveis desdobramentos destas combinações.

Das 20 famílias, 11 são numerosas, com número de filhos igual ou maior que quatro. Ao cruzar essas famílias numerosas com os antecedentes criminais da parentela e de grupos de colegas, apuraram-se as relações apresentadas a seguir.

Em um dos casos, o irmão imediatamente mais velho *“já está envolvido a atos infracionais”* e são parceiros, enquanto *“o mais jovem também está iniciando”*. Outro relata que *“O pai é usuário de droga e também um tio, irmão da mãe, residente no mesmo lote que eles”,* o qual *“roubava e usava drogas e nunca foi preso”*. O acautelado também se tornou um usuário contumaz de drogas, pondo em risco o lugar onde mora. Apesar de ter tido uma infância de classe média, hoje é morador de rua.

Outro jovem afirma que sofre influência direta do pai, com quem residia, *“traficante, dependente do crack, além de ter cometido homicídio sem intenção de matar. A irmã comete furtos e está envolvida com exploração sexual”*. Além disso, diz *“ter primos no tráfico”*.

Em outro caso, o jovem acautelado relata que *“Possui dois irmãos com envolvimento no crime. O pai esteve preso devido a um homicídio. A mãe esteve presa por causa desconhecida e o irmão mais jovem é iniciante no crime”*.

E assim seguem outros relatos:

“Possui um irmão preso na penitenciária”.

“Tem um irmão preso e o outro é usuário de droga”.

“Não possui irmãos com envolvimento no crime”. [segundo registro, é adotado].

“Tem uma namorada e uma filha, a qual lhe dá o maior suporte para que abandone a criminalidade”. [a família teme por sua vida: é jurado de morte].

“Vem de uma família de sete irmãos. Diz ter entrado para o crime quando os pais se separaram, há quatro anos”.

“Tem irmão e o pai preso. Quanto ao pai, está preso pelo fato de ter cometido homicídio sem intenção de matar. Alcoolizado, numa briga empurrou o parceiro que bateu a cabeça no passeio e morreu. Já o irmão mais novo envolveu-se num crime hediondo, e, ele com tráfico (...)”.

“Possui dois irmãos por parte de pai presos em Bicas por tráfico. Possui um primo em situação de risco e um vizinho que é seu parceiro no crime”.

[Diz] *“ter más amizades pra caramba. Seu pai está preso por tráfico; possui outro irmão acautelado e dois irmãos por parte de pai também acautelados e um vizinho, seu parceiro de crime”.*

“Possui um irmão preso no CERESP por homicídio”. [segundo registro do Prontuário, a família nuclear é de alta periculosidade]

Ao se levar em conta as 11 famílias numerosas, percebe-se que dez delas estão implicadas com a criminalidade. O adolescente cresce, assim, num meio fértil de contradições, conflitos, roubos, homicídio, tráfico e consumo de drogas. Um ambiente no qual o crime se naturaliza. É nesse mar de conflitos que o jovem postula uma carreira de risco, coloca sua vida em jogo, sem um suporte maduro. A única lei que conhece é a lei do crime.

Outro aspecto levantado nos autorrelatos, refere-se aos acautelados que já são pais. Dos 20 amostrados, seis já são pais ou têm filhos a caminho: quatro têm filhos; outro diz ser pai de uma menina enquanto esteve na trajetória de rua e outro, morador de rua, está com a namorada grávida.

Todos se encontram, hoje, na faixa de 18 a 20 anos (três com 18 anos, dois com 19 e um com 20), sem trabalho e com companheiras igualmente jovens – apenas uma delas tem 10 anos a mais que o jovem pai. Esta questão é também discutida por Sampson e Laub (1993, 2003), que apontam para o risco de pais

jovens e delinquentes gerarem filhos também delinquentes. Dados de pesquisas longitudinais têm apontado como sendo alta a probabilidade de esses filhos se vincularem a comportamentos desviantes.

Desses seis pais, dois são moradores de rua, com idade de 18 e 19 anos, respectivamente; dois moram com a família e possuem 19 anos; e dois moram com as companheiras, com 18 e 20 anos, respectivamente. Sampson e Laub (1993, 2003, 2005) e Laub *et al.* (1995), ao abordarem esta questão, descobriram que laços maritais fortes podem funcionar como inibidores da infração e do desvio comportamental, independentemente do comportamento do próprio cônjuge. Logo, a mudança de “status”, pode funcionar como pilar de mudanças. É comum que em meio a fatores de mudanças, o comportamento desviante se anule.

5.3.4.1 Espaço público e vínculo com os grupos de iguais

Diferentemente do que se via na primeira metade do século passado, os adolescentes na atualidade deixam claro seu vínculo com o espaço público, onde relacionam-se com outros jovens. Mantêm-se, assim, distanciados dos adultos, enfraquecendo seus laços com estes e os reforçando junto a seus grupos de iguais ou a outros grupos de forte popularidade e identificação entre eles.

A questão da ocupação do espaço público pelos jovens, em detrimento de sua ligação com o espaço da casa, da família, ou mesmo da escola, tem sido objeto de reflexão para Caldeira (2000) e Zaluar (2002), dentre outros. Seus estudos têm indicado diferentes explicações para com esse vínculo que se estabelece entre os jovens e a rua, entre eles e o grupo de iguais com o qual se relacionam. Para Zaluar, incidem fortemente nessa situação o etos guerreiro e a posse da arma; Peralva (2002) centra-se no desejo de correr riscos, de viver perigosamente, como indicam suas pesquisas com os surfistas de trem; Machado (2004) aponta a questão da força.

Mais da metade dos jovens pesquisados relatam ter testemunhado uma cena de violência na rua, na maior parte das vezes. A rua é o palco de visibilidade da comunidade, dos jovens, mas essencialmente dos jovens com trajetória no crime. Além do sentimento de liberdade é cenário da espetacularização daquele cotidiano

peculiar. A rua tem se configurado como o espaço da sociabilidade, de construção de identidades ou mesmo de elo entre a casa e a rua. Nestas esquinas e becos as histórias, ideais e conflitos se entrecruzam e se socializam. É, pois no simbólico que as histórias contadas, potencializa e multiplica ideais, conflitos, pactos e rupturas. Uma vez identificados com o comportamento criminoso chegam a atribuir o envolvimento com o tráfico a uma necessidade de ordem econômica, pela garantia do dinheiro fácil e do sustento da família.

Pela riqueza de conteúdos nessa tessitura de relações ‘da casa e da rua’ e ‘da casa com a rua’, sugere-se maiores aprofundamentos, com fortes possibilidades de ampliar compreensão da vida desses jovens, que muito cedo se vinculam ao mundo das infrações ou a atos delituosos.

5.3.5 Mobilidade residencial

Os dados levantados indicaram que, para cinco dos 20 amostrados, suas residências, localizadas em áreas de classe média ou mesmo populares, diferia da área real que ocupavam o que pode estar denunciando que eles não se identificam com a região de pobreza, ou mesmo de miséria, na qual vivem. É o caso, por exemplo, da Ventosa, favela fronteiriça ao bairro Nova Granada, de classe média. Tal identificação falseada pode também significar uma intenção de dificultar sua localização verdadeira, ou mesmo, indicar o lugar de um desejo, ou estar simplesmente usando a denominação geral de determinada região. A mesma situação se verifica em relação aos bairros São Gabriel e Minas Caixa, Contagem e Nova Contagem, ou ainda a uma sequência de bairros de classe média justificada pelas *“mudanças de endereço em virtude dos pais estarem sempre em conflitos”*. Houve o caso, ainda, de um morador de um prédio invadido, denominado Torres Gêmeas, que se identifica como morador de Santa Tereza. Esta situação se verifica, também, quando o acautelado passa seus dados de identificação e utiliza o nome da mãe com base no apelido, ou mesmo alterado, dificultando sua identificação em documentos.

Dentre os 20 pesquisados, quatro relataram sucessivas mudanças, originadas pelo risco de vida (quando foram jurados de morte ou submetidos a

guerras entre as bocas de tráfico), tendo sofrido três ou mais mudanças até o período em que foi feita a coleta de dados para esta pesquisa. Em um dos casos, a família morava em Nova Contagem (e não em Contagem), em casa própria, de três cômodos e com infraestrutura precária. Mudou-se para o Confisco, região da Pampulha, onde viveu por 10 anos. Mas teve que se mudar novamente devido à guerra de tráfico de drogas, enquanto o jovem continuou com o tráfico no Confisco, Morro do Boréu e Ribeirão das Neves. Pelo mesmo motivo, a família agora está se mudando para o interior, e o jovem, que se encontra no cumprimento da MSE de internação no CSESC, planeja ir morar neste novo local quando sair, fazendo um corte em sua história de infrações.

Nesse contexto de mudanças sucessivas, encontrou-se um amostrado que está hoje na região de Venda Nova, no bairro Jaqueline. No início de sua trajetória, ele teve que se mudar por estar jurado de morte, advindo daí várias residências em diferentes bairros e vilas, todas causadas pelos mesmos motivos: a jura de morte ou a guerra de bocas de fumo. Outro jovem, também da região de Venda Nova, inicialmente no bairro Letícia, apresentou sucessivas mudanças de endereço pelo mesmo motivo. Morou inicialmente com os pais, até os quatro anos de idade, quando estes se separaram. Foi, então, morar com a avó, em companhia do pai. No início da adolescência voltou para a casa da mãe, onde viveu por aproximadamente um ano, mas devido ao fato de ter sido jurado de morte e aos graves conflitos com a mãe, retornou para a casa da avó, em Venda Nova. Esta sofreu a materialização das ameaças ao jovem, tendo sua casa totalmente queimada. Mudaram-se para outro bairro, mas a situação do neto não se alterou, e devido a agressões do neto ao cuidador da avó (esta, então vítima de sequelas em virtude a três AVC - Acidente Vascular Cerebral - ocorridos após ter tido a casa totalmente destruída e sob a ação de contínuas ameaças de novos traficantes), este terminou por abandonar a família e se tornar morador de rua. Foi apreendido pelo Juizado da Infância e Adolescência, recebendo MSE, pelo art. 129. O processo continua em trâmite de julgamento. Segundo relato da mãe, *“este amostrado foi extremamente mimado por sua avó, criado nos padrões da classe média, frequentando boas escolas e cursos complementares (como natação e capoeira)”*. Viciado contumaz (assim como o pai), se liga a uma série de delitos para se manter na droga.

Outro amostrado, residente inicialmente em Betim, mudou-se cinco vezes de endereço: de Betim para Contagem, depois para Ribeirão das Neves, em seguida para Belo Horizonte, onde foi primeiro para a Pedreira Prado Lopes, depois para o Morro do Papagaio e, finalmente, para o bairro Santa Terezinha. Jurado de morte devido a guerras de boca de fumo, responde por um crime de homicídio, recebendo MSE de internação no CSESC.

Sampson e Laub (1993, 2003) discutem que a mobilidade social alta envolve falta de laços com a comunidade, o que por sua vez é um dos fatores apontados como favorável à delinquência, uma vez que não há, nesta situação, formação da relação de pertencimento, do enraizamento a uma vizinhança onde todos se conhecem, monitoram e se regulam mutuamente. Os laços comunitários são o capital social da comunidade.

A teoria da desorganização social também faculta uma melhor compreensão da desorganização urbana, indicando que áreas menos organizadas, insalubres, com baixa iluminação, prédios quebrados e lugares decrépitos, normalmente carentes de infraestrutura e boa condição física de transporte, escola e saúde, são locais preferenciais da classe de assaltantes e traficantes. Normalmente, áreas onde há falta de infraestrutura, residências em áreas invadidas e carentes de quase tudo, encontra-se nestas áreas maior número de delinquentes, pobres, analfabetos, pessoas mentalmente doentes e prostitutas (Shaw e Mackay, 1969).

Tal situação tem sido apontada também por pesquisas no Brasil, como as de Beato Filho e Reis (2000); Batitucci (1998), que demonstram a relação entre áreas onde predomina a desorganização e o aumento de criminalidade. Este fato impõe a discussão acerca do local de residência do amostrado e sua vinculação com infrações de toda ordem. As questões que norteiam o acautelado são, assim, muito mais de cunho conjuntural, em face da gama de questões que envolvem a compreensão da delinquência e da alta taxa de homicídio entre jovens no Brasil (Zaluar, 2007).

5.4 Trajetória do crime

Para dar continuidade às análises aqui apresentadas, serão agora interpretadas e ressignificadas a categoria da trajetória de criminalidade dos vinte jovens acautelados que compõem o universo da pesquisa.

5.4.1 Idade e trajetória da criminalidade

Quanto à trajetória do crime, o primeiro dado que ressalta dentre os 20 amostrados é a idade com que se iniciaram na criminalidade: aos 8 anos (1), aos 10 anos (3), aos 11 anos (2), aos 12 anos (2), aos 13 anos (5), aos 14 anos (3), aos 15 anos (3) e aos 16 anos (1). Percebe-se que o fluxo de jovens infratores aumenta entre os 10 e os 15 anos de idade, sendo os extremos dessa distribuição ocupados, cada um, por apenas um caso (8 anos e 16 anos). A idade de maior concentração de adolescentes que se ligaram à atividade criminosa foi 13 anos.

Dos 20 acautelados, 18 estão ligados a atividades do tráfico e 10 também à associação ao tráfico. Segundo dados levantados em diversas pesquisas nacionais, o homicídio é uma infração típica do tráfico, o que também ficou evidenciado nesta amostragem: apenas em dois casos os homicídios estavam ligados a roubos e em outros dois casos a causas diversas. Ressalte-se, ainda, que 19 dos 20 integrantes desse grupo são ou foram usuários de droga (três afirmam ter abandonado o uso, dois deles dizem ter sido dependentes do crack, mas não mais).

Algumas pesquisas demarcaram a distinção entre usuários e traficantes de drogas, o que leva à hipótese de que estes jovens estão envolvidos com o tráfico para sustentar seu consumo de droga. Dentre os relatos, no entanto, são apresentadas situações bastante distintas: dois falam sobre o efeito tranquilizante da maconha, a maioria diz vender crack – mas não usar, demonstrando ainda desprezo pelos “noiados” (viciados em crack): “*essa droga acaba com a gente*” – um afirma “*que usa cocaína para se manter acordado*” (...) “*à noite, a venda da cocaína é melhor*”). Já o consumo da maconha entre eles é mais alto e em segundo lugar o da cocaína.

Percebe-se, pois, a existência de várias lógicas para uma mesma questão, o que exigiria maiores aprofundamento. Nesse cenário, a criminalidade muda, assim como o modo como é praticada e a idade com que se entra nesse universo. Apesar das várias pesquisas existentes sobre a aplicação de medidas ao comportamento delituoso do adolescente, permanecem praticamente ausentes do olhar dos pesquisadores brasileiros, pesquisas sobre a idade da trajetória do crime, à estabilidade e a idade da desistência do cometimento de delitos.

5.4.2 Familiares e/ou grupos de colegas envolvidos na criminalidade

Como se destacou anteriormente, o convívio com a família e outros grupos sociais é de fundamental importância na determinação da trajetória de vida dos adolescentes, e também o é no que diz respeito à sua trajetória na criminalidade, como indicam as análises que se seguem.

Dentre as famílias dos 20 acautelados, como se viu anteriormente, o número de filhos do sexo masculino é quase três vezes maior que o do sexo feminino, e sempre se apresenta mais de um filho envolvido com a criminalidade num mesmo grupo familiar. Logo, em famílias onde predominam filhos do sexo masculino parece haver uma relação direta entre esse fato e o envolvimento de mais de um filho no crime, de modo que o número de irmãos do sexo masculino é um dado significativo na polarização da criminalidade nestas famílias.

Sampson e Laub (1993, 2003), após longa história de pesquisa incluindo os dados de Gluecks, mostram que as condições estruturais e os processos sociais abrangendo mobilidade social, como pobreza, família numerosa e mobilidade residencial; vínculos fracos e fortes; regulação e supervisão da família, disciplina inconsistente/ameaçadora, bem como, local de residência; número de cômodos; com ou sem infra-estrutura, dentre outros, constituem prognósticos fortes de delinquência na adolescência. (Sampson e Laub, 1993). Segundo Moffitt (1993), quanto maior a vulnerabilidade da criança, presença de condições internas, como hiperatividade, intempestividade e resistência à assimilação das normas sociais, como colocação de limites, disciplina, respeito, aguardar a vez, cooperação; disponibilidade na execução do que lhe é requerido, dentre outras, constituem fortes

indicadores de desvio de comportamento na adolescência, ou de probabilidade de que aconteça desvio de comportamento ao longo do ciclo vital.

Segundo relatos sobre a prática da atividade criminosa, os jovens *“estudam o alvo por uns seis meses, quando querem praticar roubo grande”*. Já os ligados ao tráfico afirmam estudar estrategicamente suas ações junto à hierarquia do tráfico, pondo-se ao lado do mais forte e um chega a relatar que presta ajuda humanitária à comunidade. Esta, na maioria das vezes está desamparada pelo poder público e que, graças à lei do silêncio e pacto entre esta e traficantes se submete às imposições do dono da boca na região em troca de algumas ajudas (cesta básica; remédios; encaminhamento a hospitais; eventos artísticos para a comunidade, etc).

Por outro lado, entre eles, *“se o bando incomoda mata-se a penca”*. O crime de cobrança de dívida, ou de ambição pelo aumento de um negócio rentável é comum: vive um jogo de mão dupla, no qual ao mesmo tempo em que têm que se preservar sabem que basta um pequeno deslize para que percam suas vidas. Não adianta, dizem alguns, todos morrem mesmo antes dos 21 anos.

Diante dessa perspectiva, a desvalorização da vida é comum: não projetam o futuro e buscam viver intensamente o hoje. Viver em risco é o natural entre eles: *“matar antes que me matem”*; *“antes ele do que eu”* ou correr riscos pelo “prêmio” disponível: *“a busca do dinheiro fácil”* e do preenchimento de seu vazio, da falta.

Nesse sentido, retoma-se a afirmação de Sampson e Laub (2003) de que os delinquentes definidos como sendo de alto risco experimentaram não somente os extremos de ambientes familiares criminogênicos, mas também estiveram vulneráveis desde a infância. Encontrou-se aproximação entre os dados relatados e as colocações dos autores.

O primeiro diálogo que se tentou estabelecer neste ponto foi balizado pela seguinte questão: de que forma o estado civil dos pais se relaciona com a criminalidade dos filhos? Como os amostrados se localizam nesta relação?

Segundo os relatos, tem-se um panorama que confirma essa relação:

[dois jovens fazem uma ligação entre sua] *“entrada no crime e a separação de seus pais”*;

[um viveu uma perda brusca da figura paterna] *“com a qual se revolta e, por influência de familiares, envolve-se com o tráfico de drogas”;*

“mora com o pai, que tem alta incidência na criminalidade”...;

“reside com avó e o pai, sendo o pai e ele viciados” [contumazes];

[seis relatam uma situação de] *“(...) total desamparo após a separação dos pais”* [as mães tiveram que assumir o papel de mantenedoras, trabalhando fora, enquanto eles ficaram na rua], *“curtindo, zoando com a turma”;*

“(...) sofreu alto índice de violência e maus tratos, por parte do pai, chegando mesmo a ter arrancado um pedaço de sua orelha”;

[quatro] *“(...) contam com pais que apenas colocam o essencial em casa, desconsiderando outras necessidades dos filhos”* (como roupas, tênis, mochila, dentre outros);

[dois, apesar de relatarem um relacionamento sisudo e de pouca conversa], *“tem pais que se mostram extremamente preocupados com os filhos e com seu futuro”;*

[um órfão de pais] *“conta com o envolvimento do único irmão no sentido de lhe dar apoio e encaminhá-lo ao conquistar a liberdade”.*

Encontraram-se ainda, na composição deste cenário, oito pais alcoolistas (alguns com violência doméstica atingindo mãe e filhos, até que se desencadeasse a separação) e dois pais usuários de drogas (um usuário acidental e outro com alto índice de dependência). Quanto às mães, encontrou-se uma mãe alcoolista e uma que bebe algumas vezes, mas que no entanto não apresentou registro nos tempos atuais. Duas mães acusam uso de drogas sem dependência. Esses dados indicam que cerca de 14 acautelados cresceram em ambientes nos quais as figuras paterna ou materna foram usuárias de algum tipo de droga, enquanto no exercício de paternagem ou maternagem (Anexo D).

Segundo dados do autorrelato, 12 jovens são usuários dependentes de algum tipo de droga (a maioria, maconha e cocaína; em dois casos específicos, crack), seis não apresentam vínculo com nenhuma droga, dois experimentaram e usaram por pouco tempo. Quanto aos acautelados que não têm na família pessoas ligadas à criminalidade foram encontrados quatro casos, dentre os quais dois ligaram-se ao crime por influência de grupo de colegas; um porque quis; e; um teve influência tanto do grupo quanto do dito da mãe:

“(...) quando criança, a mãe proferia palavras de baixo escalão: você não vai dar em nada – vagabundo, traficante, bandido. Ía para o banheiro e chorava. Aos 11 anos saiu de casa e entrou pro tráfico por ele mesmo. Apresenta o crime como solução do que ele diz não saber. O que posso fazer? Palavra de mãe tem peso”.

A realidade da maioria dos acautelados (16 deles), no entanto, indica que os mesmos têm familiares – pai, mãe, ou irmãos, ou primos – envolvidos com alguma forma de criminalidade, como tráfico, homicídio e/ou roubo. Tal constatação remete aos dados de Laub *et al.* (1995) que apontam a grande possibilidade de que lares altamente criminogênicos apresentem filhos com comportamentos criminosos. Remete, ainda, à cultura geracional, retratando um ambiente cujo modo de vida se generaliza, desde a infância, uma vez que o modelo corrente desses jovens são os comportamentos desviantes.

Provavelmente estes cenários induzem à falsa relação entre pobre, pobreza, baixa renda e altas taxas de criminalidade entre jovens. Sabe-se que o crime é transversal a todas as camadas sociais e não, privilégio de uma classe. Autores como Edmundo Coelho; Luiz Paixão; Michel Misse; Claudio Beato; Sérgio Adorno; Alba Zaluar; Lícia Valladares e tantos outros, em seus achados e discussões conceituais, buscaram trazer não somente a crítica aos pesquisadores que defenderam esta distorção, como por outro lado enxertaram novos conceitos paradigmáticos e resultados que iluminaram esta questão. Logo, a questão sociológica que hoje se enuncia refere-se ao por que um grupo muito pequeno de adolescentes seguem o caminho da criminalidade enquanto outros em idades similares se enquadram em padrões sociais aceitáveis.

5.4.3 Motivação para o crime

Mas, diante de todos esses dados, o que levaria esses jovens a entrar para o crime, quais as suas motivações para tal? As informações apresentadas a seguir procuram analisar essa questão.

Os trechos dos relatos dos acautelados transcritos a seguir constituem um painel exemplar das motivações responsáveis por sua inserção no crime:

“Assim que meus pais separaram entrei para a criminalidade. Roubava por que queria comprar roupa e sapato de marca, que a família não tinha condições de fornecer.”

“Eu sou muito folgado, egoísta. Quero ter os trens (roupa, tênis). Quero sempre ter mais. Eu sou muito revoltado com a morte do meu pai. Perdi o carinho de minha avó, mãe do meu pai, por causa da droga.”

“Andava com pessoas de má índole, sempre ligada ao crime.”

“O grupo de colegas de rua. Quando viu, tava lá”.

“Usei drogas por influência de amigos”. (...) “A gente entra nesta quando escolhe amizades erradas”.

“Dinheiro fácil. Não tinha um chinelo, roupa”.

O sígno se transcende. Se enunciam retratando a falta das necessidades básicas, da roupa, do calçado, mas na realidade, o que está por trás é a distinção, entre os grupos de iguais e igualação aos diferentes. Quero estar que nem eles (os das classes abastadas); não é qualquer coisa, o comum, o simples, mas o que me garanta visibilidade. Busca se cobrir de símbolos potencializados no consumo, do mais desejável, bem como da possibilidade de tamponar o que não são para si mesmo e para os demais revestindo no seu imaginário do mais, de ser como imaginam que são. Transitam entre as relações de iguais, diferente, de comparação, ao mesmo tempo que acoberta sua menos valia potencializando armas, roupas, tênis, mulher, sexo, força, poder.

Busca se sentir *“importantes, temidos”* – gozos efêmeros, emblemáticos, sem possibilidade de serem decodificados, por esses jovens que vivem da ilusão e da fama, do poder da arma que empunham desde muito cedo. Tão logo entra para o tráfico, o próximo passo de suas trajetórias é a aquisição de armas: quanto mais armas, mais poder acreditam possuir. Isto é equivalente a outra vivência perseguida por eles: quanto mais se mata, mais temido, mais forte e objeto de admiração. Uso da violência com valor instrumental; como meio de quebrar a condição de sua realidade de vida. Esta condição remete à perda de fronteira. O jogo continua e não é ser, que nem eles são, mas ser um totem, uma deus da força, do poder, temido e respeitado. De representar uma grande ameaça a todos, de estar na mídia. De manter refém da droga (os consumidores) uma classe de “fortes, donos do dinheiro, poder, mas fracos pela necessidade de dependência do que só eles vendem.

Relação esta centrada no modelo econômico, lógico: pagou (dá cá, toma lá); não pagou, morre, é caçado. A classe endinheirada próxima a eles pela necessidade de troca de serviços, cujos laços não ultrapassam os da relação instrumental: de oferta e de demanda.

Nessa perspectiva, esses jovens não percebem que o poder que proclamam é apenas um jogo simbólico, o símbolo associado a várias posses (seja a arma ou roupas, dinheiro, motos...). Seu interesse é pelo resultado do roubo ou do tráfico: não questionam o prejuízo dado a terceiros nem se preocupam com a procedência do que adquirem. Conceitos como certo ou errado não são colocados em pauta. Vivem o presente, sem projetos do amanhã. A lógica booleana mais rudimentar, apenas de duas categorias. Do duplo, ou do pegou, pagou. Não têm que projetar ou entrar no leque de possibilidades. O mundo é programado. Vender, proteger e expandir território; manter-se na passarela aguardando o próximo ato da programação. O que predomina é a lei do grupo, ser esperto e saber fazer o necessário, rapidamente, como: *“A necessidade de me tornar diferente. Ser temido, respeitado. Deixar uma marca onde passava”*.

Se sua justificativa para atuar no crime, por um lado, apoia-se no desejo da compra e do dinheiro rápido, o que este na verdade lhe assegura é a visibilidade, é fazer-se distinto dos demais, *“ganhar a admiração das mué, das piriguetes”*. Fazem do espaço público passarela na qual se exibem de moto, de tênis, de bicicleta, com roupas diferentes e de marca, com o corte de cabelo da moda, todos muito parecidos no jeito de falar, cantado, malandro, e no andar gingado com a arma na cintura.

Outra marca comum são as tatuagens. Todos usam de uma a três, normalmente em uma perna, no antebraço e ombro. O símbolo usado tem a ver com suas fantasias.

Conforme suas próprias falas:

“Queria comprar as coisas, mas a família não tinha condições e que por isso entrou na criminalidade”.

“Via outros ganhar dinheiro, usando roupas de marca, tênis. Minha mãe não tinha possibilidade de comprar para mim. Eu é que quis”.

“O meu desejo é ter roupas de ‘griffe’, além da influência de amigos e fascínio pelo poder”.

“Os caras falavam que dava dinheiro, fui na cabeça dos outros”.

“Busca de dinheiro fácil”.

“Dinheiro mais fácil; mué, comprar drogas; roupas caras. O crime fala mais alto. Tem tudo que eu queria e sem limite. Para entrar no crime não precisa enfrentar fila. Ele tá sempre de portas aberta”.

“Vi e ouvi fatos: diversão, droga, dinheiro e roupa, moto sapato, carro (...). Enfim tudo que eu queria. As companhias me ensinaram isso. Viver a beira do perigo e sobreviver um dia após outro. Uma imagem de força, poder”.

Busca do poder como negação da realidade: *“nasci na favela cara, não tem saída”*. Como se o fato da origem fosse responsável pela escolha. *“Eu gosto do crime, eu gosto do dinheiro, mué, do carro e da moto, não tenho solução, não tenho saída. Moro na favela.”*

A saída para eles é o tráfico: “Fui na cabeça dos outros” equivalendo ao me deixei levar pelo que os iguais dizem; que vi e assisti outros conquistarem e que eu também quero.

Eles são, assim, movidos pelo desejo de ser distintos dos moradores dali, de possuir as roupas de *griffe*, a moto, as pulseiras, colares e tatuagens capazes de identificá-los com o que eles gostariam de ser. Valendo-se dos recursos da linguagem reformulam, através de metáforas e metonímias, suas próprias identidades, criando e recriando textos, contando fatos e reinventando-os, alardeando um estilo, enfim, criando uma imagem composta por diferentes signos.

Esses fatos vão circulando e formando uma cultura geracional de rua, dos mais velhos para os mais novos, que diz dos riscos e de viver solto, livre. Todos os dias são movimentados: enquanto uns perdem a vida, outros entram para o tráfico. Viver perigosamente, correr riscos, mas em contrapartida ter fama, poder e força: *“Gosto de Vida de rua. Viver solto. Fazer o que quer”, “é uma força muito grande”*.

Esses jovens vivem sob o jogo do medo-coragem ou da angústia frente ao inesperado, que surge como ameaça: uma batida na área pelos policiais, a luta entre bandos contrários ou mesmo a morte do parceiro por quebra de regras. A morte está sempre os assombrando, e alguns deles relatam dormir *“com um olho fechado e outro aberto”*.

Sua vida é, assim, marcada pela concorrência entre as regras que movem a sociedade e por normas próprias que determinam o modo como eles compreendem a liberdade: correr riscos, mas fazer o que se quer. A banalização da

vida. Eles falam do crime como se ele garantisse a satisfação plena de seus desejos, como se fosse sua única fonte de prazer, *“por permitir fazer o que se quer e quando se quer, sem limites”*.

É importante notar como, nestes relatos, se imprime nas trajetórias desses jovens a exclusão das figuras parentais como referência, substituídas pelo grupo de iguais: ressalta-se a força da turma, em que o mais velho tem o papel de “fazer a cabeça dos mais jovens”, de aculturar. O que importa é o que eles contam e como contam. Nesse sentido, destaca-se ainda o fato de que eles se vêem como heróis que cumprem a sua própria lei: garantir o máximo de prazer, liberdade, dinheiro, roupas, mulheres, carros, motos... E, se a família se opõe e começa a “fazer marcação”, eles terminam por abandoná-la. A família, assim, se vê desencorajada a punir, a exigir, e escolhe o pacto do silêncio, ou de ditos sem repercussão.

“A revolta” é outro signo que pode levar o jovem a desafiar a lei no dia a dia. Peralva (2002) chama a atenção para a carência desses jovens no que diz respeito a quase todas as condições fundantes de uma formação cidadã, provida de recursos balizadores para que possam se inscrever e concorrer no mercado de trabalho, assim como de valores concernentes a uma formação polivalente que lhes possibilite sonhar, planejar e executar. Diante desta cultura esvaziada, só lhes resta o “*mundão*”. Nesse caminho, os jovens pobres são pressionados a realizar a maior parte das atividades perigosas da vida criminosa, como os homicídios e as guerras entre quadrilhas: assim, perdem a vida cedo e gastam rápido o pouco que ganham.

Zaluar (2007) aponta o etos da hipermasculinidade como hipótese explicativa para a entrada no crime desses jovens e para a não entrada de outros. Esse etos se explicaria pelo fato de que alguns deles se deixam seduzir por uma imagem da masculinidade associada ao uso da arma de fogo e à disposição de matar, a ter dinheiro no bolso e se exibir para as mulheres. Provavelmente, esses jovens não construíram uma imagem positiva de si mesmos, ou seja, não tiveram êxito no processo de identificações positivas ligadas à sua autoimagem. Na angústia da falta de referência, utilizam recursos para acobertá-la, como a coação pela arma de fogo ou o medo provocado no outro. Buscam, assim, restaurar o que têm de menos, tentando conquistar a admiração ou o respeito por meio da coação, do domínio, da imposição do medo ou de atos humilhantes ao rival ou vítima.

O mundo em que vivem apresenta uma arquitetura própria, que esconde traumas e angústias que só eles conhecem. Muitos dos amostrados vivem em ruelas que permitem apenas o acesso a pedestres ou, quando muito, a motos, constituindo um labirinto para os que desse espaço não partilham. As casas, muito próximas e verticalizadas, fazem com que mundo privado e mundo público não tenham muitas fronteiras. Tudo se noticia no boca a boca, de forma que o mundo é dividido e socializado diariamente.

Nos finais de semana, *“produzem lazer regados a droga, álcool e mué nas festas”*. E o que o jovem conquistou em sua atividade é trocado por momentos de *“luxo, prazer, drogas e sexo”*. Como relatam alguns: *“vivo na sombra do poder do chefe”, “gozo da fama”, “sabe que vai viver pouco, ninguém ali passa dos 21, mas, e daí, o que importa é os bailes Funk e as festas dos finais de semana. É bom demais...”*

Percebe-se, nesses relatos, o vazio de si, do valor da vida, da ausência de enraizamento e de projetos. Eles vivem o lema do grupo e cuidam de não trair ou desagradar ao chefe. A ausência de projetos a longo prazo é absoluta, assim como o sentimento de desfavorecimento, de inferioridade. Tudo é para hoje, como se o mundo fosse acabar amanhã.

5.4.4 Vida escolar e escolaridade do acautelado

Outra perspectiva significativa, diz respeito aos processos de escolarização e inserção no mercado de trabalho. Sampsom e Laub (1995, 2003, 2003) apontam que a instabilidade no emprego estimula a infração, independentemente de comportamentos sociais como o vício em bebidas. Nesse sentido, pesquisas realizadas no Brasil por Tavares Santos (2002), Caldeira (2002), Pochmann (2002) e Zaluar (2007) têm assinalado que a baixa oferta de empregos e a falta de cursos profissionalizantes condizentes com as demandas do mercado podem predispor esse jovem a se ver atraído tanto para o arriscado crime-negócio como para os crimes contra a pessoa e/ou contra o patrimônio. Achados de Saporì e Wanderley (2001), no entanto, não encontraram evidências robustas quanto às variações de taxas de desemprego afetando os índices de violência.

Os dados levantados indicam que a grande maioria dos amostrados tem escolarização igual ou superior à 6ª série, chegando dois a atingirem a 1ª série do Ensino Médio – dos 20 acautelados, 12 possuem escolarização entre a 6ª série do 1º Grau e o 1º ano do Ensino Médio. Mas, ainda assim, percebe-se certo descaso pela profissionalização hoje ofertada nos centros socioeducativos, uma vez que estas não lhe oferece correspondência com o que almejam, pelo menos no campo simbólico. Normalmente carentes de escolaridade completa e de domínio para acessar um curso que lhes permita autonomia nas áreas do desejo, mantêm-se inseguros, pouco crédulos de que esses vínculos possam vir a concorrer com o dinheiro fácil do mundo dos negócios ilegais. Esta situação evidencia um desafio para a sociedade e para o campo das políticas públicas brasileiras na contemporaneidade.

Decorre daí, pois, a importância de um maior número de pesquisas ligando oferta de emprego no mercado de trabalho, (des)preparo desse jovem para as demandas do mercado, aspectos que carecem de maior investigação, aprofundamento e acompanhamento ao longo dos anos. Nesse sentido, os modelos longitudinais e o cruzamento de metodologias quantitativas e qualitativas no campo da pesquisa constituem um forte aceno para os pesquisadores do campo sociológico.

Percebe-se, ainda, que o despreparo do jovem é hoje uma realidade tangível das metrópoles, assim como se vê um descaso por parte do mesmo em relação a atividades com pouco reconhecimento social, incluindo as normalmente realizadas por seus pais (Ziller, 2004). Estas não fazem parte do universo de desejo e identificação desse jovem, que vivencia um tempo de vastas mudanças sociais, exaustivamente indicadas por sociólogos, historiadores e cientistas políticos como Giddens, Baumann, Canclini e Sennett, dentre outros.

Seus desejos estão, normalmente, voltados para atividades altamente concorridas e ambicionadas na sociedade moderna, como a computação, o futebol e a música, por exemplo. No futebol e na música, no entanto, poucos chegam ao sucesso. Percebe-se certo estranhamento do jovem, que se queixa assim da falta de oportunidades, mas pouco se movimenta na busca de sua efetivação, ficando muitas vezes preso a um referencial simbólico preconceituoso e descontextualizado do mundo social.

A esse panorama se soma a localização da moradia (em áreas de periferia ou pobreza extrema, com forte predomínio do tráfico) e suas qualidades dissociadas das necessidades reais, como por exemplo, número de cômodos insuficiente para comportar o número de residentes, sem infraestrutura básica, alicerçada sobre um salário familiar restrito e insuficiente para responder às múltiplas demandas dos filhos jovens. Como consequência dessa falta de supervisão materna, alguns jovens apresentam atraso escolar e comportamentos desqualificados para com a instituição formal, gerando o desinteresse e quebra do vínculo com o processo educativo.

Desinteressado, o jovem se liga a outros negócios, a colegas e turmas igualmente desinteressadas e com larga experiência de rua e dos saberes dela advindos: *“liberdade”, “porta aberta para o ir e vir”,* prazeres novos, ausência de notas ou avaliações, preponderância da oralidade e do boca a boca, da escolha e da propagação de conteúdos de toda ordem.

É esse cenário que os relatos apresentam:

“Parei de estudar ao entrar para essa vida”. (...) “Mostra preocupação com a dificuldade em ler e interpretar”.

“Foi suspenso por briga dentro da escola e foi expulso por pular o muro. Interrompeu os estudos na 3ª série do 1º grau e tem dificuldade no ler.”

“Concluí a 8ª Série (2006), no decorrer de 1999 a 2006, concluído a 22/12/2006. Cheguei a cursar o 1º ano do II Grau. Fui encaminhado ao Conselho Tutelar devido a 3 bombas”.

“Larguei a Escola pela distância”. [no atual momento, se evadiu da escola]

“Estudei até a 5ª série. Tenho dislexia. Tinha dificuldades na leitura e interpretação e isso afetava todo o resto”.

“Sua dificuldade é leitura e escrita. Mas tenho desejo, aprendo rápido. Sou bom na matemática. A mãe falava pra estudar. Não gostava da escola. Embirrou até parar”.

“Estudei até a 5ª série. Nunca gostei de estudar. Fiz outros cursos: Capoeira, natação, computação, taekwondo e origami. Estudei sempre em escola particular”.

“Na 5ª série, fui expulso por brigar com guarda municipal. [Apresenta gosto pelo português e ciências]. Não gosto da matemática”. [O crime esta relacionado com a evasão escolar].

“Abandonou a escola por ameaça de guerra. Parou na 5ª série. É inteligente, questionador”, [mas, apresenta certa preguiça durante as aulas no CSESC. Lê, interpreta texto, tem excelente desempenho cognitivo em todas elas].

“Evadiu da Escola Estadual na 6ª Série. Foi reprovado duas vezes na 6ª. [Nega repetência, suspensão ou expulsão]. ‘Parei por vagabundar muito’”.

“Parei os estudos na 5ª série. Não adaptei à escola. Pediu à mãe que o inscrevesse em outra escola. Fez curso de percussão (Pça. Estação). Joga bola na Assoc. Esportiva Sta. Tereza; Gosta de compor músicas com tema da criminalidade. Inscrito na 5ª série da E. E. J. P. CSESC.”

“Não sabe ler apesar de ter completado a 4ª série. Possui leitura e interpretação de texto muito fraca. Se sai melhor na matemática. Fez curso de mecânica de motos”.

“Parei de estudar, devido ao assassinato de um amigo na porta da escola. Ficou com muito medo e se recusou a voltar para lá. Estou cursando o 9º Ano do EF (antiga 8ª série), na E. E. J. P. no CSESC. Obtive bom desempenho no 1º bimestre. [Com 77,5% de aproveitamento relata que] (...) atualmente gosta de estudar e está se saindo bem nas disciplinas”.

“6ª série, da Escola Estadual. Não gostava de estudar; evadiu da escola. Foi reprovado. Dificuldade com a leitura, interpretação de texto e escrita. Escolaridade: foi reprovado. Cursa atualmente a 4ª série na escola do CSESC. Dificuldade em Língua Portuguesa e Matemática”.

“Possui baixa motivação para os estudos. Estudou até a 7ª série; zoava muito nas aulas e foi expulso. Ele precisa ser alfabetizado. Tem dificuldade na escrita; dificuldade em estabelecer relações; interpretação de texto”.

“Parei de estudar em 2007, quando fui expulso do colégio. Bati no filho do Diretor. Ele olhou pra minha mulher”. [1º ano do 2º grau].

“Parou os estudos na 8ª série, em novembro de 2007, devido ao envolvimento com a droga e o tráfico. Ganhou suspensão por briga. Também não concluiu o curso de informática e não teve interesse de fazer outro curso”.

“Apresentava muitos problemas. Agressão física aos alunos. Desrespeitava até a mãe”. [Relata que] “abandonou os estudos devidos as guerras.(...) Fui expulso da escola por ter dado uma cadeirada na professora. Cursa a 7ª série (antiga 6ª série) do ensino fundamental da escola do CSESC”.

“Parou de estudar na 6ª série por envolvimento como usuário de maconha e cocaína. Tinha então 13 anos. Hoje frequenta a 5ª série do EF na Escola do CSESC. É disperso e tem dificuldades na leitura e interpretação de texto e não demonstra interesse pelos estudos”.

A partir dos 20 relatos acima, percebe-se que seis jovens pararam os estudos devido ao tráfico ou ameaças de guerra, quatro evadiram por não terem interesse nos estudos, quatro não gostavam da escola onde estudava, um foi expulso por comportamento violento na escola, um parou por medo diante do assassinato de um colega na porta da escola e quatro foram expulsos por comportamento agressivo, violento, desrespeito às normas e pouco interesse nos estudos. A maior parte dos amostrados não frequentam atividades culturais, esportivas ou profissionalizantes o que tem sido reparado pelos Centros de Socialização. Parece que enquanto para a classe média a escola é um valor no qual se credita a formação e acesso ao futuro trabalho, para as classes populares a educação tem um valor secundário para as famílias, o que dificulta a permanência do adolescente na escola.

Moffitt (1993) aponta que comportamentos agressivos e violentos são comuns em crianças hiperativas. A autora defende ainda que crianças que apresentam alto nível de desajuste na fase infantil são potencialmente adolescentes também desajustados, com tendências para comportamentos delinquentes. Ela subdivide a população ofensora em dois grupos, sob a suposição de que influências causais diferentes, em diferentes estágios da carreira do crime, explicam tanto os ofensores adultos persistentes quanto os que desistem do crime ainda na adolescência. Sampson e Laub (1993, 2003, 2005) contrapõem essa posição sob o argumento de que a infração e a descontinuidade persistente podem ser entendidas dentro de uma mesma perspectiva teórica. Farrington (2007), por seu turno, comunica que apesar da previsão prospectiva da porcentagem de crianças de alto risco que se tornam infratores persistentes ser ainda pobre na atualidade, quando retrospectiva essa previsão é satisfatória.

Outro dado importante a ser destacado diz respeito à escola como um centro motivacional, formador e integrativo para os alunos. Percebe-se que alunos com o primeiro grau quase completo apresentam dificuldades na leitura, na interpretação e escrita, e que mesmo alunos que chegaram a cursar a 5ª e 6ª séries ainda concorrem a ser alfabetizados. Tais fatos constituem uma questão a ser repensada, uma vez que apontam para o não cumprimento de uma das propostas da escola, que é o ensino formativo e preparativo para a vida. Dentre os 20 acautelados, nove encontram-se em séries como 4ª, 7ª ou mesmo 8ª, mas ainda

carecendo de alfabetização ou, ao menos, de obter habilidades específicas próprias ao processo de alfabetização.

Pergunta-se, pois, até que ponto essa ação esvaziada da escola não seria um dos fatores que contribuem para a evasão, o desinteresse, a desapropriação do saber crítico e analítico, uma vez que ela não forma o aluno para uma leitura do mundo, circunscrevendo-se apenas à primeira etapa do processo de alfabetização inconcluso. A escola, como segunda instância formadora estaria assim esvaziada dos objetivos potencializados nos valores e na formação profissional do indivíduo social.

Laub *et al.* (1995) também marcam a importância da escola como instância formadora e propulsora das ampliações de nível de conhecimento e de valores éticos para a vida. Na contemporaneidade, no entanto, tanto a instituição família como a instituição escola estão passando por disjunções que precisam ser reavaliadas, tanto a nível interno como genericamente, pela sociedade.

Além desses aspectos, mostra-se relevante também o fato de que, dentre as nove mulheres que foram mães muito jovens (tiveram seu primeiro filho entre 13 e 17 anos), cinco delas tiveram uma família numerosa. As apurações realizadas indicaram também que, nestas famílias, havia pais e irmãos envolvidos com o crime, sendo que em apenas uma delas as influências negativas vieram de turmas e parceiros externos à família. Considere-se ainda que, em casas de prole mais numerosa, o número de filhos envolvidos na carreira criminal é maior.

Para finalizar esse tópico, faz-se necessário ainda ressaltar duas questões. A primeira diz respeito aos acautelados que são jovens pais e vivem com as companheiras. Essa situação parece dar a esse jovem o *status* de homem de responsabilidade, de pai de família, o que acaba levando-o a desvincular-se de sua família de origem, tanto em virtude da cobrança da mesma como pela necessidade de ter sua moradia e vivenciar suas novas relações.

A segunda refere-se aos jovens moradores de rua: no caso dos três amostrados nessa situação, todos são jurados de morte, de modo que sua residência anterior fica muito exposta e chega mesmo a ser alvo da cobrança dos traficantes – como foi o caso, por exemplo, do adolescente que teve a casa da avó saqueada diversas vezes e, finalmente, incendiada.

Nesse contexto de violência desmedida e intempestiva nas áreas populares, ou mesmo, de favelas e agrupamentos de miserabilidade, trazem outros

questionamentos: Quais os fatores determinantes dessa violência que captura os jovens e produz um desvio em suas rotas rumo ao percurso da criminalidade? Os fatores relativos à educação e à moradia, aliados a dados relacionados ao grande número de filhos do sexo masculino, em famílias numerosas e desfeitas, muitas vezes dependentes apenas do trabalho das mães, que por sua vez assumem esse papel ainda muito jovem, parecem tecer uma intrincada rede de relações que levam ao crime.

5.4.4.1 Relação entre estado civil, atividade profissional da mãe e comportamento infrator

Outra relação perceptível por meio dos dados levantados na pesquisa se constitui entre o estado civil dos pais, a história familiar e o percurso de vida do filho. Percebe-se uma relação entre pais separados, com família numerosa e consequente rebaixamento da renda familiar, ou mesmo com a mãe tornando-se a única responsável pela manutenção do lar e pela criação dos filhos, em situações coincidentes com faixas etárias de extremas mudanças, tanto físicas quanto emocionais e sociais.

Ao que tudo indica, há uma relação entre o estado civil das mães (separadas, viúvas ou solteiras) e sua atuação profissional em atividades semiquualificadas e de baixa remuneração, o que as obriga a terem que trabalhar enquanto os jovens permanecem soltos e sem controle, num período coincidente com uma faixa de idade que requer monitoramento constante e exercício de autoridade, como nos é afiançado por Laub et al (1995).

Quanto à renda familiar, o importante é destacar que as mesmas se localizam entre a classe popular, ou assalariada e, em número de três casos, na classe de miserabilidade, uma vez que não possuem autonomia para seu sustento. Dos 20 acautelados, apenas um pai de formação superior e profissão de classe média, paga pensão alimentícia.

5.4.4.2 Características do traficante

Destaque especial merece o jovem que envereda pelos caminhos do tráfico, por apresentar algumas características peculiares. Nesse grupo, o homicídio é tido como poder e o homicida é respeitado e concebido como detentor de uma personalidade determinada, fria, destemida. Parece que *“o homicida ganha um olhar de respeito, uma qualificação no grupo, que lhe remete a importância, a ser temido, ser visto como corajoso”*.

Na escuta dos autorrelatos, no entanto, a questão da morte aparece permeada por muitos outros aspectos: muitas vezes, é *“o medo do morrer que o leva a matar”*. Chega-se a dizer: *“antes ele do que eu”*, ou, se *“eu não tivesse acabado com ele, onde estaria eu agora”*. E até mesmo: *“ele era velho, já merecia morrer”*. Dentre os acautelados, alguns sofrem de pesadelos e têm que ser medicados após cometerem o crime, enquanto outros chegam a dizer que *“matar é que nem coçar”*, *“Quem mata um, mata dez, mata cem”*, ou ainda *“matei poucos, só 5”*.

Eles são implacáveis quando se trata de vingar um crime de estupro, o qual consideram *“hediondo”*, e quem o cometeu é um *“safado, vagabundo, merece morrer”*. *“Aquele sujeito é um homem morto”*. Mais dia, menos dia, *“ele perderá a vida”*. Também reconhece que, quando *“se mata um rival, sabe que está jurado”*. Outro crime comum *“é por tomarem a mué do outro ou cobiçarem a mué que já tem dono”*. Quando tomam uma boca, *“enquanto não matam todos não se dão por vencidos”*. A mudança de endereço geralmente é motivada pelo medo ou por *“estar jurado”*. Nessa situação, esses jovens ganham um olhar protetivo do Juizado da Infância e Adolescência, ficando retidos como medida de proteção às suas vidas.

Nesse meio, as meninas conhecem o sexo aproximadamente a partir dos oito anos de idade, isso quando não são vítimas de assédio sexual anterior. Muitas vezes, na florescência da juventude já são colhidas por uma gravidez, de um parceiro tão jovem quanto elas. Ambos, ainda, não têm uma postura adulta para cumprir papéis de companheiros, responsáveis por manter a casa e cuidar de filhos.

Geralmente, o homem jovem tem mais de uma companheira, e a mulher é vítima de violência doméstica. Ter uma companheira, um filho ou uma filha também é garantia de status no grupo. Como se com isso se dissesse: *“sou macho, sou homem”*. A naturalização do sofrimento da mulher quanto a violência doméstica,

como se viver fosse assim: *“meu pai batia na minha mãe e nos filhos e o marido apenas continua a história da vida”*. Apesar de saber das traições do companheiro, ela depende dele, da comida e da roupa, para a manutenção de uma família que só cresce.

Nesse mundo de sofrimento, a mãe às vezes se liga à droga ou ao álcool. Os filhos são criados soltos, nas ruas, e ali aprendem muito cedo as questões da criminalidade, com o colorido de quem narra. A realidade apenas será descoberta por cada um quando, em sua própria vivência, tiver que fazer de tudo para sobreviver. Acostumando-se àquela vida, a casa dos pais já não lhe é suficiente.

Usam de um linguajar próprio, cantado: voz de malandragem, assim como o gingado do corpo. Os cortes de cabelo são iguais, e roupas e tênis sempre são de marca. Celular, moto e carro são também comuns, e muitas vezes roubados. Andam em dupla ou em pequenos bandos (três ou quatro pessoas): mais que isso, chama a atenção da polícia. Após as vendas continuam em grupo, “zoando” ou usando drogas. Nunca estão com a droga: ela fica num buraco do muro ou debaixo de uma pedra. Assim, se forem pegos, na maioria das vezes estão limpos. Apesar dessa artimanha, a polícia sabe como convencê-los a entregar a droga. *“Alguns policiais usam da argumentação, outros da violência”*

Sabem dos seus direitos, ainda que só dos que os interessem mais diretamente. Costumam crescer na rua, onde a lei que vigora é a da esperteza: ganhar uma advertência e não ligar, receber uma MSE de liberdade assistida e fugir, esses são fatos contados como vantagem. Ficam inconformados quando ganham uma MSE em lugar fechado e por tempo indeterminado.

Nos fins de semana, geralmente há alguma festa. O que faturam gastam com bebidas, drogas e com as “piriquetes”: um carro os apanha e leva para um sítio onde o *“céu é o infinito”*. Aguardam os bailes ansiosamente, ao mesmo tempo em que sabem que a morte os assombra o tempo todo.

Os homicídios muitas vezes são cometidos na via pública e sob o olhar dos moradores e comparsas. Os corpos ficam expostos ou são atirados em algum matagal. Quando o crime é por *“cobrança da honra”*, a limpeza costuma ser feita pelos próprios moradores, que acatam o destino da vítima ou compartilham da punição atribuída. Quando o crime afeta um trabalhador, a população se revolta: o trabalhador é uma pessoa respeitada.

Cada território tem suas leis. Os mais jovens são captados desde cedo, para atuarem como olheiros, ajudarem a descarregar a “*muamba*”, recebendo gorjetas por pequenos préstimos. A criança cresce se socializando com aquele meio e, na maior parte das vezes, entre os oito e os 14 anos ingressa no grupo, passando por diversos postos ao longo da carreira – se conseguir sobreviver.

A droga é experimentada muito cedo, e enquanto uns cedem a ela, outros apenas vendem o produto. O crack é geralmente mal visto, ao contrário da cocaína e da maconha. Muitos deles se vinculam ao tráfico para manter seu próprio consumo da droga. Já o traficante ambicioso, que quer crescer, apenas vende e observa o tempo todo: “*se dormir pode acabar mal*”. As relações que se estabelecem no tráfico não são de amizade, fraternas, confiáveis. A qualquer hora tudo pode mudar. Os jovens vivem a constante angústia da expectativa pelo que pode acontecer. O dono da boca costuma ser uma figura mítica, com a qual eles se identificam: ele tem poder, dinheiro, comando e força.

5.4.5 Artigos e infrações

Com base nos registros do prontuário, fez-se previamente uma seleção dos artigos mais usualmente praticados, obtendo-se cerca de 26 artigos infligidos.

Detectou-se 18 acautelados por tráfico de drogas, correspondente ao art. 33, Lei 11.343/06. O segundo lugar coube ao art. 35, da Lei 11.343/06, que corresponde à associação ao tráfico, praticado por 10 acautelados. Em terceiro, concorreram o art.14, correspondendo ao porte ilegal de armas, e o art. 157, *caput* CPB, correspondendo ao subtrair coisa alheia para si, ou para outrem mediante grave ameaça ou violência, mediante redução de sua possibilidade de resistência. Igualmente concorridos e em quarto lugar, o art. 121, da CPB, correspondendo ao homicídio qualificado, sem possibilidade de defesa da vítima, e o art. 16, correspondente à posse ou porte de arma de uso restrito, sem autorização, efetuados por sete acautelados. Em quinto lugar tivemos o art. 28, correspondendo ao transporte, ao armazenar ou guardar drogas, sem prévia autorização da instância reguladora. Em sexto, o art. 155, correspondendo ao furto qualificado mediante concurso de duas ou mais pessoas. Os demais artigos infligidos tiveram entre uma e

quatro ocorrências. Alguns artigos, seguidos de alíneas e parágrafos, englobam ações mais complexas dos danos (Anexo E).

Mas qual é o olhar dos acautelados para com a sua prática no dia a dia? Percebe-se uma grande variação entre eles. Cerca de oito acautelados apresentavam-se como altamente determinados quanto à sua filiação ao mundo do crime, relatando: *“estou no mundo do crime porque quero”*; *“Gosto do crime. Nasci na favela, o que posso fazer”*; *“Só paro se me der um tiro. Este é o meu mundo”*, dentre outras. Outros oscilam entre o mundo do tráfico e o do roubo e/ou do assalto qualificado. Permanecem onde vêem mais vantagens.

Para os que optam pelo roubo, há todo um ritual a ser disciplinadamente observado: com quem pratica a infração, número de participantes, estudo do local do roubo, levantamento dos hábitos do local, sexo da vítima, quem está no local (numa casa ou no caixa de uma padaria, por exemplo). Pesa ainda o desejo de fazer um roubo grande em uma grande loja, ou se *“é só pro gasto”*. Finalmente, a socialização dos riscos e pistas para o êxito do ato. Se *“o chão tá molhado”* (cheio de policiais), param uns dias ou semanas. Nesse ínterim, vendem drogas. Estes, normalmente, não se associam ao tráfico: fazem isso só para não ficar parados.

Os empenhados em fazer carreira no tráfico também têm um ritual: *“obedecer estritamente as regras”*; *“fazer o que se tem que ser feito e pronto”*; *“Trabalhador a gente respeita, mas se é quem fura o olho, a gente mata. Antes ele do que eu.”* Os que ambicionam galgar posições praticam o matar e outros atos de crueldade que lhe garantirão respeito, ser temido pelo grupo: *“Ter arma e munição é lei”*; *“Andar armado é impor respeito”*; *“O chefão da boca geralmente é um mito. É com o que depositam nele que fazem o seu processo de identificação”*. O traficante de carreira geralmente não é usuário, apenas vende.

Dos 20 acautelados, 10 são usuários de maconha e cocaína, e dois de crack. Dos 20, apenas dois dizem que traficam para poder pagar sua droga. Normalmente têm desprezo pelos usuários de crack, pensam que devem morrer porque não pagam o que usam. Desprezam, pois, o que denominam como fraqueza, ausência de luta, entrega: *“Quem usa e não paga está jurado de morte. Mais cedo ou mais tarde apagam ele”*.

5.4.5.1 Análises, artigos e infrações

Outro dado significativo foi a diferença entre a idade em que o acautelado comete a primeira infração e a data em que ingressa no Sistema do Juizado da Infância e Adolescência. A idade inaugural das infrações, segundo o autorrelato, ocorre bem mais cedo do que a normalmente registrada no Sistema Judiciário. Outro dado prevalente é o número de infrações, muito superior nos autorrelatos aos registrados no Sistema Judiciário.

QUADRO 6
Diferenças de anotações ente autorrelato e anotações do Juizado da Infância e Adolescência

Cód. Acautelado	Data Nasc./ Idade do Acautelado		Idade inicial Trajetória do crime	Admissão no Sistema Judiciário	Idade Sistema Judiciário	Diferença Idade Relatada e anotação do Juizado
A01	28/03/1994	16	10	08/10/2007	13	3 anos
A02	02/10/1991	18	13	11/09/2009	17	4 anos
A03	19/11/1992	17	14	24/05/2009	17	3 anos
A04	19/03/1992	18	13	17/11/2008	16	3 anos
A05	05/06/1992	18	12	13/10/2009	17	5 anos
A06	23/09/1992	17	14	24/09/2009	17	3 anos
A07	09/01/1992	18	15	04/07/2008	16	1 ano
A08	28/02/1992	18	10	17/02/2009	17	7 anos
A09	14/01/1993	17	11	27/05/2009	16	5 anos
A10	12/08/1994	16	12	08/05/2009	15	3 anos
A11	20/07/1992	18	11	25/08/2009	17	6 anos
A12	07/05/1992	18	15	12/06/2007	15	1 mês
A13	16/02/1991	19	15	11/09/2009	18	3 anos
A14	26/01/1993	17	13	29/04/2009	16	3 anos
A15	24/08/1991	19	10	29/03/2010	19	9 anos
A16	25/02/1990	20	16	30/12/2007	16	8 meses
A17	02/11/1991	18	13	31/10/2007	15	2 anos
A18	20/03/1990	20	8	10/06/2008	18	10 anos
A19	13/07/1992	18	14	20/07/2008	16	2 anos
A20	10/04/1993	17	13	13/04/2009	16	3 anos

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Propôs-se comparar as idades dos acautelados por ocasião da primeira infração, segundo os dados do autorrelato e de sua inscrição no Sistema, com a finalidade de verificar se isso traria mais algum dado. Foram obtidos dois casos de diferença zero entre os lançamentos, seguidos de uma média de 10 casos com

diferença de um a três anos a favor do autorrelato, ou seja, um caso com diferença de um ano; dois casos com diferença de dois anos e sete casos com diferença de três anos, a favor do autorrelato. Os demais casos tiveram uma variação entre quatro e dez anos, a favor do autorrelato.

Apesar do tamanho da amostra, verificou-se que, segundo dados do autorrelato, o histórico de infrações é muito mais robusto do que a computada pelo Sistema.

QUADRO 7
Idade em que iniciou as infrações, segundo autorrelato

	1º Grupo 8 a 11 anos	2º Grupo 12 a 14 anos	3º Grupo 15 a 17 anos
	8 anos – 1	12 anos – 2	15 anos – 3
	10 anos - 3	13 anos – 3	17 anos – 2
	11 anos - 3	14 anos - 3	-
Total	7	8	5

Fonte: Dados dos autorrelatos, organizados pela autora.

QUADRO 8
Idade em que iniciou as infrações, segundo Juizado da Infância e Adolescência

	2º Grupo 13 a 14 anos	3º Grupo 15 a 19 anos
	13 anos – 1	15 anos – 3
		16 anos – 7
		17 anos – 6
		18 anos – 2
		19 anos – 1
Total	1	19

Fonte: Dados do Prontuário dos Acautelados/CSESC, organizados pela autora.

Para melhor visibilidade da distribuição dos acautelados em termos da primeira infração nos autorrelatos, dividiu-se os 20 amostrados em três grupos. O primeiro com 07 acautelados, cometendo a primeira infração com 8, 10 e 11 anos e totalizando em 07 acautelados; no segundo grupo, foram distribuídos de 12 a 14 anos, totalizando em 08 acautelados; e, finalmente no terceiro grupo, apenas 05, com 03 aos 15 anos; e 02 aos 17anos. Percebe-se que a tendência predominante neste registro, se deu mediante a concentração de 15 acautelados, nos dois primeiros grupos e na faixa de 08 a 14 anos.

Quanto ao registrado no Sistema do Juizado de Infância e Adolescência, dentre 20 amostrados, distribuídos em dois grupos, apenas 01 obteve registro no primeiro grupo com 13 anos; e no segundo grupo, 19 amostrados distribuídos na faixa de 15 a 19 anos. A grande concentração ficou assim distribuída: 16 anos com sete acautelados; e, aos 17 anos, seis acautelados, totalizando em 13 amostrados. A tendência deste segundo registro é atingir a jovens numa faixa entre de 14 aos 18 anos, considerados adolescentes. A inclusão do adolescente com 19 anos se deve ao fato do acometimento da infração ter transcorrido ainda na faixa dos 18 anos incompletos.

Esta diferença entre os dados coletados pelo autorrelato e anotações do Sistema Judiciário também foi discutido por Sampson e Laub (1993, 2003, 2005) e por Smith (2007) e Farrington (2007) pondo em destaque as vantagens desse método.

Segundo informações de pesquisas e mesmo dos meios de comunicação, os jovens desfavorecidos constituem a maioria de nossa Vara, para os quais nem a família, nem a sociedade e nem o Estado ofertam defesa. Este dado também constitui maioria em outros países, como também nos Estados Unidos, em conformidade com os robustos resultados de comunicação de Laub et al (1995). Dos 20 amostrados, apenas 01 caso, segundo relato da mãe, foi ofertado a intervenção de advogado por parte dos traficantes e, restrito à aquiescência do acautelado. Logo, a situação preponderante do jovem sem recursos oriundo das classes populares é de desamparo frente à lei, consumado por parte da família, e da sociedade. Este dado marca a distinção entre jovens infratores da classe média dos infratores da classe popular e miserável. Normalmente as famílias da classe média tentam abafar ou mesmo impedir que os dados venham a público, enquanto os infratores da classe popular ficam inteiramente expostos.

Isto tem seu início no próprio sistema de discriminação utilizado pela polícia, que nas suas apreensões, tem por público certo as favelas, as periferias, seguidos de ações das famílias da classe média, as quais visam abafar se possível, as infrações cometidas pelos jovens bem nascidos, antes que venham a se transformar em ocorrência.

Desta forma, o jovem da periferia, envolto pelas perversas exigências de sobrevivência, cuja premência supera na maioria das vezes as condições impostas ao cumprimento, quer da Advertência, quer da Liberdade Assistida (LA) ou da

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), concorrendo assim, ao infeliz resultado, quanto à banalização das MSEs, por acreditarem não terem nada a perder. Na maioria das vezes, ao descumprimento da medida e da consequente possibilidade de recrudescimento da mesma, termina por dar munição vigorosa ao Sistema.

Munido desses resultados, reinvestiu-se de uma maior seriedade ao processo. Desta forma, o adolescente ao evadir ou não cumprir a medida socioeducativa, não só distorce seu real significado como se apresenta distanciado da postura almejada pelas ações previstas nestas medidas.

Finalmente, uma última questão, após esse rápido apanhado, tem suporte no já abordado por Adorno, 2002; Zaluar, 2007 e Beato, 2008, de ser um grupo muito pequeno o dos infratores adolescentes que se ligam ao crime. O que autoriza a pensar que é um pequeno número de infratores que trazem o pânico à população tanto pelo número de crimes, quanto pela variação de formas cada vez mais cruéis.

Considerando o total dos 20 acautelados, e mediante o levantamento de infrações registradas no sistema, obteve-se um total de 151 infrações. Com base no número de infrações cometidas, definiu-se por dispô-las em dois grupos, obtendo-se os seguintes dados: no primeiro grupo, agruparam-se as infrações que variaram de duas a nove infrações cometidas, e num total de 98 infrações, correspondentes a 16 acautelados, atingindo-se assim, a uma média de 06 infrações para cada acautelado. No segundo grupo considerou-se de dez a dezoito infrações cometidas, correspondentes a quatro acautelados, totalizando em 53 infrações, ou uma média de 13 infrações por acautelado.

Esses dados parecem corroborar a hipótese de que é um pequeno número que continua cometendo um número cada vez mais alto de infrações e que segundo Sampson e Laub, (1993; 2003), por longos anos, uma maior porcentagem diminui, ou mesmo, desistem, quando entram na fase adulta e assumem outros percursos, como casamento, profissão, serviço militar, etc.

Esses dados levantam uma questão: Qual o significado ou peso desse segundo grupo de 04 infratores para a sociedade? O que essas diferenças nos têm a dizer?

A pesquisa qualitativa e longitudinal permitiria compreender melhor esse pequeno grupo de infratores que cometem um número alarmante de crimes? Buscar conhecer quais os fatores responsáveis pelo surgimento desse grupo e de sua ação

ao longo dos anos pode agregar novos dados, ainda desconhecidos, além de respostas, que o compute estatístico do volume de crimes praticados, certamente não nos possibilitaria responder a esta questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A composição teórica elencada para o presente trabalho foi suficientemente consistente para que se pudesse exercer, com certa familiaridade, a utilização de conceitos, achados e proposições como suporte para as análises percorridas ao longo da análise qualitativa. Na construção desse arcabouço teórico buscou-se capturar, com o devido rigor, suas linguagens e estruturas conceituais. E foi este caminho, calcado nos objetivos e métodos cabíveis, que possibilitou que esta empreitada pudesse ser concretizada.

A produção de uma pesquisa baseada em estratégias e método a ser assenhoreado foram alguns dos muitos desafios enfrentados na constituição do presente volume. Como se trata de um trabalho de cunho exploratório, e não de um estudo hipotético-dedutivo, não houve aqui a pretensão de testar hipóteses ou mesmo de atingir respostas conclusivas. Neste norte, estimou-se traçar um encaminhamento metodológico que possibilitasse interpretação e análise, através de categorizações e ressignificações de conteúdo, sem, entretanto, interferir ou desfigurar as qualidades do relato vivo dos dados empíricos. As novas significações alcançadas e atribuídas resultaram num trabalho analítico com amplo leque de possibilidades, amparadas teoricamente.

Visando permitir maior visibilidade dos alvos alcançados, propõem-se expor os resultados por meio de sua distribuição em seis padrões: idade inicial da trajetória, família, escola, vínculos, motivação e infrações e anotações do Sistema Jurídico.

O primeiro padrão acima citado refere-se à idade em que se inicia a trajetória do crime. Comparando os dados das duas bases distintas de informação – os coletados no autorrelato e os da base oficial do Juizado – verificou-se que a idade inicial da trajetória do crime se dá mais cedo que a da anotação do Juizado. Dos vinte casos analisados, apenas dois tiveram diferenças insignificantes, enquanto dezoito variaram de um a dez anos de diferença a favor do autorrelato, o que permite aferir que os dados do histórico de infrações captados no autorrelato são muito mais robustos do que os computados pelo Sistema.

Para melhor visualização desse aspecto, fez-se a distribuição dos vinte acautelados em três grupos, segundo dados do autorrelato. Da comparação dos

grupos percebeu-se que, dentre os vinte acautelados, quinze concentraram-se nos dois primeiros grupos e na faixa de oito a 14 anos. Quanto ao registrado no Sistema do Juizado de Infância e Adolescência, dentre vinte amostrados, distribuídos na faixa de 15 a 19 anos, obteve-se 19 amostrados distribuídos no segundo grupo, com a maior concentração na faixa de 16-17 anos, a qual totalizou 13 amostrados.

Outro dado significativo refere-se ao modo como os adolescentes, uma vez detidos e candidatos a receber uma das medidas socioeducativas, demonstram dois comportamentos oponentes que se dão frente ao mesmo fato. O Juizado, com o propósito de reintegrá-lo e ressocializá-lo, lhe atribui inicialmente uma das três primeiras MSE (Anexo A). Entretanto, estas são desconsideradas pela maioria dos acautelados, que não só evadem e não levam em conta o teor da medida, como demonstram não possuir visão crítica sobre o que os levou àquela apreensão. Nota-se, ainda, o desamparo desse adolescente, sem defesa ou proteção da família, em uma fase em que este acolhimento lhe é primordial, bem como o mesmo se mostra incapaz de uma visão reflexiva e crítica sobre a infração ou a escolha dessa trajetória.

Quanto a sua prática infracionária, percebe-se grande variação entre eles. Cerca de oito acautelados apresentavam-se como altamente determinados quanto à sua filiação ao mundo do crime, relatando: *“estou no mundo do crime porque quero”, “gosto do crime”, “nasci na favela, o que posso fazer”, “só paro se me der um tiro”, “este é o meu mundo”,* dentre outras. Outros oscilam entre o mundo do tráfico e o do roubo e/ou do assalto qualificado. Movimentam-se para onde vêem mais vantagens.

O segundo padrão a ser apresentado é a família. Segundo as condições físicas e econômicas, estas famílias residem em bairros populares (9), em bolsões de pobreza ou áreas de risco (8), ou mesmo em outros municípios (3) – ou, ainda, em um caso não houve identificação de sua residência. A maior concentração de residências se deu na Região Nordeste, seguida da Oeste. Doze delas residem em casa própria, e oito em casas alugadas. Sete residem em casas sem infraestrutura. Quatorze dessas casas possuem número de cômodos insuficiente para abrigar o número de pessoas, e em apenas cinco delas o tamanho é proporcional aos habitantes.

Quanto às condições sociais da moradia, as relações são normalmente insatisfatórias e hostis, alvos da pobreza extrema, com renda insuficiente, em meio a uma violência exacerbada, ambientes criminogênicos, com famílias vinculadas ao

álcool ou às drogas, com a metade das famílias vivendo de biscates, ou ainda famílias mononucleares, nas quais a mulher é a responsável por sua manutenção, sem salários fixos devido à característica da mão de obra oscilante, e sem o amparo de uma carteira assinada.

Outras marcas são a violência doméstica, os lares desfeitos, pais muito jovens e ainda com as etapas de vida superpostas pela precipitação de gravidez, em uma idade de florescência, perdendo a adolescência e iniciando uma longa carreira do lar. Nove famílias são numerosas, e outras onze têm de dois a três filhos. A prole constituída foi de 61 filhos do sexo masculino e 25 do sexo feminino, dado este sobrecarregado pelos números de lares desfeitos por separação (11) ou viuvez (5); casados, apenas quatro. Posteriormente, cinco mães separadas e três viúvas constituíram segunda união.

Dentre as várias relações pontuadas no binômio família-comportamento infracional, optou-se por destacar ligações fortes e fracas que se instituem entre o infrator e sua família. Famílias com grande mobilidade de residências e abrigos constituem-se como um forte indutor da criminalidade na faixa da adolescência, pela ausência de laços que fortalecem os vínculos com as figuras parentais, de vizinhança próxima, de colegas de escola, dentre outros. A dissociação desses laços no processo de desenvolvimento acarretaria, pois, em sérias implicações para sua trajetória de vida.

Quanto ao padrão de escolaridade das mães, detectou-se que 18 delas se distribuíam entre a 4ª série do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, e uma contava com Ensino Superior. Estes dados permitem inferir prospectivamente que essas mães tinham condições de conter, supervisionar e auxiliar a escolaridade e a formação de hábitos e valores dos filhos, o que não se realiza.

Com referência à escolarização dos filhos, foram localizados 19 amostrados entre a 5ª série do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio. Achados recentes (Adorno, 2002) indicam um crescimento no grau de escolaridade entre os jovens vinculados ao tráfico. Esses dados se opõem aos dados da década de 1990, quando os adolescentes foram apontados como portadores de uma escolaridade baixa (Beato *et al.*, 2001). Parece existir uma forte relação entre a criminalidade e a perda do interesse (e até mesmo o descaso) em relação à escola e ao que nela se vive. A escola, de espaço de brincadeiras e jogos da infância, ganha o lugar de espaço “desagregador”. Parece haver uma desvalorização do estudar

pelas classes populares, enquanto que, adversamente, a classe média potencializa o estudo como um guia para o mercado de trabalho.

Outro dado relevante diz respeito à qualidade do ensino que está sendo ofertado pelas escolas, além da desvinculação das mesmas de atividades culturais e profissionalizantes. Dentre os acautelados que encontram-se em continuidade à sua formação escolar na Escola do Centro Socioeducativo, cinco foram computados nos 4º, 5º (2), 7º e 8º anos, com sérias dificuldades de leitura e interpretação de textos. Isso levanta a questão de até que ponto estar desabilitado, ou não estar plenamente alfabetizado, interfere no vínculo com a escola em disputa com os encantos do *“mundo da rua e do tráfico”*. É fundamental repensar que as duas instituições formadoras e responsáveis pela formação de valores, autonomia e processo identificador estão passando por um processo de estiolamento da estrutura anterior, que afeta principalmente a classe popular, o que deveria ser objeto de maior aprofundamento de pesquisas que permitissem aferir qual a relação entre modernidade, política e economia e o distanciamento (impessoalidade) com que estas instituições têm lidado com as crianças e jovens sob sua responsabilidade.

Vale assinalar, como a trajetória do crime atravessa não só a vida familiar, mas também a escolar. Dos amostrados, a maior parte apresentou ruptura no vínculo com a escola, a partir do momento em que entram *“nessa vida”*. Isto se dá ora por evasão, ora por expulsão, por desinteresse pelos estudos ou por guerra de gangues no interior da escola. Sampson e Laub (1993) apontam a escola como a segunda instituição mais forte no sentido de auxiliar crianças e adolescentes na formação de valores, referências, relações *“certo-errado”*, limites e hábitos disciplinares de supervisão, monitoramento e regulação, dentre outros.

Ao que tudo indica, estas posições clamam por um debate envolvendo a sociedade na busca de reintegrar valores estiolados sob a ação de lares desfeitos, mães viúvas, solteiras e incumbidas de trabalhar e manter a casa, devido à ausência do pai no cumprimento de seu papel. Apesar de a figura materna vir ocupando, no espaço da modernidade, o lugar antes destinado ao homem (como trabalhar fora, ser responsável pela manutenção da família e pelo monitoramento dos filhos, pela comunicação com eles e entre eles), na prática permanece a diferenciação de papéis e de laços familiares mantenedores dos traços tradicionais. É preciso reavaliar os custos que envolvem a construção de presídios ou de investimentos em

educação de qualidade, como no exemplo de França, Alemanha e Japão, países que hoje já convivem com os efeitos desses investimentos.

Outro padrão é a relação de vínculos fortes e fracos. A sedimentação da estrutura de um lar estável é mensurável pelo grau de vínculo forte entre as pessoas da família, desta com a vizinhança e, no sentido mais amplo, com a comunidade. Quando os laços maritais, paternos e maternos são fortes, há forte coesão nas relações, no respeito às autonomias individuais e firmes elos entre os grupos, debatendo-se as posições e buscando consensos. Quando os laços são frágeis, as relações sofrem instabilidade, rupturas, baixos sentidos de cooperação e colaboração. O grau de estabilidade relacional é medido pela capacidade pela qual se estabelecem inúmeros vínculos com pessoas e situações.

Quando o jovem opta pelo mundo da rua, dá-se a fratura dos laços comunitários com a mãe e com a família. A partir do vínculo com a trajetória de rua e do crime e com os grupos de iguais, o espaço público ganha lugar de passarela ou de vitrine de novas expressões: vestuário, calçados, mochilas, bicicletas, motos, bebida, drogas. Eles distinguem-se em sua nova modelagem, na forma de ser e de se apresentar. Quando não estão vendendo drogas, estão contando feitos ou aguardando os bailes *funk* regados à bebida alcoólica, mulheres, sexo e droga.

As motivações que impelem os adolescentes a se vincularem às infrações constituem outro padrão. Presume-se segundo os autorrelatos, o desejo pela busca do “dinheiro fácil” e por objetos signos de consumo, “como carro, arma moto, arma, roupa, tênis de marca, mochila (...)”. Assim, esses adolescentes desfilam entre os iguais, marcando sua diferença, como se estas marcas cicatrizassem a baixa estima pela ausência de um processo identificatório positivo. Esta situação está, também, em sintonia com os trabalhos de Sampson e Laub (1993) e de pesquisadores nacionais como Alba Zaluar e Angelina Peralva, dentre outros.

Destaca-se também a busca do poder como negação, ou tamponamento da falta: “*nasci na favela, cara, não tem saída*”. Como se o fato da origem fosse responsável pela escolha: “*Eu gosto do crime, eu gosto do dinheiro, mué, do carro e da moto, não tenho solução, não tenho saída. Moro na favela*”. A saída, para eles, é o tráfico: “*Fui na cabeça dos outros*”, equivalente ao me deixei levar pelo que os iguais dizem; que vi e assisti outros conquistarem e que eu também quero.

Considerando-se o total de 20 acautelados, e mediante o levantamento de infrações registradas no sistema, foram computadas 151 infrações. Com base no

número de infrações cometidas, definiu-se por dispô-las em dois grupos, obtendo-se os seguintes dados: no primeiro, agruparam-se as infrações que variaram de uma a nove infrações cometidas, num total de 98 infrações correspondentes a 16 acautelados, atingindo-se assim uma média de seis infrações para cada acautelado. No segundo grupo considerou-se de dez a dezoito infrações cometidas, correspondentes a quatro acautelados, totalizando 53 infrações, em uma média de 13 infrações por acautelado.

Ao que tudo indica esses dados parecem corroborar a hipótese de que é um pequeno grupo que continua a cometer um número alto de infrações (Beato et al, 2001; Zaluar, 2007), e reportando-se a achados de Laub et al.(1995), por longos anos e uma maior porcentagem deles diminui ou mesmo desiste da trajetória do crime quando entra na fase adulta e assume outros percursos, como o casamento ou a profissão, serviço militar, entre outros.

Esses dados suscitam algumas questões, quais sejam: O significado ou peso desse segundo grupo de infratores para a sociedade? O que essas diferenças nos têm a dizer? A pesquisa qualitativa e longitudinal permitiria compreender melhor esse pequeno grupo de infratores que comete um número alarmante de crimes? Buscar conhecer os fatores responsáveis pelo surgimento desse grupo e por sua ação ao longo dos anos pode agregar dados ainda desconhecidos ao problema, além de respostas que o cômputo estatístico do volume de crimes praticados certamente não nos possibilitaria responder.

Ficou evidente nos relatos que esses jovens desfavorecidos enfrentam o ter que se adultificar a qualquer preço. Esta situação ganha maior visibilidade quando se contempla a distinção entre as famílias da classe popular em que os infratores ficam inteiramente expostos, das famílias da classe média, os quais, tentam abafar ou mesmo impedir que as infrações dos jovens bem nascidos venham a público, ou se transformem em ocorrência. Esta situação também constitui maioria em outros países, como nos Estados Unidos, em conformidade com os resultados robustos de Laub et. al. (1995).

Ao final do processo de análise das categorias e significações, concluiu-se que a família ganha lugar central no campo investigativo sociológico, para que se faça outras varreduras quanto à sua participação na formação e estruturação de todo o processo de desenvolvimento da criança e adolescente, na busca de compreender a replicação de comportamentos ligados tanto à violência e à

agressividade quanto no campo geracional dos fatores criminogênicos presentes em 75% dos lares dos vinte acautelados.

Pela série de fatores elencados no decorrer da análise dos dados do autorrelato, preponderou a quase ausência de autonomia das figuras parentais sobre o jovem em formação. Os infratores pesquisados tiveram, na maioria das vezes, que sobreviver à sua maneira desde a infância, aprendendo na rua e na trajetória de rua padrões de comportamentos típicos aos replicados na adolescência na trajetória do crime. Se a nova sociedade de final do século XX e início do XXI, vivencia mudanças societárias contemporâneas de ordem política, econômica e cultural, partilhando a função do individualismo e o esvaziamento da alteridade o que tem apresentado sérias repercussões nas células sociais da família. Contudo, o que se assiste nos grupos familiares de acautelados ultrapassa em muito nossa imaginação, extrapola os conceitos e rompe com toda e qualquer expectativa de uma formação responsável.

Os excessos da agressividade, da violência doméstica, do uso abusivo de entorpecentes, álcool, tabaco, sexo, traições, e a desvinculação de normas trazem um novo espectro de relações que precisam ser assenhoreadas pela ciência sociológica nos estudos da violência. Esta talvez seja a maior contribuição que este trabalho desnudou.

Propõe-se ainda, examinar algumas limitações de ordem técnica que marcaram esse trabalho, como: o tamanho da amostra; e as dificuldades no traquejo com a técnica, tendo em vista ter sido este o primeiro trabalho da pesquisadora com a metodologia qualitativa. A coleta dos autorrelatos transcorreu dentro do esperado. Contudo, o processo de análise foi desafiador: ele exige uma busca constante de novos aprofundamentos, o que foi realizado dentro das possibilidades da pesquisadora.

Quanto à questão instigadora desse trabalho, os caminhos alcançados desvendaram ou apontaram para áreas que carecem de maior aprofundamento e precisão, como a enunciação de políticas públicas capazes de buscar soluções no envolvimento de um maior número de atores sociais. A sociedade tem que deixar de depositar nas mãos da polícia ou dos governantes situações que tangenciam o repertório de vida do cotidiano de cada ator, ao ocupar lugares e constituir famílias e profissões em dado espaço geográfico, com dada renda, dado lugar social e relacionamentos entre outros.

Sugere-se, por fim, a importância de se agregar ao campo de pesquisas sociológicas profissionais de outras áreas, como psicólogos, psicanalistas, filósofos, economistas, antropólogos e advogados, dentre outros, engrossando a fileira de pesquisas sociológicas sob a gestão dos diferentes campos, e desenvolvendo pesquisas de caráter interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar.

Esse talvez seja o grande enigma da era cosmopolita. Nada é suficientemente capaz de responder a todas as proposições. A complexidade do fenômeno da violência nos remete à complexidade de campos, e não a apenas um único campo. Esse pode ser um enigma que valeria a pena ser repensado como um novo campo, de uma ciência capaz de atender às complexidades, ou mesmo, numa visão alternativa, de dois a três campos trabalhando conjuntamente sobre o mesmo objeto.

REFERÊNCIAS

Adorno, S. F. **Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da USP, 1990. (mimeo)

Adorno, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.

Adorno, S. Crimen, punición y prisiones en Brasil: un retrato sin retoques. **Revista Quorum** (Universidad de Alcalá), Madrid, p.41-49, invierno 2006.

Akers, R. L. Rational Choice, Deterrence and Social Learning Theory in Criminology: The Path not Taken. **The Journal of Criminal Law & Criminology**, Chicago, v. 81, n. 3, 1990.

Akers, R. L. **Social Learning and Social Structure: A General Theory of Crime and Deviance**. Boston: Northeastern University Press, 1998.

Alves-Mazzotti, A. J.; Gewandsznajder, F. **O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Pioneiras, 1998.

Batitucci, E. Análise descritiva da criminalidade violenta no Brasil: o caso de homicídios em quatro regiões metropolitanas. In: ENCONTRO DA ANPOCS, 22, 1998, Caxambu. **Anais...** Belo Horizonte: ANPOCS, 1998.

Bauman, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

Bauman, Z. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

Beato Filho, C. C.; Reis, I. A. Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime. In: Henriques, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 385-405.

Beato Filho, C. C. *et al.* Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil de 1995 a 1999. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 5, p. 1165-1171, set./out. 2001.

Beato Filho, C. C. *et al.* Crime e estratégias de policiamento em espaços urbanos. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 3, p. 687-717, 2008.

Becker, H. S. **Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance**. New York: The Free Press, 1963.

Becker, G. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, Cicago, v. 76, n. 2, mar. 1968.

Beirne, P. Adolphe Quetelet and the origins of Positivist Criminology. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 92, n. 5, p. 1140-69, 1987.

Beirne, P. Towards a Science of *Homo Criminals*: Cesare Beccaria's *Dei Delitti e Delle Pene* [1991]. In: Beirne, P. **Inventing Criminology**: Essays on the Rise of 'Homo Criminalis'. Albany: SUNY Press, 1993.

Burgess, E. The Growth of the city: An introduction to a research project. In.: Park, R.; Burgess, E.; McKenzie, R. (Ed). **The city**. Chicago: University of Chicago Press, 1984 [1925]. p. 47-62.

Bursik R. J. Disorganization theories of crime and delinquency: problems and prospects. 1925. **Criminology**, 26, p. 519-551, 1988.

Bursik, R J.; Grasmick, H. G. **Neighborhoods and crime**. Lexington Books: San Francisco, CA, 1993.

Caldeira, T. P. R. Operação Rio e cidadania: as tensões entre o combate à criminalidade e a ordem judiciária. In: Reis, E.; Almeida, M. H. T.; Fry, P. **Política e cultura**: visões do passado e perspectivas contemporâneas. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1995.

Caldeira, T. P. R. Segurança pública e sequestros no Rio de Janeiro: 1995/96. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, Rio de Janeiro, n. 20, out./dez. 1997.

Caldeira, T. P. R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp/Paralelo 34, 2000.

Caldeira, T. P. R. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. **Ciência e Cultura**, Campinas, ano 54, n.1, p.44-46, jul./set. 2002.

Cano, I.; Santos N. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro, 2001.

Castells, M. The space of flows. In: SUSSER, Ida (Ed.). **The Castells reader on cities and social theory**. Oxford: Balckwell Publishers, 2002. p. 314-366.

Cicourel, A. V. **The social organization of juvenile justice**. New York, John Wiley & Sons Inc., 1968.

Clarke, R V. (Ed.). **Situational crime prevention**. Albany, NY: Harrow & Heston, 1992.

Clarke, R.; Cornish, D. Modeng offenders, decisions: a framework for research and policy. In: Tonry, M.; Morris, N. **Crime and justice: an annual review of research**. Chicago: The University of Chicago Press, 1985. p. 147-187.

Clarke; R. V. G.; Felson, M. (Ed.). **Routine Activity and Rational Choice**. New Brunswick, NJ: Transaction Publishers, 1993.

Cloward, R.; Ohlin, L. **Delinquency and Opportunity**. New York: Free Press, 1960.

Coelho, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.12, n.2, p.139-161, abr./jun. 1978.

Coelho, E. C. **A oficina do diabo**: crise e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ/Espaço e Tempo, 1987.

Cohen, L. E.; Felson, M. Social Change and crime rate trends: a routine activitie approach. **American Sociological Review, Chicago**, v. 44, n. 4, p. 588-608, 1979.

Coleman, J. Social Capital in the creation of human capital. **The American Journal of Sociology**, Chicago, v. 94, p. 95-120, 1988.

DiCristina, B. Durkheim's theory of homicide and the confusion of the empirical literature. **Theoretical Criminology**, n. 8, p. 57-91, 2004.

Durkheim, E. **A divisão do trabalho social**. Lisboa: Presença, 1978.

Durkheim, E. **O suicídio**. Lisboa: Presença, 1987.

Elder Jr, G. H. Perspectives on the life course. In: Elder Jr, G. H. (Ed.) **Life course dynamics**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1985. p. 23-49.

Farrington, D. P. The development of offending and antisocial behavior from childhood: Key findings from the Cambridge Study in Delinquent Development. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, v. 36, n. 6, p. 929-964, 1995.

Farrington, D. P. Integrated Developmental & Life-course Theories of Offending. In: Sampson, J. R.; Laub, J. H. **A general age-graded theory of crime**: Lessons learned and the future of life-course criminology. New Brunswick, NJ: Transaction Publishers, 2005. p.165-181.

Farrington, D. Childhood Risk Factor and Risk-Focused Prevention. In: Maguire, M.; Morgan, R.; Reiner, R. (Ed.) **The Oxford Handbook of Criminology**. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 602-640.

Felson, M. **Crime and everyday life**. Thousand Oaks, California: Pine Forge Press, 1994.

Foucault, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.

Franco, M. L. P. B. **Análise de Conteúdo**. Brasília: Líber Livro, 2005.

Giddens, A. **Capitalismo e moderna teoria social**. Lisboa: Presença, 1972.

Gottfredson, M. R.; Hirschi, T. **A General Theory of crime**. Stanford: Stanford University Press, 1990.

Grove, W. M. *et al.* Heritability of substance abuse and antisocial behavior: A study of monozygotic twins reared apart. **Biological Psychiatry**, n. 27, p. 1293-1304, 1990.

Gurr, T. R. Historical Trends in Violent Crime: A critical review of the evidence. In: Tonry, M.; Morris, N. **Crime and justice**: An Annual Review of Research. v. 3. Chicago/London: University of Chicago Press, 1981. p. 295-352.

Hirschi, T. **Causes of delinquency**. Berkeley: University of California Press, 1969.

Hirschi, T. Crime and the Family. In: Wilson. J. Q. (Ed.). **Crime and Public Policy**. San Francisco: Institute for Contemporary Studies, 1983. p. 53-68.

Hirschi, T.; Gottfredson, M. Age and the explanation of crime. **The American Journal of Sociology**, Chicago, n. 91, p. 1-21, 1983.

Joseph, I. A Escola de Chicago. Entrevista a Valladares, L. P. e Kant de Lima, R. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 49, p. 3-13, 2000/1.

Katz, J. **Seductions of Crime**. New York: Basic Books, 1988.

Khan, T.; Zanetic, A. **O papel dos municípios na segurança pública**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009. (Coleção Segurança com Cidadania, ano 1, n. 1. Subsídios para Construção de um Novo fazer Segurança Pública)

Laub, J. H. *et al*. The public policy implications of a life-course perspective on crime. In: Barlow, H. D. **Crime and Public Policy: Putting Theory to Work**. Colorado: Westview Press, 1995.

Laub, J. H.; Sampson, R. J. Sutherland-Glueck Debate: On the sociology of criminological knowledge. **The American Journal of Sociology**, Chicago, v. 96, n. 6, p. 1402-1440, May 1991.

Laub, J. H.; Sampson, R. J. The long-term effect of punitive discipline. In: McCord, J. (Ed.) **Coercion and Punishment in Long-Term Perspectives**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

Laub, J. H.; Sampson, R. J. **Shared Beginnings, Divergent Lives: Delinquent Boys to Age 70**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2003. p. 165-181.

Maricato, E. Conhecer para resolver a cidade ilegal. In: Castriota, L. (Org.). **Urbanização brasileira: redescobertas**. Belo Horizonte: Arte, 1998. p. 78-91.

Matsueda, R. L. The Current State of Differential Association Theory. **Crime and Delinquency**, n. 34, p. 277-306, 1988.

McCord, J. A comparative study of two generations of native Americans. In: Meier, R. F. (Ed.). **Theory in Criminology**. Beverly Hills, Cal.: Sage, 1977. p. 32-83.

Mello Jorge, M. H. P. Violência como problema de saúde pública. **Ciência e Cultura**, Campinas, ano 54, n.1, p. 52-54, jul./set. 2002.

Merton, R. K. Social Structure and Anomie. **American Sociological Review**, Chicago, n. 1, p. 894-904, 1938.

Merton, R. K. Estrutura Social e Anomia. In: Merton, R. K. **Sociologia: Teoria e Estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1968. p. 203-270.

Misse, M. **Malandros, marginais e vagabundos**. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

Misse, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, 2007.

Moffitt, T. E. Adolescent-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. **Psychological Review**, Washington, n. 100, p. 674-701, 1993.

Newman, O. **Defensible space**. Nova York: MacMillan, 1972.

Nóbrega Júnior, J. M. P. **Homicídios em Pernambuco e no Brasil: dinâmica e relações de causalidade**. 2009. Disponível em: lanic.utexas.edu/project/etext/llilas/ilassa/2009/pereira.pdf. Acesso em 20 mar. 2010.

Paixão, A. L. A organização policial numa área metropolitana. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, 1982.

Paixão, A. L. **Recuperar ou punir? : como o Estado trata os criminosos**. São Paulo, Ática, 1987.

Paoli, M. C. P. M. Violência e espaço civil. In: Benevides, Maria Victoria *et al.* **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

Park, R.; Burgess, E. W. **Introduction to the science of sociology**. 2 ed. Chicago: University of Chicago Press, 1925a.

Park; R.; Burgess; E. W.; McKenzie, R. **The City**: Suggestions for the Investigation of Human Nature in the Urban Environment. Chicago: University of Chicago Press, 1925.

Park, R. E. A metrópole e a vida mental. In: Velho, Otávio G. (Org.) **O fenômeno urbano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. p. 26-67.

Peralva, A. Brésil: les nouvelles faces de la violence. **Cultures e conflits**, Paris, n. 6, p. 113-124, été 1992.

Peralva, A. **Juvenização da violência e angústia da morte**. Encontro Anual da Anpocs, 20, 1996, Caxambu. São Paulo: USP, 1996.

Peralva, A. **L'incivilité, la revolte et le crime**: violences juveniles dans la société de risque. Dossiê. Paris : École des Hautes Études em Sciences Sociales, 1997.

Peralva, A. **Violência e Democracia**: o paradoxo brasileiro. São Paulo : Paz e Terra, 2000.

Peralva, A. **Français d'origine étrangère: associationnisme, violence ET: politique**. Relatório de pesquisa. Paris: Cadis-EHESS/Institut des Hautes Etudes de la Sécurité Intérieure, 2002.

Pochmann, M. Violência e emigração internacional na juventude. **Ciência e Cultura**, Campinas, ano 54, n. 1, p. 39-43, jul./set. 2002.

Preteceille, E.; Valladares, L. A desigualdade entre os pobres: favela, favelas. In: Henriques, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2000. p. 459-485.

Raine, A. **The Psychopathology of Crime**: Criminal Behaviour as a Clinical Disorder. San Diego, Cal.: Academic Press, 1993.

Ramos, S. Repostas brasileiras à violência e novas mediações: o caso do grupo cultural AfroReggae e a experiência do projeto Juventude e Polícia. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, 2006.

Ramos, S. Direito à segurança: um desafio para o Brasil. In: Roque, A.; Pietricovsky, I.; Moroni, J. A. (Org.) **Pensando uma agenda para o Brasil**: desafios e perspectivas. Brasília: INESC, 2007.

Ratton, J. L. *et al.* Violência endêmica: Relatório de pesquisa homicídios na cidade de Recife: Dinâmica e fluxo no Sistema de Justiça Criminal. **Revista do Ministério Público do Estado de Pernambuco**, Recife, 2006. Edição Especial.

Reiss, A. J. ; Farrington, D. P. Advancing knowledge about co-offending : Results from a prospective longitudinal survey of London males. **Journal of Criminal Law and Criminology**, n. 82, p. 360-395, 1991.

Robins, L. N. Study childhood predictors of adult outcomes: Replications from longitudinal studies. In: Barret, J. E.; Rose, R. M.; Klerman, G. L. (Ed). **Stress and Mental Disorder**. New York: Reven Press, 1979. p. 219-235.

Rocha, M. H. **As ocorrências de homicídios nos Municípios de Minas Gerais em 1991 e 1998**. 2003. Dissertação (Mestrado em Tratamento da Informação Espacial) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

Rocha, M. H. *et al.* Urban Morphology and Criminality: the disorder of the space as favorable condition to the aggravation of crime. In: INTERNATIONAL SEMINAR ON URBAN FORM, 2007, Ouro Preto. **Anais...** Ouro Preto: ISUF, 2007a. v. 1. p. 1-19.

Rocha, M. H. *et al.* A morfologia urbana e a e a desorganização do espaço como condição favorável a exacerbação do crime. **Revista Médica de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 17, p. 272-280, 2007b.

Rock, P. Sociological Theories of Crime. In: Maguire, M.; Morgan, R.; Reiner, R. (Ed.). **The Oxford handbook of criminology**. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 2-42.

Sampson, R. J. Effects of socioeconomic context on official reaction to juvenile delinquency. **American Sociological Review**, Chicago, v. 51, p. 876-885, Dec.1986.

Sampson, R. J.; Groves, W. B. Community structure and crime: testing social - disorganization theory. **The American Journal of Sociology**, Chicago, v. 94, p. 774-802, 1989.

Sampson, R. J. *et al.* Neighborhoods and violent crime: a multilevel study of collective efficacy. **Science**, p. 918-24, 1997.

Sampson, R. J.; Laub, J. H. **Crime in the making: Pathways and turning points through life**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.

Sampson, R. J.; Laub, J. H. Life-Course desisters? Trajectories of crime among delinquent boys followed to age 70. **Criminology**, v. 41, n. 3, p. 301-339, 2003a.

Sampson, R. J.; Laub, J. H. Desistance from Crime over the Life Course. In: Mortimer, J. T.; Shanahan, M. J. (Eds.). **Handbook of the life course**. New York: Kluwer Academic/Plenum Publishers, 2003b. p. 295-309

Sampson, R. J.; Laub, J. H. Seductions of method: Rejoinder to Nagin and Tremblay's "Developmental Trajectory Groups: Fact or Fiction?" **Criminology**, v.43, n. 4, p. 995-913, 2005a.

Sampson, R. J.; Laub, J. H. A General Age-Graded Theory of Crime: Lessons Learned and the Future of Life-Course Criminology. In: Farrington, D. (Ed.). **Integrated Developmental & Life-Course Theories of Offending**: Advances in Criminological Theory. New Brunswick: Transactions Publishers, 2005b. p.165-181.

Sampson, R. J.; Laub, J. H. A Life-Course View of the Development of Crime and When Prediction Fails: From Crime-Prone Boys to Heterogeneity in Adulthood. **Annals of the American Academy of Political and Social Science**, n. 602, p. 12-45; 73-79, 2005c.

Santos, J. V. T. dos. Microfísica da violência, uma questão social mundial. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 54, n. 1, Jun. 2002.

Sapori, L. F. **Segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

Sapori, L. F.; Batitucci, E. C. Análise descritiva da incidência de homicídios na região metropolitana de Belo Horizonte: 1980-1995. **Oficina**, Belo Horizonte, ano 7, n.11, p.83-107, fev. 2000.

Sapori, L. F.; Wanderley, C. B. A relação entre o desemprego e a violência na sociedade brasileira. In: CADERNOS de Adenauer II. **A violência do cotidiano**. São Paulo: Fundação Kinrad Adenauer, 2001. p. 42-73.

Sapori, L. F. *et al.* A relação entre o comércio do crack e a violência urbana na região metropolitana de Belo Horizonte. In: Sapori, L. F.; Medeiros, R. (Org.) **Crack: um desafio social**. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010.

Shaw, C.; McKay, H. D. **Juvenile Delinquency and Urban Areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

Shaw, C.; McKay, H. D. **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1969.

Silva, L. A. M. da. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

Silveira, A. M. **Prevenindo homicídios: avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte**. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

Silveira, A. M. A prevenção de homicídios: a experiência do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras. **Educação e Realidade**, v. 33, n. 2, p. 163-176, jul/dez. 2008.

Smith, D. J. Crime and the Life Course. In: Farrington, D. **Integrated Developmental & Life-Course Theories of Offending**. New Brunswick, NJ: Transaction Publishers, 2007. p. 641-683.

Soares, G. A. D. **Não matará**: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.

Souza, L. A. F. Some notes on violence, crime and human rights. **Perfil & Vertentes**, Assis, v. 15, n. 1, p. 1-20, 2003.

Sutherland, E. H.; Cressey D. **Principles of Criminology**. Chicago: J. B. Lippincott, 1955.

Sykes, G. M.; Matza, D. Techniques of Neutralization. **American Sociological Review**, Chicago, n. 22, p. 664-670, 1957.

Tilly, C. Collective Violence in European Perspective. In: Graham, H. D.; Gurr, T. R. (Ed.). **Violence in America: Historical and Comparative Perspectives**. Staff Report to the National Commission on the Causes and Prevention of Violence. Washington: U. S. Government Printing Office, 1969. p. 5-35.

Valladades, L. P. **A invenção da favela: do mito de origem à favela**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

Vargas, J. D. **Estupro: Que justiça?** Fluxo do funcionamento e análise do tempo da justiça criminal para o crime de estupro. 2004. Tese (Doutorado) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

Warr, M. Age, Peers, and Delinquency. **Criminology**, n. 31, p. 17-40, 1993.

West, D. J.; Farrington, D. P. **Who Becomes Delinquent?** London: Heinemann, 1977.

Wirth, L. O urbanismo como modo de vida. In: Velho, O. G. (Org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Wolfgang, M. *et al.* **Delinquency in a Birth Cohort**. Chicago: University of Chicago Press, 1972.

Zaluar, A. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Zaluar, A. Crime e trabalho no cotidiano popular. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 28, p. 21-24, 1987.

Zaluar, A. O medo e os movimentos sociais. **Revista Proposta**, São Paulo, ano 23, n. 66, p. 24-32, 1995.

Zaluar, A. Exclusão e políticas públicas. Dilemas teóricos e alternativas políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 25, out. 1997.

Zaluar, A. Violência e criminalidade: saída para os excluídos ou desafio para a democracia? In: Miceli, S. (Org.). **O que ler para conhecer o Brasil**. São Paulo: Anpocs, 1999a. v. I.

Zaluar, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 3, 1999b.

Zaluar, A. A guerra sem fim em alguns bairros do Rio de Janeiro. **Ciência e Cultura**, Campinas, ano 54, n.1, p.32-38, jul./set. 2002.

Zaluar, A. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007.

Ziller, L. F. do N. **Violência e criminalidade em vilas e favelas dos grandes centros urbanos**: um estudo de caso da Pedreira Prado Lopes. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

ANEXO A

Nº	Medidas Aplicadas	Observação
I	Advertência – Repreensão verbal feita pelo Juiz. Poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria. Precisa ser assinada pelo adolescente (art. 115 do ECA).	
II	Obrigação de Reparar o dano – Se o ato infracional tratar de danos ao patrimônio, o juiz pode determinar que o adolescente devolva a coisa, indenize ou compense, por outra forma, o prejuízo à vítima (art. 116 do ECA).	
III	Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) – Consiste na realização de tarefas gratuitas, em instituições assistenciais, hospitais, escolas ou outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários ou governamentais (art. 117 do ECA).	Seu cumprimento não pode exceder a seis meses e sua atribuição deve respeitar às aptidões do adolescente. Não deverá ultrapassar oito horas semanais e nem afetar a escolaridade e jornada de trabalho semanal.
IV	Liberdade assistida (LA) – Aplicada sempre que for a medida mais adequada para acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente (art. 118 do ECA).	Durante o cumprimento da medida, permanece sob a supervisão de um orientador (pessoa capacitada, podendo ser designada por entidade ou programa de atendimento - art. 118, § 1º - ECA).
V	Semiliberdade (SL) – Possibilita ao adolescente a realização de atividades externas, independente de autorização judicial. É uma forma de progressão de regime que beneficia aqueles que já se encontram privados de liberdade e que ganham uma medida mais favorável.	Neste regime é obrigatória a escolarização/profissionalização, conforme art. 120 do ECA.
VI	Internação – constitui medida privativa de liberdade, e deve ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes. Está sujeita ao princípio de brevidade e excepcionalidade, levando-se em consideração a condição peculiar da pessoa em desenvolvimento.	Em nenhuma hipótese o prazo máximo para internação excederá três anos. Atingido, o adolescente será liberado ou colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

Fonte: Agência de Notícias da Infância Matraca. Guia sobre Medidas Socioeducativas para Jornalistas: como falar de adolescente em conflito com a lei. Disponível em: www.matraca.org.br/download/Guia_MSE_Final.pdf. Último acesso em: 20 jan. 2011.

ANEXO B

QUADRO 1

Cod.	Data nasc./ Id. do acautelado	Endereço	Tipo de casa/ Carac.	Composição familiar	Admissão no sist. Judic.	Artigo aplicado
A01	28/03/1994 16 anos	B. São Gabriel - Ibirité	Casa alugada	Mãe separada, 35 anos. Filhos: 4 irmãos; 3 vivos: Y1 (21 anos, viúvo, com 2 filhos), Y2 (<i>Baratinha</i> , 18 anos, cumprindo internação em Sete Lagoas), A01 (<i>Gaguim</i> , acautelado no CSESC), Y3 (14 anos, reside com a mãe). Os 2 primeiros são filhos de Z1. A01 e Y3 são filhos de outro pai.	8/10/2007	Art. 163 (Dano); Art. 157 (Roubo); Art. 176 (Fraude); Art. 33 (Tráfico); Art. 155; Art. 156; Art. 35; Art. 14; Art. 129.
A02	02/10/1991 18 anos	Beija-Flor - Contagem	Casa própria.	Pai e mãe de 51 anos. 3 filhos: Y1 (29 anos), Y2 (22 anos) e A02 (18 anos).	11/9/2009	Art. 33 (Tráfico); Art. 157 (Roubo seguido de morte) § 3º CPB
A03	19/11/1992 17 anos	Favela do Cafezal - Serra/ Belo Horizonte	Casa própria, dentro do aglomerado da Serra. Possui 07 cômodos com infraestrutura.	Mãe viúva, com 37 anos. 2ª união: padrasto e 3 filhos: Y1 (22 anos), A03 (17 anos) e X1 (12 anos).	24/5/2009	Art. 155 § 4º, IV, CPB (Furto qualificado); Art. 33 e 35; Art. 28, Lei 11343/06 (Adquirir, guardar, ter em depósito para consumo pessoal, drogas sem autorização).
A04	19/03/1992 18 anos	Bairro Jaqueline - Venda Nova	Casa alugada	Mãe solteira, com 48 anos. São 2 filhos de pais diferentes: Y1 (aproximadamente 23 anos) e A04 (16 anos).	17/11/2008	Art. 157 (assalto a mão armada).
A05	05/06/1992 18 anos	Bairro Letícia - Belo Horizonte	Casa própria, com 9 cômodos e estrutura básica.	Mãe separada, 38 anos e 3 filhos: A05 (18 anos), X1 (13 anos) e X2 (12 anos).	13/10/2009	Art. 129 §1º, III c/c 147 do CPB (lesões corporais com ameaça); Art. 159

A06	23/09/1992 17 anos	Alta Vera Cruz - Belo Horizonte	Casa alugada, 2 cômodos, sem nenhuma estrutura.	Mãe separada, 31 anos; filhos: Y1 (20 anos) e A06 (17anos); 2ª União - padrasto, mais 4 filhos: Y2; Y3; X1; Y4.	24/9/2009	Art. 157 (roubo); Art. 33 (tráfico)
A07	09/01/1992 18 anos	Contagem	Casa própria com infraestrutura. 4 cômodos.	X1 (19 anos, não reside com a família), A07 (18 anos), Y1 (16 anos), Y2 (14 anos).	4/7/2008	Art. 29, 14, 16; 33 e 35; 129 e 157.
A08	28/02/1992 18 anos	Morro das Pedras	Casa própria com 3 cômodos e infraestrutura precária	Pai falecido há 16 anos; mãe (41 anos); filhos: Y1 (24 anos), A08 (18 anos), padrasto: filhos -Y2 (15 anos), Y3 (desaparecido).	17/2/2009	Art. 121 (homicídio) e 157 (roubo) do CBP; Art. 33 (tráfico); MSE de Internação, Art. 157, § 2º, I, II e V c/c art. 14, II do CPB; e MSE de Int. art. 121, § 2º, IV do CPB e Art. 155
A09	14/01/1993 17 anos	Bairro Rosa Neves	Reside em casa própria de 8 cômodos, com estrutura regular.	Mãe (43 anos, viúva há 10 anos); 2ª união, padrasto - Y1 (22 anos, mora com a filha na Serra), X1 (19 anos), X2 (18 anos), A09 (16 anos), Y2 (15 anos, está preso), X3 (14 anos), Y3 (13 anos), X3 (13 anos).	27/5/2009	Art. 155, 33 e 121
A10	12/08/1994 16 anos	B. Cardoso - Barreiro	Casa alugada, infraestrutura básica	Mãe separada, 40 anos. Filhos: A10 (16 anos), Y1 (13 anos), Y2 (9 anos).	8/5/2009	Art. 14; Por sentenças: Art. 121 (homicídios) em 09/02/2009; Art. 33 em 24/4/2009; Art. 28 e 33 em 4/6/2009; Art. 121 a 23/3/2010
A11	20/07/1992 18 anos	Bairro Santa Tereza - BH / área invadida	A residência situa-se nos prédios invadidos, nomeados de "Torres Gêmeas"	Mãe casada, viúva, 37 anos. 8 filhos: X1 (24 anos), Y1 (21 anos), A12 (18 anos), Y2 (16 anos), Y3 (13 anos), Y4 (12 anos), Y5 (10 anos) e X2 (9 anos).	25/8/2009	Artigo 177 (furto); Art. 33; Art. 35, Art.14 e 155.

A12	7/5/1992 18 anos	Bairro Minas Caixa - São Gabriel/BH	Casa própria, de 14 cômodos, que abriga 8 pessoas.	Mãe casada, 39 anos; pai e 2 filhos: A12 e X1 (12 anos)	12/6/2007	Art. 108 do ECA, análogo à art. 33, §3º da Lei 11.343/06 Art. 103 do ECA, semelhante à art. 121, par. 2º, I. e IV, do CPB. (tráfico e homicídio).
A13	16/02/1991 19 anos	Bairro Providência (BH)	Casa alugada	Mãe adotiva, casada e separada, com 57 anos e mãe de 6 filhos. A13 ficou sob sua guarda a partir dos 2 meses e a chama de "vó"; ela tem mais seis filhos .	11/9/2009	Art. 33 (tráfico) - 02 Prestações de Serviços à Comunidade; MSE de internação pela prática do art. 121; 1º acautelamento devido a MBA - 1º ato inf. MSE; DOPCAD, art. 14
A14	26/01/1993 17 anos.	Pedreira Prado Lopes	Casa alugada. 04 cômodos. Possui infraestrutura básica.	Pai desconhecido; mãe com 36 anos e dois filhos: X1 (18 anos) e A14 (17 anos). Ela faleceu em 24/09/2009.	29/4/2009	Arts. 33 (tráfico) e 35 (associação ao tráfico); Art. 16 reincidindo 3 vezes; e art. 33 por mais 2 vezes.
A15	24/08/1991 19 anos	1º. Venda Nova/ 2º. B. Belmonte/ BH.	Casa própria de 04 cômodos com infraestrutura.	Pais casados, separados há 4 anos; mãe com 42 anos; 9 filhos: Y1 (27 anos, casado), Y2 (24 anos, casado), X1 (23 anos), X2 (20 anos), A15 (19 anos), Y3 (9 anos), X4 (6 anos), X5 (4 anos), X6 (3 anos).	29/3/2010	Art. 14 (Uso de drogas); Art. 33 (Tráfico) por 2 vezes; e art. 35. Art. 16 (usuário) por 3 vezes; Art. 121 (Homicídio); 6 Passagens no DOPCAD, 2 vezes, art. 28.
A16	25/02/1990 20 anos	Bairro Santa Terezinha - BH	Alugada, dois cômodos e banheiro.	Pais casados, mãe com 42 anos e 3 filhos: X1 (28 anos), Y1 (24 anos), A16 (20 anos).	30/12/2007	Art. 155 (furto), 157 (roubo) e art.28 (usuário); 06 passagens no DOPCAD e uma no CEIP.
A17	02/11/1991 18 anos.	Bairro São Paulo	Casa própria com infraestrutura básica.	Pais casados, mãe com 38 anos e 4 filhos: Y1 (19 anos), A17 (18 anos), Y2 (16 anos), X1 (15 anos).	31/10/2007	Art. 17; art. 28; Art. 33 e 35; art. 16 e 12.

A18	20/03/1990 20 anos	Bairro Nova Gramada	Casa alugada. Estrutura básica.	Pais separados há 16 anos; mãe (38 anos) e 6 filhos: Y1 (19 anos), Y2 (18 anos), Y3 (17 anos), A18 (16 anos), X1 (14 anos), Y4 (13 anos).	10/6/2008	157; 155 e art. 12. Art. 12 e 14/ art. 33 e 35.
A19	13/07/1992 18 anos	Bairro Milionários - Barreiro	Casa própria; 6 cômodos, infra-estrutura básica	Pai, mãe com 38 anos e 3 filhos: A19 (18 anos), Y1 (15 anos), Y2 (9 anos).	20/7/2008	Art. 33; art. 157; art. 309; Art. 33 e 35
A20	10/04/1993 17 anos	Buraco Quente, Pedreira Prado Lopes	03 cômodos, infra-estrutura precária.	Mãe separada, 38 anos; 2 filhos: Y1 e X1 - 2ª união; padrasto e mais 2 filhos: Y2 (18 anos), A20 (17 anos).	13/4/2009	Art. 33 e 35, referente a sentença de 26/05/2009; Art. 121; 14 e 15 e art. 35; Art. 329.

QUADRO 2

Cod.	Trajетória da internação no crime e infrações	Regimes aplicados	Transgressões na un. Refer.
A01	A01 apresenta sua trajetória nas ruas: <i>"comecei a me envolver desde os 10 anos fazendo pequenos furtos de velinha de carro. Com o dinheiro comprava roupas e usava drogas (thinner, maconha, coca) e cigarro. Aos 12 anos comecei como traficante na PPL; Concórdia. Aos 13 anos comprei arma (tem que ter objetivo, estratégia, alvo). Depois de comprar arma, produzi uma bomba caseira. Continuei vendendo maconha, pó e crack. Aos 14 fui pego, e não cumpri a LA de 28/07/2008. Continuei usuário de maconha e traficante até ser pego novamente. Dei entrada no CEIP-DB a 4/12/2008 e vim para cá (CSESC) a 24/4/2009. Nos últimos dois anos não morava com minha mãe."</i>	24/02/2007 - crime de dano ao patrimônio; 03 LA - remissão de todas - 29/04/2006; 19/03/2007; 08/10/2007. 1ª passagem a 25/02/2007, art. 163 (detenção por roubo); Passou pelo DOPCAD 11 vezes. Na 5ª passagem pela unidade foram-lhe atribuídas medidas de MSES da LA da semiliberdade. SL - 28/07/2008; Evadiu - 01/09/2008; 02 Internações: 20/01/2009, art. 33; 02/07/2009, art. 33 e 35; CEIP/DB em 04/12/2008, (Internação); Transf. CSESC 24/4/2009.	05 Transgressões em 2010: Fev.: Provocar tumulto Mar.: Faltar com respeito Abr.: Emprestar roupa para adolescentes com norma Jun.: Desrespeito com agente Jul.: Uso de substância proibida
A02	Aos 15 anos trabalhava: <i>"Trabalhava, mas não contentava com pouco, então eu fui pro tráfico. Aos 15 anos vendia droga, aos 16 anos comecei a fumar maconha. Quando tinha 17, 18 anos, pensei em parar de usar, e nesta época, comecei a praticar roubos a mão armada (lojas, tudo o que dava vontade). Minha 1ª passagem foi devido ao tráfico de drogas, fiquei acautelado três dias, recebi PSC, LA e não os cumpri e rodei de novo. O 2º ato foi por roubo e homicídio (...) Queria roubar algo grande. Estudava uns 6 meses o local. Juntei com um parceiro que sabia onde tinha coisas grandes e mais um – roubamos uma casa. Roubamos um monte de coisas e por desacerto tive que matar – crime de latrocínio (...). Também praticava roubos de carro com uma turma de 4 e tivemos que matar (...). Sofri uma vez uma advertência da polícia por estar dirigindo sem CNH, após ter sido batido. Era um carro roubado, escapei".</i> Relata, ainda, mais 3 homicídios: um por desacerto de drogas, outro por revidar a morte do amigo, e o terceiro, o mais brutal, a um adolescente dentro do CEIP-SB, passa constantemente por sua cabeça. <i>"Passei pelo CEIP-SC; CEIP-SB (...). Fui transferido para o CSESC (...)."</i>	CEIP-DB - 11/09/2009 - art. 157; CEIP-SB - 16/09/2009 - CSESC - 01/02/2010	7 transgressões: Risco de fuga Fev.: Urinou pela janela Mar.: Agressão física Abr.: Passar medicação para outro adolescente Mai.: Ofender e responder de forma desrespeitosa Jun.: Desrespeitou normas e induziu outro adolescente a fazê-lo

A03	Ele iniciou o uso de drogas aos 13 anos (cigarro, maconha e cocaína). Iniciou por influência de amigos. Pensa continuar com a maconha, em face de seu efeito tranquilizante. O primeiro ato infracional foi aos 15 anos. Com 16 anos vivenciou a segunda passagem no crime, a 25/05/2009. O mesmo pertence à gangue do S, responsável pela venda de drogas no local. Segundo o constante na fl. m desse Pron.D.A03 o acautelado, conhecido do GEPAR e integrante da Gangue do S, tinha a função de vigiar a chegada da polícia para os traficantes. A03 se diz ameaçado de morte onde traficava. Coursou até a 7ª série e deixou a escola devido às brigas das gangues. Não voltou mais à escola.	Recebeu LA a 13/01/2009 – desligado, recebendo MSE da LA;– 2º Acautelamento foi a 23/03/2009 pelo art. 28, recebendo LA a 23/04/2009;– 3º Acautelamento a 24/05/2009 pelo art. 33 a 29/06/2009 – recebeu MSE de Semi-liberdade a 06/07/2009; foi solicitado a comparecer no Juizado, em 16/07/09, recebendo MSE de Internação e encaminhado ao CEIP/DB, pelo art. 15517/07/2009 – 4º Acautelamento – Art. 33 – transferido do, para o CSESC – 30/10/2009.	No último bimestre envolveu-se somente em uma ocorrência negativa, recebendo sanção disciplinar.
A04	Iniciou atividade no tráfico de drogas bem próximo a penitenciária Nova Hungria. Jurado de morte e por medo, se junta a um grupo de amigos e matam esse indivíduo – crime que ainda está em trânsito aguardando julgamento. Foge com a família para Ribeirão das Neves. Envolveu-se com o tráfico novamente, onde foi acautelado por porte de arma de fogo que pertencia a um traficante da região. Passou a receber ameaças do dono da arma. Mudam-se para o Bairro Jaqueline. É-lhe atribuído o regime de MSE, da qual evadiu, justificando estar ameaçado de morte. A04 nega participação no crime, mas é capturado pela polícia e se diz ameaçado pelas guerras tanto na Pedreira Prado Lopes quanto no Morro do Papagaio. Cumpre internação no CSESC.	CEIP-DB 17/11/2008 - Regime de LA; CEIP-SB 18/07/2008 - Regime de SME - evadiu; CSESC 12/022010 - MSE de Internação, por tempo indeterminado.	Agressão verbal aos agentes. Descumpriu normas do regimento interno, mantendo em seu poder substâncias de teor alcoólico.
A05	Iniciou na criminalidade e uso de drogas (maconha, cocaína, loló e haxixe) aos 12 anos, depois cometeu roubos e, por fim, vendeu droga. Negou-se a fazer tratamento para desvincular-se da droga. O prestador de serviço da avó tem divergências com A05 e isso já gerou outros 2 processos que estão correndo; A05 já trocou botijão de gás, liquidificador e outros objetos da casa por droga. Possui trajetória de rua e atualmente não está indo nem à casa dos pais, porque está sob ameaça. Não se lembra do 1º ato infracional, já teve 3 reincidências de internação. Diz residir na rua e frequentar o centro de recuperação na Praça da Estação. Chegou a fazer tratamento de dependência química por 6 meses no CREVIP. Numa saída, envolveu-se com uma garota de 17 anos e não deu continuidade. A	– Recebeu LA em 15/05/2007 (recebeu a carta, mas não quis cumprir);– 2 PSC, em 16/11/2005 (não quis cumprir a medida foi extinta) e 26/02/2007 (não quis cumprir a medida);– 1ª passagem em 25/04/2007 pelo CEIP-DB pela prática do art. 129 e 147 do CPB;– 2ª passagem em 18/07/2007 e uma 3ª passagem em 13/11/2009 por MBA para cumprir uma internação imposta no seu 2º acautelamento.–	Desde a sua admissão no CSESC, o jovem adulto cometeu várias transgressões disciplinares, dentre as quais podemos citar: – pichação na sala da casa; – brigas com outros adolescentes; – ofensa a outro adolescente; – retardar o cumprimento de dever atribuído ao adolescente.

	casa da avó foi incendiada pelo grupo do tráfico. Possui um histórico extenso de marginalização. Aos 15-16 anos trabalhou como guardador de carro motivado pelo filho de 1 ano e 5 meses. <i>"Cumprir 7 meses de LA na prefeitura de Venda Nova"</i>. Tem ameaça de morte em Ribeirão das Neves, na favela da região onde sua mãe mora. Não consegue elaborar novos caminhos em sua vida fora da criminalidade.	CEIP 13/11/2009 CSESC 09/02/2010	
A06	Possui trajetória de rua, estava dormindo em um carro velho no Alto Vera Cruz. Tabagista desde os 10 anos, consome bebida alcoólica só em festas. A partir dos 14 anos, usuário de maconha e loló. Envolvimento com tráfico desde os 14 anos. Aos 14, foi pego no baile <i>funk</i> como usuário. Aos 15 anos, foi autuado por tráfico e aos 16 por roubo a mão armada. É possuidor de arma ilícita, um <i>"oitão"</i> (calibre 38). Ato infracional: roubo a mão armada a um posto de gasolina. Foi responsabilizado pelas agressões físicas (chutes e socos). <i>"Trata-se tanto de violência moral, quanto física"</i>. Passagens anteriores ao DOPCAD: Roubo, tráfico e desacato a autoridade. Em 17/07/2009, o adolescente encontra-se foragido da unidade de semiliberdade. Retorno ao CEIP pela prática de crime previsto no artigo 33. Após cometer um homicídio, é vítima de alucinações. Por indicação psiquiátrica, toma <i>rivotril</i>. O jovem não recebeu ameaças nem tem desavenças na região.	– CEIP-DB: 24/09/2009 – CSESC: 09/02/2010	– Desacato a autoridade; ameaçou de morte o agente dizendo que quando saísse da cadeia iria matá-lo: <i>"Não vai ter perdão"</i>. – Não há relatos sobre seu envolvimento com medidas de disciplina. – Envolvimento com ocorrências negativas relacionadas à disciplina.
A07	Aos 15 anos usou maconha, não gostou porque ficou <i>"lesado"</i>. <i>"Rodei com droga e revólver"</i>. Alegou que não faz mais uso de drogas, só vende. Reside em Contagem, mas frequenta a região do Morro do Borel (Venda Nova), onde está envolvido no tráfico, fazendo <i>"avião"</i> constantemente para os grandes. Reincidente por atos praticados e tipificados nos art. 29, 14, 16; 33 e 35. Comenta sobre os meios utilizados, o dinheiro recebido, o esquema de entrega das drogas, dentre outros. Entretanto, nega envolvimento com o tráfico, guerras e ameaças. <i>"Tava eu, o Z1 e o Z2, aí nós pegamos um Peugeot na Pampulha e resolvemos meter fita nas padarias da região."</i> Foram interditados pela polícia. Depois de um tiroteio devido à guerra de A07 e X1, a família se mudou para o interior. É responsável por portar arma de fogo, anunciar roubo e ameaça de morte. Foi novamente acautelado, o menino agrediu-o e pediu a um rapaz que o matasse. A partir daí começou a guerra na parte baixa do Confisco. Compareceu ao DOPCAD por mais de 6 vezes por porte ilegal de armas, uso e tráfico de drogas.	Ocorrências: DOPCAD - 06 vezes, tráfico de crack; tráfico e porte ilegal de arma; 04/07/2008 - art. 33; 14/11/2008: art. 33 e 35; 28/01/2009 - Art. 33; CEIP/DB: 14/05/2009 - 4 meses e 20 dias - art. 157 (assalto a mão armada - Peugeot); medida de MSE; CEIP - Responde por tentativa de homicídio; 4ª passagem no Centro; CSESC: 13/10/2009.	Cometeu transgressões disciplinares: 02 em janeiro (tentativa de fuga/ chutar portas e bater janelas); 01 em março (briga); 01 em abril (briga) e 02 em junho (briga/ ofensas e ameaças).

A08	Iniciou na criminalidade aos 10 anos. Foi detido na Delegacia de Divisão de tóxicos por porte ilegal de drogas. Já usou e vendeu maconha e cocaína. <i>“Rodei ainda por ato infracional do art. 33 (venda de crack e cocaína). Tenho guerra lá no Morro das Pedras. Fiquei pouco tempo no tráfico, aí voltei para o 157 que dá mais dinheiro que o tráfico. Tive passagens pelo 157, 155; mas também já rodei por porte de arma. Meus assaltos eram planejados: estudava o alvo; os hábitos da casa, horário. Geralmente com 4 a 5 adolescentes. Tem hora que é no susto (faz a hora). Já fiz uns 20 assaltos. Roubei principalmente no Grajaú, São Bento, Luxemburgo, Estoril, Nova Granada. Estou nessa desde os 15 anos. Antes roubava de pedestre. Fui pego umas 15 vezes. Parei. Dou um tempo quando o asfalto tá sujo [cheio de polícia]. Aí fui pego por tráfico. Evadi. Aí unificou os dois processos. No depoimento de minha namorada em um crime de homicídio cometido por um parceiro é que caiu a ficha. ‘Não matou ninguém’, e a juíza falou que está em aberto. Hoje, 17/02/2010, tive 8 passagens pelo CEIP. Em 06/07/2010, quando transferido para aqui (CESESC), vim condenado por homicídio qualificado. Se eu for solto, eu assalto. O tráfico é mais tranquilo; o assalto dá mais dinheiro”.</i>	22/11/2005 - CEIP/DB - art. 155; 08/05/06 - novo acautelamento, art. 155; 04/07/2006 - Novo acautelamento - CEIP/DB - art. 155 - Medida de SL; 07/11/2006 - ato infracional análogo ao previsto no art. 157 - SML - Ouro Preto. 17/05/2007 - fuga da Unidade. 15/06/2007 (Evadiu); 03/08/2007 - Readmitido; 24/08/2007 - Cumprimento da medida SL - CEIP/SB; 03/10/2007 - Internação por tempo indeterminado; Transferido para o CESESC a 05/10/2007.	- Perturbação da ordem; - Desrespeito junto aos agentes socioeducativos; - Oferecer resistência para adentrar no alojamento; - Chutar a porta do alojamento; - Exercer liderança negativa sobre os demais adolescente.
A09	Usuário de drogas a partir dos 11 anos. Parou o uso aos 14 anos. Envolveu-se aos 12 anos na criminalidade, mas desconhece os motivos. Não demonstra arrependimento quanto ao crime cometido. Sofreu apreensão por furtar rádio de carro. Usuário de maconha. 1º passagem: artigo 155. Estava sendo ameaçado por um colega de escola. Ele já tinha atirado em um. <i>“Fui até a casa dele com o Z1. Ele não tava em casa, quando tava indo embora, vi ele descendo do muro e ai dei um 1 tiro no peito e um na cabeça”.</i> Percebe-se que não há arrependimento frente ao crime cometido. Z1 trabalha para o traficante Buzim. Z1 e A09 são parceiros. A09 disparou sobre a cabeça da vítima 6 tiros por dívida de drogas. O menor A09 já cometeu outros atos infracionais, conforme CAC, demonstrando envolvimento com o tráfico de drogas. Faz uso de cigarros, bebida alcoólica e maconha. Nega envolvimento com o tráfico, apesar das evidências.	27/05/2009 - Artigo 108 do ECA – tipificado no artigo 175 e 69 1º Acautelamento; 20/11/2005 – desligado; 05/02/2005 - 2º Acautelamento; 06/11/2007 - tipificado pelo artigo 32 da lei 11/04/2006, desligado a 08/11/2007 3º e atual - Artigo 121 do CPB, sendo apoiado a MSE da LA. CEIP/DB: 27/05/2009; CESESC: 30/10/2009	Não se envolve em brigas ou tumultos na Unidade.

A10	Uso de drogas aos 11 anos (maconha e crack). Iniciou aos 12 anos suas relações como traficante e usuário, junto de seus colegas. Uso: 5 cigarros de maconha: pela manhã/tarde; cocaína só nos finais de semana. <i>"Fui pego porque 'xinovaram ele'"</i>. Recebeu LA ou acautelamento provisório. Faturava uma dezena de mil. <i>"Pude então comprar tênis, roupa, tudo que desejava"</i>. Aos 13 anos foi detido na Divisão de Tóxicos por porte ilegal de armas. Aos 14 anos, retorna à SISCOSB. Sua mãe o isenta de responsabilidade, alegando briga entre gangues. Entretanto, ele se contradiz. <i>"O mundo do crime é cabuloso: festa todo dia; raio [cocaína], bebida"</i>, denotando grande fascinação pelo mundo do crime. Tem 10 revólveres calibre 38 [oitão]; 3 PT 21 tiros; 3 Macaquinhos. Estão em guerra: os meninos do SMORF versus Av. A. Aos 28/12/2008, responde por 2 crimes de homicídio. Internação provisória. Respondeu em regime de LA. Em 08/05/2009, foi transferido do CEAD/Lindeia. Constam 6 passagens pelo CEIP. Não queria sair; chorou. Dentro do CEIP-SB cometeu mais um homicídio <i>"safado tem que pagar: estuprador"</i>. Relata o crime com frieza de detalhes. <i>"Três homicídio não é nada; todo safado merece morrer; fui eu e o menorzinho que fizemos a Tereza"</i>. Em 15/06/2009: depredação ao patrimônio público, ameaças, agressão verbal e tentativa de agressão física. Mente e tenta ser convincente. Cai em contradição. Tenta responsabilizar o meio: <i>"Vocês não quiseram me ouvir, agora deu no que deu"</i>. Submete-se a uma medida sócio-educativa de internação por tempo indeterminado, pelo crime.	CEIP/Lindeia; CEIP/DB; CSESC.	Não apresentou comportamento desviante, brigas ou motins.
A11	Iniciou aos 11 anos de idade no tráfico de drogas (<i>"queria curtir"</i>). Vendia crack e envolveu-se com roubo. Aos 14 anos, passou a fazer uso de substâncias ilícitas (maconha). Envolvido por roubo (1ª vez: Artigo 177 [furto]). Roubou com força física, usando da violência, atirando a vítima ao chão. Foi preso. O adolescente revelou ser usuário de drogas e possuir envolvimento com tráfico: distribuía buchas de maconha, papelotes de cocaína e vitaminas entorpecentes. <i>"O roubo é no descuido. Eu assaltava: Buritis, Savassi, padaria, lanchonete, tendo como alvo o caixa. Muitas vezes estudava antes de roubar"</i>.	CEIP/DB - 25/08/2009; CSESC: 25/01/2010.	Ocorrências negativas, relacionadas com a indisciplina. Relata ter brigado com um colega alcoólatra na internação. Ameaçado de morte. Isso o levou a evadir, com medo de ser morto.

A12	Está acautelado desde o dia 06/01/2010, conforme art. 108 do ECA. Autuado por prática semelhante no Art. 33, § 3º, Lei 11.343/06. Diz que já vendeu drogas em 2007. Depois do 1º acautelamento interrompeu tal atividade. Tem quatro passagens pelo DOPCAD por suspeita de assassinato (Art. 121, MBA). Em sua última passagem foi acusado de ter <i>apagado</i> o menino que matou seu colega no portão da escola. Vivencia o medo de acontecer o mesmo com ele. Ele viveu LA por porte de arma. <i>"Não faltou gente para me chamar pra matar mais. Ai eu cortei as amizades"</i>. Seu pai sabia que ele estava mexendo com coisa errada: <i>"Ele parou de vender, de mexer com essas coisas, mas também por medo de morrer, ele matou. A pessoa vai entrando nesse horror e vai contando vantagem. Enquanto estava andando com a turma, ele não via nada de mal"</i>. A12 (Rato) foi preso porque assumiu guarda de drogas e arma que o colega deixou em sua casa. Aos 14 anos, um traficante lhe pediu para que guardasse armas e drogas em sua casa. No dia seguinte, a polícia apreendeu a droga e arma, acarretando em sua 1ª passagem no CEIP. Ele assumiu, por temer uma possível retaliação em sua vida. Alega também ter cometido homicídio para vingar a morte de seu amigo, adotando uma postura de banalização frente ao ato. <i>"Matei porque fui ameaçado"</i>. Em 2007, iniciou envolvimento com o tráfico. <i>"Tem guerra entre as bocas."</i> Passou duas vezes pelo DOPCAD, recebeu uma LA e uma Internação. Já cometeu roubo de carro com mais três pessoas. Relata que iniciou o uso de maconha em 2008, usando-a de maneira abusiva. <i>"Por medo parou de mexer; por medo de morrer ele matou; matou porque foi ameaçado"</i>.	CEIP – DB: 06/01/10; CEIP – SB: 08/01/10; CESESC: 20/04/10	Não apresentou comportamento desviante, brigas ou motins.
A13	Sua vida infracional se iniciou com tabagismo aos 14 anos e, aos 16, começou a usar maconha e loló. Assume-se como dependente químico. Depois, começou a traficar, vendendo maconha e crack, e a andar armado para defender-se dos traficantes do bairro vizinho. Foi preso (Art. 14). Saiu num dia, e no outro cometeu o ato que ensejou sua internação, assumindo a autoria. <i>"Eu roubava e fazia pichações para dar 'ibope', pois é minha marca registrada. Não sei porque dizem que sou temido. Tem diferença entre ser temido e respeitado. Não sou nenhum deles. Mas esta fase já acabou"</i>. Seu envolvimento se deve à prática infracional referente ao Art. 33 da Lei 11343/06 (tráfico). Ele já recebeu 02 Prestações de Serviços à Comunidade, sendo uma em 10.11.2008, pelo Art. 33, e a outra em 11.01.2009. Ambas não foram cumpridas. O ato infracional que o levou a receber	CEIP/DB - 02/04/2009; CESESC - 11/09/2009	No ano de 2010 ele cometeu 03 transgressões disciplinares: a primeira a 1º de maio (abster-se do asseio do alojamento), a segunda em 02 de julho (fazer uso de substância proibida e não comparecer às atividades escolares) e a terceira foi uma briga com outro adolescente interno no CESESC.

	uma MSE de internação foi a prática do art. 121, § 2º, II e IV do CPB, homicídio cometido por motivo fútil e mediante traição, dissimulação. Ele foi admitido no CEIP-DB em 02/04/2009 e sentenciado a 19/05/2009. Chegou ao CSESC a 11.09.2009.		
A14	Faz desde os 12 anos uso de maconha (2grs ou 2 a 3 cigarros por dia), além de já ter experimentado cocaína. Possui envolvimento com o tráfico e sua família tem conhecimento. Fatura N2 por semana. Sua primeira passagem: Usuário de maconha (Art. 16), 15 anos; e Art. 32 (tráfico). <i>“Experimentou cocaína e deixou porque acaba com os outros”</i> . Está envolvido com o tráfico há três anos. Sua segunda passagem pelo CEIP, como acautelado (interno) se deu a partir de 16/07/2008. Foi pego por denúncia. Estava em casa, <i>“tinha 15 papel de pedra”</i> . Nega o consumo de bebidas alcoólicas/uso de cigarro. Diz que <i>“antes não faltava nada para mim. Com os 3.000,00 comprava tênis, gastava no baile e com mulher. Adolescente é muito descomplicado”</i> . Foi encaminhado para tratamento psicológico, e para o regime de Liberdade Assistida (LA). Sua terceira passagem pelo CEIP foi em 18/08/2008, portando 35 pedras de crack, compradas na PPL (Pedreira Prado Lopes). Como traficante de crack, portava em sua primeira infração 15 pedras, e 35 pedras em sua segunda infração. Enquadrado nos Artigos 14, 33 (duas vezes) e 16 (três vezes), fuma dois maços de cigarro por dia e afirma ter deixado de consumir crack de modo compulsivo.	CEIP/DB - 29/04/2009; CSESC - 29/09/2009.	Em 2 de Junho de 2010, colocou em risco a integridade física e moral dos adolescentes e da comunidade educativa, ao agredir outro adolescente interno. Em 23 de Junho de 2010, arremessou uma carteira no agente, recebendo sanções disciplinares. Já foi advertido por uso indevido de roupas e objetos de higiene pessoal fornecidos pelo CSESC.
A15	Aos 10 anos, já era usuário de cocaína, maconha e crack, que já abandonou. Com passagens pelo Conselho Tutelar, já foi submetido a tratamento no CEP A1 desde 2005 e excluído em 2007 por ausências. Aos 16 anos assassinou o ex-companheiro de sua mulher, que tem 17 anos e está grávida. Frio, não demonstra arrependimento por ter cometido o assassinato, além de vender utensílios de casa para adquirir droga. A mãe de A15 relata que recebe ameaças de traficantes quase diariamente, e que pagou muitas de suas dívidas.	Passagens anteriores: DOPCAD; Vara da Infância e Juventude, possuindo histórico infracional ligado ao tráfico de drogas. Enquadrado no Art. 121 do CPB. CEIP/DB - 12/10/2008 (Art 121). Transferido para CEIP/SB em 15 de Outubro de 2008 e para o CSESC em dezoito de Outubro de 2008.	Não tem demonstrado implicações no que tange às normas sociais educativas. Evoluiu em medidas negativas: desrespeito e ameaça a agentes, causou transtorno no núcleo, faz uso indevido de roupas e objetos de higiene pessoal fornecidos pelo CSESC, além de ter colocado em risco a integridade física e moral dos adolescentes e da comunidade educativa.
A16	Usa maconha e recusa-se a fazer tratamento. Bebe, fuma, e aparenta ser violento, visto que frequentemente ameaça bater. Saiu do abrigo porque se sentiu ameaçado por um policial civil. Apreendido quando roubava dinheiro em um salão de beleza, com acuação das pessoas, em companhia de um amigo que estava	1ª passagem art. 157(roubo a mão armada); 2ª passagem art. 14 (porte ilegal de arma); 3ª passagem art. 33 (tráfico) e 37; 4ª passagem art. 37 5ª e 6ª passagem art. 33; 7ª	Após vários atos infracionais agrediu um agente do serviço educativo com um <i>chuço</i> (BO 30/03/2010). 21/07/2010 Agrediu fisicamente, com chutes e o <i>chuço</i> , um colega de

	armado. <i>“Se minha mãe tivesse conversado comigo eu não tinha entrado para o crime, mas ela só batia de verdade. Aí fiquei revoltado”</i> . Praticava uma média de 4 assaltos a mão armada por semana, em companhia de uma quadrilha. Em seu último assalto, a vítima, uma jovem, resistiu. <i>“Deu coronhadas nela e evitou que o colega a matasse [como se isso o redimisse da ação criminosa]. Nessa rodei e fui apreendido. Minha mãe não aceitava o dinheiro do roubo, mas minha namorada sim. Ela só pensava em dinheiro. Invadimos uma lotérica em Betim e faturamos vinte e cinco mil”</i> . O adolescente se encontra em situação de risco tanto pessoal quanto social. Encontra-se amplamente envolvido com a criminalidade. (Não possui referência de alguém que lhe imponha autoridade). <i>“Fui gerente de droga no B. Santa Terezinha (Pampulha), regional oeste”</i> .	passagem: acautelação. Internações: CEIP/DB:3012/2007; CEIP/SB: 02/06/2008; CSEJ: 02/06/2008; CEIP/DB: 11/03/2010; CSESC: 09/06/2010.	alojamento.
A17	Iniciou no crime aos 13 anos como usuário de maconha e traficante por vontade própria. Teve 06 passagens pelo DOPCAD, desde posse de droga (Art.16) a pilotar motocicleta sem carteira (Art. 33). Usa maconha há 617 meses. Possui uma casa construída com dinheiro do tráfico. Ela vai ser indenizada porque está em região de risco. Em 20/05/2008, já ingressado no CEIP/DB, agrediu o agente. Ao chegar ao CEIP, apresentou reação bastante intempestiva: mostrou insatisfação com o companheiro de alojamento. Vendia crack porque é o que dá dinheiro. Já matou 3 a 4 pessoas. <i>“Se você tem pedra no caminho, vai e mata a penca. Fiz outras mortes junto com meus camaradas por dívida de droga”</i> .	Histórico pregresso do caso: DOPCAD (06 vezes por tráfico e uso); CEIP/DB - 05 vezes - IDEM) 1ª passagem: 30/10/ 2007 (ferindo o Art. 33); 2ª e 3ª passagens: feriu o Art. 33 (05/01/2008); 4ª passagem: Autuado nos Art. 33 e 35 (tráfico e associação ao tráfico); CEIP/DB: Art. 28 (usuário de drogas); 5ª passagem: 28/11/2008 (por ocasião do Natal evadiu no indulto do Natal). 6ª Passagem: 17/10/2009, art. 33 e 35, tendo recebido MSE de Internação a 22/04/2009, CSESC.	Não tem apresentado comportamento infrator na instituição.
A18	<i>“Começou a vender drogas aos 8 anos de idade, porque gostava de ter tudo. Ganhava \$ por dia e com este dinheiro podia comprar muitas coisas”</i> . Fascinado pelo tráfico, não demonstra interesse em largá-lo: <i>“quem nasceu para o tráfico, vai morrer no tráfico”</i> . Possui duas passagens pela polícia. Seu 1º ato infracional foi aos 13 anos, <i>“um casal oferecia um celular para comprar”</i> . Quando a polícia chegou, levaram todos para a delegacia. Encaminharam-no ao Centro de Internação Provisória pelo Art. 157 § 2º II do CP. É reincidente por várias vezes. Está em cumprimento de medida socioeducativa de LA. Ao ser perguntado pelas guerras diz: <i>“eu não tenho guerra com ninguém. Eles é que tem comigo. Estão querendo me matar, porque quando a gente ganha dinheiro eles ficam de olho</i>	1ª passagem Art. 157 (roubo a mão armada); 2ª passagem Art. 14 (porte ilegal de arma); 3ª passagem Art. 33 (tráfico) e 37; 4ª passagem Art. 37; 5ª e 6ª passagem Art. 33; 7ª acautelação; Reincidências no CEIP: duas vezes. CSESC	Enquanto no CEIP - DB, não se envolveu em tumultos 16/06/2008. No CEIP/SB colocou junto com 1 grupo de adolescentes fogo em colchões. Relata ter desentendimentos com o agente. Já no CSESC: – <i>“eu pedi para parar aqui (...)”</i> .

	<i>grande". Na 5ª passagem pelo SJ, lhe foi sugerida uma medida socioeducativa mais enérgica, uma vez que corre risco de vida. O mesmo vende drogas de um conhecido traficante. Na 6ª passagem, foi enquadrado nos Artigos 16 e 12. "Más amizades pra caramba".</i>		
A19	<i>Começou a envolver-se "com más companhias na escola, uma vez que nesta estudavam várias crianças e de todos os tipos". A seguir, envolveu-se com traficantes de 2 favelas próximas ao seu bairro (Milionários, na região do Barreiro), onde predominava intenso tráfico de drogas. Seu envolvimento com a criminalidade se deu aos 14 anos, quando foi pego com drogas, resultando numa LA. Foi novamente pego por tráfico, recebendo a MSE a SL, não comparecendo para cumpri-la. Dois meses depois cometeu roubo a mão armada com coação das vítimas, compreendido no art. 157. Tempos depois, foi pego por roubo e começou a cumprir a SL, quando recebeu regressão de medida e foi enviado ao centro de internação em 01/09/2009.</i>	CEIP/DB - 01/09/2009 CSESC - 18/12/2009	Não houve acometimento de qualquer infração no decorrer do período em que ele se encontra acautelado.
A20	<i>De mãe alcoolista, A20 foi, segundo relato do pai, criado solto após a separação. "Ele se envolveu na criminalidade devido à localidade da residência. Começou buscando cigarro e marmitex para os traficantes da região. Já cheguei a buscá-lo por mais de 5 vezes na boca. Prometi-lhe que a partir da 6ª, não mais daria assistência. Meu afastamento dele favoreceu sua imersão na clandestinidade. Desconheço guerras ou ameaças de morte ao meu filho". Já A20 relata que parou de estudar na 6ª série, porque estava envolvido com o crime. "Comecei aos 13 anos como usuário de cocaína, depois envolvi com o tráfico. Envolvi com um colega com o qual traficava e ia a bailes de Funk, etc. Fui preso e fugi do CEAD. Vendia crack e tirava uns \$ por semana. Minha mãe sabia e aceitava as paradas de mil graus. Já estive preso 2 vezes no CEIP e no CEAD".</i>	Cumpriu MSE de internação no CEAD/Lindéia devido Art. 121 e Art. 14 e 15; e Art. 35 no período de 13/11/2007 a 07/04/2009, quando evadiu. CEAD/DB: ingressado em 13/04/2009; transferido para o CSESC em 18/09/2009. Está acautelado pela prática dos atos infracionais constantes dos Artigos 33 e 35, 2º sentença de 26/02/2009.	A20 se envolveu em 11 ocorrências negativas desde que chegou ao CSESC, em 18/09/2009.

QUADRO 3

Cod.	Dados da Infância	Familiares implicados no crime e/ou grupo de colegas	Participação da família no processo de internação
A01	10 anos: Pequenos furtos para compra de roupas 11 anos: Uso de drogas 13 anos e ½: Não reside com a mãe; constantes conflitos.	Um irmão assassinado no crime, enquanto ele escapou. Y2 (Baratinha) é ladrão e se envolveu em guerra de bocas, levou 5 tiros mas escapou. Teve um tio que já esteve preso por tráfico.	A família não tem comparecido às visitas aos domingos. Quanto à participação da genitora, no início era agressiva e sensacionalista. Nunca compareceu a nenhuma reunião do grupo família. Não tem bom relacionamento com as técnicas da UR CESESC. O pai já compareceu algumas vezes, acompanhado do tio DP. Este acompanha o progresso do sobrinho semanalmente via telefone.
A02	<i>"A gravidez foi muito desejada. Foi sempre muito calmo, tranquilo. O pai sempre foi rigoroso e ignorante. Criança muito bajulada. Dizem 'que dei muita liberdade a ele'"</i> (fala da mãe).	Por influência de grupo de colegas, usou maconha. Parou sem necessidade de tratamento. <i>"Eu era amigo dos ladrões, eu andava com pessoas que roubava, vendia drogas, outros trabalhavam"</i> . Na família, somente ele é ligado ao crime.	A família o visita sempre aos domingos. A mãe já buscou o Conselho Tutelar pelo uso da droga. Encaminhado ao tratamento toxicológico no Projeto Vida 6 meses. Os pais resistem em compreender a norma: <i>"Meu filhinho vai ficar aí até quando?"</i> , apesar das intervenções da Unidade junto deles.
A03	Quando o pai era vivo, tudo o que fazia era "bonitinho". O pai falava palavrão, mexia com mulheres e ensinava para A03. Foi criado em um ambiente horrível. Sua casa era um antro. A03 tem fixação em bandidos.	O pai também mexeu com drogas. A família materna é muito liberal. Tem outras pessoas ligadas no crime. Ele iniciou o uso de drogas (cigarro, maconha e cocaína) por influência de amigos.	A família visita sempre aos domingos. Participa de grupos de família na URCESESC. Há o envolvimento de tias e sobrinhos. Todos vibram pelo seu crescimento. Mãe programa mudar de bairro para ajudá-lo.
A04	A04 foi uma criança muito tímida, muito calada, mas nervoso e chorava muito. Foi uma criança boa e é bom até hoje, amoroso. Na escola diziam que ele era muito preguiçoso.	<i>"A turma que ele anda é da pá virada"</i> . Todo mundo fala, mas A04 não diz nada quando eu falo. O irmão é usuário de droga.	A mãe visita sempre. Só falha se não tiver dinheiro. Trabalha em faxina. Tem uma renda menor que o salário vigente em 2010. É amorosa nas visitas e nas ligações. Seu irmão também está preso. A mãe se divide entre eles. As conversas telefônicas são tranquilas. A04 é muito preocupado com ela. Quer sair logo, trabalhar e cuidar dela.

A05	Aos 4 anos, a avó paterna o criou. Ele retorna a casa da mãe, onde vivem o padrasto e mais duas irmãs, todas do primeiro casamento. Na casa da avó ele ficou sem limites: bajulado por ela e pelo pai. A infância foi boa: brincava de bola com os irmãos e os vizinhos, e aos 12 anos trabalhou como carregador no <i>sacolão</i>. Segundo a mãe, a relação com A05, depois da separação, ficou conflituosa. Parece que a mãe desloca a decepção do casamento dela para o filho. Isso se estende até a adolescência, quando ela diz que não consegue elaborar saídas eficazes que possam contribuir com mudanças na vida do adolescente. Ela já fez trabalhos terapêuticos para tentar modificar a relação com o filho, mas não conseguiu. A presença dele na casa é risco de vida para a família, uma vez que ele vem sofrendo ameaças de traficantes da região. Existe um programa de proteção de vítimas de ameaça de morte, mas A05 se negou, disse que não precisa de proteção. A05 relata que a relação entre os pais se tornou distante, esporádica e formal após a separação. Para ele, a avó tem uma posição de destaque em sua vida. <i>"Sempre me ofertou atenção, amor e preocupação"</i>.	<i>"O pai é usuário de droga. Tem um tio de 35 anos que morava no mesmo lote que nós, que rouba e é usuário de droga e que nunca passou pela detenção e Douglas sabia. Possui envolvimento com pessoas ligadas diretamente ao mundo das drogas"</i>.	A mãe tem ações divididas. Está presente, mas responsabiliza a avó e o pai pelas ações do filho. Visita o filho aos domingos. É afetiva, mas dura. Como o filho tem guerra na sua região e na região em que mora com o pai, ela sabe o preço que pode pagar por isso. A avó, embora tenha sofrido um AVC, também o visita, na cadeira de rodas. O pai, de quando em quando, o visita. A mãe ainda não consegue elaborar saídas eficazes que possam contribuir para mudanças efetivas na vida do filho. Tem uma relação superficial e distante com o ex-marido, muito mais de acusação. A culpa é dele pelo filho ser assim, mas, no fundo, sabe que também tem grande responsabilidade nisso. Tem frequentado o grupo de família da URCSESC. Ele diz querer morar com ela quando obtiver sua liberdade. O pai também programa recebê-lo em outro local. Sua irmã também irá morar com o pai.
A06	<i>"A minha infância foi boa, jogava bola, mexia com os outros, zoava em cima do telhado"</i>.	Quem mais usa droga na família são o pai e a irmã. X1 esteve presa juntamente com o companheiro. Segundo o adolescente, a irmã comete furtos e está envolvida com a exploração sexual na regional centro-sul de Belo Horizonte. Everton se ligou ao crime após ir residir com o pai, que é dependente químico. O pai já foi traficante, é dependente de crack. O pai cometeu um homicídio sem intenção de matar. Começou a vender drogas juntamente com dois primos. Vendiam <i>vovó</i> (cocaína), <i>mato</i> (maconha) e <i>doce de leite</i> (crack). <i>"Meu pai é noiado, ele usa crack"</i>.	A mãe o visita esporadicamente, e se compromete com a vida do filho, através de projetos futuros. O pai também tem demonstrado disposição em ajudar na recuperação de seu filho.

A07	Quando tinha 3 anos, ele, X1 e um companheiro foram levados para a FEBEM. A mãe dava um “rolê” e os deixava sozinhos. O conselho tutelar denunciou e os filhos foram levados. Lá permaneceram por 3 anos. A família residiu no Bairro Confisco por 10 anos.	A mãe já foi acautelada no CEIP-SB, os irmãos têm problemas com a polícia e o pai esteve preso por homicídio.	Mãe relata que, desde que ele largou o trabalho, começou a andar com amigos de caráter duvidoso, e só ia em casa para almoçar e dormir.
A08	A08 relata não ter boas lembranças da infância, como o falecimento do pai e a constante falta de dinheiro. “O relacionamento com a mãe e irmãos era bom”. Já a mãe diz que ele cresceu na creche onde a avó trabalhava. “Jogava na escola de Zico. Mas ele nunca era escalado. Na época não dei atenção. Dei mais atenção ao filho mais velho. Não percebi (...)”.	O irmão Y2 se encontra desaparecido há 8 anos. O irmão mais velho, Y1, está preso na Penitenciária J. M. de Alkimin, em Ribeirão das Neves, por porte ilegal de arma adulterada e suspeita de envolvimento em homicídio. A mãe se encontra presa por 4 anos na Penitenciária Estevão Pinto, período esse coincidindo com o início da adolescência de A08.	Mãe relata que não concorda com os atos praticados pelo filho. Reafirma seu apoio no sentido de poder ajudá-lo no que for possível.
A09	“Brincava muito, pique-esconde, a infância melhor foi na escola. Jogava bola. Só apanhou do pai quando tinha 7 anos, uma vez”.	Y2 encontra-se preso na Penitenciária Dutra Ladeira por tráfico de drogas. Pai falecido há 9 anos, sem envolvimento com a criminalidade.	Família participativa na rotina da Unidade. Visita quinzenal, pois revezavam para visitar o outro filho preso na Dutra Ladeira. A mãe e irmã acompanharam A09 na visita ao SILIGA. Outros membros também podem ser atendidos.
A10	A10 conta que na sua infância foi uma criança alegre, “capetinha”. “Zoava” como toda criança, juntamente com os meninos da rua ou da escola. A mãe batia muito nos filhos e às vezes sem motivo.	Não consta envolvimento de familiares próximos no crime em nenhum dos 04 Protocolos examinados na coleta de dados.	Recebe visitas da irmã, cunhado, pai, tio e da avó. A família dá muita atenção e suas visitas são constantes na Unidade.
A11	Filho de família numerosa. Só ele e uma irmã são filhos do mesmo pai. Os demais são filhos de pais diferentes. Foi criado na rua. Brincava na rua. Sua mãe era muito brava. Não trabalhava fora.	“Tem um irmão, preso na Drummond, por roubo”. Tem outro irmão usuário de drogas no CERESP.	Ainda não compareceram a nenhuma reunião familiar ou a visitação no CSESC. A11 tem ligado semanalmente para seus irmãos e irmãs.
A12	Gravidez esperada. A mãe tinha 22 anos. “Criança nasceu linda. Era alegre. Brincava, jogava futebol e acompanhava o pai no campo de futebol”. A12 relata que gostava de brincar até na escola. Alegre e brincalhão.	Possui dois outros primos que estão envolvidos com o crime e são usuários de droga e Z2 está preso há 5 anos por homicídio. Usou drogas por influência de amigos.	A família é muito presente na Unidade. Resistem em admitir o envolvimento do filho. Querem o “filhinho de volta”. A família é participativa às visitas aos domingos e reuniões/festas familiares. Mostram-se disponíveis a ajudar no processo.

A13	Sobre a infância, conta que houve <i>"um problema quando tinha 4 anos, pois ficava em uma creche e teve uma perfuração na testa"</i> . Embora tenha sido sempre uma criança alegre e brincalhona e não tenha apresentado comportamentos que chamassem a atenção, a família por vezes se questiona se o acidente da infância lhe causou algum problema neurológico.	Não há outras pessoas na família envolvidas com a criminalidade.	A família é participativa nas visitas aos domingos e reuniões/festas familiares. Sempre se mostram disponíveis para ajudar em seu processo. As ligações telefônicas são tranquilas. Conversa com sua companheira e busca notícias da filha.
A14	<i>"Minha infância não foi boa, faltou comida, passamos por muita dificuldade. Via os outros tendo tudo e não podia ter. Minha casa era muito desorganizada. Brigava, chorava muito. Brincar mesmo era na rua. Não parava em casa não"</i> .	Seu envolvimento como usuário foi aos 12 anos (maconha e cocaína), por influência do primo.	Como o irmão reside sozinho e trabalha nos fins de semana, as visitas domiciliares não se realizam.
A15	A15 sempre gostou de rua, desde criança. A irmã buscou ajuda no Conselho Tutelar (CEPAI). É descontrolado, nervoso. Humor variável: por vezes, muito alegre e disposto; por outras, arredio e calado.	Seu irmão está preso no CERESP, no Bairro Gameleira.	Na região onde moram, o sinal de telefone é ruim. A15 fica magoado porque se sente abandonado, deixado de lado.
A16	Último filho de 3. Criança birrenta, lar calmo.	Não tem outro familiar envolvido com o crime.	A mãe se mostra um pouco assustada, mas disposta a colaborar. A mãe, consciente da importância do contato, comparece sempre nas visitas, enquanto o pai o vê de vez em quando.
A17	Criança muito boazinha. Não dava trabalho. Não gostava de estudar. <i>"Na infância sempre morei com minha família. Minhas brincadeiras prediletas foram: andar de bicicleta e soltar pipas. Já pratiquei esportes na CAC São Paulo, jogando futebol diariamente."</i>	O pai (no CERESP) e o irmão Y1, de 15 anos, estão presos por homicídio. O pai está no momento em LA. Ele estava alcoolizado e numa briga empurrou o parceiro. Este bateu a cabeça e morreu. Não houve intenção de matar. Já o mais novo se meteu num crime hediondo. A17, por sua vez, está preso por tráfico. <i>"Ele começou a chegar com roupa nova, tênis. Ele foi pego dirigindo moto, carro... Foi um choque pra mim."</i>	A mãe tem também que visitar o outro irmão acautelado. Então ela se reveza com o pai. Quando ela não pode ir, é ele quem vai. Ambos consideram importante esse apoio.

A18	É muito calado e reservado. Chora muito. O pai, de tanto bater, arrancou-lhe um pedaço da orelha. Ficou 5 anos sem falar com o pai.	Possui dois irmãos por parte de pai (Y1 e Y3), presos em Bicas por tráfico. Possui um primo em situação de risco e um vizinho que é seu parceiro no crime. Seu pai está também preso em Bicas. Tem insistido em vê-lo alegando sua solidão e a tristeza de não estar sendo visitado. Os irmãos não o visitam.	No horário de visitas a genitora trata os irmãos com muito carinho. Adota com a mãe uma atitude autoritária, pedindo-lhe que traga roupas, dinheiro, produtos de higiene pessoal. Já no CSESC: <i>“eu pedi para parar aqui, porque meu irmão estava aqui. Ficava mais fácil para minha mãe vir nos ver”</i> . Após um mês, seu irmão obteve progressão de medida, o que incomodou muito ao educando. O jovem recebe visitas da mãe, irmã e sobrinha. Realiza ligações semanais para mãe e avós. Trata-os com respeito e carinho.
A19	Sua infância foi tranquila. Brincava com as crianças em casa e na escola, e sua mãe era muito rigorosa.	Não tem pessoas da família envolvidas com o crime. O pai mostra sua perplexidade: <i>“sempre demos tudo de bom e de marca para ele”</i> , inclusive por medo do seu envolvimento na criminalidade. Ela e o marido conversam muito com os filhos e os colocam não de castigo, mas para descansar.	A família é bastante participativa. A mãe comparece frequentemente às visitas e o pai, apesar de também participativo, recusa-se a passar pelos procedimentos de revista. O pai compareceu à Unidade para atendimento familiar por duas vezes, bem como à reunião de família.
A20	Sua infância foi marcada por um bom repertório de brincadeiras com outras crianças e por um sentimento de pertencimento ao grupo. Brincava com as crianças em casa e na escola.	Possui um irmão no CERESP por homicídio.	A20 recebe visitas aos domingos, na maioria das vezes, das irmãs. A genitora vem poucas vezes. O pai nunca o visitou. Em 11/6/10, o genitor de 36 anos relata que trabalha com pintura no Rio, já fazem 8 meses, e só agora retornaria. A mãe não comparece aos agendamentos de atendimento à família. Quanto às ligações telefônicas: às vezes são negativas e têm que sofrer intervenção. Solicita roupas e tênis caros - exigindo e reclamando quando não atendido.

QUADRO 4

Cod.	Atividade laboral	Mãe/Dados Familiares	Escolaridade Mãe
A01	Nunca trabalhou.	Pai alcoolista, bebedeira frequente em 10 anos de casado, grandes conflitos com a companheira, o que terminou por gerar separação. Agressão física constante na mãe e nos filhos. <i>“Tivemos várias moradias: Alto dos Pinheiros, Bairro União, Nova Floresta e Bairro São Gabriel.”</i> Nova Suíça, com a avó. A mãe já usou droga. O pai colocou fogo na casa, A01 ficou muito revoltado. Para mãe, o filho não precisava entrar no crime, uma vez que não possuía dificuldade financeira. Séria dificuldade no relacionamento com a mãe: no contato, fica muito nervoso, e após as visitas da mãe se mostra desestruturado. Demonstra pouco vínculo afetivo com a família e falta de carinho com a mãe. A mãe mostra incredulidade em relação ao filho. Atualmente A01 interage com a mãe no sentido de melhorar o relacionamento familiar entre eles. Ele e os irmãos viveram em creches (onde a avó trabalhava); abrigos municipais, rua, FEBEM por 3 anos. Casa da avó materna, CEIP-DB. CSESC atual, avó se dispõe a recebê-lo quando ele ganhar novamente a liberdade. Mostra-se preocupado com a tentativa de assassinato do irmão (5 tiros) e demonstra medo de atentarem contra sua vida (falas incompletas). A01 fala que a mãe é bandida, que abandonou os filhos quando eram crianças, tem vergonha dela. <i>“Agora tá pagando de santinha, viajando com meu irmão para Bahia com medo dele ser assassinado.”</i> Possui tatuagens. Falas contraditórias: relata ter boa relação com a família. Tem grande afetividade e bom trato com o pai. A mãe demonstra dificuldade com as regras. O tio, defensor público, busca obter informações semanais sobre o interno.	Ela diz ter curso superior, trabalha com mobilização social.
A02	Trabalhou com lanternagem e pintura, 4 meses. Outros trabalhos: Mc Donalds, Big Shopping, com carteira profissional assinada.	Pais são casados e moram juntos. Possuem 3 filhos. Os 2 irmãos mais velhos têm 29 e 22 anos. Ambos trabalham e o de 29 anos é casado. Ele tinha namorada. A mãe tem comparecido a todas as visitas e demonstra disposição em ajudá-lo a se recuperar. O pai não tem tempo para os filhos.	4ª série do E.F.
A03	Ajudava a mãe no bar.	Os pais eram casados e moraram juntos até 4 anos atrás, quando este morreu de enfarto fulminante. Hoje a mãe mora com o padrasto. Ela é proprietária de um bar-restaurant na região. Ele é proprietário de uma oficina. A mãe decidiu mudar da Serra para auxiliar a desvinculação do filho. A mãe tem uma postura de permeabilidade para com o filho, acatando suas chantagens emocionais	8ª série do E.F.
A04	Aos 12 anos trabalhou como carregador no sacolão.	<i>“Vi meu pai raras vezes. Não me registrou. Ele tem uma fábrica, mas quando pedi ajuda, disse que não pode me empregar porque sou a cara dele e isto vai atrapalhar a casa dele. É casado”.</i> O irmão é usuário de droga.	1ª série do 1º grau.

A05	Nunca trabalhou no mercado.	Nota-se que os laços familiares são fragilizados, acarretando uma falta de referência familiar consistente. O genitor, de acordo com o adolescente, estabelece uma relação de permissividade para com ele. Pais separados há 12 anos. O pai mora em Ribeirão das Neves. Em relação a mãe, diz: <i>"não dou certo com minha mãe, devido às drogas e tenho problema de relacionamento com meus irmãos. Fiquei um ano sem conversar com ela"</i> . A mãe o visitou só 2 vezes em uma internação.	1º Ano do 2º Grau.
A06	Trabalhou como ajudante de carreto com o padrasto. Aos 15 anos ganhou dinheiro trabalhando em uma farmácia como carregador e responsável por limpar o local. Agora só ganha dinheiro com o tráfico. <i>"A rua foi mais forte... O mundão tem muita tentação"</i> .	Pais separados. Mãe pouco presente na vida do filho, mostra-se disponível para recebê-lo desde que respeite suas regras. O pai não consegue impor limites ao filho. <i>"Ele é usuário contumaz de drogas ilícitas, inclusive crack."</i> O pai se vinculou à droga e ao álcool nos últimos 10 anos, o que motivou a separação. O pai relata que pretende se mudar para Juatuba quando o filho for solto. Há registros de mau relacionamento com o padrasto.	4ª série do E.F.
A07	Já trabalhou em Pet Shop (4 meses) e Ferro Velho.	Pais separados. Sem contato com o pai há 2 anos. A mãe tem uma relação estável com o padrasto há 9 anos. A07 tem uma referência familiar preocupada e engajada na situação do filho, disposta a contribuir para a promoção deste. O irmão mais novo também está entrando para o mundo do crime. Os familiares comparecem esporadicamente às visitas por falta de dinheiro.	2ª série do E.F.
A08	Nunca trabalhou no mercado.	Mãe alcoolista, pai fez pequenos furtos e dois irmãos também estão vinculados à criminalidade. Tem uma namorada grávida de 16 anos. Desde que a mãe foi presa, A08 passou a usar maconha e cocaína (tinha então 10 anos). O afastamento da família e a ausência de suporte materno interferem na permanência e na forma como o adolescente enxerga a vida. <i>"Minha família envolvida com a criminalidade"</i> . Cresceu solto, na rua. Fazia o que queria. Ficou envolvido na criminalidade, morando com o vizinho que também estava. Mãe alcoolista. Não tem confusão em casa. Ela sabe das confusões em que se meteu o filho. A avó a acusa de acobertar os erros dos filhos. Quando entrevistado, A08 evita falar da avó. <i>"Quando a minha mãe esteve presa ela foi incapaz de oferecer um prato de comida. Nenhum tio ofereceu ajuda ou qualquer forma de ajuda. Fiquei só eu e meus irmãos"</i> . A genitora resiste em falar da família. A namorada sofreu maus tratos dele, violência física. Alega ter medo dele. Não se dispõe a vir visitá-lo. <i>"Meus dois irmãos que estavam presos, já estão trabalhando"</i> .	5ª série do E.F.
A09	Trabalhou de "pirueiro" (trocador) e com venda de picolé.	Família é unida. Bom relacionamento. Mãe viúva, sem vínculo empregatício. Família visitou-o apenas uma vez, quando advertido na unidade. Adolescente residia com a mãe e outros 5 irmãos. Mãe trabalha como faxineira.	6ª série do E.F.

A10	Nunca trabalhou no mercado.	A mãe trabalhava fora. Foi criado na rua, solto. Os pais se separaram há 8 anos. O pai era alcoolista e agressor da mãe. Não tinha autoridade com os filhos. Quando a mãe começou outro relacionamento, filhos e pai desabaram. A10 se separou da família. Tinha então 11 anos. Para a mãe, o pai não tem "resposta" do filho estar na criminalidade. O filho já foi ameaçado de morte. Diz que vai morar em Azurita (ES) com a irmã, para ameaçar a mãe. A mãe relata que ficou sabendo que o filho é traficante em fev./2008. A mãe denota alienação pelos atos que o filho vem cometendo. Atribui a responsabilidade a outros. A10 apresenta o crime como solução do que ele diz não saber. A mãe proferia palavras de baixo escalão: vagabundo, bandido (...). O tio coloca ser a mãe imatura. Aos 9 anos, A10 já mexia com droga. A mãe mudou para Guriri (ES). Diz que o espera lá.	1º Grau do E.F.
A11	Trabalhou como vigia de carro (Praça da Estação). Descarregava caminhão de mudança.	Em relação à sua família, soube dar poucas informações: diz ter ficado muito tempo fora de casa, residindo com parceiros seu. Residem no prédio invadido, Torres Gêmeas, no mesmo andar, a mãe e 6 irmãos. O pai faleceu quando A12 tinha 12 anos, vítima de cirrose. Alega não ter disponibilidade de tempo. O relacionamento do adolescente com a mãe é conflituoso. Este é agressivo e tem dificuldade de colocar limites. Só tem mais um "irmão de sangue". Os demais são cada um de um pai.	6ª série do E.F.
A12	Nunca trabalhou no mercado.	Vive com os pais e a irmã. Os pais ficaram separados um ano. Voltaram quando o filho foi acautelado. Não acreditam no que o filho fez, resistem em percebê-lo implicado no crime. Eles idolatram sua virtude. Pai diz que vai cuidar para que o filho não se descuide mais. Os pais parecem estar retomando a relação e querem morar em Venda Nova. O rapaz acha bom, pois tem vergonha dos vizinhos do B. São Gabriel (quando na verdade é B. Minas Caixa, área de favela). A família é muito presente na Unidade. A família tem grande mobilidade geográfica: vários endereços, São Gabriel, Ribeiro de Abreu, Venda Nova, B. São Gabriel (estão para serem desapropriados e pensam em voltar à Venda Nova). Ele relata que as roupas compradas com o dinheiro do tráfico acabaram, enquanto as roupas dadas pela mãe ele tem até hoje. Tanto os pais, quanto o avô, davam tudo pra ele. Ganhou um videogame do avô. Sua relação é melhor com a mãe do que com o pai. Renda familiar de R\$ 1160,00. O pai trabalha na Secretaria de Cultura. A mulher é diarista e recebe da bolsa família R\$95,00. Para A12, os pais são muito amorosos e sua mãe se refere a ele como "meu anjinho, meu amorzinho". Namora há dois anos. A12 foi muito amado e esperado, ela tinha 22 anos quando ele nasceu. Depois da morte da avó materna, a mãe passa a criar três sobrinhos, dois deles envolvidos com o crime. Parece que ela desconhece a vida infracional do filho: o problema do filho se deve à morte cometida por outro, não pelo filho dela. A mãe acha que o filho é bom, os colegas é que são maus exemplos. A mãe está surpresa com o desempenho do filho dentro da Escola no CSESC. "Minha mãe não aceitava nada, ela torrava e devolvia o fruto do roubo, mas minha namorada recebia o fruto do roubo, ela só pensava no dinheiro". (SIC)	6ª série do E.F.

A13	Trabalhou como vigia de carro, descarregou caminhão de mudança.	Sobre a mãe biológica, diz que sempre ia visitá-la, porém, se escondia para não ter contato com ela, porque <i>“ela me batia e tinha medo que me levasse embora”</i> . Ela nunca contou quem é seu pai. Relata que até os 05 anos ela o via e, quando ia passear em sua casa, lhe batia no rosto e que o marido da tia também lhe maltratava. Num dos atendimentos familiares, Y3 relata que foram criados sem pai (separação) e que o irmão mais velho, Y1, é quem fez este papel. Devido a isso, o relacionamento de A13 com ele não é bom, o que faz com que apresente justificativas de seu envolvimento: <i>“fiquei revoltado pelo tratamento que eu recebia. Ele não sabia conversar, me contou que sou adotado. A minha mãe, também. Ela dizia que, se ela soubesse que eu iria dar tanto trabalho, não tinha me criado”</i> . Enfatiza que sua mãe (avó) sempre foi muito rigorosa com todos os filhos, não aceitando os erros dos mesmos. Somente A13 não seguiu as orientações recebidas pela família e começou a se envolver com a criminalidade no B.G.	Mãe adotiva: 2º Grau
A14	Trabalhou em oficina mecânica e com o irmão na mercearia. Parou de trabalhar porque <i>“é ruim demais”</i> .	A mãe relatava que A14 não parava em casa. Ficava só na rua. Relata estar feliz por ele estar preso. Mãe estava doente, entrou em coma por um mês e morreu por infarto. Ele manifestou-se preocupado. Está <i>“cabuloso”</i> . Tem rezado muito. Mãe faleceu 24/09/2009. O enterro foi em Alcobaça (BA), onde reside a família da mãe.	Não consta.
A15	Trabalhou como descarregador de caminhão de blocos.	A15 é morador de rua. A mãe o busca, ele toma banho, come e retorna à rua. São 10 filhos: um deficiente mental; ele apresenta comportamentos dispersos, alheamento da realidade. Não sofreu violência doméstica. O pai é alcoolista. Morava no Parque Municipal. A mãe relata estar ameaçada onde mora. Ele rouba, compra drogas e não paga. Ela às vezes acaba pagando. O pai é sério, fechado, diz <i>“que cadeia não é lugar de homem”</i> . O pai tem o mesmo nome do filho. A15 comenta que <i>“matar é igual fumar, vira um vício”</i> . Os pais vão mudar para Bom Destino, Ravena, para auxiliar na sua recuperação e facilitar as visitas. Cresceu apreciando a violência doméstica. É muito apegado à genitora, que o chama de <i>“bebê”</i> (SIC). Em 2009, sua namorada e sua irmã foram violentadas. Ele foi ao Hospital visitá-la e não a reconheceu. Tem outra namorada, que está grávida e ficou morando debaixo do viaduto.	1ª série do Ensino Médio
A16	Servente de pedreiro.	Moravam em Betim. A mãe veio para Belo Horizonte porque o filho estava jurado de morte. O pai, aposentado, ficou para tomar conta da casa. A mãe trabalha como doméstica. Os pais têm bom relacionamento entre eles e com os filhos. Possuem 3 filhos: dois homens e uma moça. A16 é o caçula, e quando mais velho se mostra agressivo e rebelde. Bebe cerveja, fuma. Os pais ficam muito incomodados com suas companhias. A mãe recorreu ao Conselho Tutelar para que ele deixasse a droga, o que não deu resultado. O filho se mostra revoltado e desrespeitoso para com a mãe.	4ª série do E.F.

A17	Ajudante de pedreiro; ajudante numa oficina mecânica.	Os pais eram casados, há mais ou menos 15 anos, com boa convivência. Nunca se envolveram no crime. Está detido injustamente. Desenvolveu na prisão problema de depressão e diabetes. Hoje, são separados e amigos; moram na mesma casa porque ele não tem onde morar. É alcoolista. O pai e o filho X1, mais novo, estão presos. A17, de 15 anos, está preso por homicídio. O pai está no momento em LA - MLA, devido à polícia ter encontrado droga em sua casa (pertencente a A17, que estava viajando com um amigo na época). O pai foi responsabilizado pela droga. Ele é trabalhador, apesar de ter judiado muito da mãe e de A17. A17 possui o mesmo nome do pai. Na ocasião da prisão, o pai trabalhava em obras na UFMG. Mostra-se agressivo com a mãe. Por ex.: realizou uma ligação para a mãe do CEIP/DB tratando-a de forma bastante agressiva e desrespeitosa. Ameaçou que, se não fosse retirado, iria <i>"pular na Tereza"</i> . Segundo ele, largou o tráfico quando o pai foi preso (não confere; foi preso atuando). O pai é extremamente agressivo. Espanca a mãe e os filhos. Em 5/2/2009, se nega a ser o pai da criança que acabou de nascer, alegando não manter relacionamento com a mãe e demonstrando não ter implicação de responsabilidade com seus atos. Hoje, após 3 meses, admite que a filha é sua. Sua mãe demanda mudança para Justinópolis, pois seu irmão mais velho foi baleado. Os bandidos o confundiram com A17, uma vez que são bastante parecidos. A17 afirma haver muita guerra onde a mãe reside atualmente (R. das Neves). Como seu irmão X1 <i>"está desrespeitando sua mãe, alega que quando sair vai acabar com ele. Melhor ele morrer na minha mão que na mão de outro"</i> . Afirma que o cunhado também não vale nada, e que vai matá-lo também. A mãe comprou casa na V. S., onde a família não corre risco. X1 cometeu um crime barbaramente. A casa de sua família foi alvejada. A PM teve que auxiliar na desocupação. A mãe foi dispensada do emprego.	7ª série do E.F.
A18	Lavador e vigia de carro (teve que deixar quando a PBH proibiu menores); vendedor ambulante de salgados; servente de pedreiro.	Mostra que tem bom relacionamento com as irmãs mais velhas (X1 e X2). Não se dá bem com o irmão X1 e as irmãs Y3 e Y4, conversam apenas o necessário. Demonstra grande desafeto em relação a Y4 e seu marido, mas não relata o porquê. Quanto ao pai, diz: <i>"meu pai já era para ter morrido. Não sei o que ela tá fazendo lá fora, não gosto dele não. Queria até jogar álcool em nós. Aquilo não é pai."</i> Pais separados. Todos os filhos e a mãe moram na mesma casa, de 2 cômodos. <i>"Quando meus pais viviam juntos, meu pai não sabia de meu paradeiro"</i> . Quando vivo era alcoolista e batia muito na mãe e nos filhos. A mãe diz desconhecer o envolvimento dos filhos (X1 e A18) no crime. Ficou sabendo quando receberam a primeira medida. <i>"Quantas oportunidades já recebidas até aqui e não melhoraram"</i> .	5ª série do E.F.
A19	Aguardava trabalho no PIC IATE CLUBE.	O adolescente reside com os pais. Os pais, casados, convivem há 17 anos e possuem um bom relacionamento. O pai mostra sua perplexidade: sempre demos <i>"tudo de bom e de marca para ele"</i> , inclusive por medo de seu envolvimento na criminalidade. Eles conversam muito com os filhos. A dinâmica familiar é muito tranquila. Eles não usam álcool, nem há tabagismo. O filho é considerado pela família como rebelde. A mãe	6ª série do E.F.

		chorou muito no decorrer do atendimento (3/3/2010). A namorada relata que o conheceu na escola e na rua. Ficou sabendo do seu envolvimento há um mês, quando ele foi apreendido por drogas. Kelen namora na casa dele, e seus pais aprovam o namoro. Achar que todos merecem uma segunda chance. O pai desconhece o real motivo de seu ingresso na criminalidade. Demandam sua transferência para o CSESH, pois será mais próximo para eles. O pai não visitou o filho no CSESC. A19 é o 1º filho. Os pais têm mais dois filhos. A mãe relata que atribui as bombas na escola às matanças de aula. Sempre que ele sai de casa ela o segue para saber onde ele vai, e culpa o pai por não ser mais presente. A mãe, ao sofrer um assalto quando ia para o trabalho, teve amnésia após um desmaio, estado que durou cerca de 7 dias. A19 ficou muito preocupado. A19 nasceu e cresceu no S. B; a partir dos 10 anos, na PPL.	
A20	Trabalha como ajudante da mãe na gráfica.	A20 e Y1 são um casal de filhos da 2ª família constituída pela mãe. A mãe tem mais um casal de filhos de sua 1ª relação. A irmã mais velha mora com avó e X1, irmão mais velho, está cumprindo pena no CERSP, por homicídio. Hoje, a genitora e Y2 moram na PPL, chamado B.Q., em uma casa modesta de 3 cômodos. A20 diz que irá residir com ela quando desligado. O pai relata que foi pai aos 17 anos. Trabalhava como office-boy e jogava no Atlético. A gravidez se deu por descuido, responsabiliza a mãe. Moraram juntos por 10 anos, em que houve muita desavença, álcool da mulher e ciúme, até que tiveram que mudar devido às confusões com vizinhos. <i>“Quando juntos, passeávamos com a família. Após separarmos, eles foram criados soltos”</i> . A20 tinha 9 anos. A mãe sempre estava tonta e nervosa. <i>“Só visitei meu filho no CEAD porque as visitas eram aos sábados”</i> . O genitor não negou apoio, mas não ofereceu segurança ao dizê-lo. Quando em presença de A20, demonstra não possuir autoridade sobre o mesmo. Há um grande vazio afetivo.	6ª série do E.F.

QUADRO 5

Cod.	Escolaridade Do Filho	Outras Atividades Desenvolvidas Na Unidade	Comportamento Psicossocial
A01	3ª série e dificuldade no ler. <i>“Parei de estudar ao entrar para essa vida”</i> . Mostra preocupação com a dificuldade em ler e interpretar. Foi suspenso por briga dentro da escola e expulso por pular o muro.	5ª série na EEJP/CSESC. Curso de cozinheiro/ CSESC- PLANSEQ/UNICAPS. Participa de oficinas, atividades culturais, esportivas, formação religiosa e ressocialização de projeto de vida.	Inicialmente agiu de forma apática e com desresponsabilização perante seus atos e projeto de profissionalização. Comportamento ainda imaturo. Perspicaz e inteligente. Demonstra ansiedade em ser desligado. A01 é frio, <i>“não tem medo de roubar.”</i> Mostra-se pouco arrependido pelo que fez: <i>“Só paro se levar um tiro, de outro jeito é difícil. Todos os crimes e situações difíceis ficam voltando na minha mente.”</i> Irrequieto, implicado com as medidas sócio-educativas. Comenta preocupação com as guerras que tem no CEIP. Não tem conseguido dormir. Agitação no atendimento. Apresenta-se alheio e indiferente às relações sociais. Lida bem com frustração e tem bom relacionamento com colegas e demais professores. É um adolescente criativo, concentrado, gosta de executar as atividades de forma satisfatória. Apresenta humor e comportamento oscilantes, mas ainda desimplicado das normas.
A02	Ciclos de Formação Humana – 8ª Série (2006), no decorrer de 1999 a 2006, concluído a 22/12/2006. Chegou a cursar o 1º ano do 2º Grau. Foi encaminhado ao Conselho Tutelar devido a 3 bombas. Segundo ele, largou a Escola pela distância. Curso de informática e de desenvolvimento de empreendedor.	Nesse momento, participa de inclusão digital e pintura.	Falta de motivação e comprometimento com sua medida de internação. Responde de maneira agressiva às intervenções. Envolvimento em diversas ocorrências negativas. Da diferentes versões para o crime e fica irritado quando tem que falar de sua infração. Diz que está <i>“aperreado”</i> nesse lugar. Fala da vida pregressa com desenvoltura. Extrovertido, educado, postura sociável, destreza em expressar-se, bom vocabulário. <i>“Arrependimento: quando a gente faz coisas em conflito, com violência, ódio, raiva”</i> . É muito emotivo, chora e adota posição de vítima: <i>“Sou um cara muito tranquilo, mas vou acabar matando um”</i> . A mãe parece não compreender o significado da medida socioeducativa: <i>“Meu filhinho vai ficar aí até quando?”</i> . No relacionamento interpessoal é cordial, educado, tem dificuldade em lidar com os colegas, é alvo de deboche e apelidos pejorativos.
A03	Cursou até a 7ª série.	Demonstra interesse e motivação nas oficinas, as realiza com habilidade e competência.	A03 insiste em desafiar a justiça, pois tem certeza de que jamais será responsabilizado por seus atos. Demonstra infantilidade, com condutas bastante pueris. Briga demais; provoca o outro quando provocado; tem baixo limiar de tolerância, respondendo à altura da provocação. É imaturo, extremamente ambicioso.
A04	Estudou até a 5ª série. Tem dislexia. Não gostava da escola. Tinha dificuldades na leitura e interpretação e	Fez Curso de Jardinagem na UR. CESESC.	Marca ausência do pai na escola no dia dos pais, sentimento de abandono, ressentimento. Em contrapartida, sentimento de gratidão e veneração pela figura materna.

	isso afetava todo o resto. Não gostava da escola. “Embirrou” até parar. A mãe falava pra estudar. Dificuldade na leitura e escuta. Mas tem desejo. Aprende rápido. É bom em matemática.		
A05	5ª série, nunca gostou de estudar. Outros cursos: capoeira, natação, computação, taekwondo e origami.	Participação nas atividades socioeducativas com bom desempenho.	Início do acautelamento: nos atendimentos com a psicologia, é receptivo e reage de forma tranquila diante das intervenções realizadas, porém não as aceita, adotando uma postura de indiferença frente a elas. Cabe salientar que é bastante omissivo ao relatar fatos ocorridos em sua vida pregressa. Até recentemente, não apresentava questionamentos e tão pouco se propunha a elaborar construções significativas acerca de sua vida. Atual: vem adotando uma postura de reflexão frente a seus atos. Mostra-se imaturo. Possui laços familiares fragilizados pela falta de referência familiar consistente.
A06	5ª série. Foi expulso por brigar com guarda municipal. O crime relaciona-se à evasão escolar. Apresenta gosto por português e ciências. Não gosta de matemática.	Participação em atividades de jardinagem e futebol.	O adolescente encontra-se em situação de risco e extrema vulnerabilidade social por parte da família. É introspectivo, faz ofensas graves a outros adolescentes, mas nos atendimentos mostra-se disponível (apesar de falar muito pouco). “ <i>Sou calmo, mas tem hora que fico nervoso e falo demais</i> ”. Não há percepção de responsabilização frente aos atos cometidos por ele. Bom relacionamento com colegas e professores.
A07	7ª série - E.F.	Está trabalhando na reforma da unidade.	No meio familiar é amoroso, tranquilo, obediente e respeita muito. Boa convivência com os irmãos, com o padrasto, familiares e vizinhos em geral. Se deixa influenciar por “ <i>outras amizades que o levam para o mau caminho</i> ”. Mostra-se desinteressado em falar, apático, sonolento, calado. É habilidoso e dedicado. Muito orgulhoso. Imediatista, rancoroso, mentiroso; desimplicado. Adolescente tatuado. Gosta de ler. Contradição nos atendimentos e conflito com a religiosidade. A07 é o preferido dos filhos, e sempre trabalhou para ajudar a família. Tinha uma namorada, Vanessa, que o deixou por outro. Foi líder de Célula de jovens da Igreja Batista. Executou dança. Sempre foi tranquilo e fechado. Difícil vê-lo sorrir. Nunca olhava nos olhos.
A08	Abandonou a escola por ameaça de guerra. Parou na 5ª série do E.F. É inteligente e questionador, mas apresenta certa preguiça durante as aulas no CSESC. Lê, interpreta	Gosta de jogar futebol, assistir filmes e escutar música.	Possui postura agressiva e dificuldade com a imposição de limites. Na adolescência não teve amigos, apenas colegas que se dedicavam às atividades do crime. Tem conseguido controlar sua ansiedade, mas tem dificuldade em dizer de suas vivências e sentimentos. Hoje já consegue interpretar o significado do crime em sua vida, localizando suas passagens em certos contextos vividos. Possui traços perversos, não se angustia. É bem humorado, às vezes. Dorme cedo e acorda cedo. É muito exigente.

	texto, tem excelente desempenho cognitivo em todas elas. Apresenta interesse em Jardins Ornamentais. Mudança nos hábitos pessoais e aparência.		
A09	6ª Série. Evadiu da Escola Estadual. Foi reprovado duas vezes na 6ª série. Nega repetência, suspensão ou expulsão. <i>"Parei por vagabundear muito"</i> .	O adolescente foi incluído no projeto escolar (Semear Letras e Cultivar Conhecimento) e demonstra satisfação.	Adolescente calado, introspectivo, apresenta dificuldades em falar sobre suas vivências e sentimentos. Relatos da mãe: é muito tranquilo, calado demais. Tem bom relacionamento com os demais. Parece ter um vazio dentro dele que não consegue entender. Não denota arrependimento em relação ao homicídio praticado: <i>"Fico arrependido mais pela minha mãe do que por mim. Ela sofre mais do que eu"</i> .
A10	Cursa a 8ª série do E.F. da E. E. J. P. no CESEC.	Curso de cozinheiro/ CSESC- PLANSEQ/UNICAPS. Está participando da inclusão digital. Convidado a participar do Programa de Prevenção à violência executado pelo PRONASCI.	<i>"Eu tinha opção de não matado e por medo de morrer matei e perdi minha liberdade. Preciso sair daqui com emprego e ajudar minha mãe"</i> . É educado, participativo, quer ajudar a mãe. Foi considerado o melhor aluno no curso de cozinha. Já foi indicado "como auxiliar" para o próximo curso. Quanto à norma, o adolescente demonstra muita desimplicação quanto à prática dos atos infracionais; muito inteligente, perspicaz; critica e interpreta o que lhe é dito. Possui tatuagem.
A11	Parou os estudos na 5ª série - E.F. Não se adaptou à escola. Pediu que a genitora o inscrevesse em outra escola. Fez curso de percussão (Pça. Estação). Joga bola na Assoc. Esportiva Sta. Tereza. Gosta de compor músicas com o tema criminalidade. Inscrito na 5ª série da E.E.J. P. - CSESC	Participa do Programa de Inclusão Digital, de Curso de tapeçaria, atividade esportiva e Biblioteca.	Nem sempre interage de forma satisfatória com os demais adolescentes. Adota uma postura reservada frente a eles e, ao ser questionado sobre tal comportamento, alega: <i>"não quero me envolver com os meninos para não prejudicar o meu processo"</i> . Porta-se de forma introspectiva e reservada. Gosta de escrever músicas, e as letras costumam ter como tema o envolvimento na criminalidade. Tem dificuldade em lidar com reféns e limites. Não apresenta aspectos higiênicos preservados. Possui tatuagem. É agressivo, mal-humorado. Relata ter sentido inveja de 2 primos bagunceiros que agora estavam trabalhando. Considerado apto para saídas culturais, esportivas, lazer, com finalidade de passeios domiciliares.
A12	Não sabe ler, apesar de ter completado a 4ª série. Possui leitura e interpretação de texto	O adolescente foi incluído no projeto escolar (Semear Letras e Cultivar Conhecimento) e demonstra	Hoje está mais amadurecido: <i>"Hoje tenho a consciência que tirar a vida de outra pessoa é coisa grave"</i> . Frio, calculista. A mãe descreve o filho como muito tranquilo. Ele se apresenta educado, disciplinado e tem boa relação interpessoal com os colegas, professores e toda a comunidade educativa. Vem demonstrando implicação

	muito fraca. Se sai melhor na matemática. Fez curso de mecânica de motos. Parou de estudar e a causa é atribuída ao assassinato de um amigo na porta da escola. Ficou com muito medo e se recusou a voltar para lá.	satisfação.	e responsabilidade com o cumprimento de regras e normas. Tranquilo e assíduo às atividades.
A13	A13 está cursando o 9º Ano do E.F. (antiga 8ª série), na E.E. J. P. no CSESC. Apresenta bom comportamento na escola. Obteve bom desempenho no 1º bimestre, com 77,5% de aproveitamento. Relata que gosta de estudar e está se saindo bem nas disciplinas.	Participação nas atividades de pintura e artesanato.	De modo geral, mantém um comportamento satisfatório até o momento, envolvendo-se em poucas ocorrências negativas. Nos atendimentos psicológicos, demonstra disponibilidade em relatar sua história. Sobre seu ato, acredita que foi necessário, uma vez que diz a frase: <i>"se não fosse ele, seria eu"</i>. Diz <i>"sentir-se aliviado"</i> por não mais ser ameaçado. <i>"Eu sei que fiz errado"</i>. Alega que, após o nascimento da filha, tornou-se <i>"mais responsável"</i>.
A14	6ª série E.F. Escola Estadual. Não gostava de estudar e evadiu da escola. Foi reprovado. Dificuldade com leitura, interpretação de texto e escrita. Cursa a 4ª série na escola do CSESC. Dificuldade em Língua Portuguesa e Matemática.	Participa da biblioteca e da inclusão digital.	A14 é pouco responsável pelas atividades e pouco assíduo, mantendo a mesma atitude no grupo de sexualidade. No Serviço Social está participativo, receptivo, trazendo dados de sua vida pregressa. Seu envolvimento se deu com o pessoal da rua. Ficou muito solto. Quando sair vai passar uns tempos no exército. Seu irmão já agilizou isso para sua recuperação.
A15	Possui baixa motivação para os estudos. Estudou até a 7ª série: <i>"zoava muito nas aulas"</i> e foi expulso. Precisa ser alfabetizado.	Frequenta o 8º ano do E.F. 2009, antiga 7ª série na E.E.J.P. no CESESC. Faz Inclusão digital e pintura.	A15 tem comportamento oscilante: ora alegre e espontâneo, ora calado. Sempre gostou muito da rua. Tem muita dificuldade em entender as normas. Age como se não tivesse que respeitar ninguém.
A16	Tem dificuldade na escrita, em estabelecer relações e em interpretação de textos. <i>"Parei de estudar em 2007,</i>	Não consta.	Tenta manipular os outros. Parece ser violento. Ameaça bater. Saiu do abrigo porque se sentiu ameaçado por um policial civil (mês passado). Mostrou-se bastante agitado e bastante envolvido no mundo do crime. Fala das regras do crime como orientação de vida. É irônico, agressivo, ignorante. Falou para a mãe: <i>"Vou ficar rico</i>

	quando fui expulso do colégio. Bati no filho do Diretor. Ele olhou pra minha mulher." 1º ano do 2º grau.		e arrumar minha vida. Eu não posso fazer nada se vocês não estão na vida do crime. Eu tô." Após a audiência, diz: "Tô na maior deprê". Os atendimentos psicológicos têm permitido que ele se coloque no mundo a partir de sua fala, e não a partir dos atos, necessariamente. Certa liderança, necessidade de orientação profissional. Participou do campeonato de futebol de salão no centro sócio-educacional, no Santa Terezinha. Fez saída não autorizada. É jurado em Betim por vender drogas e não pagar. No centro de referência tem se mantido distante dos demais. Culpa: hoje em dia, se ele pudesse, pediria desculpa às vítimas. "Sou ganancioso e orgulhoso, não me contentava com pouco." Assume os atos infracionais, compreende sua gravidade e é reincidente. Diante disso, sugere-se por todos da equipe de atendimento a continuidade do processo de internação. "Estou quase pronto para ir embora, preciso me reintegrar mais na medida. Tive muitas perdas no tempo em que estou acautelado, a namorada, a escola, mas também tive ganhos. Ganhei mais maturidade. Fiz amigos". Possui tatuagem.
A17	Parou os estudos na 8ª série, em novembro de 2007, devido ao seu envolvimento com a droga e o tráfico. Ganhou suspensão por briga. Também não concluiu o curso de informática e não teve interesse em fazer outro curso. Avaliação atual: não tem hábito de leitura. É representante de turma. Bom relacionamento com professores e colegas, respeito. É repetente da 8ª série. Tem boa oratória, interpreta e entende o que lê.	O adolescente foi incluído no projeto escolar (Semear Letras e Cultivar Conhecimento) e demonstra satisfação. Foi inscrito no Curso de Reparos de Carroceria no SENAI/Horto - Centro Automotivo.	Em 20/05/2008, quando já no CEIP/DB: agrediu o agente ao chegar ao CEIP, apresentando reação bastante intempestiva. Mostrou insatisfação com o companheiro de alojamento, ao mesmo tempo em que ficou choroso. Demonstra grande angústia quando fala sobre o comportamento do pai. Sua implicação se dá após dois fatos: a morte do primo na criminalidade e o pai ter levado um tiro no pé durante rebelião na Prisão D. L. A17 conta hoje com maior controle dos impulsos e maior amadurecimento.
A18	A escola H. W. informou que o adolescente apresentava muitos problemas: "Agressão física de alunos." Desrespeitava até a mãe. Relata que abandonou os	Curso de cozinheiro/ CSESC- PLANSEQ/UNICAPS. Curso de Jardineiro na Unidade; Cursos de Chef's de Amanhã no Mercado Central.	É agressivo, mal humorado e pouco comprometido com as atividades. Demonstra desrespeito com a terapia ocupacional e com as oficinas. Não tem bom relacionamento com o pai, com quem só fala por celular. Não gosta dele. É marcado pela violência doméstica: agressão do pai, que não colabora nas despesas da casa e não mantém contato. Sua falta deixou uma marca na vida do filho. Apresenta forte nível de ansiedade e preocupação. Possui tatuagem no braço. "A droga que conheci foi mulher." Tem um relacionamento de 2 anos. Inicialmente comparava droga.

	estudos devido às guerras. Foi expulso da escola por ter dado uma cadeirada na professora. Cursa a 7ª série (antiga 6ª série) do E.F. da escola do CSESC.		<i>"Minha família mora longe de mim"</i> . Foragido, sofrendo. Tinha moto. <i>"Levaram minha moto. Quebraram minha casa e me pegaram a 2 quarteirões"</i> . Sua esposa o deixou. <i>"Faz um ano que não vejo meu filho"</i> . Vendia crack. Faturava. Denota revolta, tristeza, oscilação.
A19	Repetiu a 7ª série por 2 vezes. Interrompeu seus estudos em 2008. A19 permanece matriculado e frequente no 9º ano do E.F. na E.E.I. J.P. no CSESC. É um bom aluno. Tem ótimas notas. Realizou provas no SENAI para o curso de Reparos em Carrocerias, porém não foi aprovado	Curso de cozinheiro/ CSESC- PLANSEQ/UNICAPS. Curso de Jardineiro na Unidade. Cursos de Chef's de Amanhã no Mercado Central.	Ora se mostra com descrédito e irônico, ora tranquilo, participativo e cooperativo aos atendimentos técnicos. Mostra-se educado o tempo todo. É afetivo com a mãe e com a namorada. Reconhece o quanto deve à namorada: <i>"parar de roubar; parar de fumar maconha"</i> . Bom relacionamento com os colegas, técnicos, com todos.
A20	Parou de estudar na 6ª série por envolvimento como usuário de maconha e cocaína. Tinha então 13 anos. Hoje frequenta a 5ª série do E.F. na Escola do CSESC. É disperso e conversa muito. Tem dificuldades na leitura e interpretação de texto e não demonstra interesse pelos estudos.	Curso de cozinheiro/ CSESC- PLANSEQ/UNICAPS. Está participando da inclusão digital e xadrez. Atividade esportiva. Oficinas de pintura.	O adolescente é sensível, ansioso, emotivo e afetivamente vinculado à família. Mostra-se cuidadoso, esforçado e organizado com os materiais. Tem demonstrado oscilação de humor, agindo ora de forma tranquila e compreensiva, ora agressiva e ansiosa em relação aos conflitos vivenciados entre as regras da instituição e seus desejos. Verbaliza preocupação com o irmão preso por participação em mandato de assassinato gravado em celular. DPron. A20: Verbaliza também uma preocupação com a renda familiar insuficiente. Tem que sair para trabalhar e ajudá-la. Verbaliza sentimento de desamparo, experienciado a partir da ausência do pai durante a infância e início da adolescência. É comunicativo, emotivo. Boa integração grupal. Valoriza o CEAD e é ansioso. Demonstra preocupação com a afetividade com relação a sua família, em especial com a mãe.

QUADRO 6

Cod.	Saúde	Motivação para o crime	Projetos/ no decorrer do trabalho dos especialistas
A01	Toma remédio para insônia, solicita tratamento para desintoxicação. Solicita avaliação psiquiátrica.	Roubava por que queria comprar roupa e sapato de marca, que a família não tinha condições de fornecer.	Antes da internação pensava, aos 16 anos, em ingressar na ASPROM. Voltar a estudar e trabalhar (o tio irá ajudá-lo), ter liberdade novamente: <i>"Me esforçar para sair de perto das más influências e não cair de novo na tentação"</i> . Mostra-se vago ao dizer das escolhas. Gostaria de fazer cursos de memória gráfica e cabeleireiro.
A02	Dorme por causa de remédios: Melleril. Toma ainda Clorpromazina 100mg e Tioridazina 100mg à noite (ambas medicações controladas). É indicado para avaliação psiquiátrica.	Ganhar dinheiro, comprar carro. <i>"Eu passei a roubar para comprar roupa nova, andar sempre com dinheiro"</i> . Foi a maneira encontrada para conseguir <i>"respeito, ser temido"</i> .	Quer ir embora o mais cedo possível. Acusa a equipe por sua permanência.
A03	Relatou ter tomado remédio para dormir – Diazepan e Parmegan. Está usando fluoxetina.	<i>"Eu sou muito folgado, egoísta. Quero ter os trens (roupa, tênis). Quero sempre ter mais. Eu sou muito revoltado com a morte do meu pai. Perdi o carinho de minha avó, mãe do meu pai por causa da droga."</i>	Traz projetos de vida permeados de grandiosidade e cita: ter uma grande fazenda, uma Mercedes-Benz vermelha.
A04	Sem maiores problemas. É asmático. Nunca tomou remédio controlado.	Desejava se vestir e calçar bem, poder sair. Andava com pessoas de má índole, ligadas sempre ao crime.	Trabalhar com jardinagem. Onde a mãe trabalha tem possibilidade.
A05	Tem boa saúde e dorme bem. É tranquilo e carinhoso quando não está drogado. Os profissionais da saúde indicam tratamentos que afetem a saúde mental e social de forma a estruturar sua vida profissional e refletir sobre sua vida social.	Alega ter entrado para o tráfico para sustentar seu vício em relação ao uso de drogas.	Almeja construir uma vida fora da criminalidade. Quando sair, quer voltar a morar com a mãe, arranjar trabalho e estudar. <i>"Meu sonho é ser piloto de caça, minha mãe já fez minha inscrição na aeronáutica, eu quero é isso."</i> <i>"Quero voltar a estudar e se possível arrumar uma vaga na Cidade dos Meninos"</i> .

A06	Tem alucinações e faz uso de medicação (Rivotril)	Busca de dinheiro fácil: <i>"Os caras falavam que dava dinheiro". "Eu gosto do crime, eu gosto do dinheiro, mulher, do carro e da moto, não tenho solução, não tenho saída. Moro na favela, não tenha saída".</i> Em outro momento: <i>"Fui na cabeça dos outros".</i>	Falta-lhe elaborar um projeto de vida mais efetivo, desligado do crime. Deseja fazer um curso de mecânica. <i>"Eu queria ser jogador de futebol em Santa Tereza."</i>
A07	Saúde sem demandas de controle. Não se submete a tratamento toxicológico sugerido.	Relata que rouba porque não sabe ficar sem dinheiro nas mãos. Rouba apenas ricos. Vontade de ter roupa, humilde mas chique.	<i>"Penso em ter minha família, continuar meus estudos, fazer cursos e trabalhar. O bom é que para onde vou, minha nova casa, não conheço ninguém e vou construir uma nova história".</i> Desejo de fazer curso de mecânica ou carroceria.
A08	Demanda atendimento psiquiátrico. Apresenta quadro de insônia e depressão. Toma Amytril, 25mg. Faz tratamento na clínica Abraço 2 vezes por mês.	Dinheiro mais fácil; mulheres, comprar drogas; roupas caras. <i>"O crime fala mais alto. Tem tudo que eu queria e sem limite. Para entrar no crime não precisa enfrentar fila. Ele tá sempre de porta aberta."</i>	Ainda por construir.
A09	Saúde sem demandas de controle. Não se submete a tratamento toxicológico sugerido.	<i>"Vi e ouvi fatos: diversão, droga, dinheiro e roupa, moto sapato, carro (...). Enfim tudo que eu queria. As companhias me ensinavam isso. Viver a beira do perigo e sobreviver um dia após outro. Uma imagem de força, poder".</i>	<i>"Lá trás fui no embalo dos outros e acostumei". "Hoje, preciso arranjar emprego, para quando sair daqui ajudar a minha mãe".</i>
A10	A10 não toma remédio controlado. O exame de fezes acusou <i>"Shistosoma mansoni"</i> - fez uso do Praziquantel 600 mg. Não faz uso de medicação controlada.	Quando tinha 10 anos a mãe falava que ele ia ser marginal, bandido ou traficante. Ele ia para o banheiro e chorava. Acredita ser esse um dos motivos que o levaram a entrar na vida. Revolta. <i>"A palavra tem uma força muito grande"</i> . O grupo de colegas de rua. Quando viu, <i>"tava lá"</i> .	<i>"Quero continuar meus estudos. Ao sair vou ao SILIGA arranjar trabalho e estudar a noite"</i> . Fazer cursos.
A11	Não toma remédio controlado. Apresenta boa saúde.	Vida de rua. Viver solto. <i>"Fazer o que quer."</i>	Cumprir o mais rápido possível sua medida.
A12	Tem boa saúde, não fazendo uso de medicação controlada.	Usou drogas por influência de amigos.	Quer sair para trabalhar com mecânica.

A13	Possui boa saúde física, não demandando maiores cuidados. Sofre de insônia.	"A necessidade de me tornar diferente. Ser temido, respeitado. Deixar uma marca onde passava".	"Quero sair, arranjar um trabalho e cuidar de minha família".
A14	Tem boa saúde, não demandando maiores cuidados.	"Tinha dinheiro fácil. Me permitia comparar sapato, roupa (...)."	Inicialmente, não apresentava planos futuros. Tem apresentado melhoras na implicação. Ao sair, pretende trabalhar em oficina mecânica (aprender com o tio)
A15	Uso de medicação psicotrópica e tratamento psiquiátrico ou toxicológico. Possui uma coceira, sarna, que não passa.	Revolta.	Projeto de trabalhar com jardinagem.
A16	Tem falado sobre a dificuldade para dormir. "A diferença do mundão e a internação, do uso de drogas (...)". Parou de fumar. Melhoria no respeito, sono e alimentação.	Diz que rouba para comprar roupa e drogas. O pai só coloca comida em casa. "Entrei para o tráfico quando meus pais se separaram".	"Tenho interesse em sair do crime e trabalhar com carro na Fiat". O discurso não tem consistência. Pensa em ser Policial Federal, professor de Educação Física ou Medicina.
A17	Saúde boa. Não faz tratamento ou uso de medicação. Teve suspeita de tuberculose em 2007, foi tratado.	Por influência dos colegas. Via as pessoas com roupas, coisas, tráfico, dinheiro. "A gente entra nesta quando escolhe amizades erradas".	Sobre seu egresso, relata: "quero retomar meu curso de informática. Através dele, conseguir arrumar um melhor emprego através do AMAS".
A18	Fez uso de Diazepan 10mg quando esteve no CEIP/DB para tratar de insônia. No CSESC não toma medicação controlada.	"Dinheiro fácil. Não tinha um chinelo, roupa".	"Comprar uma casa melhor para minha família à custa de dinheiro suado".
A19	Não carece de maiores cuidados.	Relata que queria comprar as coisas, mas a família não tinha condições e por isso entrou na criminalidade.	Fazer um curso de especialização em mecânica e pintura de autos.
A20	Saúde sem demandas de controle. Não se submete a tratamento psiquiátrico ou medicação controlada.	Via outros ganharem dinheiro, usando roupas de marca, tênis. "Minha mãe não tinha possibilidade de comprar para mim. Eu é que quis." Identifica o desejo de obter roupas de "griffe", além da influência de amigos e fascínio pelo poder, como motivadores de sua inserção na criminalidade.	Especializar-se em eletricidade e Informática. Expressa o desejo de ser jogador de futebol; quer ingressar em uma escola de formação.

QUADRO 7

Cod.	Percepção da lei e da polícia	Vínculos familiares	Observações	Profissão dos pais
A01	<i>"A lei serve para proteger. A polícia ajuda a combater o tráfico".</i>	A01 não possui referência familiar. Vínculos frágeis.	1 ano e 8 meses de MSE efetivamente cumprida. Apesar de apresentar certa implicação, relativa a regras e normas desta unidade, continua a envolver-se em ocorrências negativas.	Mãe: Trabalha com mobilização social de grupos. Atualmente em Santa Luzia. Pai: Consultor Jurídico; Jornalista; Meio Ambiente.
A02	<i>"Ela prende a gente. Aparece quando menos se espera."</i>	A família demonstra laços afetivos estáveis e vem oferecendo suporte e apoio ao adolescente.	Sabe dirigir sem carteira de habilitação. Possui 11 meses de MSE efetivamente cumprida.	Mãe: Do lar. Pai: Caminhoneiro.
A03	<i>"Não sei, nunca pensei no assunto. A Lei existe, né, mas a gente sempre dá um jeitinho".</i>	Forte vínculo com o pai, já falecido. A mãe não tem firmeza com ele, cedendo às suas chantagens.	Conta atualmente com um ano e dois meses de MSE.	Mãe: Sociedade em um J. da Infância (hoje: desativado). Pai: Bar.
A04	<i>"A polícia mantém a ordem. Prende quando necessário. Mas que prende uns mais que outros, também".</i>	Forte vínculo familiar com a mãe e com a namorada. Está se esforçando para vencer a vida fácil da criminalidade e criar novos vínculos.	N.T.	Mãe autônoma: faxina; Bolsa família.
A05	<i>"A polícia sempre ficou no meu pé. Ela tá aí pra por ordem e prender quem fura o cerco".</i>	Os laços familiares são muito frágeis, acarretando falta de referência consistente.	Atualmente conta com 9 meses de MSE efetivamente cumprida.	Mãe: Trocadora de ônibus. Pai: Prof. de Ed. Física.
A06	<i>"Acho a polícia corrupta, pede dinheiro pra soltar a gente. Além de tudo, bate".</i>	Laços familiares frágeis. Relação familiar conturbada: separação, crimes e homicídios, tráfico e álcool. Filho sem referência consistente.	N.T.	Mãe: Doméstica /e ou faxineira. Pai: Pedreiro numa Empresa terceirizada/PBH.
A07	<i>"Penso que é importante. Prende e põe ordem. Também ajuda a gente. Dá assistência quando necessário".</i>	O relacionamento familiar é bom, a família precisa dele. Não tem contato com o pai há 11 anos.	Cumprido MSE há 1 e 3 meses. <i>"Nunca saiu".</i>	Mãe: Autônoma – diarista. Pai: Pedreiro.

A08	<i>"A polícia vigia, prende a gente se der bobeira. Ela é corrupta também."</i>	Não possui referência no lar. Sua principal referência também está detido (Y1). Apresenta dificuldades em construir vínculos afetivos e sociais. A mãe trata os filhos como companheiros.	A mãe tomou consciência do processo do filho e das possíveis falhas.	Mãe: Auxiliar de cozinha. Pai: falecido há 16 anos.
A09	<i>"A Lei existe pra ser cumprida. Mas, no nosso país sempre dá um jeitinho. O policial cobra propina para não prender; o tráfico marca território e paga por isso. E nessa maré vai o respeito. A Lei é a que o traficante faz. O bem e o mal se confundem. Vivi e ainda estou nessa confusão, me esforçando."</i>	<i>"Minha mãe é minha guerreira. Somos unidos graças a ela."</i>	Sabe dirigir sem carteira de habilitação. Possui 11 meses de MSE efetivamente cumprida.	Mãe: Do lar. Pai: Falecido há 10 anos.
A10	<i>"Policial forja... A gente sem defesa. Nunca pensei".</i>	Se diz sem vínculo afetivos. Tem muita raiva da mãe. Laços muito frágeis.	N.T.	Mãe: Trabalha em bar. Pai: Caixa de Cartório.
A11	<i>"Não sei. Nunca pensei nisso (...)."</i>	Vínculos frágeis com a família. Bom com os irmãos. Mora fora com os parceiros. O pai não é referência.	N. T.	Mãe: Do lar: Bolsa escola + cesta básica. Pai: Falecido.
A12	<i>"Acho que ela zela pela ordem. É necessário."</i>	Possui laços frágeis. Não tem limite entre o que é certo e errado.	6 meses de MSE efetivamente cumprida.	Mãe: Do lar. Pai: Caminhoneiro (Dentro do Estado de Minas Gerais).
A13	<i>"A polícia deve cuidar de nossa segurança e proteger a comunidade, acho".</i>	Vínculos frágeis em face da existência de duas famílias com regras muito diferentes em sua história de vida. Não tem referência, apesar da estrutura do lar em que foi criado ser consistente.	Conta com 1 ano e 4 meses de MSE efetivamente cumprida.	Filho adotivo; mãe aposentada.

A14	<i>"A polícia serve para fazer retaliação na revista".</i>	A maior referência que possui é a mãe.	Já mostra capacidade de repensar sua ação. Exemplo: Quanto à sanção disciplinar, diz: <i>"Sei que errei. Não devia ter feito tumulto. Mas na hora fiquei nervoso e não deu outra."</i> Conta com 1 ano e 3 meses de medida efetivamente cumprida.	Pais falecidos. Somente um irmão mora em BH. Irmão: trabalha de vigia na Mannesman; se dispõe a recebê-lo quando em liberdade.
A15	<i>"Ah, não sei na..."</i>	Não possui referência que lhe imponha autoridade, alguma responsabilidade.	Dois anos de medida cumprida.	Mãe: Do lar. Pai: Porteiro.
A16	<i>"Rs.. Ah, nunca pensei. Tem que dizer..."</i>	Não possui referência de alguém que lhe imponha alguma autoridade. A família é participativa nas visitas aos domingos e também da reunião de grupo de família.	Está em cumprimento de medida de internação há 2 anos e 8 meses.	Mãe: Doméstica. Pai: Aposentado.
A17	<i>"A polícia faz marcação cerrada; forja e prende, bate e ameaça. Não deixa escolha."</i>	Apesar do apego aos pais, vivencia a impotência dos mesmos em lhe por limites. <i>"Cada um tem opção em escolher..."</i>	Está em cumprimento de medida de internação a 1 ano e 7 meses.	Mãe: Do lar; Na atualidade: doméstica. Pai: Polidor de mármore e granito.
A18	<i>"A polícia vigia e prende. Alguns negociam. Por causa de poucos o resto leva fama."</i>	Possui fortes vínculos com a figura materna e com os irmãos. Sem referência de pai.	N.T.	Mãe: Doméstica. Pai: separado; faz bico; falecimento.
A19	<i>"A polícia zela pelo cumprimento da Lei."</i>	Não demonstra respeito pelo pai. <i>"Ausência de autoridade de paterna, descrença"</i> .	Está com 11 meses de MSE efetivamente cumprida.	Mãe: Trabalha no EPA. Pai: Motorista autônomo - viajante.
A20	<i>"A polícia fiscaliza, prende, marca território. Mas tem uns que também negocia com bandidos".</i>	Possui melhor vínculo com a mãe. Não demonstra ter relacionamento afetivo com o pai. Tem boa relação com os irmãos.	Está a um ano cumprindo efetivamente a medida.	Mãe: Trabalha em gráfica; babá. Pais separados.

ANEXO C

Glossário das Infrações no decorrer da trajetória

Art. 12, Lei de Tóxicos. Art. 12 da Lei 6.368/76 – O delito de tráfico de drogas para aquele tipificado no art. 16 da Lei 6.368/76.

Art. 14, Lei 10.826/03 – Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido; portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito; ceder; ainda que gratuitamente, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório de munição, de uso permitido sem autorização e em desacordo com determinação legal.

II, CPB – Diz-se o crime: Tentativa. II – Tentado quando, iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

Art. 15, Lei 10.826/03 – Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime.

Art. 16, caput, Lei 10.826/03 – Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito – Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, importar remeter, ocultar arma de fogo, acessório de munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal.

Art. 17, CPB – Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto é impossível consumar-se o crime.

Art. 21, LCP, Lei das Contravenções Penais. Praticar vias de fato contra alguém.

Art. 28, caput, Lei 11.343/06 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar.

Art. 29, CPB – Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

Art. 32, Lei 10.826/03, de 11/04/06 – Dispõe que os delitos de posse irregular de arma de fogo de uso permitido e restrito detêm eficácia, aplicando-se dessa data em diante as penas mais graves do Estatuto do Desarmamento. [artigos 30 e 32 da Lei nº 10.826/2003, para a regularização das armas dos seus proprietários e possuidores, é reconhecida hipótese de *abolitio criminis temporalis* e aplica-se

retroativamente aos delitos de posse de arma praticados sob a vigência da Lei nº 9.437/97.]

Art. 32, §1º, Lei nº 11.343/06 – Preservando-se, para eventual contraprova, a fração que fixar (quantidade de droga que se encontra no momento em que é flagrado).

Art. 33, Lei 11.343/06 (Tráfico) - Importar; exportar; remeter; preparar; produzir; fabricar; adquirir; ter em depósito; transportar; trazer consigo; guardar; prescrever; ministrar; entregar a consumo; ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização, ou em desacordo com determinação legal.

Art. 34 - O condenado será submetido, no início do cumprimento da pena, a exame criminológico de classificação para individualização da execução.

Art. 35 (Lei 11343/06) – Associar a duas ou mais pessoas a fim de praticar reiteradamente ou não qualquer um dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º e 34 desta Lei.

Art. 108 (ECA) - I - Dispõe o art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente que a internação provisória do menor não pode ultrapassar o prazo de 45 dias, sob pena de flagrante constrangimento ilegal. Entretanto, considerando-se que o ato infracional perpetrado pelo adolescente é de extrema gravidade e que a instrução do feito já se encontra ultimada, nenhum óbice há para incidência da súmula 52 do STJ que, aliás, se faz imperiosa como meio não só de se acautelar a ordem pública, mas também de salvaguarda da integridade física do menor.

Art. 121, § 2º, I e IV, CPB – Matar alguém. Homicídio qualificado. À traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa de ofendido.

§ 2º - Se o homicídio é cometido: I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe.

II - por motivo fútil.

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

Art. 129, CPB - Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem.

§ 1º, III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

§ 9º, CPB – Lesão corporal (ofender a integridade corporal de saúde de outrem) – violência doméstica. Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, de quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade.

Art. 147 Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave;

Art. 155, caput, Lei 11 343/06 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Furto qualificado: mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 4º, I e IV, CPB - A pena é de reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa.

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

Art. 156 - Subtrair o condômino, co-herdeiro ou sócio, para si ou para outrem, a quem legitimamente a detém, a coisa comum.

Art. 157 - caput CPB – Subtrair coisa alheia, para si ou para outrem diante de grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido a possibilidade de resistência.

§ 2º, I, da CPB – Se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma.

§2º, II da CPB - se há o concurso de duas ou mais pessoas.

§ 2º, V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade.

§ 3º do CPB, roubo qualificado pelo resultado morte.

Art. 158 § 1º, CPB – Extorsão cometida por 02 ou mais pessoas ou com arma.

Art. 159 da CPB - Sequestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate.

Art. 163 - crime de dano ao patrimônio. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

Art. 176, CPB - Outras fraudes – Tomar refeição em restaurante, alojar-se em hotel ou utilizar-se de meio de transporte sem dispor de recursos para efetuar o pagamento.

Art. 177, CPB – Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações.

Art. 180, CPB - Art. 180 - Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.

Art. 309, Lei 9.503/97 - Fraude de lei sobre estrangeiro

Art. 329, CPB – Opor-se a execução de ato legal, mediante violência de ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio.

Art. 331, CPB – Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela.

Art. 352, CPB – Evadir-se ou tentar evadir-se o preso ou o indivíduo submetido à medida de segurança detentiva, usando de violência contra a pessoa.

ANEXO D

ANTECEDENTES FAMILIARES E DO ACAUTELADO

Cód.	Pai alcoolista	Mãe alcoolista/droga	Drogas/ Pai e acautelado	Início da trajetória do filho na criminalidade	Antecedentes criminais de familiares
A01	Pai alcoólatra, 34 anos, violência familiar; batia na mãe e no filho.	Não	O filho já usou drogas.	10 anos	Ele e o irmão tiveram experiência com o crime. O irmão é ladrão e com sérios envolvimento em guerras de bocas. Teve um tio também preso por tráfico.
A02	Sim	Não	Ele e o pai são usuários.	11/12 anos	Na família, somente ele é ligado ao crime.
A03	Falecido.	Sim	Ele é usuário.	10 anos	O pai também mexeu com drogas. A família materna é muito liberal. Tem outras pessoas ligadas ao crime.
A04	Alcoolista e agressor da mãe.	Não	Ele é usuário.	11 anos	O irmão mais velho é usuário de drogas, também está preso hoje.
A05	Falecido.	Não	Ele e o pai são usuários contumazes de drogas.	12 anos	Um tio, irmão da mãe, que morava no mesmo lote que eles, roubava e usava drogas.
A06	Alcoolista com violência física; brigas.	Não	Pai dependente de crack.	8 anos	O pai já foi traficante e cometeu um homicídio sem intenção de matar. A irmã comete furtos e está envolvida com exploração sexual. Tem primos no tráfico.
A07	Não	Não	Não	17 anos	Irmãos com problemas com a polícia. O pai esteve preso devido a um homicídio.
A08	Não	Mãe alcoolista.	Não	13 anos	A mãe e dois irmãos estão presos, um deles por porte ilegal de armas e suspeita de homicídio. Outro irmão está desaparecido há oito anos.
A09	Não	Não	Não	14 anos	Um irmão está preso. O pai não estava envolvido na criminalidade.
A10	Pai alcoolista.	Não	Não	14 anos	Não consta envolvimento de familiares próximos no crime.

A11	Foi alcoolista, falecido de cirrose hepática.	Não	Não	15 anos	Um irmão está preso e outro é usuário de drogas.
A12	Não	Não	Usuário de crack e maconha.	13 anos	Possui dois primos que estão envolvidos com o crime e são usuários de drogas. A mãe os criou, após a morte da avó.
A13	Não	Não	Usuário de cocaína.	13 anos	Não há outras pessoas na família adotiva envolvidas com a criminalidade.
A14	Falecido	Falecida.	Usuário de maconha.	12 anos	Não tem outros envolvidos.
A15	Não	Não	Usuário de maconha.	17 anos	Seu irmão mais velho está preso.
A16	Não	Não	Usuário de maconha.	11 anos	Não tem outro familiar envolvido com o crime.
A17	Não	Não	Usuário de maconha, loló.	12 anos	Os pais nunca se envolveram no crime, mas o pai foi responsabilizado pela droga encontrada na sua casa e foi preso. O irmão mais novo está preso por homicídio.
A18	Falecido. Era alcoolista	Não	Viciado em maconha.	13 anos	Seus dois irmãos por parte de pai (Y1 e Y3) estão presos.
A19	Não	Não	Viciado em maconha, parou aos 17 anos.	15 anos	Não tem pessoas da família envolvidas com o crime.
A20	Não	Mãe alcoolista.	Viciado em maconha.	10 anos	Possui um irmão no CERESP por homicídio.

ANEXO E

ARTIGO APLICADO * Ver glossário	A01	A02	A03	A04	A05	A06	A07	A08	A09	A10	A11	A12	A13	A14	A15	A16	A17	A18	A19	A20	TOTAL
Art. 147, CPB					147																01
Art. 155, caput, L. 11.343/06	155		155		155			155	155		155					155		155			08
§ 4º, I e IV, CPB								155	155		155										03
I, CPB								155	155		155										03
IV, CPB	155		155		155			155	155		155							155			07
Art. 156, CPB	156																				01
Art. 157, caput, CPB	157	157		157		157	157	157			157					157		157	157		10
§ 2º, I da CPB				157		157	157	157								157			157		06
§ 2º, II da CPB	157			157		157	157	157			157					157		157	157		09
§ 2º, V da CPB							157	157								157			157		04
§ 3º do CPB	157																				01
Art. 158 § 1º, CPB	158																				01
Art. 163, CPB	163																				01
Art. 176, CPB	176																				01
Art. 180, CPB												180									01
Art. 309, Lei 9.503/97																			309		01
Art. 329, CPB										329										329	02
Art. 331, CPB								331			331										02
Art. 352, CPB								352													01
TOTAL POR ACAUTELADO	14	02	06	04	06	06	11	18	07	08	10	09	05	02	07	07	06	08	07	08	151